

Parecer de Auditoria
BANCO GRUPO CAJATRES, S.A Y SOCIEDADES
DEPENDENTES
Contas Anuais e Relatório de Gestão
correspondentes ao exercício anual terminado
em 31 de Dezembro de 2011

ERNST & YOUNG

ERNST & YOUNG

Ernst & Young S.A.
Torre Picasso
Plaza Pablo Ruiz Picasso, 1
28020 Madrid

Tel: 902 365 456

Fax: 915 727 390

www.ey.com/es

PARECER DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS

À Assembleia Geral do Banco Grupo Cajatres, S.A.

1. Auditámos as contas anuais consolidadas do Banco Grupo Cajatres, S.A (Sociedade dominante) e Sociedades dependentes (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2011 e a demonstração de resultados consolidada, o estado de câmbios do património líquido consolidado, o estado de fluxos de efectivo consolidado e a memória consolidada, correspondentes ao exercício anual acabado na referida data. Como é indicado na Nota 3 da memoria em anexo, os administradores da Sociedade dominante são responsáveis pela formulação das contas anuais do Grupo, de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira, adoptadas pela União Europeia, e do resto de diplomas do quadro normativo de informação financeira aplicável ao Grupo. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as referidas contas anuais consolidadas no seu conjunto, baseada no trabalho realizado de acordo com as normas de auditoria vigentes em Espanha, que requerem o exame, mediante a realização de provas selectivas, da evidência justificativa das contas anuais consolidadas e a avaliação se a sua apresentação, os princípios e critérios contabilísticos aplicados e as estimativas realizadas estão de acordo com o quadro normativo de informação financeira que resulta de aplicação.

2. Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas do exercício 2011 anexas expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património consolidado e da situação financeira consolidada do Banco Grupo Cajatres, S.A. e Sociedades dependentes em 31 de Dezembro de 2011 e dos resultados consolidados das suas operações e dos seus fluxos de efectivo consolidados correspondentes ao exercício anual terminado na referida data, de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira, adoptadas pela União Europeia, e do resto de diplomas do quadro normativo de informação financeira que são aplicáveis.

3. Sem que afecte o nosso parecer de auditoria, chamamos a atenção sobre o indicado na Nota 37 da Memória anexa, na qual se expõe que, com data de 4 de Fevereiro de 2012, tem sido publicado o Decreto-Lei 2/2012, no que se estabelecem diversas medidas de sanção dos balancés das entidades de crédito, com novos requerimentos de provisões y capital adicionais para os financiamentos e activos adjudicados ou recebidos em dação em pagamento de dívidas relacionadas com o setor imobiliário. Segundo é indicado em dita nota, O Banco tem feito uma avaliação preliminar do impacto que estes novos requerimentos teram no Grupo. Neste contexto, o Conselho de Administração do Banco Grupo Cajatres, S.A., em reunião do dia 29 de Fevereiro de 2012, tem acordado iniciar os tramites necesarios para a integração do Banco com IberCaja Banco S.A.U., a través dum processo de fusão por absorção de IberCaja Banco S.A.U. sobre o Banco Grupo Cajatres, S.A., do acordo com a Lei 3/2009, de 3 de Abril, sobre modificaciones estructurais de pessoas colectivas. A data de emissão deste informe de auditoria, o processo de integração

comentado está pendente de aprovação definitiva por parte das Juntas Gerais de Accionistas dos Bancos e das Autoridades correspondentes. Nestas circunstancias, a continuidade dos negocios desenvolvidos pelo Grupo está condicionada a concretização de dito processo de integração, ou em caso contrario, a adopção de medidas alternativas, que permita ao Grupo continuar com as suas operações, de forma a poder realizar os seus ativos, em particular os relacionados com os impostos diferidos ativos com um montante de 393.700 milhares de euros (nota 31) e pagar as suas obrigações pelos importes e segundo a classificação com que figuram nas contas anuais consolidadas anexas, que tem sido elaboradas considerando que a actividade terá continuidade. (nota 5.a)

4. O relatório de gestão consolidado anexo do exercício 2011 contém as explicações que os administradores do Banco Grupo Cajates, S.A consideram oportunas sobre a situação do Grupo, a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos e não forma parte integrante das contas anuais consolidadas. Verificámos que a informação contabilística que contém o referido relatório concorda com a das contas anuais consolidadas do exercício 2011. O nosso trabalho enquanto auditores limita-se à verificação do relatório de gestão consolidado com os objectivos mencionados neste mesmo parágrafo e não inclui a revisão de informação diferente da obtida a partir dos registos contabilísticos do Banco Grupo Cajates, S.A. e Sociedades dependentes.

Carimbo com os seguintes dizeres:
Instituto de Censores Ajuramentados
de Contas de Espanha

Para incorporar ao protocolo

Membro em exercício: Ernst & Young SL
Ernst & Young SL (Registada no Registo Oficial de Auditores de Contas com o N° S0530)

Francisco J. Fuentes García – Assinatura ilegível

Ano 2012 N° 01/12/05470
Importe Colegial 93,00 euros

Este parecer está sujeito à taxa aplicável estabelecida na Lei 44/2002 de 22 de Novembro

30 de Março de 2012

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Contas Anuais Consolidadas
correspondentes ao exercício anual terminado
em 31 de Dezembro de 2011

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Balanço de Situação Consolidado

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES
Balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010

ACTIVO	Nota	Milhares de euros	
		2011	2010
Caixa e depósitos em bancos centrais	9	248.060	282.177
Carteira de negociação	10	11.271	10.940
Depósitos em entidades de crédito		-	-
Crédito à clientela		-	-
Valores representativos de dívida		-	-
Instrumentos de capital		-	-
Derivados de negociação		11.271	10.940
<i>Pró-memória: Prestados ou em garantia</i>		-	-
Outros ativos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	11	9.350	10.162
Depósitos em entidades de crédito		1.217	901
Crédito à clientela		-	-
Valores representativos de dívida		7.123	8.011
Instrumentos de capital		1.010	1.250
<i>Pró-memória: Prestados ou em garantia</i>		-	-
Ativos financeiros disponíveis para a venda	12	3.272.117	3.261.709
Valores representativos de dívida		2.864.257	2.814.181
Instrumentos de capital		407.860	447.528
<i>Pró-memória: Prestados ou em garantia</i>		466.778	288.311
Investimentos creditícios	13	14.992.170	15.211.241
Depósitos em entidades de crédito		720.836	549.011
Crédito à clientela		13.217.922	13.506.768
Valores representativos de dívida		1.053.412	1.155.462
<i>Pró-memória: Prestados ou em garantia</i>		11.283	50.418
Carteira de investimento a vencimento	14	32.831	-
<i>Pró-memória: Prestados ou em garantia</i>		-	-
Acertos a ativos financeiros por macro-coberturas	15.1	-	-
Derivados de cobertura	15.2	211.570	171.021
Ativos não correntes em venda	16	393.275	276.550
Participações	17	102.304	133.504
Entidades associadas		75.249	85.194
Entidades multigrupo		27.055	48.310
Contratos de seguros vinculados a pensões		-	-
Ativos por reaseguros	18	1.226	964
Ativo material	19	873.859	856.732
Imobilizado material		594.990	586.772
De uso próprio		502.766	493.372
Cedido em arrendamento operativo		2.502	710
Afeto à Obra social		89.722	92.690
Investimentos imobiliários		278.869	269.960
<i>Pró-memória: Adquirido em arrendamento financeiro</i>		-	-
Ativo intangível	20	23.231	20.118
Fundo de maneio		9.055	9.055
Outro ativo intangível		14.176	11.063
Ativos fiscais	31	451.649	426.546
Correntes		57.949	38.655
Diferidos		393.700	387.891
Resto de ativos	21	101.756	101.462
Existências		46.176	46.627
Outros		55.580	54.835
TOTAL ATIVO		20.724.669	20.763.126

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES
Balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010

PASSIVO	Nota	Milhares de euros	
		2011	2010
Carteira de negociação	10	14.018	11.823
Depósitos de bancos centrais		-	-
Depósitos de entidades de crédito		-	-
Depósitos da clientela		-	-
Débitos representados por valores negociáveis		-	-
Derivados de negociação		14.018	11.823
Posições curtas de valores		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Outros passivos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	11	9.350	10.162
Depósitos de bancos centrais		-	-
Depósitos de entidades de crédito		-	-
Depósitos da clientela		9.350	10.162
Débitos representados por valores negociáveis		-	-
Passivos subordinados		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	22	18.196.412	18.280.324
Depósitos de bancos centrais		990.275	660.078
Depósitos de entidades de crédito		833.984	638.803
Depósitos da clientela		15.653.601	16.107.806
Débitos representados por valores negociáveis		202.801	346.103
Passivos subordinados		405.814	434.940
Outros passivos financeiros		109.937	92.594
Acertos a passivos financeiros por macro-coberturas	15	50.267	60.832
Derivados de cobertura	15	14.976	8.490
Passivos associados com ativos não correntes em venda		-	-
Passivos por contratos de seguros	23	852.338	758.870
Provisões	24	72.787	108.222
Fundos para pensões e obrigações similares		52.399	76.236
Provisões para impostos e outras contingências legais		-	-
Provisões para riscos e compromissos contingentes		9.676	12.016
Outras provisões		10.712	19.970
Passivos fiscais	31	139.453	124.022
Correntes		12.153	5.832
Diferidos		127.300	118.190
Fundo da obra social	25	133.946	123.185
Resto de passivos	26	36.197	40.866
Capital reembolsável à ordem		-	-
TOTAL PASSIVO		19.519.744	19.526.796

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES
Balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010

PATRIMONIO LÍQUIDO	Nota	Milhares de euros	
		2011	2010
Fundos próprios	27	1.224.954	1.234.926
Capital / fundo de dotação		200.004	18.034
Escriturado		200.004	18.034
Menos: Capital não exigido (-)		-	-
Prima de emissão		1.001.019	-
Reservas		1.209.636	1.234.922
Reservas (perdas) acumuladas		1.209.636	1.234.922
Reservas (perdas) de entidades avaliadas pelo método da participação		-	-
Outros instrumentos de capital		-	-
De instrumentos financeiros compostos		-	-
Quotas participativas e fundos associados		-	-
Resto de instrumentos de capital		-	-
Menos: Valores próprios		(1.201.018)	(18.030)
Resultado do exercício atribuído à entidade dominante		15.313	-
Menos: Dividendos e retribuições		-	-
Acertos por avaliação	28	(21.531)	-
Ativos financeiros disponíveis para a venda		(10.872)	-
Coberturas dos fluxos de efetivo		(70)	-
Coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro		-	-
Diferenças de câmbio		-	-
Ativos não correntes em venda		-	-
Entidades avaliadas pelo método da participação		(3.795)	-
Resto de acertos por avaliação		(6.794)	-
Interesses minoritários	29	1.502	1.404
Acertos por avaliação		-	-
Resto		1.502	1.404
TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO		1.204.925	1.236.330
TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO E PASIVO		20.724.669	20.763.126
PRO-MEMÓRIA			
<i>Riscos contingentes</i>	32.1	499.746	565.142
<i>Compromissos contingentes</i>	32.2	1.661.525	1.895.571

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Demonstração de Resultados Consolidada

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES
Demonstração de resultados consolidada
em 31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010 (data de constituição do Grupo)

		Milhares de euros	
		2011	2010
Juros e rendimentos assimilados	30.1	667.219	-
Juros e encargos assimilados	30.1	(332.969)	-
Remuneração de capital reembolsável à ordem		-	-
MARGEM DE JUROS		334.250	-
<i>Pró-memória: Atividade bancária</i>		-	-
Rendimento de instrumentos de capital		4.026	-
Resultado de entidades avaliadas pelo método da participação	30.2	(6.302)	-
Comissões percebidas	30.3	74.638	-
Comissões pagas	30.3	(9.107)	-
Resultados de operações financeiras (líquido)	30.1	19.753	-
Carteira de negociação		1.311	-
Outros instrumentos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados		17	-
Instrumentos financeiro não avaliados a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados		18.436	-
Outros		(11)	-
Diferenças de câmbio (líquido)		551	-
Outros produtos de exploração	30.4	323.378	-
Rendimentos de contratos de seguros e reaseguros emitidos		269.652	-
Vendas e rendimentos por prestações de serviços não financeiros		18.203	-
Resto de produtos de exploração		35.523	-
Outros encargos de exploração	30.4	(313.708)	-
Despesas de contratos de seguros e reaseguros		(286.538)	-
Variação de existências		(5.649)	-
Restos de encargos de exploração		(21.521)	-
MARGEM BRUTA		427.479	-
Despesas de administração		(243.674)	-
Despesas de pessoal	30.5	(167.936)	-
Outras despesas gerais de administração	30.6	(75.738)	-
Amortização		(27.344)	-
Dotações a provisões (líquido)		(848)	-
Perdas por deterioro de ativos (líquido)	30.1	(58.655)	-
Investimentos creditícios	13	(45.098)	-
Outros instrumentos financeiros não avaliados a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados		(13.557)	-
RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		96.958	-
Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido)		(23.459)	-
Fundo de maneio e outro Ativo intangível		-	-
Outros ativos		(23.459)	-
Ganhos / (Perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda	30.7	(393)	-
Diferença negativa de consolidação		-	-
Ganhos / (Perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas		(49.683)	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		23.423	-
Imposto sobre benefícios	31	(8.114)	-
Dotação obrigatória a obras e fundos sociais		-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		15.309	-
Resultado de operações interrompidas (líquido)		-	-
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO		15.309	-
Resultado atribuído à entidade dominante		15.313	-
Resultado atribuído a interesses minoritários		(4)	-

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Estado de câmbios no Património líquido Consolidado

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES**Estado de câmbios no património líquido consolidado****I. Estado de rendimentos e despesas reconhecidas consolidado em 31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010 (data de constituição do Grupo)**

	Milhares de euros	
	2011	2010
A) RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	15.309	-
B) OUTROS RENDIMENTOS E DESPESAS RECONHECIDAS	(23.932)	-
Ativos financeiros disponíveis para a venda	(15.531)	-
Ganhos / (Perdas) por avaliação	2.905	-
Custos transferidos à demonstração de resultados	(18.436)	-
Outras reclassificações	-	-
Coberturas dos fluxos de efetivo	(100)	-
Ganhos / (Perdas) por avaliação	(100)	-
Custos transferidos à demonstração de resultados	-	-
Custos transferidos ao valor inicial das rubricas cobertas	-	-
Outras reclassificações	-	-
Coberturas de investimentos líquidas em negócios no estrangeiro	-	-
Ganhos / (Perdas) por avaliação	-	-
Custos transferidos à demonstração de resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Diferenças de câmbio	-	-
Ganhos / (Perdas) por avaliação	-	-
Custos transferidos à demonstração de resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Ativos não correntes em venda	-	-
Ganhos / (Perdas) por avaliação	-	-
Custos transferidos à demonstração de resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Ganhos / (Perdas) atuariais em planos pensões	(1.253)	-
Entidades avaliadas pelo método da participação	(5.421)	-
Ganhos / (Perdas) por avaliação	(5.421)	-
Custos transferidos à demonstração de resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Resto de rendimentos e gastos reconhecidos	(10.854)	(158)
Imposto sobre benefícios	9.227	-
TOTAL INGRESSOS / GASTOS RECONHECIDOS (A+B)	(8.623)	(158)
Atribuído à entidade dominante	(8.619)	(158)
Atribuído a interesses minoritários	(4)	-

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES
Estado de câmbios no património líquido consolidado

II. Estado total de câmbios no património líquido consolidado em 31 de Dezembro de 2010 (data de constituição do Grupo) (Nota 5.x)

	Milhares de euros												
	Fundos próprios												
	Reservas												
	Capital / Fundo de dotação	Prima de emisión	Reservas (perdas) de entidades avaliadas pelo método da participação	Reservas (perdas) de entidades avaliadas pelo método da participação	Outros instrumentos de capital	Menos: Valores proprios	Resultados do exercício atribuído à entidade dominante	Menos: dividendos e retribuições	Total fondos próprios	Acertos por avaliação	Total	Interesses minoritários	Total património líquido
Saldo final em 31 de Dezembro de 2010	18.034	-	1.234.922	-	-	(18.030)	-	-	1.234.926	-	1.234.926	1.404	1.236.330
Acerto por câmbios de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acerto por combinação de negócios (Nota 2.3)	-	-	(11.200)	-	-	-	-	-	(11.200)	-	(11.200)	-	(11.200)
Saldo inicial acertado	18.034	-	1.223.722	-	-	(18.030)	-	-	1.223.726	-	1.223.726	1.404	1.225.130
Total receitas e despesas reconhecidos	-	(1.253)	(1.148)	-	-	-	15.313	-	12.912	(21.531)	(8.619)	(4)	(8.623)
Outras variações do património líquido													
Aumentos de capital / fundo de dotação	181.970	1.013.472	-	-	-	(1.195.442)	-	-	-	-	-	-	-
Reduções de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de passivos financeiros em capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incrementos de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de passivos financeiros a outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de outros instrumentos de capital a passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos / Remuneração a sócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações com instrumentos de capital próprio (líquido)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trespases entre rubricas de patrimonio líquido	-	(11.200)	11.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incrementos / (Reduções) por combinação de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dotação discrecional a obras e fundo sociais (Caixas de Poupança e Cooperativas de crédito)	-	-	(18.836)	-	-	-	-	-	(18.836)	-	(18.836)	-	(18.836)
Pagamentos com instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de incrementos / (reduções) de patrimonio líquido	-	-	(5.302)	-	-	12.454	-	-	7.152	-	7.152	102	7.254
Saldo final em 31 de diciembre de 2011	200.004	1.001.019	1.209.636	-	-	(1.201.018)	15.313	-	1.224.954	(21.531)	1.203.423	1.502	1.204.925

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES
Estado de câmbios no património líquido consolidado

II. Estado total de câmbios no património líquido consolidado em 31 de Dezembro de 2010 (data de constituição do Grupo) (Nota 5.x)

Milhares de euros													
	Fundos próprios												
		Reservas											
	Capital / Fundo de dotação	Prima de emissão	Reservas (perdas) acumulada s	Reservas (perdas) de entidades avaliadas pelo método da participação	Outros instrumentos de capital	Menos: Valores próprios	Resultados do exercício atribuído à entidade dominante	Menos: dividendos e retribuições	Total fundos próprios	Acertos por avaliação	Total	Interesses minoritários	Total patrimonio líquido
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acerto por câmbios de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acerto por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial acertado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total rendimentos e (despesas) reconhecidos	-	-	(158)	-	-	-	-	-	(158)	-	(158)	-	(158)
Outras variações do património líquido													
Aumentos de capital / fundo de dotação	18.030	-	-	-	-	(18.030)	-	-	-	-	-	-	-
Reduções de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de passivos financeiros em capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incrementos de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de passivos financeiros a outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de outros instrumentos de capital a passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos / Remuneração a sócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações com instrumentos de capital próprio (líquido)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre rubricas de património líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incrementos / (Reduções) por combinações de negócios	4	-	1.235.080	-	-	-	-	-	1.235.084	-	1.235.084	1.404	1.236.488
Dotação discrecional a obras e fundo sociais (Caixas de Poupança e Cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de incrementos / (reduções) de património líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final em 31 de Dezembro de 2010	18.034	-	1.234.922	-	-	(18.030)	-	-	1.234.926	-	1.234.926	1.404	1.236.330

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Estados de Fluxos de Efetivo Consolidado

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES
Estado de fluxos de efetivo consolidado
em 31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010 (data de constituição do Grupo) (Nota 5.w)

	Millares de euros	
	2011	2010 (*)
A) FLUXOS DE EFETIVO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		
1. Resultado consolidado do exercício	15.309	-
2. Acertos para obter os fluxos de efetivo das atividades de exploração:	129.951	-
Amortização	27.344	-
Outros acertos	102.607	-
3. Aumento / Diminuição líquido dos ativos de exploração	85.452	-
Carteira de negociação	(331)	-
Outros ativos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	812	-
Ativos financeiros disponíveis para a venda	(38.091)	-
Investimentos creditícios	164.267	-
Outros ativos de exploração	(41.205)	-
4. Aumento / Diminuição líquido dos passivos de exploração	(25.444)	-
Carteira de negociação	2.195	-
Outros passivos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	(812)	-
Passivos financeiros a custo amortizado	(54.682)	-
Outros passivos de exploração	27.855	-
5. Cobranças / Pagamentos por imposto sobre benefícios	(683)	-
	204.585	-
B) FLUXOS DE EFETIVO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
6. Pagamentos:	(371.128)	-
Ativos materiais	(49.229)	-
Ativos intangíveis	(7.015)	-
Participações	(100.134)	-
Entidades dependentes e outras unidades de negócio	-	-
Ativos não correntes e passivos associados em venda	(181.918)	-
Carteira e investimento a vencimento	(32.832)	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
7. Cobranças:	161.657	-
Ativos materiais	6.125	-
Ativos intangíveis	-	-
Participações	132.280	-
Entidades dependentes e outras unidades de negócio	-	-
Ativos não correntes e passivos associados em venda	23.252	-
Carteira de investimento a vencimento	-	-
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento	-	-
	(209.471)	-
C) FLUXOS DE EFETIVO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
8. Pagamentos:	(29.230)	-
Dividendos	-	-
Passivos subordinados	(29.230)	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades financiamento	-	-
9. Cobranças:	-	-
Passivos subordinados	-	-
Emissão de instrumentos de capital próprio	-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio	-	-
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento	-	-
	(29.230)	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DOS TAXAS DE CÂMBIO	-	-
E) AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DO EFETIVO E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	(34.117)	-
F) EFETIVO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	282.177	282.177
G) EFETIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO (E+F)	248.060	282.177
Pró-memória:		
COMPONENTES DO EFETIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO (*)		
Caixa	83.677	91.108
Saldo equivalentes ao efetivo em bancos centrais	164.387	191.069
Outros ativos financeiros	-	-
Menos: Descobertos bancários reintegráveis à vista	-	-
TOTAL EFETIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	248.060	282.177
<i>Do que: em poder de entidades consolidadas mas não disponível pelo Grupo</i>	-	-

(*) Os saldos do exercício 2010 procedem da combinação de negócios comentada na Nota 2.3

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Memória Consolidada

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.

Memória consolidada em 31 de Dezembro de 2011

Índice

1. Descrição do Banco
2. Constituição do SIP e processo de integração
3. Bases de apresentação das contas anuais e outra informação relevante
4. Critérios de consolidação
5. Princípios contabilísticos e normas de avaliação
6. Gestão do capital
7. Gestão de riscos
8. Distribuição de resultados.
9. Caixa e Depósitos em Bancos Centrais
10. Carteira de negociação
11. Outros ativos e passivos a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados
12. Ativos financeiros disponíveis para a venda
13. Investimento creditícia
14. Carteira de investimento a vencimento
15. Acertos a ativos e passivos por macro-coberturas e Derivados de cobertura
16. Ativos não correntes em venda
17. Participações
18. Ativos por reaseguros
19. Ativo material
20. Ativo imaterial
21. Resto de ativos
22. Passivos financeiros a custo amortizado
23. Passivos por contratos de seguros
24. Provisões
25. Obra social
26. Resto de passivos
27. Fundos próprios
28. Acertos por avaliação
29. Interesses minoritários
30. Demonstração de resultados
31. Situação fiscal
32. Riscos e compromissos contingentes e outras operações de fora de balanço
33. Partes vinculadas
34. Retribuições ao Conselho de Administração e à Alta Direção
35. Informação por segmentos
36. Outra informação
37. Factos posteriores

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.

Memória consolidada em 31 de Dezembro de 2011

1. DESCRIÇÃO DO BANCO

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. (o “Banco”) é uma entidade financeira constituída em 22 de Dezembro de 2010 em escritura pública perante o Notário Sr. Fernando Gimeno Lázaro. O Banco foi inscrito no Registo Comercial o 23 de Dezembro de 2010 e deu começo às suas atividades em 27 de Dezembro de 2010, data na que ficou inscrito no Registo de entidades financeiras do Banco de Espanha com o código 486, organismo a cuja superintendência se encontra sujeito o Banco como entidade de crédito.

A sede social do Banco encontra-se situado em Zaragoza, Paseo Isabel La Católica, número 6. No sede social do Banco podem consultar-se os estatutos sociais do Banco junto com outra informação legal relevante.

Os estatutos do Banco estabelecem as atividades que poderá levar a cabo, que correspondem às atividades típicas das entidades de crédito, e designadamente, se ajustam ao requerido pela Lei de 26/1988, de 29 de Julho, sobre Disciplina e Intervenção das Entidades de Crédito.

De maneira adicional às atividades que realiza de maneira direta, o Banco é cabeceira de um grupo económico e consolidável de entidades de crédito (o “Grupo”) que se constituiu como consequência da assinatura no exercício 2010 de um Contrato de Integração que deu lugar à criação de um Sistema Institucional de Proteção (“SIP”) no qual se integraram Caja de Ahorros de la Inmaculada de Aragón (“Caja Inmaculada”), Caja de Ahorros y Monte de Piedad de Círculo Católico de Operarios de Burgos (“Caja Círculo”) e Monte de Piedad y Caja General de Ahorros de Badajoz (“Caja Badajoz”) (todas elas, as “Caixas”).

O Grupo, no que se integram as Caixas como entidades dependentes, conta em 31 de Dezembro de 2011 com um perímetro de consolidação no que se incluem 117 sociedades (2010: 127 sociedades), entre entidades dependentes, associadas e multigrupo, que se dedicam a atividades diversas, entre as que se encontram as de seguros, gestão de ativos, prestação de financiamento, serviços, promoção e gestão de ativos imobiliários, etc. Em aplicação do regulamento vigente, os Administradores formularam, com esta mesma data, as contas anuais do Banco, que também se submeteram a auditoria independente. No Anexo III inclui-se, de forma resumida, o Balanço de situação, a Demonstração de resultados, o Estado de câmbios no património líquido e o estado de fluxos de efetivo do Banco correspondente ao exercício 2011.

No Anexo I apresentam-se o detalhe em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 das entidades nas que o Banco mantém participação direta ou indireta, indicando-se para a cada uma delas a percentagem dos direitos de voto que o Banco possui e o património líquido do último exercício social da cada uma delas. Indicar que também se incluem aquelas sociedades nas que sem manter participação direta ou indireta, em virtude do disposto no Contrato de Integração de 28 de Julho de 2010, e a sua modificação de 22 de Novembro de 2011, fazem parte do perímetro de consolidação do Grupo (entidades dependentes controladas pelo Banco, entidades associadas sobre as que o Banco exerce direta ou indiretamente influência significativa e entidades multigrupo controladas conjuntamente pelo Banco).

2. CONSTITUIÇÃO DO SIP E PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Em 28 de Julho de 2010 as Caixas subscreveram um contrato de integração, modificado parcialmente mediante adenda de 19 de Novembro de 2010 (“Contrato de Integração Inicial”) para a constituição de um grupo consolidável de entidades de crédito em base contratual cuja entidade cabeceira seria o Banco, segundo o estabelecido na letra d) do apartado 3 do artigo 8º do Lei 13/1985. Igualmente, no Contrato de Integração Inicial, as Caixas cediam ao Banco os direitos políticos de todas aquelas participadas nas que as Caixas exerciam controlo, controlo conjunto ou influência significativa.

Os objetivos comuns perseguidos pelas Caixas no processo de integração eram os seguintes:

- Reforçar a sua solvência, liquidez e rentabilidade.
- Diversificar os seus negócios e resultados.
- Melhorar a sua eficiência operativa, competitividade e quota de mercado.
- Constituir um único sujeito de risco em frente a credores, investidores, supervisores e agências de qualificação creditícia.

Todo isso com a finalidade de garantir e melhorar o lucro dos objetivos fundacionais e estatutários das Caixas, designadamente, respeito das dotações das obras sociais, bem como no que diz respeito à acessibilidade aos serviços financeiros.

Em virtude do Contrato de Integração Inicial o Grupo integrava-se financeiramente de tal modo que se constituía numa unidade de atuação em frente aos mercados financeiros. A tal fim, estabeleciam-se os seguintes sistemas ou mecanismos:

- i. Sistema Institucional de Proteção ou compromisso mútuo de solvência e liquidez,
- ii. Sistema de Tesouraria Global, e
- iii. Sistema de Mutualização de Resultados.

O Contrato de Integração Inicial completava-se e desenvolvia no Plano Marco de Integração e no Plano Estratégico de Integração.

O Plano Marco de Integração avaliava as projeções de negócio das Caixas, os seus resultados económicos, a organização decorrente da integração e os custos, sinergias e impactos contabilísticos que determinam a viabilidade económico-financeira da integração.

O Plano Estratégico de Integração, de obrigado cumprimento para as partes firmantes, recolhe as atuações destinadas a executar os processos de integração financeira (os processos de reestruturação) e funcional e de desenvolvimento de negócios aos que se refere o Contrato de Integração Inicial. Dito Plano aplicar-se-á para o período compreendido entre 2011 e 2013 e compete ao Conselho de Administração da Sociedade Central a sua modificação e a formulação dos que aconteçam ao inicial depois da sua expiração.

O Conselho de Administração do Banco, na sua sessão celebrada em 29 de Dezembro de 2010, acordou aderir ao Contrato de Integração Inicial, e dar por cumpridas todas as condições suspensivas que estabelecia o citado Contrato. Igualmente lembrou que a data de efeitos contabilísticos da integração do Grupo fosse o dia 31 de Dezembro de 2010.

A pedido das Caixas, o Banco de Espanha acordou, entre outras questões, o reconhecimento do grupo contratual controlado pelo Banco como grupo consolidável de entidades de crédito em base contratual, considerando ao Banco como instância central de governo do referido grupo consolidável de entidades de crédito.

2.1. Segregação do património das Caixas a favor do Banco

Uma vez decorrida uma primeira fase de integração financeira, funcional e de desenvolvimento de negócio, o 28 de Dezembro de 2011 assinou-se escritura pública (inscrita no Registo Comercial de Zaragoza o 30 de Dezembro de 2011) na que se inclui, entre outras questões, o seguinte:

- I. As Caixas segregam e transmitem em bloco e por sucessão universal à sociedade beneficiária da segregação, o Banco, todos os elementos patrimoniais principais e acessórios que compõem o seu negócio empresarial e que compreendem a totalidade dos ativos e passivos da cada entidade segregada, ficando excluídos unicamente, conforme ao indicado no Projeto Comum de segregação, ademais as ações do Banco das que são titulares as Caixas, determinados elementos patrimoniais, e designadamente:
 - a) Ativos e passivos afetos, diretamente ou indiretamente à Obra Social, junto dos meios humanos adscritos aos mesmos, bem como uma provisão de fundos complementar para assegurar num período inicial a Obra Social correspondente.
 - b) Pessoal afeto aos órgãos de governo e estrutura de direção, bem como uma provisão de fundos para cobrir, durante um período inicial, os custos associados a dito pessoal e à retribuição dos órgãos de governo e de estrutura da direção.
 - c) A titularidade dos signos distintivos próprios da cada Caixa.

O Banco, em virtude da segregação, é sucessor universal da totalidade de direitos, ações, obrigações, responsabilidades e encargos vinculados aos patrimónios segregados das Caixas.

Estabelecem-se como balanços de segregação os balanços fechados a 31 de Julho de 2011, e é estabelecido o dia 1 de Janeiro de 2011 como data a partir da qual as operações próprias das Caixas relativas ao património social segregado se consideram realizadas para efeitos contabilísticos por conta do Banco.

Adicionalmente realiza-se a ampliação de capital descrita na Nota 27 e aprova-se a modificação de diferentes artigos dos estatutos sociais

- II. Faz-se constar que as entidades segregadas não se extinguirão como pessoas coletivas como consequência da segregação.
- III. A segregação adere ao regime tributário estabelecido no capítulo VIII do título VII e disposição adicional segunda da Lei do Imposto sobre Sociedades.

Os Conselhos de Administração das Caixas, celebrados em 17 de Outubro de 2011, e o Conselho de Administração do Banco, celebrado em 18 de Outubro de 2011, formularam o Projeto Comum de segregação. A segregação dos negócios financeiros das Caixas a favor do Banco foi aprovada pelas respectivas Assembleias Gerais das Caixas com data 21 de Novembro de 2011 e pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco de data 22 de Novembro de 2011.

Dado que em 31 de Dezembro de 2011 as Caixas continuam a incluir-se como sociedades dependentes do Grupo, e portanto seguem a consolidar os ativos e passivos não segregados nas Caixas, o processo de segregação não produziu nenhum impacto significativo nas contas anuais consolidadas, património consolidado (exceto as reclassificações entre diferentes rubricas de património líquido que se indicam no Estado total de câmbios no património líquido), resultado consolidado e valor contabilístico dos ativos e passivos do Grupo.

2.2. Contrato de Integração

A nova configuração do Grupo, baseada no agrupamento real dos negócios no Banco, implicou a necessidade de realizar determinadas modificações no Contrato de Integração Inicial.

Em 22 de Novembro de 2011 assinou-se um novo Contrato de Integração (que substitui o Contrato de Integração Inicial), para regular o funcionamento do Grupo após a segregação da totalidade dos negócios financeiros das Caixas ao Banco e definir os direitos e obrigações das Caixas no seu seio. A eficácia deste contrato encontrava-se supeditada ao cumprimento de várias condições suspensivas, sendo a última destas condições a inscrição no Registo Comercial de Zaragoza da segregação do negócio financeiro das Caixas a favor do Banco, que tal e como ficou indicado na Nota 2.1 anterior foi realizada em 30 de Dezembro de 2011.

No Contrato de Integração estabelece-se que os principais caracteres configuradores do Grupo são os seguintes:

- I. Trata-se de um grupo de entidades consolidável de crédito cuja entidade cabeceira é o Banco. Se se aprovasse uma modificação normativa que autorizasse a desconsolidação das Caixas, o Grupo subsistirá nas condições que dita norma, se for o caso, autorize.
- II. Configura-se como um Grupo sobre a base de um sistema institucional de proteção (S.I.P.), de conformidade com o artigo 8.3.d) da Lei 13/1985.
- III. Uma vez verificada a transferência dos patrimónios das Caixas a favor do Banco por médio da segregação, as Caixas passam a exercer a atividade financeira de forma indireta através do Banco, ao abrigo do previsto no artigo 5 do Real Decreto-lei 11/2010.
- IV. Elimina-se, por dar-se por cumprido, o compromisso mútuo de apoio financeiro em matéria de solvência e liquidez entre as Caixas e o Banco, toda a vez que dito apoio se entende materializado mediante a contribuição dos negócios das primeiras a favor do Banco, de conformidade com a disposição adicional terceira do Real Decreto-lei 2/2011.
- V. Elimina-se, por considerarem-se cumpridas, as obrigações de mutualização dos resultados das Caixas, toda a vez que a integridade do resultado da exploração dos que originariamente foram os seus negócios, se origina no Banco depois da segregação.
- VI. Suprime-se o Sistema de Tesouraria Global, toda a vez que dito sistema se entende superado depois da contribuição dos patrimónios das Caixas em favor do Banco.

No Contrato de Integração estabelecem-se limites de atuação das Caixas, entre os que destacam, que não poderão realizar atividades reservadas às entidades de crédito ou outras entidades financeiras sujeitas a superintendência. Igualmente estabelece-se que em tanto se considere legalmente como um grupo consolidável no qual a matriz é o Banco, as Caixas estarão sujeitas às instruções que o Banco possa adotar com o objeto de preservar a solvência do Grupo.

O Contrato de Integração define o enquadramento de colaboração entre o Banco e as Caixas e estabelece os mecanismos de governo corporativo do Grupo.

Neste contrato as Caixas estimaram que a sua participação no Grupo é a seguinte:

- Caja de Ahorros de la Inmaculada de Aragón; 41,25%.
- Caja de Ahorros y Monte de Piedad de Círculo Católico de Operarios de Burgos: 29,75%.
- Monte de Piedad y Caja General de Ahorros de Badajoz: 29%.

O Contrato tem uma duração mínima de 10 anos a contar desde o 29 de Dezembro de 2010, data de constituição do Grupo. Uma vez decorrido o período de duração mínima, converter-se-á em contrato de duração indefinida com as previsões estabelecidas em dito documento. Decorrido o período de duração mínima, qualquer das Caixas poderá exercer o direito de denúncia do contrato com a consequente separação do Banco, denúncia que terá de exercer-se com uma antecedência mínima de dois anos à data em que a mesma surta efeitos.

2.3. Combinação de negócios

O Real Decreto 6/2010, sobre medidas para o impulso da recuperação económica e o emprego, define o regime jurídico dos SIP, os quais constituem uma combinação de diferentes negócios onde o controlo passa a ser desempenhado pela Sociedade Central, obrigando-se as Caixas participantes a pôr em prática mecanismos de integração financeira e ao estabelecimento, com carácter vinculativo, de políticas e estratégias de negócio, bem como de níveis e medidas de controlo interno e de gestão dos riscos do grupo. Tal e como se indicou anteriormente, uma das principais consequências que se derivam do Contrato de Integração Inicial, é que o Banco além de adquirir o controlo, nos termos definidos para o efeito no regulamento contabilístico, das Caixas, adquiriu em 2010 também o controlo das suas correspondentes entidades dependentes (ver Anexo I).

O anterior vem a determinar que o acordo de integração no SIP é, desde um ponto de vista contabilístico, uma operação equivalente a uma combinação de negócios regulada nas Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia (NIIF-UE).

A combinação de negócios realizou-se o 31 de Dezembro de 2010, data acordada pelo Conselho de Administração do Banco para que o Contrato de Integração Inicial contasse com plena validade e, adicionalmente, data na qual entraram em funcionamento os órgãos e estruturas de decisão e controlo do Banco que fizeram possível o controlo sobre as Caixas e as suas entidades dependentes. Em dita data o Banco procedeu a contabilizar nos seus estados financeiros consolidados, os ativos identificados e os passivos assumidos das Caixas e das suas entidades dependentes por um custo igual aos seus correspondentes valores razoáveis na dita data, com as exceções de registo e avaliação a dito valor razoável estabelecidas no regulamento vigente.

Desde um ponto de vista legal, o acordo de integração comentado supõe que o Banco obteve o controlo das Caixas partícipes produzindo-se, portanto, uma modificação substancial da entidade económica da cada caixa participante, atendendo não só a esta cessão de controlo, senão ao facto de que, a partir de 31 de Dezembro de 2010, a visão completa da solvência, liquidez e resultados de cada caixa participante não se pode entender, exclusivamente, desde os seus estados individuais de forma separada do SIP. Por isso, e com o objetivo fundamental de que as contas anuais individuais dos Caixas refletissem a imagem fiel do seu património, da sua situação financeira e dos seus resultados em 31 de Dezembro de 2010, e considerando que não existe um tratamento contabilístico especificamente definido nem na Circular 4/2004 do Banco de Espanha nem no resto de normativa contabilística nacional ou internacional que pode resultar de aplicação, ao encerramento do exercício 2010 as Caixas realizaram o tratamento contabilístico recolhido a seguir, uma vez cumpridos os requisitos previstos na Norma 8ª da Circular 4/2004 do Banco de Espanha:

- I. Os ativos e passivos dos Caixas foram avaliados e classificados, nos estados financeiros individuais da cada Caixa, elaborados de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, o 31 de Dezembro de 2010, data de tomada do controlo por parte do Banco, incorporando os mesmos acertos de avaliação registados na primeira consolidação dos estados financeiros do novo Grupo, elaborados em aplicação do disposto nas Normas Internacionais de Informação Financeira ("NIIF") adotadas pela União Europeia e na Norma Cuadragésima Terceira da Circular 4/2004.
- II. As diferenças entre os custos e critérios de classificação indicados na alínea anterior e os custos e critérios de classificação pelos quais estavam registados os ativos e passivos nos estados financeiros individuais elaborados de acordo com a Circular 4/2004 antes de realizar os acertos mencionados no apartado anterior, bem como o efeito fiscal associado a ditos acertos, foram registados imputados ou depositados, segundo o signo da diferença, nas "Reservas" contabilizadas nos estados financeiros individuais da Entidade, elaborados de acordo com a Circular 4/2004.
- III. O montante pelo que se contabilizaram os ativos e passivos da cada Caixa nos seus estados financeiros individuais, elaborados de acordo com os criterios indicados no apartado i) anterior, se consideraram para todos os efeitos como o novo custo de aquisição destes ativos e passivos. Como consequência disto, na data de aquisição de controlo do Banco sobre os Caixas, os valores contabilizados como "Acertos por avaliação" no património líquido dos estados financeiros individuais das Caixas reverteram, líquidos do seu correspondente efeito fiscal, imputados ou depositados, segundo correspondia, às reservas das Caixas.
- IV. Anteriormente à aplicação dos critérios indicados nos pontos anteriores na data de tomada do controlo do Banco sobre os Caixas, estas continuarão a aplicar os critérios indicados no Capítulo Segundo da Circular 4/2004 do Banco de Espanha para efeitos da elaboração da sua contabilidade individual, considerando como custo de aquisição ou valor inicial dos seus ativos e passivos, quando seja aplicável, o indicado no apartado i) anterior.

Como consequência da aplicação dos critérios indicados anteriormente, os Caixas avaliaram nas suas contas anuais individuais do exercício 2010 os seus ativos e passivos com os mesmos critérios, hipóteses e avaliações aplicados neste sentido pelo Grupo na contabilização dos mesmos nas suas contas anuais consolidadas de 31 de Dezembro de 2010. A contrapartida dos acertos realizados, líquidos de impostos, foram incluídos na conta de “Reservas” dos fundos próprios do balanço em 31 de Dezembro de 2010 incluído nas contas anuais individuais das Caixas. O detalhe dos efeitos em património líquido é o seguinte:

	Milhares de euros
Registo de mais-valias líquidas do Imobilizado de uso próprio e investimentos imobiliários	50.700
Acerto ao valor razoável do imobilizado imaterial	(1.524)
Acertos ao valor da carteira de investimento creditício e ativos adjudicados	(285.174)
Acertos ao valor da carteira de participadas	(85.286)
Acertos ao valor da carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda e carteira de investimento a vencimento	(53.738)
Outros (registo de um fundo especial para contingências)	(3.850)
Total	<u>(378.872)</u>

As principais hipóteses e metodologias de cálculo aplicadas pelo Grupo no processo de avaliação do valor razoável dos ativos e passivos, e que foram aplicadas também nos estados individuais das Caixas, são os seguintes:

- Imobilizado de uso próprio e investimentos imobiliários: o valor razoável obtém-se de avaliações realizadas por peritos independentes
- Investimento creditício e ativos adjudicados: avalia-se o valor razoável em função dos seguintes parâmetros:
 - Exposição no momento de não-cumprimento (EAD): faz referência ao risco no momento de avaliação do valor razoável. Para a avaliação do valor razoável, a exposição decompõe-se em diferentes carteiras de acordo com as características das contrapartes e as suas garantias e colaterais.
 - Probabilidade de não-cumprimento (PD): Define-se como a probabilidade de não-cumprimento para o horizonte temporário de três anos associada à cada uma das carteiras definidas. Depende principalmente das características das contrapartes sócias às diferentes carteiras.
 - Perda dado o não-cumprimento (LGD): Define-se como a percentagem de exposição que se perde depois do processo de recuperação. O parâmetro inclui os custos associados ao processo recuperatório e o efeito tempo. Depende principalmente da tipologia de colaterais e garantias associados às diferentes carteiras.
- Ativos financeiros disponíveis para a venda e carteira de investimento a vencimento: para ativos que cotam em mercados transparentes e profundos, utiliza-se o valor de cotação, e para o resto estima-se o seu valor razoável em função de transações recentes de instrumentos análogos e, no seu defeito, a modelos de avaliação suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional.
- Para a determinação do efeito fiscal considerou-se uma taxa impositiva de 30%.

Na determinação dos acertos, não se consideraram as possíveis sinergias que se possam produzir na operativa futura que realizem as Caixas, nem possíveis mais-valias nos imóveis de obra social.

Dada a data na que se realizou a tomada de controlo do Banco (31 de Dezembro de 2010), a maior parte das avaliações do valor razoável dos ativos e passivos das entidades adquiridas estavam a ser objeto de revisão pelo Banco na data de formulação das contas anuais do exercício 2010. Como consequência desta revisão se evidenciou a necessidade de realizar acertos em 2011 sobre os montantes inicialmente estimados que foram registados de acordo com o estabelecido na NIIF 3, sem que se tenha ultrapassado o prazo de doze meses desde a data inicial do registo contabilístico da combinação de negócios. Estes acertos foram consequência de nova informação obtida no exercício 2011, e correspondem a circunstâncias existentes na data do registo inicial da combinação de negócios. Os acertos registados supuseram uma diminuição das reservas por custo de 11.200 milhares de euros e a sua natureza e custo são os seguintes:

- Diminuição do valor razoável de ativos financeiros disponíveis para a venda por custo de 13.000 milhares de euros.
- Diminuição do valor razoável de imóveis por custo de 3.000 milhares de euros.
- Efeito fiscal dos acertos anteriores: 4.800 milhares de euros.

De acordo com a informação disponível, não existe nenhum outro acerto pendente de realização ou contabilização relevante para estas contas anuais consolidadas relacionado com o registo inicial na combinação de negócios dos ativos, passivos e passivos contingentes das Caixas ou das suas entidades participadas.

No caso de combinações de negócio realizadas sem transferência de nenhum tipo de contraprestação, como é este caso, regista-se o custo dos ativos líquidos da entidade adquirida aplicando os critérios e princípios contidos na NIIF 3 (com carácter geral e com as exceções estabelecidas em dita NIIF 3, pelo seu valor razoável), com contrapartida no património líquido do Grupo, de maneira que não se registam fundos de maneo ou ganhos procedentes da compra algum neste tipo de combinações de negócios.

Na demonstração de resultados consolidada do Banco dos exercícios 2011 e 2010 não se registaram rendimentos ou despesas alguns sócios a esta combinação de negócios.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

3.1. Bases de apresentação das contas anuais

As contas anuais consolidadas do Grupo do exercício 2011 foram formuladas pelos Administradores do Banco, na reunião do seu Conselho de Administração celebrada no dia 28 de Março de 2012.

As contas anuais consolidadas do Grupo do exercício 2011 apresentam-se de acordo com o disposto nas Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia e tendo em consideração o disposto na Circular 4/2004, de Banco de Espanha, de 22 de Dezembro, a entidades de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada e modelos de estados financeiros (a “Circular 4/2004”) e as suas posteriores modificações, que constituem o desenvolvimento e adaptação ao setor de entidades de crédito espanholas das Normas Internacionais de Informação Financeira aprovadas pela União Europeia.

As contas anuais consolidadas do Grupo do exercício 2011 elaboraram-se tendo em consideração a totalidade dos princípios e normas contabilísticos e os critérios de avaliação de aplicação obrigatória que têm um efeito significativo nas mesmas, de forma que mostram a imagem fiel do património e da situação financeira do Grupo em 31 de Dezembro de 2011 e dos resultados das suas operações, das mudanças no seu património líquido e dos fluxos de efetivo que se produziram no exercício anual finalizado a dita data. Na Nota 5 resumem-se os princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação mais significativos aplicados na preparação das contas anuais consolidadas do Grupo do exercício 2011.

3.2. Responsabilidade da informação e avaliações realizadas

A informação contida nestas contas anuais consolidadas é responsabilidade dos Administradores do Banco.

Nas contas anuais consolidadas do Grupo correspondientes ao exercício 2011 utilizaram-se determinadas avaliações realizadas pelos seus Administradores para quantificar alguns dos ativos, passivos, rendimentos, despesas, passivos contingentes e compromissos que figuram registados nelas. Basicamente, estas avaliações referem-se a:

- Avaliações do valor razoável dos ativos e passivos adquiridos pelo Grupo em operações de combinações de negócios (ver Nota 2.3).
- As perdas por deterioro de determinados ativos (ver Nota 5.h).
- A utilização de hipóteses atuariais relativas à avaliação de compromissos por pensões e obrigações similares das entidades do Grupo e, designadamente, na avaliação das provisões contabilizadas como consequência do processo de reestruturação acometido pelas Caixas no exercício 2010 de maneira consistente com o estabelecido no Contrato de Integração (ver Notas 5.q e 24).
- A avaliação das vidas úteis dos elementos do imobilizado material e imaterial do Grupo (ver Notas 5.i e 5.j).

- A avaliação dos custos de venda e do valor recuperável dos ativos não correntes em venda, investimentos imobiliários e existências em função da sua natureza, estado de uso e finalidade à que sejam destinados, e que sejam adquiridos pelo Grupo como pagamento de dívidas, com independência da forma jurídica em que sejam adquiridos, que se realizam de maneira consistente com o estabelecido na Circular 4/2004 de Banco de Espanha (ver Notas 5.m, 5.i.2, e 5.k).
- A recuperação dos ativos promotores líquidos registados pelo Grupo (ver Nota 31).

Apesar de que as avaliações anteriormente descritas se realizaram em função da melhor informação disponível em 31 de Dezembro de 2011 e à data de formulação destas contas anuais consolidadas sobre os factos analisados, é possível que acontecimentos que possam ter lugar no futuro obriguem a modificá-las (em alta ou em baixa) em próximos exercícios de maneira significativa; o que se faria, no caso de ser preciso, conforme o estabelecido no regulamento aplicável ao Grupo, com carácter geral e com as exceções contempladas para as avaliações do valor razoável em combinações de negócios realizadas no exercício seguinte à combinação de negócios (ver Notas 2.3 e 4), de forma prospetiva reconhecendo os efeitos do câmbio de avaliação na demonstração de resultados consolidada dos exercícios afetados.

3.3. Comparação da informação

Os Administradores da Entidade dominante apresentam, para efeitos comparativos, com cada uma dos números que se detalham nas presentes contas anuais consolidadas, além dos números do exercício 2011, as correspondentes ao exercício anterior.

Ao produzir-se a tomada de controlo da Sociedade Central sobre as Caixas e os seus correspondentes subgrupos o 31 de Dezembro de 2010, a conta de resultados consolidada do exercício 2010 do Grupo não inclui rendimento ou despesa nem das Caixas nem das suas entidades participadas.

Para efeitos informativos, no Anexo II apresenta-se uma demonstração de resultados consolidada pró-forma do Grupo, que inclui uma agregação dos rendimentos e despesas registadas pelas Caixas e as suas sociedades participadas, líquidos das transações intragrupo realizadas, no exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2010.

Por outro lado, o Grupo modificou a forma de apresentação das ações do Banco propriedade das Caixas no balanço de situação consolidado e no estado de câmbios no património líquido consolidado. Estas ações apresentaram-se nas contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes do exercício 2010 em valor líquido do capital social do Banco. Em 31 de Dezembro de 2011 apresentam-se minorando o património líquido como valores próprios tendo-se modificado, para efeitos comparativos, os valores comparativos correspondentes ao exercício 2010, de Capital ou Fundo de dotação, que portanto diferem dos incluídos nas contas anuais consolidadas do exercício 2010. Esta modificação não tem nenhum efeito no património líquido do Grupo.

3.4. Coeficiente de reservas mínimas

Como entidade de crédito, o Banco está sujeito ao cumprimento de um coeficiente de reservas mínimas.

Dada a sua data de constituição, no exercício 2010 o Banco não teve depósitos afetados ao mencionado coeficiente, tendo cumprido as Caixas os mínimos exigidos pela normativa espanhola aplicável a este respeito.

Derivado da constituição do SIP, obtiveram-se as autorizações de Banco de Espanha para a manutenção das suas reservas mínimas através do Banco, de acordo com o disposto no artigo 10 do Regulamento (CE) 1745/2003 do Banco Central Europeu, de 12 de Setembro. Durante o exercício 2011, e em 31 de Dezembro de 2011, o Banco cumpriu com os mínimos exigidos para este coeficiente com a normativa espanhola aplicável.

3.5. Fundo de Garantia de Depósitos

Em 15 de Outubro de 2011 publicou-se no B.O.E. o Real Decreto-lei 16/2011, de 14 de Outubro, pelo que se criou o Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito. Este Fundo é a unificação dos três fundos de garantia de depósitos (caixas de poupança, estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito) previamente existentes num único Fundo, que mantém as funções e categorias característicos dos três fundos aos que substituiu. O Fundo garante, nos termos previstos regulamentarmente, o custo dos depósitos com um limite máximo de 100.000 euros.

O Fundo nutre-se com contribuições anuais das entidades de crédito integradas nele, cujo custo será de 2 por mil dos depósitos aos que se estende a sua garantia, e até um máximo do 3 por mil para determinados depósitos garantidos. Adicionalmente, o Real Decreto 771/2011, de 4 de Junho, e a Circular 3/2011 do Banco de Espanha, de 30 de Junho, exige contribuições adicionais, liquidáveis trimestralmente, para aquelas entidades que concedam depósitos a prazo ou liquidem contas à vista com remunerações que excedam determinadas taxas de juro, segundo o prazo do depósito ou o seu carácter à vista.

O custo que figura registado na demonstração de resultados do exercício 2011 por este conceito ascende a 12.117 milhares de euros. Dado que o Banco se constituiu em 22 de Dezembro de 2010, e que não teve depósitos de terceiros, não lhe correspondeu realizar nenhuma contribuição em dito exercício ao Fundo de Garantia de Depósitos (por sua vez, em 2010 Caja Inmaculada, Caja Círculo e Caja Badajoz realizaram contribuições a dito Fundo por custo conjunto de 11.924 milhares de euros).

Por outro lado, as Sociedades de Valores devem realizar uma contribuição anual ao Fundo de Garantia de Investimentos. O custo com o que as sociedades do Grupo contribuíram no exercício 2011 ao citado Fundo ascendeu a 27 milhares de euros (2010: 27 milhares de euros).

3.6. Novidades normativas em 2011, e normas e interpretações que serão efetivas em exercícios seguintes

a) Normas e interpretações aprovadas pela União Europeia que são aplicáveis neste exercício

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação das contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2011 são as mesmas que as aplicadas nas contas anuais consolidadas do exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2010, exceto pelas seguintes normas e interpretações que são aplicáveis aos exercícios que se iniciam desde o 1 de Janeiro de 2011, inclusive:

- NIC 32 “Classificação das emissões de direitos”

Esta modificação varia a definição de passivo financeiro da NIC 32, de forma que os direitos, opções ou certificados de opção (warrants) de compra de um determinado número de instrumentos de património próprio da entidade por um custo fixo em qualquer moeda constituirão instrumentos de património se a entidade oferece ditos direitos, de maneira proporcional, a todos os titulares existentes dos seus instrumentos de património próprio não derivados da mesma classe. A aplicação desta modificação não teve impacto sobre a posição financeira nem sobre os resultados do Grupo.

- NIC 24 “Detalhes sobre partes vinculadas”

Nesta norma incorporam-se as seguintes modificações: Clarifica-se a definição de parte vinculada e inclui-se uma isenção parcial para entidades com participação pública, que exige revelar informação sobre saldos e transações com as mesmas só se são significativos, tomados individual ou coletivamente. A aplicação destas modificações não teve impacto nos detalhes incluídos em las contas anuais consolidadas.

- CINIIF 14 “Pagamentos antecipados quando existe a obrigação de manter um nível mínimo de financiamento”

En certas circunstâncias, as entidades não podiam reconhecer ativos relacionados com os superávit atuariais de planos de pensões como um ativo. A modificação da interpretação aborda esta questão e é aplicável unicamente em casos específicos nos que uma entidade está sujeita a uma obrigação de financiamento mínima do plano e tem o direito de utilizar dito ativo para satisfazer essa obrigação. Nesses casos, dito superávit pode chegar a tratar-se como um ativo. A aplicação desta modificação nas contas anuais consolidadas do exercício 2011 não gerou impacto significativo algum.

- CINIIF 19 “Cancelamento de passivos financeiros com instrumentos de património”

Esta interpretação estabelece que quando os termos de um passivo financeiro são renegociados com o credor e este aceita instrumentos de património da empresa para cancelar o passivo total ou parcialmente, os instrumentos emitidos se consideram parte da contraprestação satisfeita para a cancelamento do passivo financeiro; tais instrumentos de património têm de ser avaliados pelo seu valor razoável, salvo que este não possa ser estimado com fiabilidade, em cujo caso a avaliação dos novos instrumentos deverá refletir o valor razoável do passivo financeiro liquidado; e a diferença entre o valor contabilístico do passivo financeiro cancelado e o valor inicial da emissão de instrumentos de património imputa-se à conta de resultados do período. A aplicação dos critérios introduzidos por esta nova interpretação não teve impacto na posição financeira nem nos resultados do Grupo.

- Melhoras às NIIF (Maio 2010)

Em Maio de 2010, o IASB publicou por terceira vez modificações às normas no enquadramento do processo anual de melhora destinado a eliminar inconsistências e clarificar a redação de algumas normas, incluindo disposições transitórias específicas para cada norma. A adoção das seguintes modificações supõe um câmbio nas políticas contabilísticas, mas não tem nenhum impacto na posição financeira nem nos resultados do Grupo.

- NIIF 3 Combinações de negócios: As opções possíveis de avaliação para os sócios externos foram modificadas. Somente os componentes de sócios externos na adquirida que constituam participações de propriedade atuais e outorguem aos seus detentores direito a uma parte proporcional dos ativos líquidos da entidade em caso de liquidação, devem avaliar-se bem pelo valor razoável ou pela parte proporcional que os instrumentos de património atuais representem nos valores reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Todos os demais componentes dos sócios externos avaliam-se pelo seu valor razoável na data de aquisição.
- NIIF 7 Instrumentos Financeiros - detalhes : O objetivo das modificações é simplificar os detalhes reduzindo o volume de detalhes sobre as garantias recebidas e melhorar detalhe-los proporcionando informação cualitativa para pôr a informação quantitativa em contexto.
- NIC 1 Apresentação de estados financeiros: A modificação clarifica que se pode incluir uma análise de cada componente de outro resultado global no Estado de câmbios no património líquido ou nas notas dos estados financeiros.
- NIC 34 Estados financeiros intermédios: A modificação requer que se incluam nos estados financeiros condensados intermédios detalhes adicionais para os valores razoáveis e os câmbios de classificação dos ativos financeiros, bem como os câmbios nos ativos e passivos contingentes.

As melhoras às NIIF incluem outras modificações às normas seguintes, sem que isto suponha nenhuma câmbio nas políticas contabilísticas, a situação financeira ou os rendimentos do Grupo.

- NIIF 3 Combinações de negócios: Clarifica que o preço contingente que surge de uma combinação de negócios anterior à adoção da NIIF 3 (revisada em 2008) se contabiliza de acordo com a NIIF 3 (2005).
- NIIF 3 Combinações de negócios: Clarifica o tratamento contabilístico numa combinação de negócios dos acordos de pagamentos baseados em ações da adquirente trocados pelos acordos mantidos pelos empregados da adquirida.
- NIC 27 Estados financeiros consolidados e separados: Aplicação dos requisitos de transição da NIC 27 (Revisada em 2008) como consequência das normas modificadas.
- CINIIF 13 Programas de fidelização de clientes: Na determinação do valor razoável dos créditos-premeio, uma entidade deve considerar os descontos e os incentivos que se ofereceriam em outro caso aos clientes que não obtenham créditos-premeio.

b) Normas e interpretações aprovadas pela União Europeia que não são aplicáveis de forma obrigatória neste exercício

O Grupo não adotou de forma antecipada nenhuma norma, interpretação ou modificação, publicada que ainda não esteja vigente.

O Grupo está a avaliar o efeito que poderia ter sobre as políticas contabilísticas, a situação financeira ou os resultados do Grupo, a seguinte emenda, publicada pelo IASB e aprovada pela União Europeia, mas ainda não aplicável:

- Emenda à NIIF 7 “detalhes – Traspasos de ativos financeiros”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Julho de 2011.

c) Normas e interpretações publicadas pelo IASB e ainda não aprovadas pela União Europeia

À data de publicação destas contas anuais consolidadas, as seguintes normas, modificações e interpretações eram publicadas pelo IASB mas não eram de aplicação obrigatória e não eram aprovadas pela União Europeia:

- Emenda à NIC 12 “Impostos diferidos– Recuperação dos ativos subjacentes”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2012.
- Emendas à NIC 1 “Apresentação de rubricas de outro resultado global”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Julho de 2012.
- NIIF 9 “Instrumentos financeiros” e emendas à NIIF 9 e à NIIF 7 “Data de aplicação obrigatória e detalhes na transição”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2015.
- NIIF 10 “Estados Financeiros Consolidados”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2013.

- NIIF 11 “Acordos Conjuntos”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2013.
- NIIF 12 “Informação a Revelar sobre Interesses em Outras Entidades”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2013.
- NIIF 13 “Medição do Valor Razoável”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2013.
- NIC 19 revisada “Benefícios aos Empregados”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2013.
- NIC 27 revisada “Estados Financeiros Separados”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2013.
- NIC 28 revisada “Investimentos em Associadas e Negócios Conjuntos”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2013.
- CINIIF 20 “Custos de escavação na fase de produção de uma mina de superfície”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2013.
- Emendas à NIC 32 “Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2014.
- Emendas à NIIF 7 “Detalhes - Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2013.

O Grupo está atualmente a analisar o impacto da aplicação destas normas, modificações e interpretações, e estima-se que não terão um impacto significativo.

d) Normativa contabilística aprovada em 2011 pelo Banco de Espanha

A Circular 5/2011 de Banco de Espanha, de 30 de Novembro modificou determinadas normas e anexos da Circular 4/2004 de Banco de Espanha, de 22 de Dezembro. As principais modificações introduzidas descrevem-se a seguir:

- Incorpora-se formalmente ao regulamento sobre informação que se deve incluir na memória das contas anuais das entidades de crédito a relativa à exposição ao setor imobiliário que, desde a situação a 31 de Dezembro de 2010, vinha solicitando-se de bancos, caixas de poupanças e cooperativas de crédito, o que representa a extensão da obrigação de informação à totalidade das entidades de crédito espanholas. Por outra parte, incorpora-se aquela informação ao conjunto da que, com carácter periódico e reservado, devem render as entidades ao Banco de Espanha modificando ao efeito os formatos dos estados reservados atualmente existentes ou, onde procede, introduzindo novos estados. A este respeito, convém destacar que, de acordo com o objetivo de harmonização e comparabilidade, o detalhe e a apresentação de dita informação quantitativa deverão tomar como obrigada refere os formatos dos estados reservados previstos para render ao Banco de Espanha essa mesma informação.

- A Circular inclui, como melhora técnica, alguma informação adicional no registos contabilísticos especiais da atividade hipotecária, criados pela Circular 3/2008, de 26 de Novembro, pela que se modificava a Circular 4/2004. A informação de ditos registos especiais incluía, entre outra, a correspondente ao registo contabilístico especial a que se refere o artigo 21 do RD 716/2010, de 24 de Abril, pelo que se desenvolvem determinados aspetos da Lei 2/1981, de 25 de Março, de regulação do mercado hipotecário e outras normas do sistema hipotecário e financeiro.

4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Uma combinação de negócios é uma transação ou outro acontecimento no qual a adquirente obtém o controlo de um ou mais negócios. Para estes efeitos, uma entidade controla outra quando dispõe do poder para dirigir as suas políticas financeiras e de exploração, por disposição legal, estatutária ou acordo, com a finalidade de obter benefícios económicos das suas atividades.

Por sua vez, define-se negócio como um conjunto integrado de atividades e ativos suscetíveis de ser dirigidos e geridos com o propósito de proporcionar uma rentabilidade em forma de dividendos, menores custos ou outros benefícios económicos diretamente aos investidores ou outros proprietários, membros ou partícipes.

Designadamente, a aquisição do controlo sobre uma entidade considera-se uma combinação de negócios.

As combinações de negócios pelas quais o Grupo adquire o controlo de uma entidade ou unidade económica se registam contabilisticamente aplicando o método de aquisição, cujas principais fases se resumo da seguinte maneira:

- I. Identificar a entidade adquirente;
- II. Determinar a data de aquisição;
- III. Reconhecer e avaliar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e qualquer participação não dominante na adquirida; Salvo pelas exceções indicadas na NIIF 3, com carácter geral, os ativos, passivos e passivos contingentes identificados da entidade ou negócio adquirido avaliam-se no momento da aquisição do controlo pelo seu valor razoável.
- IV. Reconhecer e avaliar o fundo de maneio ou o ganho procedente de uma compra em condições muito vantajosas com contrapartida na conta de resultados consolidada por comparação entre o preço satisfeito na combinação e o valor inicial dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados do negócio adquirido.

Naquelas situações nas que o Grupo obtém o controlo de uma adquirida na que mantém uma participação no património líquido imediatamente antes da data de aquisição (combinação de negócios realizada por etapas), este avalia novamente as suas participações no património da adquirida previamente mantidas pelo seu valor razoável na data de aquisição e reconhece os ganhos ou perdas decorrentes, se as tivesse, na demonstração de resultados consolidada.

No caso de combinações de negócio realizadas sem transferência de contraprestação, como são as combinações de negócios realizada só mediante um contrato, o Grupo regista o custo dos ativos líquidos da entidade adquirida aplicando os critérios e princípios contidos na NIIF 3 (com carácter geral e com as exceções estabelecidas em dita NIIF 3, pelo seu valor razoável), com contrapartida no património líquido do Grupo, de maneira que não se registam fundos de maneo ou ganhos procedentes da compra algum neste tipo de combinações de negócios.

Combinação de negócios produzida em virtude do Contrato de Integração Inicial

Tal e como se indicou na Nota 2 anterior, no exercício 2010 subscreveu-se entre as Caixas um Contrato de Integração que deu lugar ao nascimento do Grupo. Na Nota 2.3 descrevem-se os aspetos mais relevantes evidenciados na combinação de negócios surgida como consequência da constituição do SEP.

A forma na qual se realizou a tomada de controlo do Banco sobre as Caixas e a própria natureza das Caixas (entidades sem ações ou títulos similares) faz com que o Banco não mantenha participação ou direito de voto algum nos órgãos de governo das Caixas. Não obstante, as competências que o Contrato de Integração Inicial outorgava ao Banco sobre as decisões e atividades das Caixas, e que igualmente o Contrato de Integração assinado em 22 de Novembro de 2011 estabelece que em tanto se considere legalmente como um grupo consolidável no qual a matriz é o Banco, as Caixas estarão sujeitas às instruções que o Banco possa adotar com o objeto de preservar a solvência do Grupo, originam o controlo efetivo do Banco sobre as Caixas. portanto, em cumprimento do regulamento aplicável, nas contas anuais do exercício 2010 o Banco procedeu a registar nos seus estados financeiros consolidados na data na que se realizou a tomada de controlo sobre as Caixas e as suas sociedades participadas, todos os ativos identificáveis e passivos assumidos das Caixas pelo seu valor razoável estimado, com as exceções que estabelece a normativa contabilística; Igualmente, nas contas anuais consolidadas do exercício 2011 consolidaram-se os ativos e passivos não segregados nas Caixas descritos na Nota 2.1.

O Contrato de Integração Inicial implicava também a cessão ao Banco dos direitos políticos sobre as entidades dependentes participadas direta ou indiretamente pelas Caixas, de maneira que, como consequência disso, o controlo sobre estas entidades passou a se realizar de maneira direta pelo Banco, desaparecendo os subgrupos dos que, até esse momento, eram cabeceiras as Caixas. No Anexo I inclui-se o detalhe destas entidades sobre as que em 2010 se cedeu o controlo por parte das Caixas ao Banco.

A contrapartida do valor razoável líquido destes ativos, passivos e passivos contingentes registou-se em 31 de Dezembro de 2010 com depósito à epígrafe do balanço de situação consolidado “Reservas – Reservas (perdas) acumuladas” dos fundos próprios consolidados (ver Nota 27) a exceção da parte de dito valor razoável líquido que correspondia a entidades ou pessoas alheias ao Grupo em função das percentagens de participação que tinham em sociedades do Grupo não participadas ao 100% (ver Nota 29), de maneira que na criação do Grupo contratual não se evidenciou fundo de maneo algum.

Ao ter-se levado a cabo em 2010 a tomada de controlo do Banco mediante o contrato indicado, não existiu na operação contraprestação dinerária, ou de qualquer outra natureza, transferida entre as Caixas e o Banco.

Considerando a data de constituição do Grupo (31 de Dezembro de 2010), com as exceções antes indicadas que estabelece a NIIF 3, e que se indicaram nas alíneas anteriores, os valores mostrados no balanço de situação consolidado a dita data refletem o valor razoável dos ativos e passivos das Caixas a dita data de aquisição.

Conforme se indica na Nota 2.3 as Caixas refletiram também nos seus estados financeiros individuais os efeitos da combinação de negócios de constituição do SIP, e portanto, em 31 de Dezembro de 2010, não existem diferenças significativas entre o valor dos ativos e passivos pelo que figuram nos estados financeiros individuais e os que se incluíram nas contas anuais consolidadas do exercício 2010.

Na Nota 29 desta memória consolidada apresenta-se, para aquelas entidades do Grupo com estrutura societária de capital nas que o Grupo mantinha uma participação inferior ao 100% das mesmas, o custo pelo que se encontravam contabilizados os correspondentes interesses minoritários ao 31 de dezembro de 2010, que coincidia com o registado na data da tomada de controlo ou aquisição das participações na operação com origem no Contrato de Integração antes indicado. No momento da tomada de controlo, estas participações foram avaliadas por um custo igual ao resultado de multiplicar o valor razoável líquido dos ativos e passivos da entidade em questão registados pelo Banco no momento da aquisição, com as exceções antes indicadas à avaliação do valor razoável, pela percentagem de participação dos interesses minoritários no capital da entidade do Grupo correspondente.

Ao produzir-se a tomada de controlo do Banco sobre as Caixas e os seus correspondentes subgrupos o 31 de Dezembro de 2010, a conta de resultados consolidada do Grupo não inclui rendimento ou despesa nem das Caixas nem das suas entidades participadas.

Para efeitos informativos, no Anexo II apresenta-se uma demonstração de resultados consolidada pró-forma do Grupo, que inclui uma agregação dos rendimentos e despesas registadas pela Caixas e as suas sociedades participadas, líquidos das transações intragrupo realizadas, no exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2010.

Igualmente, os Administradores do Banco estimaram qual seria o resultado consolidado do exercício 2010 se o Banco adquirisse o controlo sobre as Caixas e os seus subgrupos o 1 de Janeiro de 2010. Este resultado apresenta-se exclusivamente para efeitos ilustrativos dado que se trata de uma situação hipotética que não representa a posição financeira ou os resultados reais do Grupo e que foi estimada seguindo as seguintes hipóteses:

- Carteira de valores, ajustaram-se os resultados por vendas de ativos financeiros realizados em 2010, tendo em conta o efeito dos acertos a valor razoável existentes em 31 de Dezembro de 2009 e os existentes antes de produzir-se a combinação de negócios o 31 de Dezembro de 2010.
- Ativos materiais: reconheceram-se uma maior despesa por amortização dos ativos materiais reavaliados e acerto dos resultados por vendas de ativos ocorridas em 2010.
- Ativos procedentes de regularização de créditos: assumiu-se que as dotações por deterioro registadas em 2010 correspondem integralmente ao efeito derivado do incremento do saldo destes ativos em dito exercício.

- Investimento creditício: na medida em que a carteira creditícia em 31 de Dezembro de 2010 é inferior à existente em 31 de Dezembro de 2009, foi eliminada integralmente a dotação registada de perdas e ganhos consolidada.
- Efeito impositivo: assumiu-se uma taxa impositiva de 30%.

De acordo com o anterior, se o Banco adquirisse o controlo sobre as Caixas e os seus subgrupos o 1 de Janeiro de 2010 (cifras em milhares de euros) o resultado estimado seria o seguinte:

	Milhares de euros
Margem de interesses	384.149
Margem bruta	473.398
Resultado atividades de exploração	169.147
Resultado antes de impostos	126.622
Resultado consolidado do exercício	93.291

Os valores da tabela anterior estimaram-se mediante a agregação das correspondentes rubricas mostradas nos estados financeiros consolidados das Caixas do exercício 2010 líquidos dos efeitos de operações intra-grupo que se tivessem realizado case se tivessem elaborado estados financeiros consolidados desde o 1 de Janeiro de dito exercício.

a) Entidades dependentes

Consideram-se “entidades dependentes” aquelas sobre as que o Grupo tem capacidade para exercer o controlo; capacidade que se manifesta, geral embora não unicamente, pela propriedade, direta ou indireta, de 50% ou mais dos direitos de voto das entidades participadas ou, ainda sendo inferior ou nula esta percentagem, se a existência de outras circunstâncias ou acordos outorgam ao Grupo o controlo, como ocorre com as Caixas e com o resto de entidades dependentes do Grupo que se indicam no Anexo I anexo, que são controladas pelo Banco em virtude do conteúdo do Contrato de Integração (ver Nota 2).

Conforme o disposto na NIC 27, entende-se por controlo, o poder de dirigir as políticas financeiras e operativas de uma entidade, com o fim de obter benefícios das suas atividades.

As contas anuais das entidades dependentes consolidam-se com as do Banco por aplicação do método de integração global tal e como este é definido na NIC 27.

Consequentemente, todos os saldos derivados das transações efetuadas entre as entidades consolidadas mediante este método que são significativos foram eliminados no processo de consolidação. Adicionalmente, a participação de terceiros no património líquido do Grupo, apresenta-se na epígrafe “Interesses Minoritários” do património líquido do balanço de situação consolidado (ver Nota 29).

A consolidação dos resultados gerados pelas entidades dependentes adquiridas num exercício realiza-se tomando em consideração, unicamente, os relativos ao período compreendido entre a data de aquisição e o encerramento desse exercício. Paralelamente, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades dependentes alienadas num exercício realiza-se tomando em consideração, unicamente, os relativos ao período compreendido entre o início do exercício e a data de alienação (não obstante, dado que o Grupo se constituiu o 31 de Dezembro de 2010, no exercício 2010 não se registaram nenhum tipo de resultados).

No Anexo I desta Memória apresenta-se o detalhe das sociedades do Grupo junto de determinada informação significativa sobre as mesmas.

O detalhe dos movimentos mais significativos com participações em sociedades do Grupo durante o exercício 2011 é o seguinte:

- Em 1 de Setembro de 2011 e 28 de Dezembro de 2011 o Banco subscreveu 100% da constituição e ampliação de capital, respetivamente, de Badajoz Siglo XXI, S.L. por custo total de 54.000 milhares de euros. A ampliação de capital de 28 de Dezembro de 2011 foi realizada mediante uma contribuição não dinerária de ativos materiais (ver Nota 31).
- Durante o exercício 2011 procedeu-se à liquidação de CAI Administración Participadas, S.L.

b) Negócios conjuntos:

Um negócio conjunto é um acordo contratual em virtude do qual duas ou mais entidades, denominadas partícipes, empreendem uma atividade económica que se submete a controlo conjunto, isto é, a um acordo contratual para partilhar o poder de dirigir as políticas financeira e de exploração de uma entidade, ou outra atividade económica, com o fim de beneficiar das suas operações, e no que se requer o consentimento unânime de todos os partícipes para a tomada de decisões estratégicas tanto de carácter financeiro como operativo.

Os ativos e passivos atribuídos às operações conjuntas e os ativos que se controlam conjuntamente com outros partícipes são apresentados no balanço de situação consolidado classificados de acordo com a sua natureza específica. Da mesma forma, os rendimentos e despesas com origem em negócios conjuntos apresentam-se na demonstração de resultados consolidada conforme à sua própria natureza; não obstante, dado que o Grupo se constituiu em 31 de Dezembro de 2010, neste exercício não se produziu nenhum tipo de resultado.

Igualmente, consideram-se também “Negócios conjuntos” aquelas participações em entidades que, não sendo dependentes, estão controladas conjuntamente por duas ou mais entidades não vinculadas entre si, entre as que se encontra o Grupo (“entidades multigrupo”).

O Banco em virtude do estabelecido no apartado 29 da Disposição Transitória Primeira da Circular 4/2004 de Banco de Espanha, integra a totalidade das entidades multigrupo e associadas pelo método da participação.

No Anexo I facilita-se um detalhe destas entidades junto de determinada informação relevante sobre as mesmas.

O detalhe dos movimentos mais significativos com participações em sociedades multigrupo durante o exercício 2011 é o seguinte:

- Em Junho de 2011 procedeu-se à liquidação de Almenara Capital S.R.L., a participação do Banco nesta Sociedade ascendia a 6.395 milhares de euros. No processo de liquidação da Sociedad, o Banco reconheceu prejuízos por custo de 234 milhares de euros.

c) Entidades associadas

Consideram-se entidades associadas aquelas sociedades sobre as que o Banco tem capacidade para exercer uma influência significativa; embora não controle ou o controle seja conjunto. Habitualmente, esta capacidade manifesta-se numa participação (direta ou indireta) igual ou superior ao 20% dos direitos de voto da entidade participada.

Nas contas anuais consolidadas, as entidades associadas avaliam-se pelo método da participação; tal e como este é definido na NIC 28.

Se como consequência das perdas em que tenha incurrido uma entidade associada o seu património contabilístico fosse negativo, no balanço de situação consolidado do Grupo figuraria com valor nulo; a não ser que exista a obrigação por parte do Grupo de respaldar financeiramente.

No Anexo I facilita-se o detalhe destas entidades junto de determinada informação relevante sobre estas.

O detalhe dos movimentos mais significativos com participações em sociedades associadas durante o exercício 2011 é o seguinte:

- Durante o exercício 2011 produziram-se as saídas do perímetro de consolidação de Unión Audiovisual Salduba, S.L., El Soto de Vistahermosa, S.L. e Valdemudejar, S.L.

5. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E NORMAS DE AVALIAÇÃO

A seguir apresentam-se os princípios e normas de avaliação aplicados e aplicáveis pelo Banco na elaboração das suas contas anuais consolidadas do exercício 2011. Igualmente deve ter-se em consideração que, conforme se indica na Nota 2, o Grupo se constituiu em 31 de Dezembro de 2010, pelo que, em aplicação do regulamento em vigor, e com as exceções a este respeito que contempla a NEMIF 3, a maioria dos ativos e passivos das Caixas se encontram avaliados na dita data pelo seu valor razoável, que é o custo, portanto, pelo qual se apresentam contabilizados no balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2010.

a) Princípio de empresa em funcionamento

A informação contida nestas contas anuais consolidadas elaborou-se considerando que a gestão do Grupo continuará no futuro, pelo que as normas contabilísticas não se aplicaram com o objetivo de determinar o valor do património líquido para efeitos da sua transmissão global ou parcial nem para uma hipotética liquidação. Nesta avaliação tiveram-se em consideração os fatores de riscos que afetam o Grupo e, por sua vez, os fatores mitigantes de ditos riscos.

Os fatores de risco mais relevantes, relativamente à continuidade das operações, são os seguintes:

- Existência de uma crise económica, a nível nacional e internacional, nos principais cenários da atividade económica, e em especial na atividade imobiliária, com impactos significativos no setor financeiro.
- Incremento nos últimos exercícios do nível de incumprimentos no pagamento.

- Desconfiança na cobrança da dívida pública soberana, e quedas de cotação nos mercados de valores.
- Incremento do nível de desemprego e diminuição da capacidade de pagamento, tanto a nível de particulares como de empresas.
- Dificuldade no mercado para aceder a linhas de financiamento por grosso, e incrementos dos custos de financiamento.
- Conforme se indica na Nota 37, o Real Decreto-lei 2/2012, de 3 de Fevereiro, de saneamento do setor financeiro, articula novos requisitos de provisões e capital adicionais orientados à cobertura de ativos vinculados à atividade imobiliária.
- Requisitos de Basileia III para 2013, cujo efeito mais relevante para o Grupo se refere ao tratamento dos ativos fiscais.

Por sua vez, os fatores mitigantes dos fatores de risco anteriores são os seguintes:

- O Real Decreto-lei 2/2012, de 3 de Fevereiro, de saneamento do setor financeiro, estabelece mecanismos de flexibilização para aquelas entidades que requeiram modificações organizativas de carácter estrutural para acometer os acertos derivados dos novos requisitos legais.
- Reduzida apelação aos mercados de financiamento por grosso e acesso à liquidez do Banco Central Europeu.
- Reforço significativo das políticas e controlos do Grupo para a gestão de riscos (ver Nota 7).
- Manutenção de um sólida base de clientes do Grupo.

b) Princípio de vencimento

Estas contas anuais consolidadas, salvo no relacionado com o estado de fluxos de efetivo, elaboraram-se em função da corrente real de bens e serviços, com independência da data do seu pagamento ou da sua cobrança.

c) Compensação de saldos

Só se compensam entre si e, conseqüentemente, são apresentados no balanço de situação consolidado pelo seu custo líquido, os saldos devedores e credores com origem em transações que, contratualmente ou por imperativo de uma norma legal, contemplam a possibilidade de compensação e se tem a intenção de liquidar pelo seu custo líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

d) Operações em moeda estrangeira

Para os efeitos destas contas anuais consolidadas considerou-se como moeda funcional e de apresentação o euro, entendendo por moeda estrangeira qualquer moeda diferente do euro.

No reconhecimento inicial, os saldos devedores e credores em moeda estrangeira converteram-se a euros utilizando a taxa de câmbio de contado. Anteriormente a esse momento, aplicam-se as seguintes regras para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira a euros:

- Os ativos e passivos de caráter monetário, convertem-se a euros utilizando as taxas de câmbio médio de contado oficiais publicados pelo Banco Central Europeu à data de encerramento da cada exercício.
- As rubricas não monetárias avaliadas ao custo histórico, convertem-se à taxa de câmbio da data de aquisição.
- Os rendimentos e despesas convertem-se aplicando a taxa de câmbio da data da operação.
- As amortizações convertem-se aplicando a taxa de câmbio aplicado ao correspondente ativo.

As diferenças de câmbio surgidas pela conversão de saldos em moeda estrangeira registam-se na demonstração de resultados consolidada. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 o Grupo não tinha rubricas não monetárias em moeda estrangeira avaliadas pelo seu valor razoável.

e) Instrumentos financeiros

e.1) Registo inicial dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço de situação consolidado quando o Grupo se converte numa parte do contrato que os origina, de acordo com as condições de dito contrato. Em concreto, os instrumentos de dívida, tais como os créditos e os depósitos de dinheiro são registados desde a data na qual surge o direito legal a receber ou a obrigação legal de pagar, respetivamente, efetivo. Por sua vez, os derivados financeiros, com caráter geral, registam-se na data da sua contratação.

As operações de compra de ativos financeiros instrumentadas mediante contratos convencionais, entendidos como aqueles contratos nos que as obrigações recíprocas das partes devem consumir-se dentro de um enquadramento temporário estabelecido pela regulação ou pelas convenções do mercado e que não se podem liquidar por diferenças, tais como os contratos bursáteis ou as compras e vendas a prazo de divisas, são registadas desde a data na qual os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todo o proprietário sejam da parte adquirente, que dependendo do tipo de ativo financeiro comprado ou vendido pode ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Designadamente, as operações realizadas no mercado de divisas de contado registam-se na data de liquidação; as operações realizadas com instrumentos de capital negociados em mercados secundários de valores espanhóis registam-se na data de contratação e as operações realizadas com instrumentos de dívida negociados em mercados secundários de valores espanhóis registam-se na data de liquidação.

e.2) Baixa dos instrumentos financeiros

Um ativo financeiro dá-se de baixa do balanço de situação consolidado quando se produza alguma das seguintes circunstâncias:

- Os direitos contratuais sobre os fluxos de efetivo que geram expiraram; ou
- Transfere-se o ativo financeiro e transmitem-se substancialmente os riscos e benefícios significativos do ativo financeiro, ou ainda não existindo nem transmissão nem retenção substancial destes, transmite-se o controlo do ativo financeiro (ver Nota 5.g).

Por sua vez, um passivo financeiro dá-se de baixa do balanço de situação consolidado quando se extinguir as obrigações que geram ou quando se readquirem por parte do Grupo, bem com a intenção dos reposicionar de novo, bem com a intenção dos cancelar.

e.3) Valor razoável e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por valor razoável de um instrumento financeiro numa data determinada o custo pelo qual poderia ser comprado ou vendido nessa data entre duas partes, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A referência mais objetiva e habitual do valor razoável de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por ele num mercado organizado, transparente e profundo (“preço de cotação” ou “preço de mercado”).

Quando um mercado publica os preços de oferta e procura para um mesmo instrumento, o preço de mercado para um ativo adquirido ou um passivo para emitir é o preço comprador (procura), enquanto o preço para um ativo a adquirir ou um passivo emitido é o preço vendedor (oferta). Caso exista uma atividade relevante de criação de mercado ou se possa demonstrar que as posições se podem fechar -liquidar ou cobrir- ao preço médio, então utiliza-se o preço médio.

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, recorre-se para estimar o seu valor razoável o estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e, no seu defeito, a modelos de avaliação suficientemente contrastados pela comunidade financeira, tendo em consideração as particularidades específicas do instrumento a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de riscos que o instrumento leva associados.

As técnicas de avaliação utilizadas para estimar o valor razoável de um instrumento financeiro cumprem os seguintes requisitos:

- Empregam-se os métodos financeiros e económicos mais consistentes e adequados, que demonstraram que proporcionam a avaliação mais realista sobre o preço do instrumento financeiro.
- São aquelas que utilizam de forma habitual os participantes do mercado ao avaliar esse tipo de instrumento financeiro, como pode ser o desconto de fluxos de efetivo, os modelos de avaliação de opções baseados na condição, não arbitragem, etc.
- Maximizam o uso da informação disponível, tanto no que se refere a dados observáveis como a transações recentes de similares características, e limitam na medida do possível o uso de dados e avaliações não observáveis.

- Documentam-se de forma ampla e suficiente, incluindo as razões para a sua eleição em frente a outras alternativas possíveis.
- Respeitam-se ao longo do tempo os métodos de avaliação eleitos, desde que não tenha razões que modifiquem os motivos da sua eleição.
- Avalia-se periodicamente a validade dos modelos de avaliação utilizando transações recentes e dados atuais de mercado.
- Têm em conta os seguintes fatores: o valor temporário do dinheiro, o risco de crédito, a taxa de câmbio, o preço das matérias primas, o preço dos instrumentos de capital, a volatilidade, a liquidez de mercado, o risco de cancelamento antecipada e os custos de administração.

Concretamente, o valor razoável dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos incluídos nas carteiras de negociação assimila-se à sua cotação diária e se, por razões excecionais, não se pode estabelecer a sua cotação numa data dada, recorre-se para os avaliar a métodos similares aos utilizados para avaliar os derivados não negociados em mercados organizados.

O valor razoável dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, assimila-se à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados à data da avaliação ("valor atual" ou "encerramento teórico"), utilizando no processo de avaliação métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: "valor atual líquido" (VAN), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Por sua vez, por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido (em mais ou em menos, segundo seja o caso) pelos reembolsos de principal e de juros e, mais ou menos, segundo o caso, a parte imputada na demonstração de resultados consolidada, mediante a utilização do método da taxa de juro efetiva, da diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso de ditos instrumentos financeiros. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, ademais, as correções pelo seu valor motivadas pelo deterioro que experimente.

A taxa de juro efetiva é o tipo de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro à totalidade dos seus fluxos de efetivo estimados por todos os conceitos ao longo da sua vida remanescente, sem considerar as perdas por risco de crédito futuras. Para os instrumentos financeiros a taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecido no momento da sua aquisição, acertado, se for o caso, pelas comissões e pelos custos de transação que, de acordo com o disposto na NIC 39, devam incluir no cálculo da dita taxa de juro efetiva. Nos instrumentos financeiros a taxas de juro variável, a taxa de juro efetiva estima-se de maneira análoga às operações de taxa de juro fixo, sendo recalculado em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às mudanças que sofra os fluxos de efetivo futuros da mesma.

e.4) Classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentam-se classificados no balanço de situação consolidado do Grupo de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos e passivos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados: esta categoria integram-na os instrumentos financeiros classificados como carteira de negociação, bem como outros ativos e passivos financeiros classificados como a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados:
 - Consideram-se ativos financeiros incluídos na carteira de negociação aqueles que se adquirem com a intenção de se realizar em curto prazo ou que fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para a qual há evidência de atuações recentes para obter ganhos em curto prazo, e os instrumentos derivados que não sejam designados como instrumentos de cobertura, incluídos aqueles segregados de instrumentos financeiros híbridos em aplicação do disposto na NIC 39.
 - Consideram-se passivos financeiros incluídos na carteira de negociação aqueles que se emitiram com a intenção de readquiri-los num futuro próximo ou fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados ou geridos conjuntamente, para os que existem evidências de atuações recentes para obter ganhos em curto prazo; as posições curtas de valores fruto de vendas de ativos adquiridos temporariamente com pacto de retrocessão não facultativo ou de valores recebidos em empréstimo, e os instrumentos derivados que não se tenham designado como instrumentos de cobertura, incluídos aqueles segregados de instrumentos financeiros híbridos em aplicação do disposto na NIC 39.
 - Consideram-se outros ativos ou passivos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados aqueles ativos e passivos financeiros designados como tais desde o seu reconhecimento inicial, cujo valor razoável pode ser estimado de maneira fiável e que cumprem alguma das seguintes condições:
 - No caso de instrumentos financeiros híbridos nos que seja obrigatório separar o derivado ou derivados implícitos do instrumento financeiro principal, não seja possível realizar uma avaliação fiável do valor razoável do derivado ou derivados implícitos.
 - No caso de instrumentos financeiros híbridos nos que seja obrigatório segregar o derivado ou derivados implícitos, optou-se por classificar, desde o seu reconhecimento inicial, o instrumento financeiro híbrido no seu conjunto, nesta categoria, cumprindo para isso as condições estabelecidas no regulamento em vigor de que o derivado ou derivados implícitos modificam de uma maneira significativa os fluxos de efetivo que o instrumento financeiro principal se se tivesse considerado de maneira independente o derivado ou derivados implícitos, e que, de acordo com o regulamento em vigor, existe obrigação de separar contabilisticamente o derivado ou derivados implícitos do instrumento financeiro principal.

Os instrumentos financeiros classificados como a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados são avaliados inicialmente pelo seu valor razoável. Posteriormente, as variações produzidas em dito valor razoável registam-se com contrapartida na epígrafe “Resultado das operações financeiras (líquido)” da demonstração de resultados consolidada, a exceção das variações em dito valor razoável devidas aos rendimentos adquiridos do instrumento financeiro diferente dos derivados de negociação, que registar-se-ão nos epígrafes de “Juros e rendimentos assimilados”, “Juros e encargos assimilados” ou “Rendimentos de instrumentos de capital” de dita demonstração de resultados consolidada, atendendo à sua natureza. Os rendimentos dos instrumentos de dívida incluídos nesta categoria calculam-se aplicando o método da taxa de juro efetiva.

Não obstante o anterior, os derivados financeiros que têm como ativo subjacente instrumentos de capital cujo valor razoável não pode determinar-se de forma suficientemente objetiva e se liquidam mediante entrega dos mesmos, aparecem avaliados nas presentes contas anuais consolidadas pelo seu custo.

- Carteira de investimento a vencimento: nesta categoria incluem-se valores representativos de dívida negociados em mercados organizados, com vencimento fixo e fluxos de efetivo de custo determinado ou determinável que o Grupo mantém, desde o início e em qualquer data posterior, com intenção e com a capacidade financeira de manter até ao seu vencimento.

Os valores representativos de dívida incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável, acertado pelo custo dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, os quais se imputam à Demonstração de resultados consolidada mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39. Posteriormente, avaliam-se ao seu custo amortizado, calculado mediante a taxa de juro efetiva dos mesmos.

Os juros vencidos por estes valores, calculados mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva, registam-se na epígrafe “Juros e rendimentos assimilados” da demonstração de resultados consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.d. As possíveis perdas por deterioro sofridas por estes valores registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.h.

- Investimentos creditícios: Nesta categoria incluem-se os valores não cotados representativos de dívida, o financiamento prestado a terceiros com origem nas atividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pelas entidades consolidadas e as dívidas contraídas com elas pelos compradores de bens e pelos utentes dos serviços que prestam. Incluem-se também nesta categoria as operações de arrendamento financeiro nas que as entidades consolidadas atuam como arrendadoras.

Os ativos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável, acertado pelo custo das comissões e dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou contratação do ativo financeiro, e que, de acordo com o disposto no regulamento aplicável, devam imputar à demonstração de resultados consolidada mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva até ao seu vencimento. Anteriormente à sua aquisição, os ativos adquiridos nesta categoria avaliam-se ao seu custo amortizado.

Os ativos adquiridos a desconto contabilizam-se pelo efetivo realizado e a diferença entre o seu valor de reembolso e dito efetivo realizado reconhecem-se como rendimentos financeiros conforme o método da taxa de juro efetiva durante o período que resta até ao vencimento.

Em termos gerais, é intenção das sociedades consolidadas manter os empréstimos e créditos que têm concedidos até ao seu vencimento final, razão pela que se apresentam no balanço de situação consolidado, anteriormente ao seu registo inicial, pelo seu custo amortizado.

Os juros vencidos a partir do seu registo inicial por estes ativos, calculados mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva, registam-se na epígrafe “Juros e rendimentos assimilados” da demonstração de resultados consolidada. As diferenças de câmbio dos ativos denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.d. As possíveis perdas por deterioro sofridas por estes ativos registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.h. Os valores representativos de dívida incluídos em operações de cobertura de valor razoável registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.f.

- Ativos financeiros disponíveis para a venda: Nesta categoria incluem-se os valores representativos de dívida não classificados como investimento a vencimento, como investimentos creditícios, ou a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados propriedade do Grupo e os instrumentos de capital propriedade do Grupo correspondentes a entidades que não sejam dependentes, negócios conjuntos ou sócias e que não se tenham classificado como a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados.

Os instrumentos incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável, acertado pelo custo dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, os quais se imputarão à demonstração de resultados consolidada mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva definido no regulamento aplicável, até ao seu vencimento, salvo que os ativos financeiros não tenham vencimento fixo, em cujo caso se imputam à demonstração de resultados quando se produza o seu deterioro ou se produza a sua baixa do balanço de situação consolidado. Posteriormente à sua aquisição, os ativos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se pelo seu valor razoável.

Não obstante o anterior, os instrumentos de capital cujo valor razoável não possa determinar-se de forma suficientemente objetiva aparecem avaliados nestas contas anuais consolidadas pelo seu custo, líquido dos possíveis deterioros do seu valor, calculado de acordo com os critérios explicados nesta Nota.

As variações que se produzam no valor razoável dos ativos financeiros classificados como disponíveis para a venda desde o seu registo inicial correspondentes aos seus interesses ou dividendos adquiridos, se registam com contrapartida nos epígrafes “Juros e rendimentos assimilados” (calculados em aplicação do método da taxa de juro efetiva) e “Rendimentos de instrumentos de capital” da demonstração de resultados consolidada, respetivamente. As perdas por deterioro que possa sofrer estes instrumentos, são contabilizadas de acordo com o disposto na Nota 5.h. As diferenças de câmbio dos ativos financeiros denominados em divisas diferentes do euro registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.d. As variações produzidas no valor razoável dos ativos financeiros cobertos em operações de cobertura de valor razoável avaliam-se de acordo com o disposto na Nota 5.f.

O resto de câmbios que se produzem no valor razoável dos ativos financeiros desde o momento da sua aquisição daqueles títulos classificados como disponíveis para a venda se contabilizam com contrapartida no património líquido do Grupo na epígrafe “Património líquido – Acertos por avaliação – Ativos financeiros disponíveis para a venda” até ao momento no que se produz a baixa do ativo financeiro, momento no qual o saldo registado em dita epígrafe se regista na demonstração de resultados consolidada na epígrafe “Resultado das operações financeiras (líquido)”, ou, em caso que se trate de instrumentos de capital que sejam investimentos estratégicos para o Grupo, na epígrafe “Ganhos (perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas”.

- Passivos financeiros ao custo amortizado: nesta categoria de instrumentos financeiros incluem-se aqueles passivos financeiros que não se incluíram em nenhuma das categorias anteriores.

Os passivos emitidos pelas entidades consolidadas que, tendo a natureza jurídica de capital, não reúnem as condições para poder se qualificar como património líquido de acordo com o disposto na NIC 32, isto é, basicamente, as ações emitidas pelas entidades consolidadas que não incorporam direitos políticos e que estabelecem o direito para os seus detentores do pagamento de dividendos no caso de se cumprirem determinadas condições, se classificam como passivos financeiros a custo amortizado, salvo que o Grupo os tenha designado como passivos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados, no caso de cumprir as condições para isso.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável, acertado pelo custo dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão ou contratação do passivo financeiro, os quais se imputarão à demonstração de resultados consolidada mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39, até ao seu vencimento. Posteriormente avaliam-se pelo seu custo amortizado, calculado mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39.

Os juros vencidos por estes passivos desde o seu registo inicial, calculados mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva, registam-se na epígrafe “Juros e encargos assimilados” da demonstração de resultados consolidada. As diferenças de câmbio dos passivos denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.d. Os passivos financeiros incluídos em operações de cobertura de valor razoável registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.f.

Não obstante o anterior, os instrumentos financeiros que devam ser considerados como ativos não correntes em venda de acordo com o disposto na NIIF 5 apresentam-se registados nos estados financeiros consolidados de acordo com os critérios explicados na Nota 5.m.

e.5) Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

As reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros realizam-se, exclusivamente, se for o caso, de acordo com os seguintes supostos:

- I. Salvo que se dêem as excepcionais circunstâncias indicadas na letra i.v) seguinte, os instrumentos financeiros classificados como “a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados” não são reclassificados nem dentro nem fora desta categoria de instrumentos financeiros uma vez adquiridos, emitidos ou assumidos.
- II. Se um ativo financeiro, como consequência de um câmbio na intenção ou na capacidade financeira deixa de classificar na carteira de investimento a vencimento, é reclassificado na categoria de “ativos financeiros disponíveis para a venda”. Neste caso, aplicar-se-á o mesmo tratamento à totalidade dos instrumentos financeiros classificados na carteira de investimento a vencimento, salvo que dita reclassificação se encontre nos supostos permitidos pelo regulamento aplicável (vendas muito próximas ao vencimento, ou uma vez cobrada a prática totalidade do principal do ativo financeiro, etc.).
- III. Como consequência de um câmbio na intenção ou na capacidade financeira do Grupo ou, uma vez decorridos os dois exercícios de penalização estabelecidos pelo regulamento aplicável para o suposto de venda de ativos financeiros classificados na carteira de investimento a vencimento, os ativos financeiros (instrumentos de dívida) incluídos na categoria de “ativos financeiros disponíveis para a venda” poderão reclassificar-se na de “carteira de investimento a vencimento”. Neste caso, o valor razoável destes instrumentos financeiros na data de trespasse passa a converter-se no seu novo custo amortizado e a diferença entre este custo e o seu valor de reembolso imputa-se à demonstração de resultados consolidada aplicando o método da taxa de juro efetiva durante a vida residual do instrumento.
- IV. Um ativo financeiro que não seja um instrumento financeiro derivado poderá ser classificado fora da carteira de negociação se deixar de estar mantido com o propósito da sua venda ou recompra no curto prazo, sempre que se produza um algum câmbio das seguintes circunstâncias:
 - Em raras e excepcionais circunstâncias, salvo que se trate de ativos suscetíveis de se terem incluído na categoria de investimentos creditícios. Para estes efeitos, raras e excepcionais circunstâncias são aquelas que surgem de um evento particular, que é incomum e altamente improvável que se repita num futuro previsível.
 - Quando a entidade tenha a intenção e capacidade financeira de manter o ativo financeiro num futuro previsível ou até ao seu vencimento, sempre que no seu reconhecimento inicial cumprisse com a definição de investimento creditício.

Se estas situações acontecerem, a reclassificação do ativo realiza-se pelo seu valor razoável do dia da reclassificação, sem reverter os resultados, e considerando este valor como o seu custo amortizado. Os ativos assim reclassificados em nenhum caso são reclassificados de novo à categoria de “carteira de negociação”.

f) Coberturas contabilísticas e mitigação de riscos

O Grupo utiliza derivados financeiros como parte da sua estratégia para diminuir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, de crédito e de tipo de câmbio da moeda estrangeira, entre outros. Quando estas operações cumprem determinados requisitos estabelecidos na NIC 39, ditas operações são consideradas como de “cobertura”.

Quando o Grupo designa uma operação como de cobertura, fá-lo desde o momento inicial das operações ou dos instrumentos incluídos em dita cobertura, documentando dita operação de cobertura de maneira adequada. Na documentação destas operações de cobertura identificam-se o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, além da natureza do risco que se pretende cobrir; bem como os critérios ou métodos seguidos pelo Grupo para avaliar a eficácia da cobertura ao longo de toda a duração da mesma, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

O Grupo só regista como operações de cobertura aquelas que se consideram altamente eficazes ao longo da duração das mesmas. Uma cobertura considera-se altamente eficaz se durante o prazo previsto de duração da mesma as variações que se produzam no valor razoável ou nos fluxos de efetivo atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos são compensados na sua prática totalidade pelas variações no valor razoável ou nos fluxos de efetivo, segundo o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a efetividade das operações de cobertura definidas como tais, o Grupo analisa se desde o início e até ao final do prazo definido para a operação de cobertura, pode esperar-se, prospetivamente, que os câmbios no valor razoável ou nos fluxos de efetivo da rubrica coberta que sejam atribuíveis ao risco coberto sejam compensados quase completamente pelos câmbios no valor razoável ou nos fluxos de efetivo, segundo o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura oscilem dentro de uma categoria de variação do oitenta ao cento vinte e cinco por cento relativamente ao resultado da rubrica coberta.

As operações de cobertura realizadas pelo Grupo classificam-se nas seguintes categorias:

- Coberturas de valor razoável: cobrem a exposição à variação no valor razoável de ativos e passivos financeiros ou de compromissos em firme ainda não reconhecidos, ou de uma porção identificada de ditos ativos, passivos ou compromissos em firme, atribuível a um risco designadamente e sempre que afetem à demonstração de resultados consolidada.
- Coberturas de fluxos de efetivo: cobrem a variação dos fluxos de efetivo que se atribui a um risco particular sócio com um ativo ou passivo financeiro ou uma transação prevista altamente provável, sempre que possa afetar à demonstração de resultados consolidada.

Pelo que se refere especificamente aos instrumentos financeiros designados como rubricas cobertas e de cobertura contabilístico, as diferenças no seu valor são registadas segundo os seguintes critérios:

- Nas coberturas de valor razoável, as diferenças produzidas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos, são reconhecidas diretamente na demonstração de resultados consolidada.

- Nas coberturas de fluxos de efetivo, as diferenças de valor surgidas na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura registam-se transitoriamente na epígrafe do património líquido consolidado “Acertos por avaliação - Coberturas dos fluxos de efetivo”. Os instrumentos financeiros cobertos neste tipo de operações de cobertura registam-se de acordo com os critérios explicados na Nota 5.e. sem modificação alguma nos mesmos, pelo facto de terem sido considerados como tais instrumentos cobertos.

Nas coberturas de fluxos de efetivo, com carácter geral, as diferenças na avaliação dos instrumentos de cobertura, na parte eficaz da cobertura, não se reconhecem como resultados na demonstração de resultados consolidada até que as perdas ou ganhos do elemento coberto se registem em resultados ou, no caso de que a cobertura corresponda a uma transação prevista altamente provável que termine no reconhecimento de um ativo passivo não financeiro, registrar-se-ão como parte do custo de aquisição ou emissão quando o ativo seja adquirido ou assumido.

As diferenças em avaliação do instrumento de cobertura correspondentes à parte ineficiente das operações de cobertura de fluxos de efetivo e de investimentos líquidas em negócios no estrangeiro registam-se diretamente na epígrafe “Resultado das operações financeiras (líquido)” da demonstração de resultados consolidada.

O Grupo interrompe a contabilização das operações de cobertura como tais quando o instrumento de cobertura vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou se procede a revogar a consideração da operação como de cobertura.

Quando de acordo com o disposto na alínea anterior, se produz a interrupção da operação de cobertura de valor razoável, no caso de rubricas cobertas avaliadas ao seu custo amortizado, os acertos no seu valor realizados com motivo da aplicação da contabilidade de coberturas acima descritas são imputados à demonstração de resultados consolidada até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de juro efetiva recalculado na data de interrupção de dita operação de cobertura.

Por sua vez, no caso de produzir-se a interrupção de uma operação de cobertura de fluxos de efetivo ou de investimentos líquidas no estrangeiro, o resultado acumulado do instrumento de cobertura registado na epígrafe “Património líquido – Acertos por avaliação” do património líquido do balanço de situação consolidado permanecerá registado em dita epígrafe até que a transação prevista coberta ocorra, momento no qual se procederá a imputar à demonstração de resultados, ou bem corrigirá o custo de aquisição do ativo ou passivo a registar, no caso de que a rubrica coberta seja uma transação prevista que culmine com o registo de um ativo ou passivo não financeiro.

Além das operações de cobertura anteriormente descritas, o Grupo realiza operações de cobertura de valor razoável do risco de taxa de juro de um determinado custo de ativos financeiros (ou passivos financeiros) que fazem parte do conjunto de instrumentos da sua carteira, mas não, instrumentos concretos e que contabilisticamente se costumam denominar como macro-coberturas.

A técnica contabilística da macro-cobertura exige a avaliação periódica da sua eficácia, e por isso é realizada trimestralmente a verificação da eficácia mediante a comprovação de que a posição líquida de ativos e passivos que vencem ou reapreciam na banda temporária correspondente resulta superior ou igual ao custo coberto (soma de instrumentos de cobertura na banda de referência). As ineficácias, portanto, produzem-se quando o custo coberto resulte superior ao líquido de ativos e passivos da mesma banda temporária, registrando-se imediatamente o valor razoável da parte ineficaz na demonstração de resultados.

g) Transferência de ativos financeiros

O tratamento contábilístico das transferências de ativos financeiros está condicionado pela forma em que se traspassam a terceiros os riscos e benefícios associados aos ativos que se transferem:

- Se os riscos e benefícios dos ativos transferidos traspassam-se substancialmente a terceiros - caso das vendas incondicionais, das vendas com pacto de recompra pelo seu valor razoável na data da recompra, das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente fora de dinheiro, das titulizações de ativos nas que o cedente não retém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo de melhora creditícia aos novos titulares e outros casos similares -, o ativo financeiro transferido se dá de baixa do balanço de situação consolidado; reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
- Se forem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de ativos financeiros com pacto de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais um interesse, dos contratos de empréstimo de valores nos que o prestatário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares ativos, as titulizações de ativos financeiros nas que se mantenham financiamentos subordinados ou outro tipo de melhoras creditícias que absorvam substancialmente as perdas creditícias esperadas para os ativos titulizados e outros casos análogos -, o ativo financeiro transferido não se dá de baixa do balanço de situação consolidado e continua o avaliando com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, reconhecem-se contabilisticamente, sem compensar-se entre si:
 - Um passivo financeiro associado por um custo igual ao da contraprestação recebida; que se avalia posteriormente pelo seu custo amortizado; ou, em caso que se cumpram os requisitos anteriormente indicados para a sua classificação como outros passivos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados, pelo seu valor razoável, de acordo com os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros.
 - Tanto os rendimentos do ativo financeiro transferido mas não dado de baixa como as despesas do novo passivo financeiro.
- Se nem se transferem nem se retém substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida que não estão profundamente dentro nem fora de dinheiro, das titulizações de ativos financeiros nas que o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhoras creditícias por uma parte do ativo transferido e outros casos semelhantes -, distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido: neste caso, dá-se de baixa do balanço de situação consolidado o ativo transferido e reconhece-se qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido: continua reconhecendo no balanço de situação consolidado por um custo igual à sua exposição aos câmbios de valor que possa experimentar e reconhece um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O custo líquido do ativo transferido e o passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido mede-se pelo seu custo amortizado, ou o valor razoável dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido mede-se pelo seu valor razoável

De acordo com o anterior, os ativos financeiros só se dão de baixa do balanço de situação consolidado quando se extinguiram os fluxos de efetivo que geram ou quando se transferiram substancialmente a terceiros os riscos e benefícios significativos que levam implícitos.

Na Nota 32.5 resumem-se as circunstâncias mais significativas das principais transferências de ativos que se encontravam em vigor na altura do encerramento dos exercícios 2011 e 2010 que não supuseram a baixa dos ativos do balanço de situação consolidado.

h) Deterioro do valor dos ativos financeiros

Um ativo financeiro considera-se deteriorado - e, conseqüentemente, corrige-se o seu valor em livros para refletir o efeito do seu deterioro - quando existe uma evidência objetiva de que se produziram eventos que dão lugar a:

- No caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos de dívida), um impacto negativo nos fluxos de efetivo futuros que se estimaram no momento de se formalizar a transação.
- No caso de instrumentos de capital, que não possa se recuperar integralmente o seu valor em livros.

Neste sentido, entre as situações que de se produzir são consideradas pelo Grupo como evidências objetivas de que um instrumento financeiro se pode encontrar deteriorado, e que dá lugar a uma análise específica de ditos instrumentos financeiros face a determinar o custo do seu possível deterioro, encontram-se as indicadas na NIC 39 e designadamente, para os instrumentos de dívida, os indicados no anexo IX da Circular 4/2004 de Banco de Espanha, tendo em consideração as suas correspondentes modificações. Entre estas situações que constituem para o Grupo uma evidência objetiva do possível deterioro de um instrumento financeiro encontram-se as seguintes:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do obrigado ao pagamento;
- não-cumprimentos das cláusulas contratuais, tais como falta de pagamentos ou atrasos no pagamento dos juros ou o principal;
- quando o Grupo, por razões económicas ou legais relacionadas com dificuldades financeiras do prestatário, outorga ao prestatário concessões ou vantagens que em outro caso não outorgasse, sempre aplicando para isso os requisitos estabelecidos pela legislação aplicável ao Grupo;
- quando se considere provável que o prestatário entre numa situação de insolvência ou em qualquer outra situação de reorganização financeira relacionadas com dificuldades para defrontar os seus compromissos de pagamento;
- o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro em questão, devido a dificuldades financeiras do devedor ou da contraparte do risco contraído pelo Grupo, ou

- se os dados observáveis indicam que existe uma diminuição nos fluxos de efetivo estimados futuros num grupo de ativos financeiros de características homogéneas desde o reconhecimento inicial daqueles, embora a diminuição não possa ser ainda identificada com ativos financeiros individuais do grupo, incluindo entre tais dados:
 - i) câmbios adversos nas condições de pagamento dos prestatários do grupo (por exemplo, um número crescente de atrasos nos pagamentos ou um número crescente de prestatários por cartões de crédito que atinja o seu limite de crédito e estejam a pagar o custo mensal mínimo, devedores que apresentem uma estrutura financeira inadequada ou qualquer outro tipo de dificuldades para defrontar os seus compromissos de pagamento, etc.), ou
 - ii) condições económicas locais ou nacionais que se correlacionem com faltas de pagamento nos ativos do grupo (por exemplo, um incremento na taxa de desemprego na área geográfica dos prestatários, um descenso no preço das propriedades hipotecadas na área relevante, ou mudanças adversas nas condições do setor que afetem os prestatários do grupo, etc.).
- Para o instrumento de património, toma-se em consideração a informação sobre as mudanças significativas que, com um efeito adverso, tenha lugar no meio tecnológico, de mercado, económico ou legal no que opere o emissor, e as situações específicas que afetam as entidades nas que se investe e que possam indicar que o custo do investimento no instrumento de património pode não ser recuperável. Um descenso prolongado ou significativo (uma queda durante um ano e médio e de quarenta por cento da sua cotação) no valor razoável de um investimento num instrumento de património por debaixo do seu custo também é uma evidência objetiva de deterioro do valor, conquanto requer por parte do Grupo a análise correspondente de se tal diminuição se corresponde realmente com um deterioro do investimento que leve à conclusão de que não se recuperará o custo investido pelo Grupo.

Como critério geral, e sem prejuízo do indicado nas alíneas seguintes desta Nota, a correção do valor em livros dos instrumentos financeiros por causa do seu deterioro se efetua com imputação à demonstração de resultados consolidada do período no que tal deterioro se manifesta e as recuperações das perdas por deterioro previamente registadas, em caso de se produzir, são reconhidas na demonstração de resultados consolidada do período no qual o deterioro se elimina ou se reduz.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer custo registado, este elimina-se do balanço de situação consolidado, sem prejuízo das atuações que possam levar a cabo as entidades consolidadas para tentar conseguir a sua cobrança até enquanto não se tenham extinguido definitivamente os seus direitos; seja por prescrição, condonação ou outras causas.

A seguir apresentam-se os critérios aplicados pelo Grupo para determinar as possíveis perdas por deterioro existentes em cada uma das diferentes categorias de instrumentos financeiros, bem como o método seguido para a contabilização de dito deterioro

h.1) Instrumentos de dívida avaliados pelo seu custo amortizado

O Grupo realiza a análise e a cobertura do risco de crédito de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, e em especial com o estabelecido no anexo IX de dita Circular.

O valor das perdas por deterioro experimentadas por estes instrumentos coincide com a diferença positiva entre os seus respetivos valores em livros e os valores atuais dos seus fluxos de efetivo futuros previstos. O valor de mercado dos instrumentos de dívida cotados considera-se uma avaliação razoável do valor atual dos seus fluxos de efetivo futuros.

Na avaliação dos fluxos de efetivo futuros dos instrumentos de dívida têm-se em consideração:

- A totalidade dos valores que está previsto obter durante a vida remanescente do instrumento; inclusive, se proceder, dos que possam ter a sua origem nas garantias com as que conte (uma vez deduzidos os custos necessários para a sua adjudicação e posterior venda). A perda por deterioro considera a avaliação da possibilidade de cobrança dos juros vencidos, vencidos e não cobrados.
- Os diferentes tipos de risco a que esteja sujeito a cada instrumento, e
- As circunstâncias nas que previsivelmente se produzirão as cobranças.

Posteriormente, ditos fluxos de efetivo atualizam-se à taxa de juro efetiva do instrumento (se a sua taxa contratual fosse fixa) ou à taxa de juro contratual efetivo na data da atualização (quando esta seja variável).

Pelo que se refere especificamente às perdas por deterioro que trazem a sua causa na materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre deterioro por insolvência:

- Quando se evidencia um envilecimento na capacidade de pagamento do obrigado ao fazer, bem seja evidenciado pelo seu atraso de pagamento ou por razões diferentes desta, e/ ou
- Por materialização do “risco-país”, entendendo como tal o risco que coincide nos devedores residentes num país por circunstâncias diferentes do risco comercial habitual.

O processo de avaliação e cálculo das possíveis perdas por deterioro destes ativos leva-se a cabo:

- Individualmente, para todos os instrumentos de dívida significativos e para os que, não sendo significativos, não são suscetíveis de serem classificados em grupos homogêneos de instrumentos de características similares atendendo ao tipo de instrumento, setor de atividade do devedor e área geográfica da sua atividade, tipo de garantia, antiguidade dos valores vencidos, etc.

- Coletivamente: O Grupo estabelece diferentes classificações das operações em atenção à natureza dos obrigados ao pagamento e das condições do país em que residem, situação da operação e tipo de garantia com a que conta, antiguidade dos atrasos de pagamentos, etc. e fixa para cada um destes grupos de risco as perdas por deterioro ("perdas identificadas") que devem ser reconhecidas nas contas anuais das entidades consolidadas.

Adicionalmente às perdas identificadas, o Grupo reconhece uma perda global por deterioro dos riscos classificados em situação de "normalidade" - e que, portanto, não sejam identificadas especificamente. Esta perda quantifica-se por aplicação dos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha em base à sua experiência e da informação que tem do setor bancário espanhol.

h.2) Instrumentos de dívida classificados como disponíveis para a venda

A perda por deterioro dos valores representativos de dívida incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda equivale, se for o caso, à diferença positiva entre o seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de principal) e o seu valor razoável; uma vez deduzida qualquer perda por deterioro previamente reconhecida na demonstração de resultados consolidada.

No caso de perdas por deterioro surgidas por razão de insolvência do emissor dos títulos de dívida classificados como disponíveis para a venda, o procedimento seguido pelo Grupo para o cálculo de ditas perdas coincide com o critério explicado anteriormente na Nota 5.h.1 para os instrumentos de dívida avaliados apelo seu custo amortizado.

Quando existe uma evidência objetiva de que as diferenças negativas surgidas na avaliação destes ativos têm a sua origem num deterioro dos mesmos, estas deixam de se apresentar na epígrafe do património líquido do balanço de situação consolidado do Grupo "Acertos por avaliação - Ativos financeiros disponíveis para a venda" e se registam por todo o custo acumulado até então na demonstração de resultados consolidada. De recuperar-se posteriormente a totalidade ou parte das perdas por deterioro, o seu custo reconhecer-se-ia na demonstração de resultados consolidada do período em que se produz a recuperação.

Da mesma forma, as diferenças negativas surgidas na avaliação dos instrumentos de dívida que sejam classificados como "ativos não correntes em venda" que se encontrassem registadas dentro do património líquido consolidado do Grupo se consideram realizadas e, conseqüentemente, são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada no momento no que se produz a classificação dos ativos como "não correntes em venda".

h.3) Instrumentos de capital classificados como disponíveis para a venda

A perda por deterioro dos instrumentos de capital incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda equivale, se for o caso, à diferença positiva entre o seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de principal) e o seu valor razoável; uma vez deduzida qualquer perda por deterioro previamente reconhecida na demonstração de resultados consolidada.

Os critérios seguidos para o registo das perdas por deterioro dos instrumentos de capital classificados como disponíveis para a venda são similares aos aplicáveis a “instrumentos de dívida” (segundo se explicam na Nota 5.h.1); salvo pelo facto de que qualquer recuperação que se produza de tais perdas se reconhece na epígrafe “Acertos por avaliação - Ativos financeiros disponíveis para a venda”.

h.4) Instrumentos de capital avaliados a custo

As perdas por deterioro dos instrumentos de capital avaliados pelo seu custo de aquisição equivalem à diferença entre o seu valor em livros e o valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados, atualizados ao tipo de rentabilidade de mercado para outros valores similares.

As perdas por deterioro destes ativos registam-se na demonstração de resultados consolidada do período no qual se manifestam, minorando diretamente o custo do instrumento. Estas perdas só podem recuperar-se posteriormente no caso de venda dos ativos.

i) Ativos materiais

i.1) Imobilizado material de uso próprio

O imobilizado de uso próprio inclui aqueles ativos, em propriedade ou adquiridos em regime de arrendamento financeiro, que o Grupo tem para o seu uso atual ou futuro com propósitos administrativos diferentes dos da Obra Social das Caixas ou para a produção ou fornecimento de bens e serviços e que se espera que sejam utilizados durante mais de um exercício económico. Entre outros, incluem-se nesta categoria os ativos materiais recebidos pelas entidades consolidadas para a liquidação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam direitos de cobrança perante terceiros e aos que se prevê dar-lhes um uso continuado e próprio. O imobilizado material de uso próprio apresenta-se avaliado no balanço de situação consolidado pelo seu custo de aquisição, formado pelo valor razoável de qualquer contraprestação entregue mais o conjunto de pagamentos dinerários realizados ou comprometidos, menos a sua correspondente amortização acumulada e, se proceder, as perdas estimadas que resultam de comparar o valor líquido da cada rubrica com o seu correspondente custo recuperável.

A amortização calcula-se, aplicando o método de amortização linear, sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual; entendendo-se que os terrenos sobre os que se assentam os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, portanto, não são objeto de amortização.

As dotações anuais em conceito de amortização dos ativos materiais realizam-se com contrapartida na epígrafe “Amortização” da demonstração de resultados consolidada e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos da vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	% anual.
Edifícios de uso próprio	1-4
Mobiliário	6-12,5
Instalações	6-12,5
Equipas informáticas	17-25
Outros	14-16

Por motivo da cada encerramento contabilístico, as entidades consolidadas analisam se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu ativo material excede do seu correspondente custo recuperável; em cujo caso, reduzem o valor em livros do ativo de que se trate até ao seu custo recuperável e acertam os cargos futuros em conceito de amortização em proporção pelo seu valor em livros acertado e à sua nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor em livros dos ativos materiais de uso próprio realiza-se, em caso de ser necessária, com imputação à epígrafe “Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido) – Outros ativos” da demonstração de resultados consolidada.

De forma similar, quando existem indícios de que se recuperou o valor de um ativo material deteriorado, as entidades consolidadas registam a reversão da perda por deterioro contabilizada em períodos anteriores, mediante o correspondente depósito à epígrafe “Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido) – Outros ativos” da demonstração de resultados consolidada e acertam em consequência os cargos futuros em conceito da sua amortização. Em nenhum caso, a reversão da perda por deterioro de um ativo pode supor o incremento do seu valor em livros acima daquele que teria se não se tivessem reconhecido perdas por deterioro em exercícios anteriores.

Igualmente, pelo menos com uma periodicidade anual, revisa-se a vida útil estimada dos elementos do imobilizado material de uso próprio, com o fim de detetar câmbios significativos nos mesmos que, de se produzir, se acertarão mediante a correspondente correção da imputação à demonstração de resultados consolidada de exercícios futuros em conceito da sua amortização em virtude das novas vidas úteis.

As despesas de conservação e manutenção dos ativos materiais de uso próprio carregam-se aos resultados do exercício em que se incorrem.

Os ativos financeiros que precisam de um período superior a um ano para estarem em condições de uso, incluem como parte do seu custo de aquisição ou custo de produção as despesas financeiras que se tenham adquirido antes da posta em condições de funcionamento e que sejam girados pelo fornecedor ou correspondam a empréstimos ou outro tipo de financiamento alheio diretamente atribuível à sua aquisição, fabrico ou construção. A capitalização dos custos financeiros suspende-se, se for o caso, durante os períodos nos que se interrompe o desenvolvimento dos ativos e finaliza uma vez que se completaram substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o uso a que se destine.

i.2) Investimentos imobiliários

A epígrafe “Investimentos imobiliários” do balanço de situação consolidado recolhe os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções que se mantêm bem para os explorar em regime de arrendamento, bem para obter uma possível mais-valia na sua venda como consequência dos possíveis incrementos que se produzam no futuro nos seus respetivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para a avaliação das suas respetivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioro coincidem com os descritos relativamente aos ativos materiais de uso próprio (ver Nota 5.i.1). Para avaliar a possível existência de deterioro, têm-se também em consideração as rendas ou outros rendimentos que se obtêm pelos investimentos imobiliários.

i.3) Imobilizado material cedido em arrendamento operativo

A epígrafe “Imobilizado material - Cedidos em arrendamento operativo” do balanço de situação consolidado recolhe os valores líquidos daqueles ativos materiais diferentes dos terrenos e dos imóveis que se têm cedidos pelo Grupo em arrendamento operativo.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos ativos cedidos em arrendamento operativo, para a sua amortização, para a avaliação das suas respetivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioro coincidem com os descritos relativamente aos ativos materiais de uso próprio (ver Nota 5.i.1). Para avaliar a possível existência de deterioro, têm-se também em consideração as rendas ou outros rendimentos que se obtêm pelos investimentos imobiliários.

i.4) Imobilizado material – afeto à obra social

Na epígrafe “Imobilizado material – afeto à obra social” do balanço de situação consolidado inclui-se o valor líquido contabilístico dos ativos materiais afetos à Obra Social das Caixas integradas no Grupo.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos ativos afetos às Obras Sociais das Caixas, para a sua amortização, para a avaliação das suas respetivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioro coincidem com os descritos relativamente aos ativos materiais de uso próprio (ver Nota 5.i.1), com a única exceção de que os cargos a realizar em conceito de amortização e o registo da dotação e da recuperação do possível deterioro que pudessem sofrer estes ativos não se contabilizaria com contrapartida na demonstração de resultados consolidada, senão com contrapartida na epígrafe “Fundo da obra social” do balanço de situação consolidado.

j) Ativo intangível

Consideram-se ativos intangíveis aqueles ativos não monetários identificáveis, embora sem aparência física, que surgem como consequência de um negócio jurídico ou foram desenvolvidos internamente pelas entidades consolidadas. Só se reconhecem contabilisticamente aqueles ativos intangíveis cujo custo pode estimar-se de maneira razoavelmente objetiva e dos que as entidades consolidadas estimam provável obter nos futuro benefícios económicos.

Os ativos intangíveis reconhecem-se inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção e, posteriormente, avaliam-se pelo seu custo menos, segundo proceda, a sua correspondente amortização acumulada e as perdas por deterioro que possa experimentar.

j.1) Fundo de maneio

As diferenças entre o custo das participações no capital das entidades consolidadas e avaliadas pelo método da participação e de outras formas de combinações de negócios, diferentes das combinações realizadas sem transferência de contraprestação, realizadas relativamente aos correspondentes valores razoáveis líquidos dos ativos e passivos adquiridos, acertado pela percentagem de participação adquirido destes ativos e passivos líquidos no caso de compra de participações, na data em que se produz a sua aquisição, contabilizam-se da seguinte forma:

- Se existir excesso do preço de aquisição sobre o valor razoável antes indicado, como um fundo de maneio na epígrafe “Ativo intangível – Fundo de maneio” do ativo do balanço de situação consolidado. No caso da aquisição de participações em empresas associadas ou multigrupo avaliadas pelo método da participação, o fundo de maneio que se possa evidenciar na sua aquisição, é registado fazendo parte do valor da participação e não de maneira individualizada na epígrafe “Ativo intangível – Fundo de maneio”.
- As diferenças negativas entre o custo de aquisição menos o valor razoável antes indicado registam-se, se for o caso, uma vez revisado o processo de avaliação realizado, como um rendimento na demonstração de resultados consolidada na epígrafe “Diferença negativa em combinações de negócios”.

Os fundos de maneio positivos (excesso entre o preço de aquisição de uma entidade participada ou negócio e o valor razoável líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos de dita entidade ou negócio) - que só se registam no balanço de situação consolidado quando foram adquiridos a título oneroso - representam, portanto, pagamentos antecipados realizados pela entidade adquirente dos benefícios económicos futuros derivados dos ativos da entidade ou do negócio adquirido que não sejam individual e separadamente identificáveis e reconhecíveis.

Os fundos de maneio positivos adquiridos pelo Grupo mantêm-se avaliados pelo seu custo de aquisição. Por motivo da cada encerramento contabilístico procede-se a estimar se se produziu neles algum deterioro que reduza o seu valor recuperável a um custo inferior ao custo líquido registado e, em caso afirmativo, se procede ao seu oportuno saneamento, utilizando como contrapartida a epígrafe “Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido) – Fundo de maneio e outro Ativo intangível” da demonstração de resultados consolidada.

As perdas por deterioro registadas, se for o caso, sobre os fundos de maneio registados na epígrafe “Ativo intangível – Fundo de maneio”, de acordo com o indicado na alínea anterior, não são objeto de reversão posterior.

j.2) Outro Ativo intangível

Os ativos intangíveis, diferentes do Fundo de maneio, registam-se no balanço de situação consolidado pelo seu custo de aquisição ou produção, líquido da sua amortização acumulada e das possíveis perdas por deterioro que pudesse sofrer.

Os ativos imateriais podem ser de “vida útil indefinida” - quando, sobre a base das análises realizadas de todos os fatores relevantes, se conclui que não existe um limite previsível do período durante o qual se espera que gerem fluxos de efetivo líquidos em favor das entidades consolidadas - ou de “vida útil definida”, nos restantes casos. em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 o Grupo não tinha ativos intangíveis de vida útil indefinida.

Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados em função da mesma, aplicando-se critérios similares aos adotados para a amortização dos ativos materiais. A amortização anual dos elementos do imobilizado imaterial de vida útil definida regista-se na epígrafe “Amortização” da demonstração de resultados consolidada e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos da vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	% anual
Aplicações informáticas	16-33

As entidades consolidadas reconhecem contabilisticamente qualquer perda que possa produzir no valor registado destes ativos com origem no seu deterioro, utilizando como contrapartida a epígrafe “Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido) – Fundo de maneio e outro Ativo intangível” da demonstração de resultados consolidada. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioro destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioro registadas em exercícios anteriores são similares aos aplicados para os ativos materiais de uso próprio (ver Nota 5.i).

k) Existências

Esta epígrafe do balanço de situação consolidado recolhe os ativos não financeiros que as entidades consolidadas:

- Mantêm para a sua venda no curso ordinário do seu negócio,
- Têm em processo de produção, construção ou desenvolvimento com dita finalidade, ou
- Prevêem consumí-los no proceso de produção ou na prestação de serviços.

Consequentemente, consideram-se existências os terrenos e demais propriedades diferentes das propriedades imobiliárias que se mantêm para a sua venda ou para a sua integração numa promoção imobiliária.

As existências avaliam-se pelo custo menor entre o seu custo - que incorpora todos os pagamentos originados pela sua aquisição e transformação e os custos diretos e indiretos nos que se tivesse incurrido para lhes dar a sua condição e localização atuais, bem como os custos financeiros que lhes sejam diretamente atribuíveis, sempre que precisem um período de tempo superior a um ano para serem vendidas, tendo em conta os critérios anteriormente assinalados para a capitalização de custos financeiros do imobilizado material de uso próprio - e o seu “valor líquido de realização”. Por valor líquido de realização das existências entende-se o preço estimado da sua alienação no curso ordinário do negócio, menos os custos estimados para terminar a sua produção e os necessários para levar a cabo a sua venda.

O custo das existências que não sejam intercambiáveis de forma ordinária e o dos bens e serviços produzidos e segregados para projetos específicos, é determinado de maneira individualizada e o custo das demais existências é determinado por aplicação do método do custo média ponderada.

Tanto as diminuições como, se for o caso, as posteriores recuperações do valor líquido de realização das existências por debaixo do seu valor líquido contabilístico são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada do exercício no que têm lugar, na epígrafe “Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido) – outros ativos”.

O valor em livros das existências vendidas dá-se de baixa do balanço de situação consolidado e regista-se como uma despesa - na epígrafe “Outros encargos de exploração – Variação de existências” da demonstração de resultados consolidada.

Os ativos adjudicados por parte do Grupo, entendidos como aqueles ativos que o Grupo recebe dos seus prestatários ou perante àqueles, com independência do modo de adquirir a sua propriedade, e que, de acordo à sua natureza e ao fim para o qual se destinam, sejam classificados como existências por parte do Grupo, são contabilizados de acordo com os critérios indicados para o registo inicial e o possível deterioro este tipo de ativos na Nota 5.m, aplicando adicionalmente os criterios antes indicados neste Nota para a determinação do valor das existências.

l) Permutas de ativos

Entende-se por “permuta de ativos” a aquisição de ativos materiais ou intangíveis em troca da entrega de outros ativos não monetários ou de uma combinação de ativos monetários e não monetários. Para os efeitos destas contas anuais consolidadas, a adjudicação de ativos que trazem a sua causa do processo de recuperação de custos devidos por terceiros às entidades consolidadas não se considera uma permuta de ativos.

Os ativos recebidos numa permuta de ativos avaliam-se pelo seu valor razoável, desde que em dita operação de permuta possa entender-se que existe substância comercial, tal e como esta é definida pelas NIC 16 e 38 e quando o valor razoável do ativo recebido, ou no seu defeito do ativo entregue, se possa estimar de maneira fiável. O valor razoável do instrumento recebido determina-se como o valor razoável do ativo entregue, mais, se procede, o valor razoável das contraprestações monetárias entregues; salvo que se tenha uma evidência mais clara do valor razoável do ativo recebido.

Naquelas operações de permuta que não cumpram com os requisitos anteriores, o ativo recebido regista-se pelo valor líquido contabilístico do ativo entregue, mais o custo das contraprestações monetárias pagas ou comprometidas na sua aquisição.

m) Ativos não correntes em venda e passivos associados com ativos não correntes em venda

A epígrafe “Ativos não correntes em venda” do balanço de situação consolidado recolhe o valor em livros das rubricas – individuais ou integradas num conjunto (“grupo de disposição”) ou que fazem parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”) - cuja venda é altamente provável que tenha lugar, nas condições nas que tais ativos se encontram atualmente, no prazo de um ano a contar desde a data à que se referem as contas anuais consolidadas.

Também são considerados como ativos não correntes em venda aquelas participações em empresas associadas ou negócios conjuntos que cumpram os requisitos mencionados na alínea anterior.

Portanto, a recuperação do valor em livros destas rubricas - que podem ser de natureza financeira e não financeira - previsivelmente terá lugar através do preço que se obtenha na sua alienação, em lugar de mediante o seu uso continuado.

Concretamente, os ativos imobiliários ou outros não correntes recebidos pelas entidades consolidadas para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento perante elas, com independência da forma na que se tenham adquirido dos seus devedores são considerados ativos não correntes em venda; salvo que as entidades consolidadas decidam, atendendo à sua natureza e ao uso ao que sejam destinados estes ativos, se classifiquem como ativos materiais de uso próprio, como investimentos imobiliários ou como existências.

Simetricamente, a epígrafe “passivos associados com ativos não correntes em venda” recolhe os saldos credores associados aos grupos de disposição ou às operações em interrupção do Grupo.

Com carácter geral, os ativos classificados como ativos não correntes em venda são avaliados pelo menor custo entre o seu valor em livros no momento no que são considerados como tais e o seu valor razoável, líquido dos custos de venda estimados dos mesmos. Enquanto permanecem classificados nesta categoria, os ativos materiais e intangíveis amortizáveis pela sua natureza não se amortizam.

Os ativos adjudicados classificados como ativos não correntes em venda são contabilizados inicialmente pelo seu custo estimado como o menor custo entre o valor contabilístico dos ativos financeiros aplicados, isto é, o seu custo amortizado, líquido das correspondentes perdas por deterioro contabilizadas, e em todo o caso, um mínimo de 10%, e o valor de avaliação de mercado do ativo recebido no seu estado atual menos os custos estimados de venda, que em nenhum caso se estimam inferiores a 10% do valor de avaliação no seu estado atual.

Todas as despesas processuais associadas à reclamação e adjudicação destes ativos reconhecem-se imediatamente na demonstração de resultados consolidada do período de adjudicação. As despesas com registos e impostos liquidados poderão adicionar-se ao valor inicialmente reconhecido sempre que com isso não se supere o valor de avaliação menos os custos estimados de venda que se indicaram na alínea anterior.

No caso de que o valor em livros exceda ao valor razoável dos ativos, líquidos dos seus custos de venda, o Grupo acerta o valor em livros dos ativos pelo custo de dito excesso, com contrapartida na epígrafe “Ganhos (Perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas” da demonstração de resultados consolidada. No caso de produzir-se posteriores incrementos do valor razoável dos ativos, o Grupo reverte as perdas anteriormente contabilizadas, incrementando o valor em livros dos ativos com o limite do custo anterior ao seu possível deterioro, com contrapartida na epígrafe antes indicado de “Ganhos (Perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas” da demonstração de resultados consolidada.

A antiguidade no balanço de situação consolidado dos ativos recebidos em troca de dívidas classificados como ativos não correntes em venda é considerada pelo Grupo como um inequívoco indício de deterioro. Salvo que as ofertas recebidas indiquem uma quantidade superior, o deterioro contabilizado sobre estes ativos não é menor que o decorrente de elevar a percentagem de 10% indicado anteriormente a 20% se o prazo de aquisição do ativo excede de 12 meses e de 30% se dito prazo de aquisição excede de 24 meses, salvo, para este último caso, que uma avaliação relativa ao momento a que se referem os estados financeiros evidencie um valor superior, em cujo caso, o custo do deterioro se estima, no mínimo, num custo igual ao estimado para os ativos que permaneçam em balanço mais de 12 meses.

Os resultados procedentes da venda de ativos não correntes em venda são apresentados na epígrafe “Ganhos (perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas” da demonstração de resultados consolidada.

n) Arrendamentos financeiros e arrendamentos operativos

n.1) Arrendamentos financeiros

Consideram-se operações de arrendamento financeiro aquelas nas que substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto do arrendamento são transferidos para o arrendatário.

Entre os fatores que o Grupo considera para determinar se um contrato de arrendamento é financeiro encontram-se os seguintes:

- O facto de que o contrato de arrendamento cubra a maior parte da vida útil do ativo, considerando para estes efeitos, o parâmetro indicativo estabelecido em outros regulamentos não especificamente aplicáveis ao Grupo, de que a duração do contrato supere 75% da vida útil do ativo;
- O facto de que o preço de exercício da opção de compra seja inferior ao valor razoável do valor residual do bem quando termine o contrato.
- O que o valor atual dos pagamentos mínimos do arrendamento ao princípio do arrendamento seja equivalente à prática totalidade do valor razoável do ativo arrendado, utilizando-se de maneira indicativa a estes efeitos, o critério estabelecido em outros regulamentos não especificamente aplicáveis ao Grupo de que este valor atual supere 90% do valor razoável do ativo arrendado.
- O facto de que a utilidade do bem esteja restrita ao arrendatário do bem.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendadoras de um bem numa operação de arrendamento financeiro, a soma dos valores atuais dos montantes que receberão do arrendatário mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra do arrendatário à finalização do contrato, é registado como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui na epígrafe “Investimentos creditícios” do balanço de situação consolidado, de acordo com a natureza do arrendatário.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendatárias numa operação de arrendamento financeiro, apresentam o custo dos ativos arrendados no balanço de situação consolidado, segundo a natureza do bem objeto do contrato, e, simultaneamente, um passivo pelo mesmo custo (que será o menor do valor razoável do bem arrendado ou da soma dos valores atuais das quantidades a pagar ao arrendador mais, se for o caso, o preço de exercício da opção de compra). Estes ativos são amortizados com critérios similares aos aplicados ao conjunto dos ativos materiais de uso próprio do Grupo (ver Nota 5.i.1).

Em ambos os casos, os rendimentos e despesas financeiras com origem nestes contratos são depositados e imputados, respetivamente, à demonstração de resultados consolidada nas epígrafes “Juros e rendimentos assimilados” e “Juros e encargos assimilados”, respetivamente, aplicando para estimar o seu vencimento o método da taxa de juro efetiva das operações calculado de acordo com o disposto na NIC 39.

n.2) Arrendamentos operativos

Nas operações de arrendamento operativo, a propriedade do bem arrendado e substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem permanecem no arrendador.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendadoras em operações de arrendamento operativo, apresentam o custo de aquisição dos bens arrendados na epígrafe “Ativo Material”; bem como “Investimentos imobiliários” bem como “Cedido em arrendamento operativo”, dependendo da natureza do ativos objeto de dito arrendamento. Estes ativos são amortizados de acordo com as políticas adotadas para os ativos materiais similares de uso próprio e os rendimentos procedentes dos contratos de arrendamento reconhecem-se na demonstração de resultados consolidada de forma linear na epígrafe “Outros produtos de exploração – Vendas e rendimentos por prestação de serviços não financeiros”.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendatárias em operações de arrendamento operativo, as despesas do arrendamento incluindo incentivos concedidos, se for o caso, pelo arrendador, são imputados linealmente (ou com outro método, se aplicável) à demonstração de resultados consolidada na epígrafe “Despesas de administração - Outras despesas gerais de administração”.

o) Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos que uma entidade se obriga a pagar quantidades concretas por conta de um terceiro no suposto de não o fazer este; independentemente da forma em que esteja instrumentada a obrigação: fiança, aval financeiro, crédito documentario irrevogável emitido ou confirmado pela entidade, etc.

De acordo com o disposto nas NIIF-UE e com carácter geral, o Grupo considera os contratos de garantias financeiras prestadas a terceiros como instrumentos financeiros dentro do âmbito da NIC 39.

No momento do seu registo inicial, o Grupo contabiliza as garantias financeiras prestadas no passivo do balanço de situação consolidado pelo seu valor razoável mais os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis, o qual, com carácter geral, equivale ao custo da prima recebida mais, se for o caso, o valor atual das comissões e rendimentos a receber por ditos contratos ao longo da sua duração, tendo como contrapartida, no ativo do balanço, o custo das comissões e rendimentos assimilados cobrados no início das operações e as contas a cobrar pelo valor atual das comissões e rendimentos pendentes de cobrança. Anteriormente ao seu registo inicial, estes contratos avaliam-se no passivo do balanço de situação consolidado pelo maior dos dois seguintes custos:

- O custo determinado de acordo com a NIC 37 tendo em consideração o estabelecido no anexo IX da Circular 4/2004 de Banco de Espanha nesta avaliação. Nesse sentido, as garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com objeto de determinar o risco de crédito ao que estão expostas e, se for o caso, estimar as necessidades de constituir provisão por elas; que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por deterioro experimentadas pelos instrumentos de dívida avaliados ao seu custo amortizado que se explicaram na Nota 5.h anterior.
- O custo inicialmente registado por estes instrumentos, menos a amortização deste custo que, de acordo com o disposto na NIC 18, se realiza de maneira linear durante a duração destes contratos à demonstração de resultados consolidada (se se aplicasse outro critério de imputação diferente do linear, deverá indicar-se).

As provisões constituídas, se for o caso, sobre estes instrumentos encontram-se contabilizadas na epígrafe “Provisões – Provisões para riscos e compromissos contingentes” do passivo do balanço de situação consolidado. A dotação e recuperação de ditas provisões regista-se com contrapartida na epígrafe “Dotações a provisões (líquido)” da demonstração de resultados consolidada.

Na circunstância de que, de acordo com o anteriormente indicado, fosse necessário constituir uma provisão por estas garantias financeiras, as comissões pendentes de vencimento associadas a estas operações, as quais se encontram registadas na epígrafe “passivos financeiros a custo amortizado – Outros passivos financeiros” do passivo do balanço de situação consolidado, se reclassificam à correspondente provisão.

p) Provisões e passivos contingentes

Na altura de formular as contas anuais consolidadas, os Administradores do Grupo diferenciam entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes à data do balanço surgidas como consequência de acontecimentos passados dos que se podem derivar prejuízos patrimoniais para o Grupo, que se consideram prováveis quanto à sua ocorrência; concretos quanto à sua natureza mas indeterminados quanto ao seu custo e/ ou momento de cancelamento, e
- Passivos contingentes: obrigações possíveis surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja materialização está condicionada a que ocorram, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade das entidades consolidadas.

As contas anuais consolidadas do Grupo recolhem todas as provisões significativas relativamente às quais se estima que a probabilidade de que se tenha que atender a obrigação é maior que caso contrário. Os passivos contingentes não se reconhecem nas contas anuais consolidadas, mas se informa sobre os mesmos, conforme os requisitos da NIC 37 (ver Nota 32).

As provisões, que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do acontecimento do qual trazem a sua causa e são reavaliadas com motivo da cada encerramento contabilístico, são utilizadas para enfrentar as obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas; procedendo-se à sua reversão, total ou parcial, quando ditas obrigações deixam de existir ou diminuem.

A dotação e a libertação das provisões que se consideram necessárias de acordo com os critérios anteriores são registadas imputadas ou depositadas, respetivamente, à epígrafe “Dotações a provisões (líquido)” da demonstração de resultados consolidada.

Na altura do encerramento do exercício 2011 encontravam-se em curso diferentes procedimentos judiciais e reclamações iniciados contra as entidades consolidadas com origem no desenvolvimento habitual das suas atividades. Tanto os assessores legais do Grupo como os seus Administradores entendem que, considerando os valores provisionados pelo Grupo para estes efeitos, a conclusão destes procedimentos e reclamações não produzirá um efeito significativo nas contas anuais consolidadas dos exercícios nos que finalizem.

q) Despesas de pessoal

Dada a data de aquisição do controlo por parte do Banco sobre as Caixas e sobre o resto de entidades dependentes do Grupo, e portanto, a data de incorporação das Caixas ao Grupo (ver Nota 2), no exercício 2010 não existe despesa alguma registada na demonstração de resultados consolidada por este conceito.

Como parte do processo de integração descrito na Nota 2, no exercício 2011 incorporou-se ao Banco a maior parte dos empregados das Caixas. Adicionalmente, como consequência do processo de segregação descrito na Nota 2.1, em 31 de Dezembro de 2011 o Banco mantém compromissos por pensões e similares com os antigos empregados das Caixas. Assim o Banco tem assumido o compromisso de complementar as prestações dos sistemas públicos de Segurança Social que correspondam a determinados empregados, e aos seus herdeiros, anteriormente à finalização do período de emprego.

q.1) Retribuições em curto prazo

Este tipo de remunerações avaliam-se, sem atualizar, pelo custo que se tem de pagar pelos serviços recebidos, registando-se com carácter geral como despesas de pessoal do exercício e como uma conta de periodificação de passivo, pela diferença entre a despesa total e o custo já satisfeito.

q.2) Retribuições pós-emprego

Determinadas entidades do Grupo têm assumido o compromisso de complementar as prestações dos sistemas públicos de Segurança Social que correspondam a determinados empregados, e aos seus herdeiros, anteriormente à finalização do período de emprego.

Os compromissos pós-emprego mantidos pelo Grupo com os seus empregados consideram-se “Planos de contribuição definida”, quando o Grupo realiza contribuições de carácter pré-determinado a uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não pudesse atender as retribuições aos empregados relacionadas com os serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores consideram-se como “Planos de prestação definida”.

Na Nota 24 detalham-se os compromissos pós-emprego que o Banco tem com os seus empregados em 31 de Dezembro de 2011. Em 31 de Dezembro de 2010 estes compromissos estavam assumidos pelas três Caixas acionistas do Banco.

Planos de contribuição definida

O registo da contribuição adquirida durante o exercício por este conceito regista-se na epígrafe “Despesas de pessoal” da demonstração de resultados consolidada.

Planos de prestação definida

O Grupo regista na epígrafe “Provisões – Fundo para pensões e obrigações similares” do passivo do balanço de situação consolidado o valor atual das retribuições pós-emprego de prestação definida, líquida, conforme se explica a seguir, do valor razoável daqueles ativos que cumprem os requisitos para serem considerados como “Ativos afetos ao plano”.

Indicar que, em aplicação do estabelecido na NIC 19, na data de aquisição da combinação de negócios à que se fez menção na Nota 2 anterior, o Grupo contabilizou nas suas contas anuais consolidadas do exercício 2010 os passivos (ou se for o caso e/ou os ativos) associados às prestações pós-emprego das Caixas e das demais entidades adquiridas, pelo valor presente das obrigações menos o valor razoável dos ativos afetos ao plano.

Consideram-se “ativos afetos ao plano” aqueles vinculados com um determinado compromisso de prestação definida com os quais se liquidarão diretamente estas obrigações e reúnem as seguintes condições: (i) não são propriedade das entidades consolidadas, senão de um terceiro separado legalmente e sem o carácter de parte vinculada ao Grupo; (ii) só estão disponíveis para pagar ou financiar retribuições pós-emprego dos empregados; e não podem retornar às entidades consolidadas, salvo quando os ativos que ficam em dito plano são suficientes para cumprirem todas as obrigações do plano ou das entidades relacionadas com as prestações dos empregados atuais ou passados ou para reembolsarem as prestações dos empregados já pagas pelo Grupo.

Se o Grupo pode exigir a um segurador, o pagamento de uma parte ou da totalidade da realização exigida para cancelar uma obrigação por prestação definida, resultando praticamente verdadeiro que dito segurador vá a reembolsar algum ou todos os desembolsos exigidos para cancelar dita obrigação, mas a apólice de seguro não cumpre as condições para ser um ativo afeto ao plano, o Grupo regista o seu direito ao reembolso no ativo do balanço de situação consolidado, na epígrafe “Contratos de seguros vinculado a pensões” que, nos demais aspetos, se trata como um ativo do plano.

Consideram-se “ganhos e/ou perdas atuariais” as que procedem das diferenças entre hipóteses atuariais prévias e a realidade e de mudanças nas hipóteses atuariais utilizadas.

O Grupo regista os ganhos ou perdas atuariais que pudessem surgir relativamente às suas retribuições pós-emprego com os empregados produzidas a partir da data de aquisição da combinação de negócios produzida em função do Contrato de Integração ao que se fez menção na Nota 2 anterior no exercício no que se produzem, mediante a correspondente imputação ou depósito contra a epígrafe de “Reservas” do património líquido consolidado.

O “custo dos serviços passados” - que tem a sua origem em modificações introduzidas nas retribuições pós-emprego já existentes ou na introdução de novas prestações produzidas a partir da data na que se produz a combinação de negócios com origem no Contrato de Integração que se descreve na Nota 2, é reconhecida na demonstração de resultados consolidada, linealmente, ao longo do período compreendido entre o momento no que surgem os novos compromissos e a data na que o empregado tenha o direito irrevogável a receber as novas prestações.

As retribuições pós-emprego reconhecem-se na demonstração de resultados consolidado, a partir da data na que se produz a combinação de negócios que tem a sua origem no Contrato de Integração indicada na Nota 2 anterior, da forma seguinte:

- O custo dos serviços do período corrente (entendendo como tal o incremento no valor atual das obrigações que se origina como consequência dos serviços prestados no exercício pelos empregados), na epígrafe “Despesas de administração - Despesas de pessoal”.
- Não obstante, quando de acordo com o explicado anteriormente, se tenha reconhecido no ativo um “Contrato de seguros vinculado a pensões”, o custo registado como despesa de pessoal se apresenta líquido da quantia reconhecida no exercício como recuperável.
- O custo por juros - entendendo como tal o incremento produzido no exercício no valor atual das obrigações como consequência do passo do tempo -, na epígrafe “Juros e encargos assimilados”. Quando as obrigações se apresentem no passivo líquidas dos ativos afetos ao plano, o custo dos passivos que se reconhecem na demonstração de resultados consolidada será exclusivamente o correspondente às obrigações registadas no passivo.
- O rendimento esperado de qualquer ativo do plano reconhecido no ativo do balanço de situação consolidado regista-se na epígrafe “Juros e rendimentos assimilados” da demonstração de resultados consolidada.

q.3) Outras retribuições em longo prazo a favor dos empregados

Os compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado, os prémios de antiguidade, os compromissos por viuvez e invalidez anteriores à aposentação que dependam da antiguidade do empregado, e outros conceitos similares são tratados contabilisticamente, no medida em que for aplicável, segundo o estabelecido para os planos pós-emprego de prestação definida, com exceção de que todo o custo de serviço passado e as perdas e ganhos atuariais se reconhecem na demonstração de resultados de forma imediata.

q.4) Indemnizações por cessação

As indemnizações por cessação reconhecem-se como uma provisão por fundos de pensões e obrigações similares e como uma despesa de pessoal unicamente quando a Entidade está comprometida de forma demonstrável a rescindir o vínculo que lhe une com um empregado ou grupo de empregados antes da data normal de aposentação, ou bem a pagar retribuições por cessação como resultado de uma oferta realizada para incentivar a rescisão voluntária por parte dos empregados.

q.5) Remunerações ao pessoal baseadas em instrumentos de capital

O Grupo não mantém com os seus empregados sistemas de Remuneração através de instrumentos de capital.

r) Obra Social

O fundo da obra social das Caixas do Grupo regista-se na epígrafe “Fundo da Obra Social” do balanço de situação consolidado.

As dotações a dito fundo contabilizam-se como uma aplicação do benefício das Caixas.

As despesas derivadas da Obra Social apresentam-se no balanço de situação consolidado deduzindo o fundo da obra social, sem que em nenhum caso se imputem à demonstração de resultados consolidada.

Os ativos materiais e os passivos afetos à obra social apresentam-se na epígrafe do balanço de situação consolidado “Ativo material – Imobilizado material - Afeto à obra social”.

O custo da Obra Social que se materializa mediante atividades próprias da Caixa ou de alguma outra entidade de crédito do Grupo, é registada simultaneamente mediante a redução do fundo da obra social e mediante a contabilização de um rendimento na demonstração de resultados consolidada de acordo com as condições normais de mercado para dito tipo de atividades.

s) Contratos de seguros e reaseguros

De acordo com as práticas contabilísticas generalizadas no setor assegurador, as entidades de seguros consolidadas depositam em resultados os valores das primas no momento da emissão da correspondente apólice de seguros e imputam às suas contas de resultados o custo dos sinistros no momento do seu pagamento. Estas práticas contabilísticas obrigam as entidades asseguradoras a periodificar na altura do encerramento da cada exercício tanto os custos depositados nas suas contas de perdas e ganhos e não adquiridos a essa data como os valores incorridos não imputados às contas de perdas e ganhos.

As periodificações mais significativas realizadas pelas entidades consolidadas no que se refere aos seguros diretos contratados por elas recolhem-se nas seguintes provisões técnicas:

- Primas não consumidas, que reflete a prima de tarifa emitida num exercício imputável a exercícios futuros, deduzida a sobrecarga de segurança.
- Riscos em curso, que complementa a provisão para primas não consumidas no custo em que esta não seja suficiente para espelhar a avaliação dos riscos e despesas a cobrir que correspondam ao período de cobertura não decorrido à data de encerramento.

- Prestações, que espelham as avaliações estimadas das obrigações pendentes derivadas dos sinistros ocorridos anteriormente ao encerramento do exercício (tanto se se tratarem de sinistros pendentes de liquidação ou pagamento como de sinistros pendentes de declaração), uma vez deduzidos os pagamentos por conta realizados e tendo em consideração as despesas internas e externas de liquidação dos sinistros e, se for o caso, as provisões adicionais que sejam necessárias para cobrir desvios nas avaliações dos sinistros de longa tramitação.
- Seguros de vida nos seguros sobre a vida cujo período de cobertura é igual ou inferior ao ano, a provisão de primas não consumidas reflete a prima de tarifa emitida no exercício imputável a exercícios futuros. Nos casos nos que esta provisão seja insuficiente, é calculada, complementarmente, uma provisão para riscos em curso que cubra a avaliação dos riscos e despesas previstas no período não decorrido à data de encerramento do exercício.

Nos seguros sobre a vida cujo período de cobertura é superior ao ano, a provisão matemática é calculada como diferença entre o valor atual atuarial das obrigações futuras das entidades consolidadas que operam neste ramo e as do tomador ou assegurado; tomando como base de cálculo a prima de inventário adquirida no exercício (constituída pela prima pura mais o recarrego para despesas de administração segundo bases técnicas).

- Seguros de vida quando o risco do investimento o assumem os tomadores do seguro: determinam-se em função dos ativos especificamente afetos para determinar o valor dos direitos.
- Participação em benefícios e extornos: recolhe o custo dos benefícios adquiridos pelos tomadores, assegurados ou beneficiários do seguro e das primas que procede restituir aos tomadores ou assegurados, em virtude do comportamento experimentado pelo risco assegurado, em tanto não se tenham atribuído individualmente a cada um daqueles.

Correção de assimetrias contabilísticas

Nas operações de seguro que se encontram imunizadas financeiramente, que referem o seu valor de resgate ao valor dos ativos atribuídos de forma específica, que prevejam uma participação nos benefícios de uma carteira de ativos vinculada, ou no caso de operações de seguro nas que o tomador assume o risco de investimento ou assimilados, as entidades de seguros reconheceram simetricamente, através do património ou de reservas voluntárias, as variações experimentadas no valor razoável dos ativos classificados nas categorias de “Ativos financeiros disponíveis para a venda” e “Outros ativos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados”.

A contrapartida de ditas variações foi a provisão de seguros de vida, quando assim o exige o Regulamento de Ordenamento e Superintendência dos Seguros Privados e demais regulamentos aplicáveis, ou bem uma conta de passivo (com saldo positivo ou negativo) pela parte não registada como provisão de seguros de vida que se apresenta na epígrafe “Resto de passivos” do passivo do balanço consolidado.

As provisões técnicas correspondentes ao reaseguro aceite determinam-se de acordo com critérios similares aos aplicados no seguro direto; geralmente, em função da informação facilitada pelas companhias cedentes.

As provisões técnicas do seguro direto e do reaseguro aceite apresentam-se no balanço de situação consolidado no capítulo “passivos por contratos de seguros” (Nota 23).

As provisões técnicas correspondentes às cessões a reaseguradores, que se calculam em função dos contratos de reaseguro subscritos e por aplicação dos mesmos critérios que se utilizam para o seguro direto, são apresentadas no balanço de situação consolidado no capítulo “Ativos por reaseguros” (Nota 18).

De acordo com a IFRS 4, o Grupo realizou um teste de suficiência de passivo por contratos de seguros que permitiu concluir que os passivos registados são suficientes à data da formulação para defrontar as obrigações futuras. Para poder determinar o deterioro dos ativos procedentes do reaseguro, periodicamente comprova-se a solvência das companhias com as que se trabalha. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 não foi necessário realizar nenhuma provisão.

t) Reconhecimento de rendimentos e despesas

Como critério geral, os rendimentos são reconhecidos pelo valor razoável da contraprestação recebida ou que se vai receber, menos os descontos, bonificações ou rebaixas comerciais. Quando a entrada de efetivo é diferida no tempo, o valor razoável determina-se mediante o desconto dos fluxos de efetivo futuros.

O reconhecimento de qualquer rendimento na demonstração de resultados ou no património líquido será supeditado ao cumprimento das seguintes premissas:

- O seu valor possa estimar-se de maneira fiável.
- Seja provável que o Grupo receba os benefícios económicos.
- A informação seja verificável.

Quando surgem dúvidas relativamente à cobrança de um custo previamente reconhecido entre os rendimentos, a quantidade cuja cobrabilidade deixou de ser provável, regista-se como uma despesa e não como um menor rendimento.

Todos aqueles instrumentos de dívida que se encontram classificados individualmente como deteriorados pelo Grupo, bem como aqueles para os que se tivessem calculado coletivamente as perdas por deterioro por terem valores vencidos com uma antiguidade superior a três meses, têm o seu vencimento de juros interrompido.

Os juros e dividendos contabilizam-se na demonstração de resultados em base aos seguintes critérios:

- Os juros utilizam o método da taxa de juro efetiva para o seu reconhecimento na demonstração de resultados.
- Os dividendos reconhecem-se quando se declara o direito do acionista a receber a cobrança.

Não obstante o anterior, os juros e dividendos adquiridos anteriormente à data de aquisição do instrumento e pendentes de cobrança não fazem parte do custo de aquisição nem se reconhecem como rendimentos.

u) Comissões e Patrimónios, fundos de investimento e fundos de pensões geridos

O Grupo classifica as comissões que cobra ou paga nas seguintes categorias:

u.1) Comissões financeiras

Este tipo de comissões, que fazem parte integral do rendimento ou custo efetivo de uma operação financeira e que se cobram ou pagam por adiantado, são reconhecidas na demonstração de resultados com carácter geral ao longo da vida esperada do financiamento, líquidas dos custos diretos relacionados, como um acerto ao custo ou rendimento efetivo da operação.

u.2) Comissões não financeiras

Este tipo de comissões surgem habitualmente pela prestação de serviços e registam-se na demonstração de resultados ao longo do período que dure a execução do serviço, ou bem, se se tratasse de um serviço que se executa num ato singular, no momento da realização do ato singular.

u.3) Patrimónios, fundos de investimento e fundos de pensões geridos

Os patrimónios, fundos de investimento e fundos de pensões geridos pelas entidades consolidadas, que são propriedade de terceiros não se incluem no balanço de situação consolidado. As comissões geradas por esta atividade incluem-se no saldo da epígrafe “Comissões Recebidas” da demonstração de resultados consolidada. Na Nota 32 facilita-se informação sobre os patrimónios, fundos de investimento e fundos de pensões de terceiros geridos pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010.

v) Imposto sobre benefícios

A despesa pelo Imposto sobre Sociedades espanhol e pelos impostos de natureza similar aplicáveis às entidades estrangeiras consolidadas reconhecem-se na demonstração de resultados consolidada, exceto quando sejam consequência de uma transação cujos resultados se registam diretamente no património líquido, em cujo suposto, o imposto sobre benefícios também se regista com contrapartida no património líquido do Grupo.

A despesa por imposto sobre benefícios do exercício calcula-se como o imposto a pagar relativamente ao resultado fiscal do exercício, acertado pelo custo das variações produzidas durante o exercício nos ativos e passivos registados derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das possíveis bases impositivas negativas.

O Grupo considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor em livros e a base fiscal de um elemento patrimonial. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o custo atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se uma diferença temporária impositiva aquela que gerará no futuro a obrigação para o Grupo de realizar algum pagamento à administração correspondente. Considera-se uma diferença temporária dedutível aquela que gerará para o Grupo algum direito de reembolso ou um menor pagamento a realizar à administração correspondente no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por bases impositivas negativas são valores que, tendo-se produzido ou realizado a atividade ou obtido o resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento dos condicionantes estabelecidos no regulamento tributário para isso, considerando-se provável por parte do Grupo a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se ativos e passivos por impostos correntes aqueles impostos que se prevêem recuperáveis ou pagáveis, respetivamente, da Administração correspondente num prazo que não excede aos 12 meses desde a data de balanço. Por sua vez, consideram-se ativos ou passivos por impostos diferidos aqueles valores que se espera recuperar ou pagar, respetivamente, da administração correspondente num período que excede os 12 meses desde a data de balanço.

Reconhecem-se passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias impositivas. Nesse sentido, reconhece-se um passivo por impostos diferidos para as diferenças temporárias impositivas derivadas de investimentos em sociedades dependentes e empresas associadas, e de participações em negócios conjuntos, salvo quando o Grupo pode controlar a reversão das diferenças temporárias e é provável que estas não sejam revertidas num futuro previsível. Também não se registam passivos por impostos diferidos com origem na contabilização de um fundo de manuseio.

Por sua vez, o Grupo só regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de bases impositivas negativas se se cumprem as seguintes condições:

- Os ativos por impostos diferidos somente reconhecem-se no caso de que se considere provável que as entidades consolidadas vão ter no futuro suficientes ganhos fiscais contra as que poder fazê-los efetivos; e
- No caso de ativos por impostos diferidos com origem em bases impositivas negativas, estas se produzirem por causas identificadas que é improvável que se repitam.

Não se registam nem ativos nem passivos com origem em impostos diferidos quando inicialmente se registre um elemento patrimonial, que não surja numa combinação de negócios e que no momento do seu registo não afete nem o resultado contabilístico nem o fiscal.

Por motivo da cada encerramento contabilístico, revisam-se os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) com objeto de comprovar que se mantêm vigentes; efetuando-se as oportunas correções aos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas.

w) Estado de fluxos de efetivo consolidado

No estado de fluxos de efetivo, utilizam-se as seguintes expressões nos seguintes sentidos:

- Fluxos de efetivo: entradas e saídas de dinheiro em numerário e dos seus equivalentes; entendendo por estes os investimentos em curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor.
- Atividades de exploração: atividades típicas das entidades de crédito, bem como outras atividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento.
- Atividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos em longo prazo e outros investimentos não incluídos no efetivo e os seus equivalentes.

- Atividades de financiamento: atividades que produzem câmbios no tamanho e composição do património líquido e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

x) Estado de câmbios no património líquido consolidado

O Estado de câmbios no património líquido consolidado mostra o total das variações tidas no património líquido consolidado durante o exercício. Esta informação apresenta-se detalhada à sua vez em dois estados:

- Estado de rendimentos e despesas totais consolidado: apresenta os rendimentos e despesas geradas como consequência da atividade do Grupo durante o exercício, distinguindo aqueles registados como resultados na demonstração de resultados do exercício e os rendimentos e despesas registadas, de acordo com o disposto no regulamento vigente, diretamente no património líquido.
 - Estado total de câmbios no património líquido consolidado: apresenta todas os câmbios tidos nas contas do património líquido consolidado, incluídos os que têm a sua origem em câmbios nos critérios contabilísticos e em correções de erros. Este estado mostra, portanto, uma conciliação do valor em livros ao começo e ao final do exercício em todas as rubricas que formam o património líquido consolidado, agrupando os movimentos tidos em função da sua natureza.
- y) Imposto sobre os depósitos das Entidades de Crédito da Comunidade Autónoma de Extremadura

Com data 1 de Janeiro de 2002 entrou em vigor a Lei 14/2001 de 29 de Novembro do imposto sobre os depósitos das Entidades de Crédito que tem por objeto gravar a obtenção de fundos reembolsáveis pelas Entidades creditícias nas sucursais situadas na Comunidade Autónoma de Extremadura. Este imposto tem vencimento anual e não pode ser repercutido a clientes. A base imponible está constituída pela média dos saldos finais da cada trimestre da soma da epígrafe de "Depósitos da clientela" do balanço reservado (balanço interno enviado ao Banco de Espanha mensalmente), os quais fazem parte da epígrafe "passivos financeiros a custo amortizado – Depósitos da clientela" do balanço de situação anexo. A quota obtém-se pela aplicação uma taxa progressiva de 0,34% a 0,57% podendo aplicar-se determinadas deduções.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 o Grupo não tem provisionado montante algum como a quota líquida decorrente a pagar é zero.

Em opinião dos Administradores do Grupo e dos seus assessores internos, o Grupo não terá que defrontar a este imposto pelo exercício 2011.

6. GESTÃO DO CAPITAL

A Circular 3/2008 do Banco de Espanha, de 22 de Maio, a entidades de crédito, sobre determinação e controlo dos recursos próprios mínimos (em adiante, a "Circular 3/2008") e as suas posteriores modificações, regula os recursos próprios mínimos que têm de manter as entidades de crédito espanholas - tanto a título individual como de grupo consolidado - e a forma na que têm de se determinar tais recursos próprios, bem como os diferentes processos de autoavaliação do capital que devem realizar as entidades e a informação de carácter público que devem remeter ao mercado sobre este particular.

Esta Circular supõe o desenvolvimento final, no âmbito das entidades de crédito, da legislação sobre recursos próprios e superintendência em base consolidada das entidades financeiras, ditada a partir da Lei 36/2007, de 16 de Novembro, pela que se modifica a Lei 13/1985, de 25 de Maio, de coeficiente de investimento, recursos próprios e obrigações de informação dos intermediários financeiros e outras normas do sistema financeiro, e que compreende também o Real Decreto 216/2008, de 15 de Fevereiro, de recursos próprios das entidades financeiras. Esta norma culmina também o processo de adaptação no âmbito das entidades de crédito, do regulamento espanhol às diretivas comunitárias 2006/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006 e 2006/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006. Ambas diretivas revisaram profundamente, seguindo o acordo adotado pelo Comité de Basileia de Superintendência Bancária ("Basileia II"), o enquadramento normativo relativo aos requerimientos mínimos de capital exigido às entidades de crédito e aos seus grupos consolidáveis.

Neste sentido, o Banco encontra-se isento, prévia autorização de Banco de Espanha, do cumprimento dos requisitos de recursos próprios mínimos por risco de crédito e diluição, risco de contraparte, risco de posição e liquidação correspondente à carteira de negociação, risco de câmbio e da posição em ouro e risco operacional e de limites aos grandes riscos estabelecidos nos apartados 1 e 2 da Norma Quarta da Circular 3/2008 de Banco de Espanha. Não obstante o anterior, o Banco encontra-se obrigado ao cumprimento destas obrigações, junto do resto de obrigações estabelecidas na mencionada Circular, a nível consolidado.

6.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do capital

Conforme se indica no apartado 6.4, na altura do encerramento do exercício 2011 o Grupo Cajates tem um Capital Principal de 1.169 milhões de euros (2010: 1.191 milhares de euros), o que supõe uma rácio de 9,18% (2009: 8,85%), sem ter recorrido ao FROB nem a nenhuma outra fonte exterior de capital principal.

Entre os princípios básicos que regem o controlo do risco se encontra a gestão continuada do mesmo, o que possibilita a identificação, medição e gestão das exposições globais do Grupo por produtos, grupos de clientes, segmentos, setores económicos, negócios e probabilidade de impago e perda, se prestando especial atenção aos requisitos de capital das diferentes linhas de negócio, garantias e sujeitos.

No Relatório de Autoavaliação de Capital quantificam-se os requisitos adicionais de capital estabelecidos no Pilar 2 de Basileia II, e realiza-se o planeamento de capital a três anos, projetando a conta de resultados da entidade, bem como o atraso de pagamento previsto, em diferentes palcos de stress seguindo as diretrizes do Banco de Espanha.

A Área de Controlo Global do Risco realiza os cálculos dos modelos de stress de capital e perda esperada com diferentes horizontes temporários para avaliar o seu impacto e elaborar os oportunos planos de contingência.

Para estabelecer e calcular os objetivos de capital, tiveram-se em conta as últimas disposições normativas (R.D.L. 2/2011), e o impacto sobre a gestão do capital das novas recomendações de Basileia III.

Ademais, realiza-se um processo continuado de ajuste e otimização dos consumos e requisitos de capital dos diferentes ativos, bem como a análise e idoneidade dos diferentes instrumentos de capital suscetíveis de emissão.

6.2. Natureza dos requisitos de capital

Tal e como se indicou anteriormente, o Banco encontra-se obrigado a nível consolidado dos requisitos estabelecidos na norma quarta da Circular 3/2008 de Banco de Espanha.

Os requisitos de recursos próprios mínimos que estabelece a mencionada Circular (Pilar I) são calculados em função da exposição do Grupo ao risco de crédito (em função dos ativos, compromissos e demais contas de ordem que apresentem esse risco), ao risco de câmbio e da posição em ouro (em função da posição global líquida em divisas e da posição líquida em ouro), ao risco da carteira de negociação, ao risco de preço de mercadorias e ao risco operacional. Adicionalmente, o Grupo está sujeito ao cumprimento dos limites à concentração de riscos estabelecidos na mencionada Circular.

Quanto ao Pilar II, a mencionada Circular 3/2008 estabelece a obrigação para as entidades de crédito de realizar um processo de auto-avaliação do seu capital (PAC) contínuo, consistente em definir um conjunto de estratégias e procedimentos detalhados com o objetivo de avaliar os riscos aos que estão expostas e a adequação dos valores e distribuição do seu capital interno e dos seus recursos próprios. Igualmente, o PAC deve incluir a determinação de uns objetivos e estratégias de recursos próprios e a incorporação de cenários de stress que permitam antecipar as possíveis mudanças adversas nos mercados nos que operam as entidades. Um detalhe de todos estes aspetos que compõem o PAC e as principais conclusões têm de ser resumidas no relatório de auto-avaliação de capital (IAC) e apresentar-se anualmente a Banco de Espanha.

Por último, em base ao Pilar III, a mencionada Circular determina que as entidades deverão elaborar, pelo menos anualmente, um documento denominado “Informação com relevância prudencial” (IRP), que incluirá quantas explicações e detalhes sejam necessários relativamente aos recursos próprios computáveis, os requisitos de recursos próprios em função dos níveis de risco assumidos e outros requisitos adicionais de informação.

Por outro lado, a Circular 3/2008 de Banco de Espanha, estabelece que elementos devem computar-se como recursos próprios, para efeitos do cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos em dita norma. Os recursos próprios para efeitos do disposto em dita norma classificam-se em recursos próprios básicos e complementares, e diferem dos recursos próprios calculados de acordo com o disposto nas NIIF-UE já que consideram como tais determinadas rubricas e incorporam a obrigação de deduzir outras que não estão contempladas nas mencionadas NIIF-UE. Por outra parte, os métodos de consolidação e avaliação de sociedades participadas a aplicar para efeitos do cálculo dos requisitos de recursos próprios mínimos do Grupo diferem, de acordo com o regulamento vigente, dos aplicados na elaboração destas contas anuais consolidadas, o que provoca também a existência de diferenças para efeitos do cálculo dos recursos próprios sob um e outro regulamento.

A gestão que o Grupo realiza dos seus recursos próprios ajusta-se, no que a definições concetuais se refere, ao disposto na Circular 3/2008 de Banco de Espanha. Neste sentido, o Grupo considera como recursos próprios computáveis os indicados na norma 8ª e 9ª da mencionada Circular 3/2008 de Banco de Espanha.

No B.O.E. de 19 de Fevereiro de 2011 publicou-se o Real Decreto-lei 2/2011, de 18 de Fevereiro, para o reforço do sistema financeiro, cujo objetivo é reforçar o nível de solvência das entidades de crédito e acelerar a fase final dos processos de reestruturação de entidades. Esta norma estabelece um mínimo de capital principal, relativamente aos ativos ponderados por riscos, de 8%, sendo de 10% para aquelas entidades que não coloque títulos representativos do seu capital a terceiros pelo menos um 20%, e, que ademais, apresentem um rácio de financiamento por grosso superior a 20%. Adicionalmente, o Banco de Espanha poderá requerer a uma entidade individual um nível superior de capital principal em função dos resultados de exercícios de resistência que possam fazer para o conjunto do sistema. Os novos requisitos entraram em vigor em 10 de Março de 2011.

6.3. Cumprimento dos objetivos de gestão de capital

O Banco é o responsável por fixar a política financeira, a medição e controlo de recursos próprios e solvência, a atuação do Grupo perante os mercados financeiros, o estabelecimento de políticas comerciais e de gestão, bem como o controlo e seguimento da execução destas políticas.

6.4. Informação quantitativa

Os requisitos de capital estabelecidos por Real Decreto-lei 2/2011 entraram em vigor em 10 de Março de 2011 e os cálculos efetuados pelo Grupo, referidos à situação contabilístico em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 foram os seguintes:

CAPITAL PRINCIPAL	Milhares de euros	
	2011	2010
Capital	4	4
Reservas	1.199.107	1.216.086
Acertos por avaliação: ativos financeiros disponíveis para a venda	(2.554)	-
Ativos imateriais		
Fundo de maneo	(14.244)	(14.244)
Ativos intangíveis	(13.684)	(10.589)
Capital Principal (A)	1.168.629	1.191.257
Requisitos de recursos próprios (B)	1.018.745	1.077.210
Coefficiente (A) / (B/8%)	9,18%	8,85%

O Coeficiente de Financiamento por grosso do Grupo, calculado de acordo com a Circular 2/2011 do Banco de Espanha, em 31 de Dezembro de 2011, era 4,21% (2010: 3,68%).

Adicionalmente, no B.O.E. de 4 de Fevereiro de 2012 publicou-se o Real Decreto-lei 2/2012, de 3 de Fevereiro, de saneamento do setor financeiro, que conforme se indica na Nota 37 estabelece requisitos de provisões e capital adicionais a partir do exercício 2012.

7. GESTÃO DE RISCOS

Dada a data de constituição do Grupo (31 de Dezembro de 2010) os objetivos, políticas e mecanismos de gestão e mecanismos de medição de riscos aplicados sobre os instrumentos financeiros no exercício 2010 foram os estabelecidos pela Direção e Administradores da cada uma das Caixas. Na memória das contas anuais auditadas do exercício 2010 de cada uma das Caixas pode encontrar-se a informação requerida pela NIIF 7 sobre objetivos, políticas e processos para gerir o risco de crédito, liquidez, mercado e concentração bem como os métodos utilizados para medir ditos riscos, bem como a informação quantitativa necessária para conhecer a exposição a estes riscos associada aos seus instrumentos financeiros que foram aplicados pela cada uma das Caixas durante o exercício 2010.

Por outra parte, a seguir resume-se os principais objetivos, políticas e estratégias de negócio do Grupo que foram aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Em cumprimento com a Circular 3/2008 do Banco de Espanha, segundo a qual, o modelo organizativo do Grupo deve integrar o controlo dos diferentes riscos sob uma única área de gestão de riscos, criou-se a Direção de Controlo Global do Risco.

As funções desta Direção são: integrar o controlo dos diferentes riscos sob uma única área de gestão, vigiar o correto cumprimento do regulamento sobre o controlo de riscos e identificar as mudanças que se possam produzir, supervisionar a revisão periódica das políticas, procedimentos e manuais de risco do Grupo, melhorar a eficiência na gestão de recursos próprios, colaborar na elaboração de informação periódica para a direção sobre a evolução dos recursos próprios, requisitos de capital e coeficientes de solvência, o seguimento mensal dos limites, a aprovação do planeamento de capital e a proposta ao Conselho de Administração do relatório de autoavaliação de capital para a sua aprovação.

7.1. Risco de crédito

O risco de crédito representa as possíveis perdas que sofreria a Entidade no caso de que um cliente ou alguma contraparte incumprissem as suas obrigações contratuais de pagamento.

7.1.1. Objetivos e políticas de gestão do risco de crédito

Para o Grupo, a qualidade na gestão do risco de crédito constitui uma das suas senhas de identidade e, portanto, um eixo prioritário de atuação para a correta gestão do risco de crédito, o Grupo tem estabelecida uma metodologia baseada num rigoroso processo de avaliação (com uma exaustiva análise das propostas de operações), num seguimento contínuo dos riscos assumidos e no efetivo controlo do reembolso das operações segundo as condições previstas.

No âmbito do risco de crédito, e em linhas gerais, o modelo de negócio do Grupo está basicamente orientado à banca comercial de retalho, dirigido a atender as necessidades específicas no segmento de retalho de particulares e empresas, de forma diversificada e preservando em todo momento a solvência do Grupo.

Em cumprimento do regulamento aplicável, o Grupo tem estabelecidas políticas, métodos e procedimentos aplicáveis na concessão, estudo e documentação dos instrumentos de dívida, riscos contingentes e compromissos contingentes, bem como na identificação do seu deterioro e no cálculo dos valores necessários para a cobertura do risco de crédito, tanto por insolvência atribuível ao cliente, como por risco-país.

Os documentos elaboraram-se ao abrigo dos princípios estabelecidos no regulamento vigente, e em especial da normativa contabilística e de solvência estabelecida pelo Banco de Espanha, que impõe, entre outras considerações, que essas políticas, métodos e procedimentos deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração e estar adequadamente justificados e documentados.

A seguir descrevem-se as políticas gerais aplicáveis ao Grupo em todo o que se refere à sua atividade de gestão do risco de crédito.

As políticas, critérios e procedimentos em matéria de risco de crédito serão homogêneos para toda a operativa do Grupo, independentemente da sua origem. Os riscos serão considerados desde uma perspetiva global, integrada e conjunta, de tal maneira que a política de riscos do Grupo esteja baseada numa estratégia global de crescimento sustentável e equilibrado, estabelecendo um adequado controlo interno de todos os processos nos que se materializa a execução de dita política.

Os critérios gerais na gestão do risco de crédito são os seguintes: solvência, responsabilidade, seguimento e controlo.

Os princípios básicos nos que se fundamenta a gestão de risco de crédito do Grupo são os seguintes:

- I. Prudência no perfil de riscos assumidos, e otimização do relacionamento rentabilidade-risco.
- II. Visão global. Os riscos são considerados desde uma perspetiva global, integrada e conjunta, o qual implica ter em conta todas as tipologias que afetam à atividade bancária (riscos de crédito, de mercado, de liquidez, de interesse, operativo).
- III. Diversificação, cuidando muito limitar a quota de risco com os clientes bem como a exposição a determinados setores de atividade económica.
- IV. Independência. Estabelecimento de uma separação de funções entre a área comercial e a área de riscos, com o fim de proporcionar independência e autonomia das unidades encarregadas da medição, análise, controlo e informação de riscos face às unidades de negócio.
- V. Gestão continuada do risco, de forma que se exige tanto uma análise sólida para a sua admissão, como um seguimento continuado durante toda a vida do risco, até à extinção do mesmo.
- VI. Estabelecimento de um sistema de atribuições para a concessão de riscos, baseado em faculdades delegadas aos diferentes níveis hierárquicos da Entidade, delegação que está em função da natureza, quantia e garantias do risco assumido.
- VII. Compromisso. O envolvimento e compromisso na gestão dos riscos inicia-se no máximo nível, de forma que os objetivos gerais e a metodologia são aprovados pelo Conselho de Administração, e os Comitês se estruturam envolvendo a alta direção na superintendência global da tomada de riscos. No Grupo, a gestão do risco de crédito concebe-se como uma tarefa de toda a organização, incluindo tanto às áreas especializadas como ao resto de unidades operativas.
- VIII. Profissionalismo das pessoas da organização competentes em matéria de risco de crédito, contando com uma equipa humana qualificada que aplica as boas práticas bancárias no desempenho das suas funções, e estabelecendo um sistema de formação contínua.

- IX. Desenho e utilização de ferramentas e modelos que garantam o ótimo funcionamento dos processos de decisão e controlo. O Grupo mantém uma atualização contínua dos sistemas de análises, avaliação e medição especializada dos riscos, e utiliza sistemas automáticos de decisão que permitam um tratamento do risco eficaz. Ademais, estabelecem-se sistemas para prevenção e gestão atempada dos atrasos de pagamentos.
- X. Estrito cumprimento do regulamento legal vigente, revisando que as novas normas publicadas que afetem à gestão do risco de crédito sejam trasladadas aos correspondentes procedimentos operativos do Banco.

Para construir uma função de riscos que respeite estes princípios básicos, o Grupo dispõe dos elementos necessários tanto qualitativos (sistemas e procedimentos) como quantitativos (metodologias e ferramentas).

Assim, adotou-se uma estrutura organizativa de gestão do risco que tenta preservar a independência da função de controlo e seguimento dos riscos, ao mesmo tempo em que mantém a proximidade à área de negócio.

A máxima responsabilidade, em matéria de riscos, reside no Conselho de Administração, que estabelece as políticas e diretrizes de gestão em matéria de riscos, as quais são revisadas e atualizadas continuamente para adaptar às exigências do mercado e à situação da cada momento. O desenvolvimento desta função implica fixar e atualizar os limites máximos de risco, bem como estabelecer o nível de delegação das suas faculdades segundo o sistema de atribuições de risco estabelecido.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração tem atribuída como missão específica nesta matéria, o estudo e posterior concessão ou denegação das operações ativas de risco em geral, em base às faculdades em matéria de riscos delegadas pelo Conselho, e que superem pela sua quantia, individual ou conjunta do cliente ou grupo económico de que se trate, o limite económico que tenha atribuído o Administrador Delegado e resto de níveis, devendo ser informada, com carácter geral, sobre a situação de todos os investimentos creditícios do Grupo.

O Administrador Delegado assegura a consistência das atuações do Grupo com as políticas e objetivos que sejam fixados pelo Conselho de Administração, e resolve todas aquelas questões que lhe tenham sido atribuídas.

As políticas fixadas pelo Conselho são executadas na Área de Risco de Crédito, que é responsável por propor e implantar as políticas de risco e de instrumentar os procedimentos necessários para a adequada gestão do risco de crédito e zelar pelo seu cumprimento.

Na Área de Risco de Crédito contempla-se o processo de gestão do risco desde uma visão continuada e global: admissão, formalização, seguimento e recuperação. A sua responsabilidade, além da análise e seguimento das operações, é tutelar a solidez dos créditos, seguimento das posições de risco creditício mais importantes, e dos níveis de qualidade da carteira.

O primeiro nível de seguimento realiza-se desde uma unidade integrada na Área de Risco de Crédito, mas independente à unidade de concessão: Seguimento Preventivo. É responsável pelo desenho de medidas que garantam o máximo controlo do risco, elaborando relatórios de seguimento e assume a gestão das alertas destinadas a prevenir possíveis deterioros na qualidade dos riscos, todo isso em aras a garantir uma ótima observação e vigilância dos acreditados.

A Área de Controlo Global do Risco tem como responsabilidade verificar o cumprimento das políticas e métodos de análises e admissão, seguimento e recuperação de riscos, bem como assegurar o cumprimento dos limites e objetivos estratégicos referentes à gestão do risco do Grupo.

Adicionalmente, a Área de Auditoria e Cumprimento Normativo verifica que as políticas, métodos e procedimentos utilizados para a análise e cobertura do risco de crédito, são adequadas, são implantadas efetivamente e são revisadas de forma regular, informando ao Comité de auditoria do resultado das suas atuações.

O Banco conta com um Comité de Risco de Crédito, cuja função é a de analisar, avaliar e aprovar ou denegar os riscos que estejam dentro das suas atribuições, elevando aqueles que devam ser autorizados por nível superior. É quem realiza as propostas de políticas creditícias e manuais de procedimentos no âmbito do risco de crédito. Realiza igualmente seguimento periódico da carteira creditícia e do risco incorrido pelo Grupo.

O Comité de Recuperações encarrega-se de revisar as operações marcadas como duvidosas, analisar a situação do crédito, acordos de regularização, possibilidades de recuperação, etc., decidindo o início das atuações mais convenientes, incluídas as decisões relativas a dações, adjudicações e condonações relevantes. Controla em todo momento a situação da cada um dos procedimentos judiciais em marcha, bem como os assuntos contenciosos do banco em matéria específica de risco de crédito.

O Grupo tem constituído um Comité de Ativos e Passivos (COAP), que é o órgão que realiza o controlo e seguimento global dos riscos assumidos pelo Banco (de crédito, de taxa de juro, de mercado, de liquidez e operativo) e informa periodicamente o Conselho de Administração sobre o grau de cumprimento dos limites vigentes e das políticas de cobertura estabelecidas.

O Comité de Auditoria Interna informa do cumprimento do regulamento interno estabelecido, propondo as medidas corretoras, se for o caso. Controla que as políticas, métodos e procedimentos sejam adequados, se implantem efetivamente e se revisem regularmente.

O sistema de gestão de riscos apoia-se numa definição clara e precisa das políticas, as normas e os métodos utilizados, bem como os procedimentos de análises, aprovação e seguimento do risco, que se atualizam sistematicamente e constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

A Área de Controlo Global do Risco e a Área de Auditoria e Cumprimento, revisarão que estas normas, políticas e procedimentos sejam adequados e se cumpram de maneira efetiva dentro da organização.

As políticas estabelecidas em matéria de gestão do risco de crédito, que constituirão o enquadramento normativo de atuação que regule as atividades de risco do grupo, são as seguintes:

- Política de gestão global do risco de crédito

Os riscos do Grupo serão considerados desde uma perspetiva global, integrada e conjunta, de tal maneira que a política de risco esteja baseada numa estratégia global de crescimento sustentável e equilibrado, estabelecendo um adequado controlo interno de todos os processos nos que se materializa a execução de dita política por parte dos órgãos implicados.

- Política de diversificação e limitação de riscos

O Grupo concede as suas operações desde uma perspetiva de diversificação do negócio creditício, estando a sua atividade orientada fundamentalmente para a banca comercial a retalho.

Em cumprimento desta estratégia de diversificação, o Banco tem estabelecida uma política de limites, que se unem aos legalmente estabelecidos pelo regulamento vigente (regulação do Banco de Espanha sobre Grandes Riscos), e que se concretizam nos seguintes:

- Limites geográficos
- Limites por acreditado ou grupo económico
- Limites com partes vinculadas
- Limites por setores económicos
- Limites por categorias de risco

- Política de crescimento

O Grupo estabelece como política básica de atuação que a estratégia de crescimento não pode comprometer a qualidade dos riscos creditícios, de forma que, perante a concessão de novas operações, manterá uma postura prudente e conforme com a sua estrutura de riscos na cada momento.

- Política de preços

A política de preços estará orientada a cobrir os custos de financiamento, de estrutura e de risco de crédito inerente a cada classe de operações de crédito ofertadas. A revisão periódica da política de preços deverá ajustar-se em resposta às mudanças tidas na estrutura de custos, em fatores competitivos e à mudança nos riscos da cada um dos tipos de operações de crédito oferecidos pelo Grupo.

- Política de gestão continuada do risco

A gestão do risco de crédito em Banco Grupo Cajatres baseia-se numa focagem global que abarca todas as fases do processo: análise e aprovação, seguimento e, se for o caso, recuperação, mediante um sistema de concessões que combina a análise individualizada com um seguimento minucioso das operações.

- Política de concessão e avaliação de operações creditícias

Os critérios de concessão do Grupo estão especialmente vinculados com a capacidade do pagamento do prestatário para cumprir, em tempo e forma, com o total das obrigações financeiras assumidas a partir dos rendimentos procedentes do seu negócio ou fonte de renda habitual, sem depender de avalistas, prendedores ou ativos entregues como garantia, que deverão ser sempre considerados como uma segunda (e excecional) via de recobro para quando falhe a primeira. Os critérios específicos de concessão de operações creditícias encontram-se definidos e recolhidos no Manual correspondente.

- Política de delegação de faculdades

O Grupo tem estabelecido um sistema de atribuições delegadas a diferentes níveis hierárquicos, delegação que está em função da natureza, quantia e garantias do risco assumido.

- Política de seguimento

Junto a uma correta análise inicial, o seguimento preventivo da evolução dos riscos assumidos é fundamental para assegurar uma adequada gestão do risco de crédito. O objetivo principal é detetar, conhecer e gerir os riscos mantidos com clientes que apresentam sintomas que podem derivar numa situação potencialmente problemática. portanto, o estudo das operações continua durante toda a sua vigência e tão cedo se aprecia a existência de uma situação anormal ou de deterioro do risco de crédito, é realizada a proposta de atuações concretas que pode levar a uma reclassificação por deterioro da qualidade crediticia.

- Política de riscos com partes vinculadas

No que se refere ao risco de crédito a assumir com partes vinculadas, os princípios básicos de atuação na concessão destas operações é que estão sujeitas a uns limites específicos de concentração e as condições e prazos de financiamento ajustar-se-ão às condições de mercado vigentes no Grupo.

- Política de Recuperações

O Banco conta com uma Unidade de Recuperação, que se encarrega de todo o processo de gestão de não-cumprimentos, desde o primeiro dia em que os riscos apresentem uma situação de falta de pagamento, antecipando ao momento em que possa entrar em situação duvida ou de atraso de pagamento.

7.1.2 Nível máximo de exposição ao risco de crédito

O seguinte quadro mostra a exposição total ao risco de crédito na altura do encerramento dos exercícios 2011 e 2010:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Crédito à clientela	13.217.922	13.506.768
Depósitos com entidades de crédito	722.053	549.912
Valores representativos de dívida	3.957.623	3.977.654
Derivados	222.841	181.961
Total Ativos	18.120.439	18.216.295
Riscos contingentes	499.746	565.142
Linhas disponíveis por terceiros	1.205.890	1.470.136
Total compromissos e riscos contingentes	1.705.636	2.035.278
Total exposição	19.826.075	20.251.573

A seguir apresenta-se o detalhe, para cada classe de instrumentos financeiros, do custo máximo do risco de crédito que se encontra coberto por cada uma das principais garantias reais e outras melhoras creditícias das que dispõe o Grupo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010: As taxas históricas de incumprimento, dos instrumentos financeiros nos que o Grupo assume risco de crédito, no encerramento dos exercícios 2011 e 2010 é a seguinte:

31/12/2011	Milhares de euros						Total
	Garantia imobiliária	Garantizados por depósitos dinerários	Outras garantias reais	Avalizados por entidades financeiras	Avalizados por outras entidades	Resto	
Crédito à clientela	9.879.558	26.658	192.594	17.710	6.119	3.095.283	13.217.922
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	722.053	722.053
Valores representativos de dívida	-	-	1.137.883	-	464.011	2.355.729	3.957.623
Derivados	-	118.470	-	-	-	104.371	222.841
Total ativo	9.879.558	145.128	1.330.477	17.710	470.130	6.277.436	18.120.439
Riscos contingentes	6.856	5.949	999	106	2.794	483.042	499.746
Linhas disponíveis por terceiros	-	-	-	-	-	1.205.890	1.205.890
Total compromissos e riscos contingentes	6.856	5.949	999	106	2.794	1.688.932	1.705.636
Exposição máxima	9.886.414	151.077	1.331.476	17.816	472.924	7.966.368	19.826.075

31/12/2010	Milhares de euros						Total
	Garantia imobiliária	Garantidos por depósitos dinerários	Outras garantias reais	Avalizados por entidades financeiras	Avalizados por outras entidades	Resto	
Entidades de crédito	10.242.962	62.611	232.373	22.942	23.356	2.922.524	13.506.768
Valores representativos de dívida	-	-	75.374	-	-	474.538	549.912
Derivados	-	-	-	-	192.880	3.784.774	3.977.654
	-	75.500	-	-	-	106.461	181.961
Total ativo	10.242.962	138.111	307.747	22.942	216.236	7.288.297	18.216.295
Riscos contingentes	210	2.579	-	377	-	561.976	565.142
Linhas disponíveis por terceiros	148.401	486	-	-	23.226	1.298.023	1.470.136
Total compromissos e riscos contingentes	148.611	3.065	-	377	23.226	1.859.999	2.035.278
Exposição máxima	10.391.573	141.176	307.747	23.319	239.462	9.148.296	20.251.573

As taxas históricas de incumprimento, dos instrumentos financeiros nos que o Grupo assume risco de crédito, no encerramento dos exercícios 2011 e 2010 é a seguinte:

	%	
	2011	2010
Crédito à clientela	5,9	3,7
Entidades de crédito	-	-
Valores representativos de dívida	-	-
Derivados	-	-
Riscos contingentes	2,7	2,3
Outros compromissos e riscos contingentes	-	-

A qualidade creditícia dos ativos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 apresentava o seguinte detalhe:

		Milhares de euros							
31/12/2011	Rating	Aaa	Aa1	Aa2	Aa3	A1	A2	A3	Operações sem qualificar
	AAA			AA	AA-	A+		B-	
Crédito à clientela		-	131.290	90	25.945	11.415	-	13.371	13.035.811
Entidades de crédito		-	-	-	-	110.000	148.529	230.000	233.524
Valores representativos de dívida		154.816	427.074	90.850	970.471	1.277.787	326.060	575.817	134.748
Derivados		-	-	4.802	80.629	24.553	31.069	-	81.788
Total ativo		154.816	558.364	95.742	1.077.045	1.423.755	505.658	819.188	13.485.871
Riscos contingentes		-	-	125	-	-	-	-	499.621
Linhas disponíveis por terceiros		-	-	-	-	-	-	-	1.205.890
Total compromissos e riscos contingentes		-	-	125	-	-	-	-	1.705.511
Exposição máxima		154.816	558.364	95.867	1.077.045	1.423.755	505.658	819.188	15.191.382

		Milhares de euros							
31/12/2010	Rating	Aaa	Aa1	Aa2	Aa3	A1	A2	A3	Operações sem qualificar
	AAA			AA	AA-	A+		B-	
Crédito à clientela		-	-	10.238	6.000	8.888	8.000	8.695	13.464.947
Entidades de crédito		50.000	-	75.374	69.139	7.200	67.398	2.000	278.801
Valores representativos de dívida		939.904	926.571	552.663	219.406	274.038	337.255	259.810	468.007
Derivados		-	-	31.679	42.223	-	-	15.830	92.229
Total ativo		989.904	926.571	669.954	336.768	290.126	412.653	286.335	14.303.984
Riscos contingentes		-	-	-	-	-	-	-	565.142
Linhas disponíveis por terceiros		-	-	-	-	-	-	-	1.470.136
Total compromissos e riscos contingentes		-	-	-	-	-	-	-	2.035.278
Exposição máxima		989.904	926.571	669.954	336.768	290.126	412.653	286.335	16.339.262

A distribuição do risco por área geográfica segundo a localização dos clientes do Grupo é a seguinte:

	Milhares de euros			
	31.12.2011		31.12.2010	
	Total ativo	Compromissos e riscos contingentes	Total ativo	Compromissos e riscos contingentes
Negócios em Espanha	10.109.928	1.700.790	18.039.674	2.017.705
Negócios com outros países	10.511	4.846	176.621	17.573
	18.120.439	1.705.636	18.216.295	2.035.278

A distribuição da epígrafe de Crédito à Clientela em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 segundo o setor de atividade ao que pertencem os clientes é mostrado no seguinte quadro:

	Milhares de euros					
	2011			2010		
	Risco	Distribuição (%)	Dos que: ativos duvidosos	Risco	Distribuição (%)	Dos que: ativos duvidosos
Setor residente						
Agricultura, gado caça e silvicultura e pesca	422.551	3,01	10.397	455.698	3,17	12.147
Indústrias	682.792	4,86	47.868	725.033	5,05	39.111
Construção	971.190	6,91	273.832	1.140.496	7,94	156.875
Atividades imobiliárias e serviços empresariais	4.215.256	29,99	761.888	4.026.724	28,04	472.678
Serviços:		0,00			0,00	
Comércio e hotelaria	667.210	4,75	48.840	672.957	4,69	46.233
Transporte e comunicações	174.636	1,24	20.661	192.077	1,34	8.935
Outros serviços	207.153	1,47	15.741	560.415	3,90	6.013
Crédito a particulares:		0,00			0,00	
Habituação	5.254.152	37,38	136.381	5.242.224	36,51	117.028
Consumo e outros	830.285	5,91	49.060	810.105	5,64	44.743
Sem classificar	56.627	0,40	1.394	115.830	0,81	533
Total Setores residentes	13.481.852	95,92	1.366.062	13.941.559	97,10	904.296
Administrações públicas	460.975	3,28	3.193	386.854	2,69	1.572
Setor não residente	112.781	0,80	24.453	30.153	0,21	6.200
Acertos por avaliação	(837.686)	-	-	(851.799)	-	-
Total	13.217.922	100,00	1.393.708	13.506.767	100,00	912.068

Segmentação por tipo de risco

Atendendo à classificação estabelecida pelo Banco de Espanha no anexo IX da Circular 4/2004, a qualidade creditícia dos ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, não classificados como duvidosos nem classificados como risco subestándar, e antes de acertos por avaliação é classificado nas seguintes categorias: sem risco apreciável (setor público e garantia dinerária), baixo (garantia real sobre moradias terminadas com LTV < 80% e empresas com rating A), médio baixo (resto de garantia real), médio (garantia pessoal exceto consumo, cartões e descobertos), médio alto (consumo) e alto (cartões, descobertos e excedidos), em 31 de Dezembro de 2011 e 2010.

Taxa de risco	%	
	2011	2010
Sem risco apreciável	23	23
Baixo	42	40
Médio – baixo	21	21
Médio	13	15
Médio – alto	1	1
Alto	-	-

7.1.3 Risco de crédito por financiamento à construção e à promoção imobiliária

No exercício 2011 melhorou-se a estratégia do setor imobiliário, criando uma Área específica para gerir todo o negócio imobiliário do Grupo, incluindo os ativos adjudicados, as sociedades participadas e inclusive os financiamentos a promotores. Um dos objetivos da Área é, além de gerir o desenvolvimento das promoções em curso, pôr à venda tanto os ativos adjudicados como os imóveis financiados pelo Banco.

Para potenciar a venda utilizam-se todos os canais disponíveis, contando com a rede de escritórios, os agentes da propriedade imobiliária, tanto do grupo como externos, e ademais, foi desenhado um site corporativo (www.viviendascaja3.es) onde consta toda a oferta de imóveis do grupo.

O Grupo dispõe de uma Política de Incentivos de Venda de Imóveis, aprovada pelo Conselho de Administração de 22 de Novembro de 2011, na que se estabelecem incentivos pessoais, que se estendem a todos os empregados da Organização, com a exceção dos membros do Comité de Direção do Banco e Área de Negócio Imobiliário.

Estes incentivos supõem uma percentagem entre 1% e 3% sobre a venda a pronto ou de até 1,25% se é financiada. Em escritório avalizados a comissão adquirida será 85% para o empregado e 15% para o escritório.

O quadro seguinte mostra os dados acumulados do financiamento, concedida pelas entidades de crédito do Grupo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, destinada ao financiamento de atividades de construção e promoção imobiliária, bem como o resto de finalidades relacionadas com a mesma, e as suas correspondentes coberturas realizadas a dita data por risco de crédito:

31/12/2011	Millhões de euros		
	Custo bruto	Excesso sobre o valor da garantia	Correções de valor por deterioro de ativos. Cobertura específica
Financiamento à construção e promoção imobiliária (negócios em Espanha)	3.910	1.418	613
Do que: Duvidoso	959	448	364
Do que: Subestándar	1.428	591	249
<u>Pró-memória:</u>			
- Ativos frustrados	52		
<u>Pró-memória:</u>			
		Valor contabilístico	
		Millhões de euros	
Total crédito à clientela excluídas Administrações Públicas (negócios em Espanha)	12.647		
Total ativo (negócios totais)	19.801		
Correções de valor e provisões por risco de crédito. cobertura genérica total (negócios totais)	33		

31/12/2010	Milhões de euros		
	Custo bruto	Excesso sobre o valor da garantia	Correções de valor por deterioro de ativos. Cobertura específica
Financiamento à construção e promoção imobiliária (negócios em Espanha)	3.656	1.386	495
Do que: Duvidoso	502	254	197
Do que: Subestandar	1.825	833	298
<u>Pró-memória:</u>			
- Ativos frustrados	45		

<u>Pró-memória:</u>	<u>Valor contabilístico</u> <u>Milhões de euros</u>
Total crédito à clientela excluídas Administrações Públicas (negócios em Espanha)	13.109
Total ativo (negócios totais)	20.144
Correções de valor e provisões por risco de crédito. cobertura genérica total (negócios totais)	80

Por sua vez, no quadro seguinte apresenta-se o detalhe do financiamento direto à construção e promoção imobiliária, bem como o resto de finalidades relacionadas com a mesma (neste último caso, as operações classificam-se por garantia recebida na operação; em edifícios terminados, incluem-se imóveis em exploração) em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 correspondente a operações registadas por entidades de crédito do Grupo (negócios em Espanha):

		Financiamento: Custo bruto	
		Milhões de euros	
		2011	2010
1.	Sem garantia hipotecária	456	348
2.	Com garantia hipotecária (a)		
2.1.	Prédios terminados (b)		
2.1.1.	Habitação	818	787
2.1.2.	Resto	257	138
2.2.	Prédios em construção (b)		
2.2.1.	Habitação	384	465
2.2.2.	Resto	83	50
2.3.	Terreno		
2.3.1.	Terrenos urbanizados	1.697	1.725
2.3.2.	Resto de terreno	215	143
Total		3.910	3.656

- (a) Inclui todas as operações com garantia hipotecária com independência da percentagem que suponha o risco vigente sobre o custo da última avaliação disponível.
- (b) Se num edifício coincidem tanto finalidades residenciais (habitação) como comerciais (escritórios e/ou locais), o financiamento foi incluído na categoria da finalidade predominante.

A seguir apresenta-se o detalhe do custo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 das operações de financiamento para a aquisição de moradias realizadas pelas entidades de crédito integradas no Grupo (negócios em Espanha):

	Milhões de euros			
	2011		2010	
	Valor bruto	<i>Do que: Duvidoso</i>	Valor bruto	<i>Do que: Duvidoso</i>
Crédito para aquisição de habitação	5.002	133	4.975	111
Sem garantia hipotecária	190	9	218	3
Com garantia hipotecária	4.812	124	4.757	108

Por sua vez, a seguir apresenta-se a distribuição do crédito com garantia hipotecária aos lares para aquisição de habitação em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, em função da percentagem que supõe o risco total sobre o custo da última avaliação disponível (negócios em Espanha) de operações concedidas por as entidades de crédito integradas no Grupo:

<u>31/12/2011</u>	Loan to value (a) - Milhões de euros					Total
	LTV ≤ 40%	40% < LTV ≤ 60%	60% < LTV ≤ 80%	80% < LTV ≤ 100%	LTV > 100%	
Valor bruto	851	1.133	2.061	578	189	4.812
<i>Do que: duvidosos</i>	7	18	47	32	20	124

(a) O LTV é a razão que resulta de dividir o risco vigente à data da informação sobre o custo da última avaliação disponível.

Os dados relativos ao exercício 2010 foram os seguintes:

<u>31/12/2010</u>	Loan to value (a) - Milhões de euros			
	LTV ≤ 50%	50% < LTV ≤ 80%	80% < LTV ≤ 100%	LTV > 100%
Valor bruto	1.334	2.470	692	261
<i>Do que: duvidosos</i>	25	29	33	21

(a) O LTV é a razão que resulta de dividir o risco vigente à data da informação sobre o custo da última avaliação disponível.

Como se recolhe no início deste apartado, foi reforçada a área imobiliária para melhorar a gestão e venda dos ativos adjudicados.

O Grupo dispõe de uma Política de Ativos não Correntes em Venda, aprovada pelo Conselho de Administração de 22 de Novembro de 2011, na que se estabelecem como objetivos: agilizar a saída do balanço dos ativos não correntes em venda, incidir positivamente em a razão de solvência, melhorar a liquidez, a cotar as perdas derivadas de potenciais quedas dos preços em diminuir, na medida do possível, o impacto negativo na conta de resultados.

Esta Política estabelece um Plano de Ação Comercial que tem um único objetivo a venda de ativos através dos canais indicados e muito especialmente os canais próprios aproveitando a capacidade comercial da rede.

O Plano de Ação Comercial parte de uma análise da procura por âmbitos de atuação que possam dar uma referência da situação de mercado tanto da evolução do preço como da procura face a estabelecer uns objetivos realistas, coerentes e consistentes. O Plano materializa-se em ações concretas estabelecidas pela Direção de Negócio que reporta informação mensal ao Comité de Setor Imobiliário, do nível de venda de ativos na cada um dos canais.

A seguir inclui-se o detalhe, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, dos ativos recebidos em troca de dívidas, bem como instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades tenedoras de ditos ativos (negócios em Espanha):

Milhões de euros				
2011		2010		
Valor contabilístico líquido	Do que: correções de valor por deterioro de ativos	Valor contabilístico líquido	Do que: correções de valor por deterioro de ativos	
1. Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados à construção e promoção imobiliária				
1.1. Prédios terminados				
1.1.1. Habitação	65 29	62	29	
1.1.2. Resto	26 1	22	-	
1.2. Prédios em construção				
1.2.1. Habitação	22 9	9	5	
1.2.2. Resto	- -	2	2	
1.3. Terreno				
1.3.1. Terrenos urbanizados	264 146	206	103	
1.3.2. Resto de terreno	9 19	3	1	
2. Ativos inmobiliarios procedentes de financiaciones hipotecarias a hogares para adquisición de vivienda				
	51 16	29	10	
3. Resto de ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas (a)				
	71 19	35	26	
4. Instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades detentoras de ditos ativos (b)				
	16 -	17	-	
(a) Inclui os ativos imobiliários que não procedem de financiamento à construção e promoção imobiliária, nem a lares para aquisição de habitação.				
(b) Inclui todos os ativos desta natureza, incluindo os instrumentos de capital, as participações e financiamentos a entidades tenedoras dos ativos imobiliários mencionados nas linhas 1 a 3 deste quadro, bem como os instrumentos de capital e participações em empresas construtoras ou imobiliárias recebidos em troca de dívidas.				

Nota: Dado os estados que se utilizam para a elaboração dos quadros anteriores, os dados incluídos nos mesmos não sempre coincidem diretamente com saldos contabilísticos.

7.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez define-se como o risco de que a Entidade tenha dificuldades para cumprir com as obrigações económicas derivadas da sua atividade e que, em general, se concentrará na necessidade de atender os seus passivos associadas à mesma, são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco a nível estratégico, correspondendo a responsabilidade quanto à sua implantação, execução e seguimento operativo ao Comité de Ativos e Passivos.

7.2.1. Objetivos, e políticas de gestão do risco de liquidez

Ao analisar o risco de liquidez têm-se em conta as recomendações do Banco de Espanha, do Comité de Superintendência de Pagamentos de Basileia, bem como de outros organismos, distinguindo entre: condições normais, que considera meios habituais dos mercados e aplica os critérios de empresa em funcionamento; e situações de crises, a partir das quais se elaboram os planos de contingência.

O objetivo fundamental seguido pela Entidade relativamente ao risco de liquidez é garantir a disponibilidade permanente de ativos líquidos com os que assegurar o volume de fundos necessários para que não existam desequilíbrios no cumprimento dos compromissos de pagamento; todo isso sem comprometer de maneira significativa os resultados da Entidade.

Nesta labor desempenha um papel importante a análise do balanço por vencimentos, ao que se incorporam, mediante o uso de ferramentas informáticas, necessidades futuras de liquidez e de financiamento baseadas nas expectativas de desenvolvimento e crescimento futuro da Entidade. Esta análise realiza-se em diversos cenários de crescimento, atraso de pagamento, etc. que permitem conhecer e projetar os pagamentos e cobranças futuras no curto e médio prazo. Para efeitos destas análises tomam-se em consideração os vencimentos esperados dos diferentes ativos e passivos financeiros. Em determinadas ocasiões, estes vencimentos esperados diferem dos vencimentos contratuais de ditos ativos e passivos, determinando-se então em função da experiência histórica da Entidade.

Como corresponde ao negócio de banca de retalho, a principal fonte de financiamento da Entidade é a poupança captada dos seus clientes. A Entidade mantém uma ampla oferta de produtos de captação que atualiza e adecua à procura do mercado na cada momento. Estes produtos oferecem-se com diferentes estruturas retributivas e temporárias, com taxas fixas, variáveis, estruturadas ou indexadas a diferentes índices ou cestas de valores de bolsas nacionais ou estrangeiras. Esta oferta permite abarcar um amplo setor e cobrir as necessidades e expectativas de segurança, vantagens fiscais e grau de aversão ao risco da clientela, o que garante uma fonte de liquidez estável a custo moderado.

Adicionalmente, a Entidade pode ir aos mercados de capitais para obter financiamento complementar, tanto a longo prazo como a curto, como consequência dos desfasamentos de liquidez produzidos pelas necessidades dos clientes ou pelos investimentos do grupo económico, equilibrando ao máximo o crescimento do investimento com a captação de depósitos tradicionais; embora não se renunciou às emissões nos mercados, foi feito uso desta via de forma moderada diversificando as fontes e os vencimentos destes financiamentos.

Neste sentido, a crise financeira que afeta aos mercados financeiros e que provocou uma contração muito significativa das diversas fontes de captação de financiamento para as entidades financeiras, tanto nacionais como internacionais, não apresentou especial relevância para a Entidade. Não obstante, perante a persistência desta conjuntura, a Entidade decidiu aproveitar as facilidades extraordinárias de liquidez (leilões a três anos) postas em marcha pelo BCE em Dezembro de 2011.

Desta forma, em 31 de Dezembro de 2011 tinham-se pignorado na apólice de BCE títulos por valor de 1.641 milhões, para os que, depois de restar a apelação a essa data (990 milhões) existia possibilidade de obter financiamento adicional por esta via por um montante total de 741 milhões de euros (2010: 1.200 milhões de euros). Além do montante anterior, dispõe-se de ativos elegíveis pelo BCE que após recortes, ascendem a um efetivo de 936 milhões de euros (2010: 1.140 milhões de euros).

Por outra parte a Entidade conta com uma carteira de investimento creditícia formada na sua maior parte por empréstimos hipotecários que, dadas as garantias que contribuem, permitem obter financiamento mediante cédulas, titulizações hipotecárias e outros títulos semelhantes, bem seja os colocando diretamente em mercado, bem os destinando a autocarteira para ser descontados perante o BCE.

Por último, o Conselho de Administração da Entidade aprovou em 3 de Março de 2011 as “Políticas e Procedimentos de Medição, Gestão e Controlo do Risco de Liquidez”. Nela estabelecem-se limites e indicadores sobre diferentes ratios que medem a situação de liquidez. Os mais significativos são:

- Ratio de cobertura de liquidez, relacionando a liquidez disponível sobre os compromissos em curto prazo.
- Ratio de liquidez estrutural, como cociente entre os depósitos e créditos a retalho.
- Coeficiente de financiamento por grosso, que se faz eco do Real Decreto-Lei 2/2011 de 18 de Fevereiro e que apresenta ratios próximos ao 5%, muito por embaixo do 20% indicado no regulamento.

Além dos anteriores vigiam-se os indicadores de mercado que possam antecipar possíveis crises do sistema.

O órgão responsável de avaliar este risco é o Comité de Ativos e Passivos (COAP). Dito Comité revisa em cada uma das suas sessões a posição de liquidez, a estrutura de financiamento, os gaps de liquidez e os limites estabelecidos para o controlo e seguimento do risco, e determina as políticas necessárias para a manutenção de uma posição de liquidez prudente e adequada para o desenvolvimento do negócio do Banco.

7.2.2. Exposição ao risco de liquidez

A seguir apresenta-se o detalhe dos instrumentos financeiros do Grupo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 classificados atendendo aos seus respetivos prazos de vencimento contratual remanescente:

	Milhões de euros					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total sensível
31/12/2011						
ATIVO	985	760	1.906	7.294	6.187	17.132
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	164	-	-	-	-	164
Depósitos em entidades de crédito	414	57	33	19	1	524
Crédito à clientela	406	620	1.647	5.590	4.988	13.251
Valores representativos de dívida	1	83	226	1.685	1.198	3.193
Passivo	1.339	1.757	5.333	7.624	1.651	17.704
Depósitos em Bancos Centrais	-	-	-	990	-	990
Depósitos de entidades de crédito	102	121	170	89	35	517
Depósitos da clientela	1.237	1.573	5.025	6.295	1.428	15.558
Débitos representados por valores negociáveis	-	63	138	-	-	201
Passivos subordinados	-	-	-	250	188	438
GAP SIMPLES	(354)	(997)	(3.427)	(330)	4.536	(572)
GAP ACUMULADO	<u>(354)</u>	<u>(1.351)</u>	<u>(4.778)</u>	<u>(5.108)</u>	<u>(572)</u>	
31/12/2010						
ATIVO	1.325	722	1.893	5.827	8.715	18.482
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	283	-	-	-	-	283
Depósitos em entidades de crédito	407	27	38	38	37	547
Crédito à clientela	628	486	1.531	4.270	6.755	13.670
Valores representativos de dívida	7	209	324	1.519	1.923	3.982
Passivo	1.688	1.571	4.392	8.279	2.241	18.171
Depósitos em Bancos Centrais	375	285	-	-	-	660
Depósitos de entidades de crédito	265	20	65	206	97	651
Depósitos da clientela	961	1.266	4.297	7.645	1.906	16.075
Débitos representados por valores negociáveis	87	-	30	229	-	346
Passivos subordinados	-	-	-	200	238	438
GAP SIMPLES	(363)	(849)	(2.499)	(2.453)	6.474	311
GAP ACUMULADO	<u>(363)</u>	<u>(1.212)</u>	<u>(3.711)</u>	<u>(6.163)</u>	<u>311</u>	

(*) Embora os saldos à vista de Depósitos da clientela são juridicamente exigíveis à vista, a experiência histórica da Entidade demonstra que têm um carácter estável no tempo, pelo que para efeitos da análise de liquidez, ditos saldos são distribuídos de acordo com o prazo esperado de reembolso. Os critérios de elaboração deste quadro são diferentes aos utilizados na elaboração dos estados financeiros.

Por sua vez, a seguir apresenta-se determinada informação relativa às necessidades e às fontes de financiamento estáveis do Grupo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, de acordo aos modelos requeridos para isso pelo Banco de Espanha:

	Milhões de euros			Milhões de euros	
	2011	2010		2011	2010
Crédito à clientela (1)	14.011	14.305	Clientes completamente cobertos pelo FGD	8.412	8.671
<i>Créditos a entidades do grupo e relacionadas</i>	<i>(779)</i>	<i>563</i>	Clientes não completamente cobertos pelo FGD	3.317	3.482
<i>Empréstimos titulizados</i>	<i>289</i>	<i>321</i>	Total depósitos retalho	11.729	12.153
Fundos específicos (2)	(815)	(803)	Resto depósitos (AAPP, cessões,...)	1.691	1.619
TOTAL Crédito à Clientela (1)-(2)	13.196	13.502	TOTAL Depósitos da Clientela (sem cédulas)	13.420	13.772
Participações	152	149	Bonos e cédulas hipotecárias	2.420	2.625
Ativos adjudicados (bruto)	747	544	Cédulas territoriais	-	100
Fundos cobertura ativos adjudicados	(239)	(176)	Dívida senior	63	98
Ativos adjudicados (líquido)	508	368	Emissões avaladas pelo Estado	100	100
			Subordinadas, preferentes e convertíveis	403	438
			Outros instrumentos financeiros a M e LP	-	-
			Titulizações vendidas a terceiros	-	-
			Outro financiamento com vencimento residual >1 ano	1.611	150
			Financiamento por grosso em longo prazo	4.597	3.511
			Património líquido	1.203	1.235
Necessidades de financiamento estáveis	13.856	14.019	Fontes de financiamento estáveis	19.220	18.518

Por sua vez, a seguir apresenta-se determinada informação consolidada em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 relativa aos prazos remanescentes de vencimento das emissões por grosso do Grupo, os ativos líquidos do Grupo e à sua capacidade de emissão:

VENCIMENTOS EMISSÕES POR GROSSO 31/12/2011	Milhões de euros			
	2012	2013	2014	>2014
Bonos e cédulas hipotecários	313	110	75	1.922
Cédulas territoriais	-	-	-	-
Dívida senior	63	-	-	-
Emissões avaladas pelo Estado	100	-	-	-
Subordinadas, preferentes e convertíveis	-	100	71	232
Outros instrumentos financeiros a M e LP	-	-	-	-
Titulizações vendidas a terceiros	-	-	-	-
Papel comercial	-	-	-	-
Total vencimentos de emissões por grossos	<u>476</u>	<u>210</u>	<u>146</u>	<u>2.154</u>

ATIVOS LÍQUIDOS 31/12/2011

Milhões de euros

Ativos líquidos (valor nominal)	3.191
Ativos líquidos (valor de mercado e recorte BCE)	1.718
<i>dos que: Dívida das administrações públicas centrais</i>	<u>396</u>
	<u>4.909</u>

CAPACIDADE DE EMISSÃO 31/12/2011

Milhões de euros

Capacidade de emissão de Cédula hipotecárias	2.725
Capacidade de emissão de Cédula Territoriais	386
Disponível de emissões avaladas pelo Estado	-
	<u>3.111</u>

VENCIMENTOS EMISSÕES POR GROSSO 31/12/2010

Milhões de euros

	2011	2012	2013	>2013
Bonos e cédulas hipotecários	205	313	110	1.997
Cédulas territoriais	100	-	-	-
Dívida senior	-	98	-	-
Emissões avaladas pelo Estado	-	100	-	-
Subordinadas, preferentes e convertíveis	-	-	100	338
Outros instrumentos financeiros a M e LP	-	-	-	-
Titulizações vendidas a terceiros	-	-	-	-
Papel comercial	87	-	-	-
Total vencimentos de emissões por grossos	<u>392</u>	<u>510</u>	<u>210</u>	<u>2.335</u>

ATIVOS LÍQUIDOS 31/12/2010

Milhões de euros

Ativos líquidos (valor nominal)	3.675
Ativos líquidos (valor de mercado e recorte BCE)	2.437
<i>dos que: Dívida das administrações públicas centrais</i>	<u>544</u>
	<u>6.112</u>

CAPACIDADE DE EMISSÃO 31/12/2010

Milhões de euros

Capacidade de emissão de Cédula hipotecárias	2.432
Capacidade de emissão de Cédula Territoriais	77
Disponível de emissões avaladas pelo Estado	554
	<u>3.063</u>

7.3. Risco de mercado

Este risco compreende os riscos decorrentes de possíveis variações adversas das taxas de juro dos ativos e passivos, das taxas de câmbio nas que estão denominadas as massas patrimoniais ou fora de balanço, e dos preços de mercado dos instrumentos financeiros negociáveis.

7.3.1. Objetivos, e políticas de gestão do risco de juro

A exposição de uma entidade financeira às variações das taxas de juro é inerente ao próprio negócio bancário: os diferentes prazos de vencimento e repreciação das posições devedoras e credoras constituem a principal fonte de risco de taxa de juro, ao ver-se afetadas com diferente intensidade pelas variações do nível, da pendente ou da forma da curva de taxas; Igualmente, as mudanças podem afetar ao comportamento financeiro de determinados produtos com opções implícitas.

A variação das taxas de juro provoca a renovação das massas de ativo e passivo a tipos diferentes aos anteriores, com dois efeitos:

- Variação na margem de juros esperada (margem de intermediação sem dividendos) e portanto, da conta de resultados.
- Variação no valor económico do balanço e que, se fosse adversa, poderia afetar a solvência da Entidade.

O Conselho de Administração do Banco aprovou a Política de Risco de Taxa de juro da Entidade estabelecendo a metodologia a aplicar e os níveis de alerta.

Relativamente ao nível de exposição ao risco de taxa de juro há que assinalar que, em 31 de Dezembro de 2011, a simulação com uma subida (movimento adverso nesta data) da curva de taxas de 2,50%, teria um efeito de diminuição no valor económico de Banco Grupo Cajates, sobre si mesmo, de 7,71% (2010: 5,71%) e uma redução da margem de juros de 9,09% (2010: 3,25%)

Os resultados mostrados na alínea anterior calcularam-se considerando a sistémica exigida pelo Banco de Espanha para a elaboração dos estados RP51 e RP52, de tal forma que o movimento de taxas de juro se traslada de forma súbita e paralela à curva de taxas vigente no momento do estudo. A subida das taxas em 2,50% é a exigida atualmente para a elaboração de ditos estados para divisa-euro.

O Comité de Ativos e Passivos é o órgão que realiza o controlo e seguimento, entre outros, do risco de juro do balanço. Para cumprir os seus objetivos tem as seguintes funções:

- Revisar a política do risco de juro e propor, se for o caso, as modificações consideradas.
- Implantar, gerir e seguir a política de taxa de juro, em especial dos limites operativos e alertas.
- Controlar a exposição da margem de juros e do valor económico do Banco às flutuações das taxas de juro; otimizar, mediante Coberturas, a estrutura do balanço em termos de risco e rentabilidade dentro dos limites de risco vigentes.

- Analisar periodicamente a sensibilidade do balanço, para definir e implantar as estratégias necessárias segundo o nível de risco assumido na cada momento.
- Definir o grau de cobertura, tanto nos produtos de passivo como nos de ativo.
- Estabelecer as tarifas, prazos e sensibilidades dos produtos de ativo e passivo que vende a Rede Comercial.
- Informar trimestralmente o Conselho de Administração do cumprimento dos limites e da exposição do Banco a este risco.

Para cumprir as funções anteriores, o Comité de Ativos e Passivos apoia-se nas medições de risco de juro que realiza planeamento e Controlo, que quantifica periodicamente o impacto da variação das taxas de juro na margem de juros e o valor económico do Banco.

Os objetivos do Banco relacionados com este risco vão encaminhados a manter um GAP de risco de juro em termos líquidos num nível mínimo, de maneira que correções nas curvas de taxas de juro de mercado não afetem de uma maneira significativa, diretamente, a atividade e os resultados da Entidade, mantendo o equilíbrio em todo o caso com uns níveis ótimos de rentabilidade.

Na análise, medição e controlo do risco de taxa de juro assumido pelo Banco, utilizam-se técnicas de medição de sensibilidade e análise de palcos, estabelecendo-se os limites adequados para evitar a exposição a níveis de riscos que pudessem afetar de maneira importante a mesma. Estes procedimentos e técnicas de análises são revisados com a frequência necessária para assegurar o seu correto funcionamento. Ademais, todas aquelas operações individualmente significativas são analisadas tanto de maneira individual como de maneira conjunta com o resto de operações.

Ademais, o Banco utiliza operações de cobertura para a gestão do risco de taxa de juro. Estas coberturas são de carácter individual sobre operações ou ativos específicos (microcoberturas); e também sobre diversas massas de balanço consideradas no seu conjunto (macrocobertura). Em ambos os casos, de acordo com as precauções e requisitos estabelecidos na Circular 4/2004 do Banco de Espanha.

Os quadros seguintes mostram o grau de exposição do Grupo ao risco de taxa de juro em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, classificado por carteiras, recolhendo o valor em livros daqueles ativos e passivos financeiros afetados por dito risco. O risco de juro para outras moedas diferentes ao euro é insignificante no Grupo. Os diferentes ativos e passivos aparecem classificados em função do prazo até a data de revisão da taxa de juro (para aquelas operações que contenham esta característica atendendo às suas condições contratuais) ou de vencimento (para as operações com taxa de juro fixa). As massas de balanço sem vencimento nem data de revisão explícita incluem-se como sensíveis em prazos consistentes com o seu comportamento de sensibilidade histórico. As coberturas aparecem nos quadros modificando a data de sensibilidade da taxa de juro das rubricas cobertas, aplicando-se o tipo efetivo decorrente pela cobertura.

A seguir mostram-se as diferentes massas do balanço classificadas em bandas temporárias atendendo à sua sensibilidade às taxas de juro:

	Millhões de euros					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total sensível
31/12/2011						
ATIVO	2.444	3.307	7.626	2.622	1.133	17.132
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	164	-	-	-	-	164
Depósitos em entidades de crédito	417	58	33	15	1	524
Crédito à clientela	1.656	2.921	7.385	1.179	110	13.251
Valores representativos de dívida	207	328	208	1.428	1.022	3.193
% sobre total ativos sensíveis	14,27%	19,30%	44,51%	15,30%	6,61%	100,00%
Passivo	2.564	3.291	6.696	4.739	414	17.704
Depósitos em Bancos Centrais	990	0	0	0	0	990
Depósitos de entidades de crédito	115	147	203	38	14	517
Depósitos da clientela	1.459	2.857	6.141	4.701	400	15.558
Débitos representados por valores negociáveis	0	63	138	0	0	201
Passivos subordinados	0	224	214	0	0	438
% sobre total passivos sensíveis	14,51%	18,58%	37,81%	26,77%	2,34%	100,00%
GAP SIMPLES	(120)	16	930	(2.117)	719	(572)
GAP ACUMULADO	(120)	(104)	826	(1.291)	(572)	
31/12/2010						
ATIVO	2.709	3.813	7.504	2.322	1.616	17.964
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	191	-	-	-	-	191
Depósitos em entidades de crédito	327	76	19	13	1	436
Crédito à clientela	1.825	3.287	7.258	1.300	120	13.790
Valores representativos de dívida	366	450	227	1.009	1.495	3.547
% sobre total ativos sensíveis						
Passivo	2.035	3.768	6.337	5.354	642	18.136
Depósitos em Bancos Centrais	225	435	-	-	-	660
Depósitos de entidades de crédito	126	172	86	44	18	446
Depósitos da clientela	1.598	2.839	5.977	5.210	624	16.248
Débitos representados por valores negociáveis	86	98	60	100	-	344
Passivos subordinados	-	224	214	-	-	438
% sobre total passivos sensíveis	11,22%	20,78%	34,94%	29,52%	3,54%	100,00%
GAP SIMPLES	674	45	1.167	(3.032)	974	(172)
GAP ACUMULADO	674	719	1.886	(1.146)	(172)	

Nota Os critérios de elaboração deste quadro são diferentes aos utilizados na elaboração dos estados financeiros.

7.3.2. Exposição ao risco de tipo de câmbio

O risco de tipo de câmbio da moeda estrangeira é o risco de que o valor razoável ou os fluxos de efetivo sócio aos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira flutuem como consequência das variações nas taxas de câmbio das divisas.

O detalhe do seu contravalor em milhares de euros dos principais saldos de ativo e passivo do balanço de situação consolidado mantidos em moeda estrangeira em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, atendendo à natureza das rubricas que os integram e às divisas mais significativas nas que se encontram denominados é o seguinte:

Divisa	Milhares de euros			
	2011		2010	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Saldos em dólares norte-americanos	12.457	11.682	16.270	15.623
Carteira de negociação	-	-	7.296	-
Crédito à clientela	4.534	-	592	7.240
Passivos financeiros a custo amortizado	-	11.682	-	7.655
Depósitos em entidades de crédito	7.648	-	8.114	679
Caixa	275	-	56	-
Outros	-	-	212	49
Saldos em ienes japoneses	32	1.438	1.434	1.417
Investimentos creditícios	-	-	1.409	-
Passivos financeiros a custo amortizado	-	1.438	-	1.417
Caixa	32	-	-	-
Outros	-	-	25	-
Saldos em libras esterlinas	381	154	1.438	1.211
Investimentos creditícios	-	-	1.237	-
Passivos financeiros a custo amortizado	-	154	-	1.211
Depósitos em entidades de crédito	205	-	6	-
Caixa	176	-	11	-
Outros	-	-	184	-
Saldos em outras divisas	2.221	521	1.229	881
Crédito à clientela	1.531	-	672	454
Passivos financeiros a custo amortizado	-	521	-	427
Depósitos em entidades de crédito	440	-	313	-
Caixa	250	-	69	-
Outros	-	-	175	-
Total saldos denominados em moeda estrangeira	<u>15.091</u>	<u>13.795</u>	<u>20.371</u>	<u>19.132</u>

7.3.3. Exposição ao risco de preço

Para efeitos da informação que se apresenta nas alíneas seguintes, define-se “risco de preço” como o risco de que o valor razoável de um instrumento financeiro varie adversamente por câmbios nos preços de mercado diferentes das que se originam pelo risco de câmbio em moeda estrangeira (tratado no ponto anterior).

Desta forma, e de maneira mais concreta, o Banco está submetido a este risco de preço nas posições de renda fixa e variável cotadas classificadas nas carteiras de negociação e em disponíveis para a venda. Assim, neste âmbito, o Grupo vê-se afetado por diferentes fatores de risco entre os quais há que salientar os correspondentes ao próprio emissor dos valores, ao seu setor de atividade, ao mercado no que cotam ditos instrumentos, ao país do emissor, bem como, pelo nível geral das taxas de juro.

Com data 18 de Janeiro de 2011, o Conselho de Administração aprovou o uso da metodologia do VaR ou Value at Risk, em matéria do cálculo dos riscos mencionados anteriormente. Em dito conselho estabeleceram-se os seguintes limites e normas:

- Um limite de 1,5% dos Recursos Próprios do Grupo para a atividade da totalidade da Direção Financeira.
- Um limite de 1% do resultado consolidado para a carteira de negociação

Como complemento ao anterior, estabelecem-se uns níveis de custos máximos por setor, país, instrumento, etc..., com o objetivo de evitar um aumento do risco por concentração. Igualmente, limitam-se as perdas incorridas nas carteiras de Disponível para a Venda e Negociação, distinguindo por instrumentos. Esta política acha-se recolhida no documento de “Políticas e procedimentos de atuação em risco de mercado”.

O VaR proporciona uma avaliação da perda potencial máxima esperada que poderia experimentar uma carteira de títulos e derivados perante um movimento adverso, mas estatisticamente normal, dos preços. Expressa-se em termos monetários e refere-se a uma data concreta, com um determinado nível de confiança e para um horizonte temporário dado. A Entidade emprega como parâmetros de cálculo o horizonte temporário de um dia e um nível de confiança de 99%, e aplica-o tanto à carteira de Disponível para a Venda como à de Negociação.

Dentro da metodologia empregada, realizam-se provas de back-testing que garantem a fiabilidade do modelo, bem como o estudo das sensibilidades a variações sobrevindas nos diferentes fatores de risco (stress-testing), com o objetivo de adiantar possíveis cenários adversos.

Mensalmente o Comité de Ativos e Passivos supervisiona o cumprimento destes limites mediante os relatórios confeccionados por Controlo de Riscos de Tesouraria. Este departamento, independente da Direção Financeira, está integrado organicamente na Direção de Controlo Global do Risco, com dependência direta do Administrador Delegado.

Em 31 de Dezembro de 2011, de acordo aos cálculos realizados, com um nível de confiança de 99%, o máximo prejuízo potencial diária que registaria o Banco segundo esta metodologia teria sido de 21.300 milhares de euros (2010: 7.738 milhares de euros).

7.4. Risco operacional

O risco operacional é o risco de que possam produzir-se perdas por deficiências ou falhas dos processos internos, erros humanos, mau funcionamento dos sistemas, acontecimentos externos ou fraudes; inclui, entre outros, o risco em tecnologias da informação e o risco legal, mas exclui o risco estratégico e o de reputação.

O Grupo dispõe de diferentes sistemas de controlo e seguimento destes tipos de risco, entre eles as atuações que leva a cabo a Direção de Controlo Global do Risco e a de Auditoria e Cumprimento Normativo com ajuda da plataforma tecnológica do Grupo. Dispõe-se igualmente de um plano de contingências para um suposto de falha nos sistemas de informação. Por outra parte, o Grupo tem contratadas diferentes apólices de seguro que cobrem os riscos derivados da sua atividade ou a dos seus empregados, se for o caso; estes seguros reduzem consideravelmente o risco operacional das áreas afetadas.

7.5. Concentração de riscos

Define-se o risco de concentração como aquele que pode afetar a demonstração de resultados do Grupo e ao seu património como consequência de manter instrumentos financeiros que tenham características similares e que possam ver-se afetados de maneira similar por mudanças económicas ou de outro tipo.

O Grupo tem fixadas políticas que têm como objetivo fundamental limitar o grau de concentração a determinados riscos, que se fixam de maneira coordenada com outras políticas de gestão de riscos e no enquadramento da estratégia do Grupo. A medida das concentrações de risco e os limites aos mesmos estabelecem-se considerando os diferentes riscos aos que está sujeito atendendo à natureza e classificação dos diferentes instrumentos financeiros do Grupo e atendendo a diferentes níveis (entidade, setor, país, etc.).

Como medida de concentração de riscos utiliza-se o valor em livros dos diferentes instrumentos financeiros.

Relativamente ao grau de concentração do risco, o regulamento do Banco de Espanha estabelece que nenhum cliente ou conjunto deles que constitua um grupo económico alheio, pode atingir um risco de 25% dos recursos próprios.

Não obstante, no Grupo aplicar-se-ão limites máximos mais restrictivos: 10% para acreditados ou grupos económicos alheios promotores; 15% para acreditados ou grupos económicos alheios não promotores; e 15% para entidades não consolidáveis por atividade do Grupo económico da Entidade, com um limite individual por sociedade de 7%.

Ademais, com o objetivo de contar com uma carteira creditícia diversificada, o Grupo estabelece limites de exposição ao risco, em base ao setor económico correspondente.

Adicionalmente à informação que se mostrou em Notas anteriores destas contas anuais consolidadas sobre concentração por divisa (ver Nota 7.3.2), tipos de contraparte e qualidade creditícia dos ativos financeiros sujeitos a risco de crédito (ver Nota 7.1), nas diferentes Notas de ativo e passivo desta memória apresenta-se informação sobre a concentração de ativos e passivos financeiros por áreas geográficas e sobre concentração relativa aos instrumentos de capital mantidas pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010.

7.6. Valor razoável dos instrumentos financeiros

Considerando a data de constituição do Grupo, 31 de Dezembro de 2010, com as exceções anteriormente indicadas que estabelece a NIIF 3, os valores mostrados no balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2010 data refletem o valor razoável dos ativos e passivos das Cajas a dita data.

Em 31 de Dezembro de 2011, tal e como se descreve na Nota 5.e), exceto pelos instrumentos financeiros classificados nos epígrafes de “Investimentos creditícios” e “Carteira de investimento a vencimento” e por aqueles instrumentos de capital cujo valor razoável não possa estimar-se de forma fiável ou instrumentos derivados que tenham como ativo subjacente ditos instrumentos de capital, os ativos financeiros da Entidade aparecem registados no balanço de situação consolidado anexo pelo seu valor razoável.

Da mesma forma, em 31 de Dezembro de 2011, exceto os passivos financeiros registados na epígrafe de “passivos financeiros a custo amortizado”, o resto de passivos financeiros aparecem registados pelo seu valor razoável no balanço de situação consolidado anexo. Não obstante, alguns elementos registados nos epígrafes de “passivos financeiros a custo amortizado”, estão afetos a relacionamentos de cobertura de valor razoável (ver Notas 5.f e 15), tendo-se acertado o seu valor num custo equivalente às mudanças experimentadas no seu valor razoável como consequência do risco coberto, principalmente, risco de taxa de juro.

O seguinte quadro resume o valor em livros dos instrumentos financeiros que se encontram registados no balanço de situação pelo seu valor razoável:

	Milhares de euros			Total valor razoável
31/12/2011	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
<u>ATIVO</u>				
Carteira de Negociação	4	11.267	-	11.271
Outros ativos e passivos a valor razoável	9.350	-	-	9.350
Ativos financeiros disponíveis para a venda	1.589.788	1.366.151	50.692	3.006.631
Investimento Creditício				
Depósitos em entidades de crédito	-	721.898	-	721.898
Crédito à clientela	-	2.378	13.149.464	13.151.842
Valores representativos dívida	-	976.250	-	976.250
Carteira de investimento a vencimento	25.812	6.997	-	32.809
Derivados de cobertura	-	211.570	-	211.570
<u>PASSIVO</u>				
Carteira de Negociação	1.548	12.470	-	14.018
Outros passivos a valor razoável	9.350	-	-	9.350
Depósitos de bancos centrais	-	990.617	-	990.617
Depósitos de entidades de crédito	-	773.129	-	773.129
Depósitos da clientela	-	770.384	15.092.015	15.862.399
Débitos representados por valores negociáveis	63.121	8.110	134.064	205.295
Passivos subordinados	-	264.815	126.357	391.172
Derivados de cobertura	-	14.976	-	14.976

31/12/2010

<u>ATIVO</u>				
Carteira de Negociação	7	10.933	-	10.940
Outros ativos e passivos a valor razoável	10.162	-	-	10.162
Ativos financeiros disponíveis para a venda	1.815.652	978.128	467.929	3.261.709
Investimento Creditício				
Depósitos em entidades de crédito	-	279.251	269.760	549.011
Crédito à clientela	-	40.519	13.466.249	13.506.768
Valores representativos dívida	56.465	438.652	660.345	1.155.462
Derivados de cobertura	-	128.346	42.675	171.021
<u>PASSIVO</u>				
Carteira de Negociação	218	10.891	714	11.823
Outros passivos a valor razoável com câmbios	10.162	-	-	10.162
Depósitos de bancos centrais	-	500.027	160.051	660.078
Depósitos de entidades de crédito	-	482.267	156.536	638.803
Depósitos da clientela	-	826.083	15.281.723	16.107.806
Débitos representados por valores negociáveis	97.731	-	248.372	346.103
Passivos subordinados	-	294.553	140.387	434.940
Derivados de cobertura	-	3.853	4.637	8.490

Nível 1: Instrumentos financeiros cujo valor razoável determinou-se tomando a sua cotação em mercados ativos, sem realizar nenhuma modificação sobre ditas cotações.

Nível 2: Instrumentos financeiros cujo valor razoável estimou-se em base a preços cotados em mercados organizados para instrumentos similares ou mediante a utilização de outras técnicas de avaliação nas que todos os inputs significativos estão baseados em dados de mercado observáveis direta ou indiretamente.

Nível 3: Instrumentos cujo valor razoável estimou-se mediante a utilização de técnicas de avaliação nas que algum input significativo não está baseado em dados de mercado observáveis. Considera-se que um input é significativo quando é montante na determinação do valor razoável no seu conjunto.

Os principais métodos de avaliação, hipótese e inputs utilizados na avaliação do valor razoável dos instrumentos financeiros classificados no Nível 2 e no Nível 3, segundo o tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Carteira de negociação: Dentro desta carteira classificam-se derivados que, embora economicamente são operações de cobertura, têm o carácter contabilístico de especulativos. O seu valor razoável determina-se mediante o desconto de fluxos esperados com a curva de taxas swap. Para aqueles fluxos que não sejam conhecidos de antemão, por estar indexados a algum tipo variável, estes se determinam previamente calculando os tipos implícitos. Finalmente, se incorporam algum tipo de opcionalidade, esta é avaliada de acordo a métodos comumente aceites, principalmente Black–Scholes, contrastando-se os resultados obtidos com os facilitados pelas contrapartes.
- Ativos financeiros disponíveis para a venda:
 - Valores representativos de dívida: os ativos classificados como Nível 2 nesta carteira (todos eles referências de renda fixa) são avaliados através do preço BGN (Bloomberg Generic Price), formado a partir de cotações orientativas proporcionadas por diferentes brokers especializados. Não se trata portanto de um preço correspondente a operações realmente cruzadas, razão pela que se considera Nível 2. Em caso de não dispor do mesmo, ou não ser representativo, os ativos em carteira são avaliados descontando os seus fluxos esperados com a curva de taxas swap / interbancário, à que se soma um determinado diferencial que recolhe o risco de crédito que outorga o mercado nesse momento a esse ativo. Este diferencial calcula-se de acordo com o observado em mercado para emissões do mesmo setor, prazo e rating. Não existiam a 31 de Dezembro ativos de Nível 3 nesta carteira.
 - Instrumentos de capital a valor razoável: aqueles instrumentos de capital a valor razoável não considerados Nível 1 são tratados como Nível 3. Correspondem a fundos e outros veículos de capital risco que se avaliam a partir de cálculos e projeções da carteira de empresas subjacentes realizados pelas suas gestoras.
- Derivados de cobertura: O seu valor razoável determina-se mediante o desconto de fluxos esperados com a curva de taxas swap para aqueles fluxos que não sejam conhecidos de antemão, por estarem indexados a algum tipo variável, estes se determinam previamente calculando as taxas implícitas.

Relativamente aos ativos imobiliários, obtiveram-se avaliações elaboradas por peritos independentes.

Dado que a maior parte dos ativos financeiros registados nos epígrafes de “Investimentos creditícios” são a taxa variável, revisável, pelo menos, com carácter anual, e que os “passivos financeiros a custo amortizado” têm, na sua maior parte, vencimento inferior a um ano, os Administradores estimam que o seu valor razoável não difere dos valores pelos que aparecem contabilizados no balanço de situação, considerando neste unicamente os efeitos dos câmbios nas taxas de juro.

8. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS.

Inclui-se a seguir a distribuição do benefício do exercício de 2011 que o Conselho de Administração de Banco Grupo Cajatres S.A., Entidade dominante, proporá à Assembleia Geral de Acionistas para a sua aprovação:

	Milhares de euros
Distribuição	
A Dividendos	7.785
A Reservas	7.786
Total distribuído	15.571
Benefício do exercício	15.571

O benefício básico por ação durante o exercício 2011 foi de 77,86 euros, obtido do resultado de dividir o benefício líquido do exercício (15.571 milhares de euros) entre o número de ações em circulação em 31 de Dezembro de 2011 (200.000 ações).

O benefício básico por ação do exercício 2011 coincide com o benefício diluído por ação.

Os resultados das sociedades dependentes consolidadas distribuir-se-ão na forma na qual acordarem as suas respectivas Juntas Gerais de Acionistas ou Sócios.

9. CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS

A seguir apresenta-se o detalhe do saldo da epígrafe “Caixa e depósitos em bancos centrais” do balanço de situação consolidado anexo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Caixa	83.673	91.108
Depósitos em Banco de Espanha	163.422	190.162
Depósitos em outros bancos centrais	816	805
Acertos por avaliação	149	102
Total	248.060	282.177

Os saldos em Banco de Espanha e outros bancos centrais são à vista. Os depósitos em Banco de Espanha encontram-se afetos ao cumprimento do coeficiente de reservas mínimas, segundo o estipulado no regulamento vigente (ver Nota 3.4).

10. CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO.

A seguir apresenta-se um detalhe dos ativos e passivos financeiros incluídos nesta categoria em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 classificados por áreas geográficas onde se encontra localizado o risco, por classes de contrapartes e por tipo de instrumentos:

	Milhares de euros			
	2011		2010	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Por áreas geográficas				
Espanha	11.094	13.397	10.940	9.613
Resto de países da União Europeia	22	260	-	693
Estados Unidos	155	361	-	1.517
	<u>11.271</u>	<u>14.018</u>	<u>10.940</u>	<u>11.823</u>
Por classes de contrapartes				
Entidades de crédito	462	5.665	76	8.245
Outros setores residentes	10.809	8.353	10.864	3.578
	<u>11.271</u>	<u>14.018</u>	<u>10.940</u>	<u>11.823</u>
Por tipos de instrumentos				
Derivados de negociação não cotados	11.271	14.018	10.940	11.823
Total	<u>11.271</u>	<u>14.018</u>	<u>10.940</u>	<u>11.823</u>

O valor razoável dos elementos incluídos na carteira de negociação (derivados de negociação não cotados) foi obtida em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, tomando como referência as curvas de taxa de juro e as volatilidades dos ativos subjacentes.

O detalhe por tipo de produto, do valor razoável dos derivativos de negociação em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	Milhares de euros			
	2011		2010	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações a prazo				
Compras	2.706	309	2.777	133
Vendas	172	2.557	49	2.677
	<u>2.878</u>	<u>2.866</u>	<u>2.826</u>	<u>2.810</u>
Permutas financeiras:				
Risco tipo de câmbio	-	-	7	7
Risco taxa de juro	8.372	8.322	8.107	8.333
Risco de ações	21	-	-	673
	<u>8.393</u>	<u>8.322</u>	<u>8.114</u>	<u>9.013</u>
Opções e futuros	-	2.830	-	-
Total	<u>11.271</u>	<u>14.018</u>	<u>10.940</u>	<u>11.823</u>

O detalhe do valor nominal dos derivados classificados como carteira de negociação em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 por tipos de produtos mostra-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Operações a prazo		
Compras	26.936	30.304
Vendas	<u>22.583</u>	<u>64.414</u>
	<u>49.519</u>	<u>94.718</u>
Permutas financeiras:		
Risco taxa de juro	239.599	306.703
Risco de ações	<u>-</u>	<u>147.791</u>
	<u>239.599</u>	<u>454.494</u>
Opções e futuros	<u>285.617</u>	<u>-</u>
Total	<u><u>574.735</u></u>	<u><u>549.212</u></u>

O valor nominal dos derivados é a magnitude que serve de base para a avaliação dos resultados associados aos mesmos, conquanto, considerando que uma parte muito importante destas posições se compensam entre si cobrindo desta maneira os riscos assumidos, não se pode entender que dita magnitude represente uma medida razoável da exposição do Grupo aos riscos associados a estes produtos.

11. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS A VALOR RAZOÁVEL COM CÂMBIOS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A seguir apresenta-se um detalhe dos ativos e passivos financeiros incluídos nesta categoria em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 classificados por áreas geográficas onde se encontram localizados os riscos, por classes de contrapartes e por tipo de instrumentos:

	Milhares de euros			
	2011		2010	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Por áreas geográficas				
Espanha	9.350	9.252	10.162	9.987
Resto	-	98	-	175
Total	<u>9.350</u>	<u>9.350</u>	<u>10.162</u>	<u>10.162</u>
Por classes de contrapartes				
Entidades de crédito	9.350	9.350	10.162	10.162
Outros setores residentes	-	-	-	-
Total	<u>9.350</u>	<u>9.350</u>	<u>10.162</u>	<u>10.162</u>
Por tipos de instrumentos				
Obrigações cotadas e depósitos	8.340	-	8.912	-
Fundos de investimento	1.010	-	1.250	-
Produtos unit-linked	-	9.350	-	10.162
Total	<u>9.350</u>	<u>9.350</u>	<u>10.162</u>	<u>10.162</u>

12. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

O detalhe do saldo desta epígrafe do balanço de situação consolidado, atendendo às áreas geográficas do emissor dos ativos, as classes de contrapartes e ao tipo de instrumentos financeiros das operações, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Por áreas geográficas (da residência do titular do risco):		
Espanha	3.011.112	2.796.522
Resto de países da União Europeia (b)	219.894	348.960
Outros países	43.640	120.111
Subtotal	3.274.646	3.265.593
Perdas por deterioro (a)	(2.529)	(3.684)
Outros Acertos por avaliação (a)	-	(200)
Total	3.272.117	3.261.709
Por classes de contraparte:		
Entidades de crédito	882.940	919.999
Administrações Públicas residentes	1.788.198	1.459.172
Administrações Públicas não residentes	18.098	25.990
Outros setores residentes	404.160	461.891
Outros setores não residentes	181.250	398.541
Subtotal	3.274.646	3.265.593
Perdas por deterioro (a)	(2.529)	(3.684)
Outros Acertos por avaliação (a)	-	(200)
Total	3.272.117	3.261.709
Por tipos de instrumentos		
Valores representativos de dívida		
Dívida pública espanhola		
Letras do Tesouro	90.865	379.634
Obrigações e bonos do Estado	699.741	91.925
Dívida pública de outras administrações públicas espanholas	1.020.850	561.059
Dívida pública de outros países da União Europeia	17.916	25.375
Emitidos por entidades financeiras	845.611	979.340
Outros valores de renda fixa	191.803	780.815
Instrumentos de capital		
Ações de sociedades espanholas cotadas	15.266	31.988
Ações de sociedades espanhola não cotadas	300.878	310.861
Participações no património de IIC's espanholas	46.745	67.808
Ações sociedades estrangeiras cotadas e Participações no património de IIC's estrangeiras	44.971	36.788
Subtotal	3.274.646	3.265.593
Perdas por deterioro (a)	(2.529)	(3.684)
Outros Acertos por avaliação (a)	-	(200)
Total	3.272.117	3.261.709

(a) No exercício 2010, tao e como se indicou nas Notas 2.3 e 4, os ativos incluídos nos quadros anteriores tinham a sua origem nas Caixas cujo controlo se tinha adquirido na combinação de negócios realizada em 31 de Dezembro de 2010. portanto, e apesar de que estes ativos se tinham registado pelo seu valor razoável, para efeitos de facilitar a comparação com o exercício 2011 e com outras entidades, e portanto, exclusivamente para efeitos de apresentação, foram apresentados os saldos de perdas por deterioro registadas pelas Caixas no momento da combinação de negócios e o resto de acertos por avaliação registados para a contabilização dos ativos pelo seu valor razoável.

(b) Em 2011, fundamentalmente: Países Baixos (47.791 milhares de euros) e França (43.901 milhares de euros).

Durante o exercício 2011 não se realizaram trespasses de ativos incluídos nesta epígrafe a outras carteiras de ativos financeiros (2010: não se realizaram trespasses).

A seguir inclui-se informação relativa a esta carteira de instrumentos financeiros em 31 de Dezembro de 2011:

	Milhares de euros				Método de avaliação
	Custo de aquisição, líquido de deterioro	Valor razoável	Mais-valia / Menos-valia registada em património	Deterioro registado na demonstração de resultados do exercício	
Instrumentos de dívida					
Administrações públicas	1.371.608	2.100.743	36.100	(476)	(a) (b)
Resto	695.998	766.044	3.963	-	(a) (b)
Instrumentos de capital					
Cotados	128.612	114.749	(9.141)	4.722	(a)
Não cotados					
A valor razoável	84.133	80.016	(4.116)	-	(b)
A custo de aquisição	221.644	213.094	-	8.550	(c)

- a) Valor razoável segundo cotações publicadas em mercados organizados
- b) Corresponde fundamentalmente a participações em fundos de investimento. O valor razoável corresponde ao valor liquidativo comunicado pela Entidade Gestora.
- c) Corresponde a instrumentos de património cujo valor razoável não é possível determinar de forma fiável, de acordo com os requisitos que estabelece a Norma 22ª, apartado 9 da Circular 4/2004 do Banco de Espanha. O deterioro destes títulos realiza-se de acordo com o estabelecido na Nota 5.h.

Dado que a data de primeira combinação de negócios foi 31 de Dezembro de 2010, e que nessa data todos os ativos incluídos nesta categoria procediam de sociedades dependentes, na altura do encerramento do exercício 2010 não existiam mais-valias ou menos-valias registadas na conta de "Acertos por avaliação" de património líquido.

Do saldo dos valores de dívida incluídos na carteira de ativos disponíveis para a venda, o Grupo tinha cedidos em 31 de Dezembro de 2011 um custo de 472.252 milhares de euros (2010: 186.581 milhares de euros).

Adicionalmente, do saldo dos valores de dívida incluídos na carteira de ativos disponíveis para a venda, o Grupo tinha afetos a garantias em 31 de Dezembro de 2011 um custo de 970.532 milhares de euros, correspondentes a um custo nominal de 995.617 milhares de euros, dos que nominais por 965.532 milhares de euros estavam afetos à apólice de financiamento o Banco de Espanha.

Na altura do encerramento dos exercícios 2011 e 2010 não existem ativos que seja deteriorados parcialmente, isto é, ativos cujo deterioro se tenha realizado parcialmente contra a conta de resultados e parcialmente contra a conta de "Acertos por avaliação" de património líquido.

O detalhe das perdas por deterioro, registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda, ao encerramento do exercício 2011, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	Instrumentos de dívida	Instrumentos de capital
Saldo inicial (a)	3.684	-
Dotações com imputação aos resultados do exercício	1.983	-
Fundos recuperados	(3.138)	-
Trespasse a carteira de investimento a vencimento	-	-
Saldo final provisão coletivamente determinada	<u>2.529</u>	<u>-</u>
XI. Ver Nota (a) em primeiro quadro desta Nota		

Os saldos inicial e final incluídos no quadro anterior por instrumentos de dívida, e o montante registado durante o exercício 2011 na demonstração de resultados, corresponde à provisão coletiva que estabelece o Anexo IX da Circular 4/2004 do Banco de Espanha.

Os resultados obtidos em 2011 por operações financeiras com ativos financeiros disponíveis para a venda ascenderam a 18.436 milhares de euros.

A taxa de juro efetiva média dos instrumentos de dívida classificados nesta carteira em 31 de Dezembro de 2011 era de 4,8 % (2010: 4,23%).

Em 31 de Dezembro de 2011 os valores representativos de dívida com administrações públicas não residentes era de 18.098 milhares de euros (2010: 25.990 milhares de euros). O detalhe em 31 de Dezembro de 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros
França	5.047
Itália	3.968
Alemanha	3.325
Portugal	2.144
Bélgica	999
Áustria	562
Suécia	524
Outros	<u>1.529</u>
Total	<u><u>18.098</u></u>

13. INVESTIMENTO CREDITÍCIO

A composição do saldo desta epígrafe do ativo do balanço de situação consolidado, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, atendendo às áreas geográficas segundo o país de residência da contraparte, por classes de contraparte e por tipo de instrumento e situação de crédito, é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Por classes de contraparte:		
Espanha	15.721.269	15.933.759
Resto de países da União Europeia	103.431	111.040
Resto da Europa	1.201	6.837
Estados Unidos	7.456	434
Latinoamérica	501	560
Resto	323	669
Subtotal	15.834.181	16.053.299
Perdas por deterioro (a)	(912.772)	(887.085)
Outros Acertos por avaliação (a)	70.761	45.027
Total	14.992.170	15.211.241
Por classes de contraparte:		
Entidades de crédito	720.356	593.458
Administrações Públicas residentes	460.951	386.826
Administrações Públicas não residentes	25	2.625.849
Outros setores residentes	14.539.962	12.331.604
Outros setores não residentes	112.887	115.562
Subtotal	15.834.181	16.053.299
Perdas por deterioro (a)	(912.772)	(887.085)
Outros Acertos por avaliação (a)	70.761	45.027
Total	14.992.170	15.211.241
Por tipos de instrumentos e situação do crédito		
Depósitos a prazo em entidades de crédito	633.730	307.580
Outros depósitos em entidades de crédito	65.035	68.885
Valores representativos de dívida	1.058.159	1.156.578
Crédito comercial	171.885	194.622
Empréstimos e créditos com garantias reais	8.935.849	9.475.141
Empréstimos e créditos com garantias pessoais	3.084.165	3.241.670
Aquisições temporárias de ativos	106.620	288.247
Arrendamentos financeiros	53.088	61.137
Devedores à vista	291.586	283.132
Cheques imputados a entidades de crédito	21.591	20.274
Outros ativos financeiros	18.764	43.965
Ativos duvidosos	1.393.709	912.068
Subtotal	15.834.181	16.053.299
Perdas por deterioro (a)	(912.772)	(887.085)
Outros Acertos por avaliação (a)	70.761	45.027
Total	14.992.170	15.211.241

- (a) No exercício 2010, tal e como se indicou nas Notas 2.3 e 4, os ativos incluídos nos quadros anteriores tinham a sua origem nas Caixas cujo controlo se tinha adquirido na combinação de negócios realizada o 31 de Dezembro de 2010. portanto, e pese a que estes ativos se tinham registado pelo seu valor razoável, para efeitos de facilitar a comparabilidade com o exercício 2011 e com outras entidades, e portanto, exclusivamente para efeitos de apresentação, se apresentaram os saldos de perdas por deterioro registadas pelas Caixas no momento da combinação de negócios e o resto de Acertos por avaliação registados para a contabilização dos ativos pelo seu valor razoável.

O saldo desta epígrafe, sem incluir Acertos por avaliação, por modalidade de taxa de juro, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
A taxa de juro fixa	3.755.689	2.412.829
A taxa de juro variável	12.078.492	13.640.470
Total	15.834.181	16.053.299

Em 31 de Dezembro de 2011 os “Valores representativos de dívida” inclui bonos de titulização, por custo de 1.001.793 milhares de euros.

O valor em livros dos arrendamentos financeiros em 31 de Dezembro de 2011 é de 65.035 milhares de euros. (2010: 61.137 milhares de euros) de contas a pagar pelo arrendatário, sendo o valor residual pouco significativo.

A seguir mostram-se os saldos vencidos não considerados como deteriorados em 31 de Dezembro de 2011 e 2010:

	Miles de euros			
	Menos de 1 mes	Entre 1 y 2 meses	Más de 2 y menos de 3 meses	Total
<i>31/12/2011</i>				
Entidades de crédito	368	5	-	373
Administrações públicas	4.263	136	84	4.483
Outros setores privados	70.664	16.848	10.082	97.594
Total	75.295	16.989	10.166	102.450
<i>31/12/2010</i>				
Entidades de crédito	100	315	-	415
Administrações públicas	6.095	506	134	6.735
Outros setores privados	72.270	13.075	7.842	93.187
Total	78.465	13.896	7.976	100.337

O detalhe dos acertos por avaliação, em 31 de Dezembro de 2011, efetuados sobre as operações classificadas como “Crédito à clientela” é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>
Acertos por avaliação:	
Correções de valor por deterioro de ativos	(912.772)
Juros adquiridos	94.038
Operações de microcobertura	6.402
Comissões	(28.972)
Primas/descontos na aquisição	<u>(707)</u>
Total	<u>(842.011)</u>

O movimento durante o exercício 2011 dos ativos financeiros deteriorados dados de baixa do ativo por considerar-se remota a sua recuperação é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>
Saldo inicial	193.815
Adições	37.498
Recuperações	
Por cobrança em numerário sem financiamento adicional	(5.179)
Por adjudicação de ativos	(2.190)
Baixas definitivas	
Por condonação	(9.089)
Por outras causas	(8.140)
Variação líquida por Diferenças de câmbio	<u>-</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u><u>206.715</u></u>

O detalhe dos ativos deteriorados em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 era o seguinte:

31/12/2011	Milhares de euros					Total
	Corrente de pagamento	Até 6 meses	Entre 6 e 9 meses	Entre 9 e 12 meses	Mais de 12 meses	
Por áreas geográficas:						
- Espanha	368.536	296.893	198.347	87.715	417.765	1.369.256
- Resto	-	14.483	2.377	1.558	6.035	24.453
Total	<u>368.536</u>	<u>311.376</u>	<u>200.724</u>	<u>89.273</u>	<u>423.800</u>	<u>1.393.709</u>
Por classes de contrapartes:						
- Administrações Públicas	-	1.016	623	-	1.554	3.193
- Outros setores residentes	368.536	295.877	197.702	87.737	416.211	1.366.063
- Outros setores não residentes	-	14.483	2.399	1.536	6.035	24.453
Total	<u>368.536</u>	<u>311.376</u>	<u>200.724</u>	<u>89.273</u>	<u>423.800</u>	<u>1.393.709</u>
Por classes de contrapartes:						
- Crédito comercial	-	969	562	245	3.036	4.812
- Empréstimos e créditos	368.536	290.559	190.811	87.074	397.564	1.334.544
- Devedores à vista	-	636	319	217	2.202	3.374
- Outros ativos	-	19.212	9.032	1.737	20.998	50.979
Total	<u>368.536</u>	<u>311.376</u>	<u>200.724</u>	<u>89.273</u>	<u>423.800</u>	<u>1.393.709</u>
31/12/2010						
Por áreas geográficas:						
- Espanha	278.376	314.975	72.205	42.925	197.392	905.873
- Resto	-	1.318	971	500	3.406	6.195
Total	<u>278.376</u>	<u>316.293</u>	<u>73.176</u>	<u>43.425</u>	<u>200.798</u>	<u>912.068</u>
Por classes de contrapartes:						
- Administrações Públicas	-	4	-	1.528	40	1.572
- Outros setores residentes	278.376	314.971	72.204	41.397	197.348	904.296
- Outros setores não residentes	-	1.318	972	500	3.410	6.200
Total	<u>278.376</u>	<u>316.293</u>	<u>73.176</u>	<u>43.425</u>	<u>200.798</u>	<u>912.068</u>
Por classes de contrapartes:						
- Crédito comercial	40.368	50.666	9.479	4.251	93.597	198.361
- Empréstimos e créditos	238.008	262.832	61.655	38.665	98.064	699.224
- Devedores à vista	-	453	290	284	1.474	2.501
- Outros ativos	-	2.342	1.752	225	7.663	11.982
Total	<u>278.376</u>	<u>316.293</u>	<u>73.176</u>	<u>43.425</u>	<u>200.798</u>	<u>912.068</u>

O detalhe das perdas por deterioro contabilizadas na altura do encerramento do exercício 2011 para os ativos da carteira de investimentos creditícios é o seguinte:

	Milhares de euros			
	Determinada individualmente	Determinada coletivamente	Risco País	Total
Saldo inicial (a)	812.570	74.003	512	887.085
Dotações imputadas a resultados				
Determinadas individualmente	244.569		-	244.569
Determinadas coletivamente	-	29.923	-	29.923
Recuperação de dotações com depósito a resultados	(148.279)	(74.899)	(133)	(223.311)
Utilização de saldos	(25.876)	-		(25.876)
Diferenças de câmbio	-	-	(379)	(379)
Outros	761	-	-	761
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>883.745</u>	<u>29.027</u>	<u>-</u>	<u>912.772</u>

a) Ver Nota (a) em primeiro quadro desta Nota

Em 31 de Dezembro de 2011 o Grupo, aplicando o previsto no anexo IX da Circular 4/2004 do Banco de Espanha, tem registados 1.913 milhões de euros como ativos e passivos contingentes subestandar, com um deterioro constituído 373 milhões de euros que se encontram classificadas dentro das perdas por deterioro estimadas individualmente que se indicam no quadro precedente.

O detalhe das rubrica “Perdas por deterioro – Investimentos creditícios” da demonstração de resultados consolidada do exercício 2011 é como segue:

	Milhares de euros
Dotações	315.015
Recuperações de ativos frustrados	(7.441)
Restos de recuperações	<u>(262.506)</u>
Total	<u><u>45.098</u></u>

14. CARTEIRA DE INVESTIMENTO A VENCIMENTO

O detalhe do saldo deste capítulo do balanço de situação em 31 de Dezembro de 2011 (em 2010 esta epígrafe não apresentava saldo), atendendo às áreas geográficas do emissor dos ativos, as classes de contrapartes e ao tipo de instrumentos financeiros das operações, é o seguinte:

	Milhares de euros
Por áreas geográficas (da residência do titular do risco):	
Espanha	32.831
Subtotal	32.831
Perdas por deterioro	-
Outros Acertos por avaliação	-
Total	32.831
Por classes de contraparte:	
Entidades de crédito	6.983
Administrações Públicas residentes	25.848
Subtotal	32.831
Perdas por deterioro	-
Outros Acertos por avaliação	-
Total	32.831
Por tipos de instrumentos	
Valores representativos de dívida	
Dívida pública espanhola	
Dívida pública de outras administrações públicas espanholas	25.848
Dívida pública de outros países da União Europeia	-
Emitidos por entidades financeiras	6.983
Subtotal	32.831
Perdas por deterioro	-
Outros Acertos por avaliação	-
Total	32.831

Durante o exercício 2011 não se realizaram trespasses de ativos incluídos nesta epígrafe a outras carteiras de ativos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2011 não existiam valores de dívida, incluídos na carteira de investimento a vencimento, cedidos a terceiros ou afetos a garantias.

Na altura do encerramento dos exercícios 2011 não existem ativos que seja deteriorados parcialmente, isto é, ativos cujo deterioro se tenha realizado parcialmente contra a conta de resultados e parcialmente contra a conta de "Acertos por avaliação" de património líquido.

Em 31 de Dezembro de 2011 não existiam perdas por deterioro na carteira de investimento a vencimento. Durante o exercício 2011 não se obtiveram resultados por operações financeiras com a carteira de investimento a vencimento.

A taxa de juro efetiva média dos instrumentos de dívida classificados nesta carteira em 31 de Dezembro de 2011 era de 4,8 %.

15. ACERTOS A ATIVOS E PASSIVOS POR MACRO-COBERTURAS E DERIVADOS DE COBERTURA

15.1. Acertos a ativos e passivos por macro-coberturas

De acordo com o explicado na Nota 5.f, nestes epígrafes do balanço de situação consolidado carregam-se ou abonam, segundo proceda, os ganhos ou perdas com origem nas variações do valor razoável do risco de taxa de juro dos instrumentos financeiros eficazmente cobertos em operações de macro-coberturas de valor razoável.

Em 31 de Dezembro de 2011 , o detalhe dos saldos destes epígrafes do balanço de situação era o seguinte:

	Milhares de euros		
	Ativo	Passivo	Nominais contas de ordem
Macrocobertura de taxas de juro de depósitos da clientela	-	50.267	1.849.945
Total	-	50.267	1.849.945
<u>Por contraparte</u>			
Entidades de crédito. Residentes	-	8.133	917.075
Entidades de crédito. Não residentes	-	39.227	574.350
Outras entidades financeiras. Residentes	-	2.907	358.520
Total	-	50.267	1.849.945
<u>Por prazo remanescente</u>			
Até 1 ano	-	7.957	792.555
Mais de 1 ano e até 5 anos	-	17.289	793.220
Mais de 5 anos	-	25.021	264.170
Total	-	50.267	1.849.945

Em 31 de Dezembro de 2010 não existiam saldos ativos por operações de macrocobertura, ascendendo o passivo por macrocoberturas a 60.832 milhares de euros.

Na macro-cobertura de taxa de juro de depósitos da clientela, o Grupo está a utilizar como instrumentos de cobertura, principalmente, permutas sobre taxas de juro.

15.2. Derivados de cobertura

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o Grupo tinha contratadas, com diversas contrapartes de reconhecida solvência, operações de derivados financeiros de cobertura como base para uma melhor gestão dos riscos inerentes à sua atividade.

A seguir apresenta-se, para a cada tipo de cobertura, um detalhe, por classes de derivados, do valor razoável dos derivados designados como instrumentos de cobertura em 31 de Dezembro de 2011:

	Milhares de euros		
	Ativo	Passivo	Contas de ordem
Cobertura de valor razoável:			
Opções			
Risco de ações	6.467	768	11.000
Permutas financeiras			
Risco de taxa de juro	202.998	6.446	2.870.963
Risco de ações	605	7.762	248.539
Subtotal	210.070	14.976	3.130.502
Cobertura de fluxos de efetivo:			
Permutas financeiras			
Risco de taxa de juro	1.500	-	-
Subtotal	1.500	-	-
Total	211.570	14.976	3.130.502
<u>Por contraparte</u>			
Entidades de crédito. Residentes	108.842	4.133	1.320.679
Entidades de crédito. Não residentes	80.475	-	1.309.136
Outras entidades financeiras. Residentes	22.253	10.843	500.687
Total	211.570	14.976	3.130.502
<u>Por prazo remanescente</u>			
Até 1 ano	27.643	1.105	884.527
Mais de 1 ano e até 5 anos	47.115	7.562	1.129.276
Mais de 5 anos	136.810	6.309	1.116.699
Total	211.570	14.976	3.130.502

Em 31 de Dezembro de 2010 o detalhe dos derivados de cobertura era o seguinte:

	Milhares de euros		
	Ativo	Passivo	Contas de ordem
Cobertura de valor razoável:			
Opções			
Risco de ações	-	-	11.000
Permutas financeiras			
Risco de taxa de juro	165.372	4.721	3.184.484
Risco de ações	4.113	3.769	182.765
Subtotal	169.485	8.490	3.378.249
Cobertura de fluxos de efetivo:			
Permutas financeiras			
Risco de taxa de juro	1.536	-	-
Subtotal	1.536	-	-
Total	171.021	8.490	3.378.249

O Grupo realiza coberturas operação a operação, identificando individualmente o elemento coberto e o elemento de cobertura, estabelecendo um seguimento contínuo da eficácia da cada cobertura que assegure a simetria na evolução dos valores de ambos elementos.

15.3. Resultados por operações de cobertura

Os ganhos e perdas dos derivados de cobertura e das rubricas cobertas, atribuíveis ao risco coberto, apresentaram o seguinte detalhe no exercício 2011:

	Milhares de euros	
	Macro-coberturas	Micro-coberturas
Rendimentos		
Derivados de cobertura	-	112.014
Rubricas cobertas	10.565	4.942
	10.565	116.956
Despesas		
Derivados de cobertura	10.565	56.369
Rubricas cobertas	-	38.822
	10.565	95.191

16. ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA

Os ativos não correntes em venda correspondiam integralmente a ativos adjudicados em troca de dívida. O detalhe, por tipo de ativos, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Procedente de particulares		
Primeira morada	61.120	37.760
Segunda morada	2.012	1.250
Outros	4.278	1.672
Procedente de promoção imobiliária	476.164	355.052
Fincas rústicas	475	17.588
Escritórios e locais polivalentes	30.803	14.095
Outros	28.558	6.509
Total bruto	603.410	433.926
Perdas por deterioro (a)	(210.135)	(157.376)
Total líquido	393.275	276.550

- b) a) No exercício 2010 si bem como se indicou nas Notas 2.3 e 4, estes ativos têm a sua origem nas Caixas sobre as que a Sociedade Central adquiriu o controlo mediante a assinatura do Contrato de Integração e se apresentam avaliados nestas contas anuais consolidadas pelo seu valor razoável líquido dos seus custos de venda em 31 de Dezembro de 2010, para efeitos de facilitar a comparação com o exercício 2011 e com outras entidades, e portanto, exclusivamente para efeitos de apresentação, são incluídos os saldos de perdas por deterioro registadas pelas Caixas no momento da combinação de negócios.

O movimento produzido durante o exercício 2011 dos ativos imobiliários incluídos no quadro anterior foi o seguinte:

	Milhares de euros
Custo	
Saldo inicial	433.926
Altas	181.918
Baixas	(9.245)
Trespases	(2.760)
Outros	(429)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	603.410
Perdas por deterioro	
Saldo inicial	(157.376)
Altas	(41.941)
Baixas	39
Trespases	833
Outros	(11.690)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(210.135)

Os trespases de coberturas correspondem a correções por deterioro de ativos financeiros (crédito à clientela) que foram traspasadas à cobertura de ativos imobiliários ao se produzir a adjudicação ou dação dos imóveis que garantiam os mencionados ativos financeiros. No registo inicial destes ativos não se libertaram provisões previamente constituídas para os empréstimos ou créditos que são objeto de cancelamento.

Na Nota 5.m especificam-se os critérios de reconhecimento e avaliação inicial dos ativos adjudicados, e em todos os casos significativos solicitam-se avaliações recentes que suportam o registo inicial. Ditas avaliações são efetuadas por sociedades de avaliação independentes inscritas no Registo Oficial do Banco de Espanha.

O período médio, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, calculado em base à experiência histórica dos últimos 5 anos, nos que se produz a baixa ou venda do balanço dos ativos procedentes de adjudicações em troca de dívidas, medido desde o momento no qual se produz a adjudicação dos mesmos, detalhado por classes de ativos adjudicados é o seguinte:

	Meses	
	2011	2010
Ativos residenciais	16	10
Ativos industriais	30	24
Ativos agrícolas	45	41
Outros	9	8

A classificação por tipo de ativo dos ativos não correntes em venda, com o seu valor líquido em livros e o valor razoável determinado em base a avaliações realizadas por peritos independentes, que não sempre estão atualizadas, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é a seguinte:

	Milhares de euros			
	2011		2010	
	Valor líquido contabilístico	Valor de avaliação	Valor líquido contabilístico	Valor de avaliação
Procedentes de particulares	50.301	89.031	32.462	38.158
Procedente de promoção imobiliária	298.328	381.527	221.446	298.373
Prédios rústicas	415	1.653	2.198	3.484
Escritórios e locais polivalentes	25.934	39.324	9.882	15.850
Outros	18.297	31.239	10.562	21.179
Total	<u>393.275</u>	<u>542.774</u>	<u>276.550</u>	<u>377.044</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 90% dos valores de avaliação obtiveram-se de avaliações efetuadas por avaliadores independentes. Os ativos que não foram objeto de avaliação por avaliadores independentes correspondem a elementos de custo individual pouco significativo.

Os avaliadores independentes utilizados durante o exercício 2011 e 2010 foram fundamentalmente Tasaciones Inmobiliarias, S.A. (Tinsa). Os métodos de avaliação utilizados pelos avaliadores foram fundamentalmente o método de valor residual para os terrenos e o método de comparação para moradas.

O quadro seguinte mostra as percentagens de antiguidade (calculados relativamente ao valor de avaliação) das avaliações utilizadas pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2011:

	%
2011	43
2010	30
2009	4
2008	1
Anteriores ou sem avaliação	21

Durante os exercícios 2011 e 2010 o Grupo realizou diversas operações de venda de ativos não correntes em venda e de grupos de disposição nas quais procedeu a financiar ao comprador o custo do preço de venda estabelecido. O custo pendente de cobrança por este tipo de financiamentos, em 31 de Dezembro de 2011, ascende a 7.591 milhares de euros (2010: 22.348 milhares de euros). A percentagem média financiada nas operações deste tipo corresponde-se com o fixado pelo Grupo dentro das suas políticas de concessão de riscos.

17. PARTICIPAÇÕES

Nesta epígrafe do balanço de situação consolidado anexo, inclui-se o valor contabilístico das ações de sociedades multigrupo ou com uma participação direta ou indireta pelo Banco e pelas Caixas ou outras sociedades do Grupo, igual ou superior a 20%, e que se integram na consolidação pelo método da participação (Nota 4). No Anexo I indicam-se as percentagens de participação, direta e indireta, e outra informação relevante de ditas sociedades.

O detalhe desta epígrafe do balanço de situação consolidado anexo é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Entidades multigrupo		
Valor teórico da participação	27.055	48.310
Fundo de maneo	-	-
Entidades associadas		
Valor teórico da participação	62.204	70.949
Fundo de maneo	14.245	14.245
Acertos por avaliação: correções de valor por deterioro de ativos	(1.200)	-
Total	102.304	133.504

No exercício 2010, tal e como se indicou nos Notas 2.3 e 4, os ativos indicados nos quadros anteriores têm a sua origem nas Caixas cujo controlo foi adquirido na combinação de negócios realizada o 31 de Dezembro de 2010. Portanto, os Administradores consideraram que o custo pelo qual se encontram contabilizados na dita data reflete a sua melhor aproximação ao valor razoável.

O detalhe do fundo de maneo, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Laboratorio de Simulación de la Luz, S.L.	78	78
Imaginarium, S.A.	12.974	12.974
Hotel Ordesa, S.A.	352	352
Campusport, S.L.	759	759
Ocho17 Soluciones Energéticas, S.L.	82	82
Total	<u>14.245</u>	<u>14.245</u>

De acordo com as avaliações realizadas em função das projeções que dispõem os Administradores do Grupo, as previsões de rendimentos atribuíveis a estas sociedades ou unidades geradoras de efetivo às que se encontram vinculadas suportam o valor líquido dos fundos de maneo registados.

Na altura do encerramento dos exercícios 2011 e 2010 todos os títulos que compõem a epígrafe “Participações”, com exceção de Jupidregue Compra e Venda de Imóveis, L.D.A. e Inmourbe, F.I.I.F., têm a sua sede social em Espanha, e não são cotadas, exceto Imaginarium, S.A. que cota no Mercado Alternativo Bursátil.

Salientar que em 31 de Dezembro de 2011 existem participações por um custo de 110.423 milhares de euros (2010: 192.651 milhares de euros), valor em livros 9.580 milhares de euros (2010: 33.213 milhares de euros) correspondentes a investimentos mantidos em sociedades (associadas ou multigrupo) relacionadas com o setor imobiliário.

O movimento das correções de valor por deterioro, durante o exercício 2011, é o seguinte:

	Milhares de euros
Saldo inicial	-
Dotações com imputação aos resultados do exercício	<u>1.200</u>
Saldo final	<u>1.200</u>

De acordo com o disposto no artigo 155 do Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital (“TRLSC”) realizaram-se as notificações necessárias sobre participações superiores a 10% do capital em outra entidade, bem como as relativas a aquisições sucessivas que superem 5% do capital.

18. ATIVOS POR REASEGUROS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 o detalhe do saldo desta epígrafe do balanço de situação consolidado é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Participação do reaseguro nas provisões técnicas:		
c) Prestações	1.226	964
Total	<u>1.226</u>	<u>964</u>

19. ATIVO MATERIAL

O detalhe desta epígrafe do balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Imobilizado de uso próprio	502.766	493.372
Outros ativos cedidos em arrendamento operativos	2.502	710
Obra Social e Cultural	89.722	92.690
Investimentos imobiliários	278.869	269.960
Total	<u>873.859</u>	<u>856.732</u>

O detalhe do imobilizado de uso próprio e os movimentos tidos durante o exercício 2011, mostra-se a seguir:

	Miles de euros			
	Saldo inicial	Altas	Baixs	Trespases
<u>Valor de Custo</u>				
Equipas informáticas	85.911	1.681	(3)	-
Mobiliário, instalações e outros	171.331	900	(335)	17.774
Edifícios	441.650	14.930	(4.665)	(2.098)
Obras em curso	55.790	28.796	(63.670)	(20.503)
Perdas por deterioro	-	(6.422)	-	-
Total Custo	754.682	39.885	(68.673)	(4.827)
<u>Amortização Acumulada</u>				
Equipas informáticas	(78.327)	(3.731)	53	-
Mobiliário, instalações e outros	(128.683)	(8.421)	333	(2.185)
Edifícios	(74.567)	(5.286)	1.661	(5)
Obras em curso	-	-	-	-
Total Amortização Acumulada	(281.577)	(17.438)	2.047	(2.190)
Valor líquido (BANCO CAIXA 3)	473.105	22.447	(66.626)	(7.017)
Imobilizado de uso próprio de resto de sociedades do grupo				80.857
Total				502.766

O detalhe dos investimentos imobiliários, ativos cedidos em arrendamentos operativos, e do imobilizado afeto à Obra Social, e os seus movimentos durante o exercício 2011, é o seguinte:

	Miles de euros			
	Saldo inicial	Altas	Bajas	Traspasos
<u>Valor de Custo</u>				
Investimentos imobiliários				
Edifícios	186.324	808	(192)	2.681
Outros	4.782	80	-	(557)
Ativos cedidos em arrend . operativo	6.440	2.034	-	-
Ativos afetos a O.B.S.	-	-	-	-
Perdas por deterioro	-	-	-	-
Total Custo	197.546	2.922	(192)	2.124
<u>Amortização Acumulada</u>				
Investimentos imobiliários				
Edifícios	(33.206)	(1.711)	205	-
Outros	-	-	-	-
Ativos cedidos em arrend . operativo	(5.730)	(241)	-	-
Ativos afetos a O.B.S.	-	-	-	-
Total Amortização Acumulada	(38.936)	(1.952)	205	-
Valor líquido (BANCO CAIXA 3)	158.610	970	13	2.124
Investimentos imobiliários de resto de sociedades do grupo				117.152
Total				278.869

Conforme se indica na Nota 2.3, com motivo da combinação de negócios efetuada em 31 de Dezembro de 2010, as Caixas puseram o seu imobilizado material a valor razoável, realizando-se avaliações por peritos independentes inscritos no Registo Oficial do Banco de Espanha, de todos os elementos significativos das entidades. As mais-valias evidenciadas em ditas avaliações foi de 72.429 milhares de euros (50.700 milhares de euros líquidos de impostos). Anteriormente a dita data, não se efetuaram outras avaliações por peritos independentes de elementos significativos, conquanto o Banco estima que o valor razoável atualizado do imobilizado material não difere significativamente do custo pelo que se encontra contabilizado.

Em 31 de Dezembro de 2011 72% dos investimentos imobiliários dispunham avaliações efetuadas por avaliadores independentes. Os ativos que não foram objeto de avaliação por avaliadores independentes correspondem a elementos de custo individual pouco significativo.

Os avaliadores independentes utilizados para avaliar os investimentos imobiliários foram fundamentalmente Tasaciones Inmobiliarias, S.A. (Tinsa). Os métodos de avaliação utilizados pelos avaliadores foram fundamentalmente o método de valor residual para os terrenos e o método de comparação para moradas. O quadro seguinte mostra as percentagens de antiguidade (calculados relativamente ao valor de avaliação) das avaliações utilizadas pelo Banco:

	%	
	2011	2010
2011	16	-
2010	49	48
2009	3	5
2008	4	17
Anteriores ou sem avaliação	28	30

Em 31 de Dezembro de 2011, ativos materiais de uso próprio por um custo bruto de 137.818 milhares de euros aproximadamente, encontravam-se totalmente amortizados (2010: 163.014 milhares de euros).

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 não existiam ativos materiais com restrições de titularidade nem entregues em garantia do cumprimento de dívidas.

O custo dos desembolsos realizados em relacionamento com os ativos em curso de construção é de 9.504 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2011 (2010: 18.287 milhares de euros).

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, não existiam ativos materiais de uso próprio de custos significativos que:

- Se encontrassem temporariamente fora de uso.
- Estando totalmente amortizados, se encontrem ainda em uso.
- Tendo sido retirados do seu uso ativo, não se tenham classificado como ativos não correntes em venda.

20. ATIVO IMATERIAL

O detalhe do imobilizado intangível em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Fundo de maneio:		
Tintas Arzubialde, S.L.	9.055	9.055
Outro Ativo intangível:		
Aplicações informáticas	14.176	11.063
Total	23.231	20.118

Relativamente ao fundo de maneio registado, de acordo com as avaliações realizadas em função das projeções que dispõem os Administradores do Grupo, as previsões de rendimentos atribuíveis a esta sociedade ou unidades geradoras de efetivo às que se encontram vinculadas suportam o valor líquido dos fundos de maneio registados.

“Outro imobilizado intangível” inclui programas informáticos, todos eles com vida útil definida e sem restrições sobre a sua titularidade.

Não existe imobilizado imaterial de elaboração interna.

O movimento tido no ativo imaterial ao longo do exercício 2011 foi o seguinte:

	Milhares de euros			
	Saldo inicial	Altas	Baixas	Trespases
Fundo de maneio	9.055	-	-	-
Aplicações informáticas				
Custo	43.334	6.966	-	-
Amortização acumulada	(31.381)	(3.902)	-	-
Perda por deterioro	(1.400)	-	-	-
Total (BANCO CAJA3)	19.608	3.064	-	-
Ativo imaterial resto do Grupo				
Total				

21. RESTO DE ATIVOS

A composição desta epígrafe do balanço de situação em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Existências	46.176	46.627
Operações em caminho	12.520	16.513
Periodificação devedoras	9.486	25.151
Despesas pagas não adquiridas	3.572	1.792
Outros conceitos	30.002	11.379
Total	101.756	101.462

Em “Outros conceitos” incluem-se 289 milhares de euros de ativos líquidos de pensões (6.962 milhares de euros de valor de apólices, menos 6.673 milhares de euros de valor dos compromissos cobertos; ver Nota 24.1).

O detalhe do saldo “Outros ativos – Existências” do Grupo na altura do encerramento dos exercícios 2011 e 2010 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Promoções imobiliárias	43.782	45.005
Outras existências	2.394	1.622
Total	46.176	46.627

A distribuição das promoções imobiliárias por sociedades do grupo, e o detalhe do seu valor líquido em livros e o valor razoável determinado em base a avaliações realizadas por peritos independentes em 31 de Dezembro de 2011 é a seguinte:

Sociedade	Milhares de euros	
	Valor líquido contabilístico	Valor de avaliação
CAI División de Servicios Generales, S.A.	936	998
CAI Inmuebles, S.A.	13.316	13.906
Espacio Industrial Cronos, S.L.	8.982	(a)
Gedeco Zona Centro, S.L.	11.721	18.818
Método 21, S.L.	8.827	9.500
Total	43.782	

d) a) Trata-se de adiantamentos por conta.

Em 31 de Dezembro de 2011 70% dos valores de avaliação obteve-se de avaliações efetuadas por avaliadores independentes. Os ativos que não foram objeto de avaliação por avaliadores independentes correspondem a elementos de custo individual pouco significativo.

Os avaliadores independentes utilizados durante os exercícios 2011 e 2010 foram fundamentalmente Tinsa. Os métodos de avaliação utilizados pelos avaliadores foram fundamentalmente o método de valor residual para os terrenos e o método de comparação para moradias.

O quadro seguinte mostra as percentagens de antiguidade (calculados relativamente ao valor de avaliação) das avaliações utilizadas pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2011:

	%
2011	13
2010	11
2009	45
Anteriores ou sem avaliação	30

22. PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO

22.1. Depósitos de bancos centrais

A composição dos saldos desta epígrafe do balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Depósitos de Banco de Espanha	990.000	660.000
Acertos por avaliação	275	78
Total	<u>990.275</u>	<u>660.078</u>

A taxa de juro média anual dos instrumentos classificados nesta epígrafe no exercício 2011 foi 1% (2010: 1%).

22.2. Depósitos de entidades de crédito

A composição dos saldos desta epígrafe do balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 atendendo à natureza das operações, indica-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2011	2010
À vista:		
Outras contas	202.813	85.556
A prazo ou com preaviso		
Contas a prazo	356.636	379.538
Cessões temporárias de ativos	273.087	171.508
Acertos por avaliação	<u>1.448</u>	<u>2.201</u>
Total	<u>833.984</u>	<u>638.803</u>

A taxa de juro efetiva média dos instrumentos de dívida classificados nesta epígrafe em 31 de Dezembro de 2011 era de 1,3% (2010: 2,1%).

22.3. Depósitos da clientela

A composição do saldo desta epígrafe do balanço de situação consolidado, atendendo à natureza das operações, indica-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Por áreas geográficas		
Espanha	15.186.983	15.705.509
Resto de países da União Europeia	10.692	60.206
Resto da Europa	34.804	4.413
Estados Unidos	2.415	17.576
Latinoamérica	9.629	6.226
Resto	1021	811
Subtotal	15.245.544	15.794.741
Acertos por avaliação	408.057	313.065
Total	15.653.601	16.107.806
Por natureza		
Depósitos à vista	5.090.523	5.090.337
Depósitos a prazo	9.957.199	10.557.886
Cessões temporárias de ativos	197.822	146.518
Subtotal	15.245.544	15.794.741
Acertos por avaliação	408.057	313.065
Total	15.653.601	16.107.806
Por contrapartes		
Administrações Públicas residentes	351.190	488.298
Administrações Públicas não residentes	1	1
Outros setores residentes	14.835.792	15.231.780
Outros setores não residentes	58.561	74.662
Subtotal	15.245.544	15.794.741
Acertos por avaliação	408.057	313.065
Total	15.653.601	16.107.806

O detalhe da rubrica de acertos por avaliação em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Juros adquiridos	299.729	263.562
Operações de microcobertura	109.864	51.454
Outros	(1.536)	(1.951)
Total	<u>408.057</u>	<u>313.065</u>

A taxa de juro média dos depósitos da clientela durante o exercício 2011 foi de 1,8 % (2010: 1,6%).

A epígrafe de “Depósitos da clientela – Outros setores residentes: Depósitos a prazo (Imposições a prazo)” inclui em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 as seguintes cédulas hipotecárias:

Emissão	Taxa de juro Anual (%)	Vencimento	Montante emissão (milhares de euros)	
			2011	2010
Caja Inmaculada: Cédulas Caixas III	5,26	2012	160.000	160.000
Caja Inmaculada: Financ. Investimentos (BEI I)	EUR12M+0,12	2014	9.000	9.000
Caja Inmaculada: Financ. Investimentos (BEI II)	EUR3M +0,13	2015	16.000	16.000
Caja Inmaculada: Cédulas Caixas IX-A	3,75	2015	100.000	100.000
Caja Inmaculada: Cédulas Caixas IX-B	4	2020	100.000	100.000
Caja Inmaculada: Financ. Investimentos III (BEI III)	3,68	2015	15.000	15.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série IV	EUR3M+0,12	2018	50.000	50.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série V	3,5	2011	-	50.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global ampliacc.série II	3,5	2016	25.000	25.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série VII	EUR3M +0,09	2017	50.000	50.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série IX	3,75	2013	50.000	50.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série XIII	4,76	2027	50.000	50.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série XVI	EUR3M+0,165	2017	120.000	120.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série XX	EUR3M+1,21	2015	125.000	125.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série XXI	4	2011	-	125.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série XXII	3,5	2012	70.000	70.000
Caja Inmaculada: Caixas Global série XXIII	4,76	2016	150.000	150.000
Caja Inmaculada: Cédulas Territoriais Caixas III	5,51	2011	-	100.000
Caja Círculo: Cédulas Caixas X Série A	EUR3M + 0,079%	2015	99.872	99.872
Caja Círculo: Cédulas Caixas X Série B	0,0375	2025	105.128	105.128
Caja Círculo: Cédulas Global Série I	EUR3M + 0,058%	2012	27.778	27.778
Caja Círculo: Cédulas Global Série II	0,035	2016	27.778	27.778
Caja Círculo: Ampl. Cédula Série II	0,035	2016	25.000	25.000
Caja Círculo: Cédulas Global Série III	0,0375	2022	19.444	19.444
Caja Círculo: Cédulas Global Série VI	0,04	2021	75.000	75.000
Caja Círculo: Cédulas Global Série VIII	0,0425	2018	50.000	50.000
Caja Círculo: Cédulas Global Série X	0,0425	2023	75.000	75.000
Caja Círculo: Cédulas Global Série XI	0,0401	2016	50.000	50.000
Caja Círculo: Cédulas Global Série XIII	0,0476	2027	25.000	25.000
Caja Círculo: Cédulas Global Série XIV	EUR3M + 0,094%	2019	25.000	25.000
Caja Círculo: Cédulas hipotecárias Singulares Série XXIII	0,0476	2016	100.000	100.000
Caja Badajoz: Cédulas Caixas IV	5,26%	2012	25.000	25.000
Caja Badajoz: Cédulas Caixas VIII	4,01%	2013	60.000	60.000
Caja Badajoz: Cédulas Caixas X	4,01%	2019	90.000	90.000
Caja Badajoz: Cédulas Cajas Global Série VIII	3,75%	2025	60.000	60.000
Caja Badajoz: Cédulas Cajas Global Série XIII	4,25%	2018	120.000	120.000
Caja Badajoz: Cédulas Cajas Global Série XVII	4,76%	2027	90.000	90.000
Caja Badajoz: Cédulas Cajas Global Série XXIII	4,76%	2016	60.000	60.000
Caja Badajoz: Cédulas Cajas Global Série XXVI	3,77%	2015	90.000	90.000
Total			<u>2.390.000</u>	<u>2.665.000</u>

De acordo com o mencionado regulamento de regulação do mercado hipotecário, o principal e os juros das Cédulas estão garantidos, sem necessidade de inscrição na Conservatória, por todas as hipotecas que em qualquer momento constem inscritas a favor do Banco, sem prejuízo da sua responsabilidade patrimonial universal.

Em virtude da segregação de ativos e passivos comentada na Nota 2.1, o Banco tem-se sub-rogado das obrigações derivadas tanto das cédulas como do resto de valores negociáveis (Nota 22.4) e passivos subordinados (Nota 22.5) emitidos pelas Caixas anteriormente à citada segregação.

22.4 Débitos representados por valores negociáveis

A composição do saldo desta epígrafe do balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é a seguinte

	Milhares de euros	
	2011	2010
Pagarés	7.991	86.233
Cédulas	30.000	60.000
Outros valores não convertíveis	163.050	197.650
Acertos por avaliação	1.760	2.220
Total	<u>202.801</u>	<u>346.103</u>

A taxa de juro média anual dos pagarés classificados nesta epígrafe no exercício 2011 foi 3,9% (2010: 2,1%) e têm vencimento em 2012 (2010: vencimento em 2011).

O detalhe das emissões de cédulas hipotecárias em circulação em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

Emissão e série	Data emissão	Data vencimento	Taxa juro inicial	Milhares de euros	
				2011	2010
Cédulas hipotecárias 24ª Caja Badajoz	2006	2011	EUR6M+0,05	-	30.000
Cédulas hipotecárias 25ª Caja Badajoz	2009	2012	EUR6M+0,55	30.000	30.000
Total				<u>30.000</u>	<u>60.000</u>

O detalhe das emissões de outros valores não convertíveis em circulação em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

Emissão e série	Data emissão	Data vencimento	Taxa juro inicial	Milhares de euros	
				2011	2010
Caja Inmaculada: Dívida avalizada pelo Estado	2009	2012	3,125%	100.000	100.000
Caja Círculo	2007	2012	EUR3M+0,21	63.050	97.650
Total				<u>163.050</u>	<u>197.650</u>

A totalidade destes instrumentos financeiros encontram-se denominados em euros.

22.5 Passivos subordinados

A composição do saldo desta epígrafe do balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Emissões em circulação	438.061	438.061
Menos: títulos em poder de entidades do grupo	(32.836)	(3.606)
Acertos por avaliação	589	485
Total	405.814	434.940

As características mais relevantes das emissões realizadas são as seguintes:

Emisión	Juro anual	Vencimento	Milhares de euros			
			Valor nominal		Valor de reembolso	
			2011	2010	2011	2010
Caja Inmaculada: Setembro-2003	EUR12M+0,25%	Diciembre-2013 (1)	100.000	100.000	100.000	100.000
Caja Inmaculada: Junho-2004	EUR3M+1,06%	Junio-2014 (2)	100.000	100.000	100.000	100.000
Caja Inmaculada: Junho-2006	EUR3M+0,38%(3)	Mayo-2016 (3)	50.000	50.000	50.000	50.000
Caja Inmaculada: Janeiro-2007	EUR3M+0,45%(4)	Febrero-2019	62.000	62.000	62.000	62.000
C. Badajoz: Dezembro-1988	4,15% (5)	Perpetua (14)	9.015	9.015	9.015	9.015
C. Badajoz: Novembro-1998	3,75% (6)	Perpetua (14)	12.020	12.020	12.020	12.020
C. Badajoz: Dezembro-1999	4,25% (7)	Perpetua (14)	6.011	6.011	6.011	6.011
C. Badajoz: Novembro-2000	3,75% (8)	Perpetua (14)	9.015	9.015	9.015	9.015
C. Badajoz: Outubro-2001	4,00% (9)	Octubre – 2021	9.000	9.000	9.000	9.000
C. Badajoz: Junho-2003	3,00% (10)	Junio – 2023	12.000	12.000	12.000	12.000
C. Badajoz: Junho-2005	2,97% (11)	Junio – 2025	9.000	9.000	9.000	9.000
C. Badajoz: Junho-2007	2,33% (12)	Junio – 2022 (13)	60.000	60.000	60.000	60.000
Total			438.061	438.061	438.061	438.061

- e) 1) Decorridos cinco anos desde a sua assinatura, a Entidade podia proceder à sua amortização antecipada, prévia autorização do Banco de Espanha. Até este momento não se exerceu a opção de amortização antecipada, embora a Entidade tem a possibilidade de exercer na cada fixação de cupão.
- f) 2) Desde o 21 de Junho de 2009 pôde-se proceder à sua amortização antecipada. Até agora não se exerceu a opção de amortização antecipada, embora a Entidade tem a possibilidade de exercer na cada fixação de cupão.
- g) 3) A taxa de juro foi o Euribor três meses +0,38 pontos percentuais até o 25 de Maio de 2011; nesta data a Entidade pôde proceder à sua amortização antecipada e não o fez a partir de dita data a taxa de juro se incrementou em 0,50 pontos percentuais.
- h) 4) A taxa de juro é o Euribor três meses +0,45 pontos percentuais até ao 28 de Fevereiro de 2014; nesta data a Entidade pode proceder à sua amortização antecipada. Em caso de não proceder à sua amortização, a taxa de juro incrementar-se-á em 0,50 pontos percentuais.
- i) 5) A partir do primeiro ano de vida da emissão, a taxa de juro varia anualmente incrementando em 2 pontos a taxa de juro de referência do passivo das Caixas de Poupanças correspondente ao mês de Novembro da cada ano.
- j) 6) A partir do primeiro ano de vida da emissão, a taxa de juro varia anualmente incrementando em 1,5 pontos a taxa de juro de referência do passivo das Caixas de Poupanças correspondente ao mês de Setembro da cada ano.
- k) 7) A partir do primeiro ano de vida da emissão, a taxa de juro varia anualmente incrementando em 2 pontos a taxa de juro de referência do passivo das Caixas de Poupanças correspondente ao mês de Setembro da cada ano.
- l) 8) A partir do primeiro ano de vida da emissão, a taxa de juro varia anualmente incrementando em 1,5 pontos a taxa de juro de referência do passivo das Caixas de Poupanças correspondente ao mês de Setembro da cada ano.
- m) 9) A partir do primeiro ano de vida da emissão, a taxa de juro varia anualmente incrementando em 1,5 pontos a taxa de juro de referência do passivo das Caixas de Poupanças correspondente ao mês de Junho da cada ano.
- n) 10) A partir de 11 de Junho de 2004 a taxa de juro revisar-se-á anualmente e determinar-se-á incrementando 0,5 pontos o tipo de referência do passivo das Caixas de Poupança correspondente ao mês de Fevereiro da cada ano.
- o) 11) A partir de 8 de Dezembro de 2005 a taxa de juro revisar-se-á anualmente e determinar-se-á somando 0,60 pontos à taxa de juro de referência do passivo das Caixas de Poupança correspondente ao mês de Outubro da cada ano.
- p) 12) A taxa de juro fixa-se com carácter anual. A partir de 15 de Dezembro de 2007, a taxa de juro obter-se-á somando uma margem de 0,55% à média mensal do Euribor 6 meses publicado pelo Banco de Espanha. A partir de Junho de 2017, a margem aplicável será 1,05%.
- q) 13) A Entidade, prévia autorização do Banco de Espanha, poderá amortizar simultaneamente a totalidade da emissão uma vez decorridos 10 anos desde a data de emissão.
- r) 14) Estas emissões têm carácter perpétuo, com amortização facultativa aos 20 anos, prévia autorização do Banco de Espanha.

As presentes emissões emitem-se de conformidade com o estabelecido na Lei 24/1988 de 28 de Julho, na Lei 211/1964 de 24 de Dezembro, no Real Decreto 1310/2005 de 4 de Novembro, na Ordem EHA/3537/2005 de 10 de Novembro, na Lei 13/1985 de 25 de Maio e na Lei 13/1992 de 1 de Junho, pelo que para efeitos de prelação de créditos, se situam por trás dos credores comuns, se suspendendo o pagamento de interesses supondo que a conta de resultados da Entidade apresente perdas no semestre natural anterior.

Estas emissões estão garantidas pela responsabilidade patrimonial universal do Grupo e foram cobertas integralmente.

Em 31 de Dezembro de 2011, o financiamento subordinado computável como recursos próprios ascendia a 288.061 milhares de euros (2010: 338.061 milhares de euros), de conformidade com as autorizações do Banco de Espanha.

As despesas financeiras adquiridas durante o exercício 2011 pelos passivos subordinados ascenderam a 10.055 milhares de euros.

22.6 Outros passivos financeiros

A composição do saldo desta epígrafe do balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, atendendo à sua natureza, indica-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Obrigações a pagar	15.297	24.562
Contas de arrecadação	47.010	46.755
Contas especiais		
Ordens de pagamento pendentes	34.345	10.379
Assinaturas de valores pendentes de liquidar	318	5.348
Garantias financeiras	3.200	3.499
Fianças recebidas	42	56
Outros conceitos	9.725	1.995
Total	<u>109.937</u>	<u>92.594</u>

22.7 Informação requerida pela Lei 2/1981, de 25 de Março, de Regulação do Mercado hipotecário e pelo Real Decreto 716/2009, de 24 de Abril, pelo que se desenvolvem determinados aspetos desta Lei.

Dado que o Banco tem emitidos valores hipotecários, é-lhe aplicável a obrigação de detalhar nas suas contas anuais a informação sobre o registo contabilístico especial estabelecida no Real Decreto 716/2009, de 24 de Abril, pelo que se desenvolvem determinados aspetos da Lei 2/1981, de 25 de Março de regulação do mercado hipotecário e outras normas do sistema hipotecário e financeiro e na Circular 7/2010 de Banco de Espanha que modifica, entre outras questões, a informação a incluir nas contas anuais das entidades relativamente ao registo contabilístico especial ao que se refere o artigo 21 do mencionado Real Decreto 716/2009 e às manifestações expressas do Conselho de Administração a incluir sobre este particular na indicada memória das contas anuais.

Os membros do Conselho de Administração manifestam que o Banco dispõe das políticas e procedimentos expressos que abarcam todas as atividades realizadas no âmbito das emissões do mercado hipotecário que realiza e que garantem o cumprimento rigoroso do regulamento do mercado hipotecário aplicável a estas atividades. As políticas de riscos aplicáveis a operações do mercado hipotecário prevêm limites máximos de financiamento sobre a avaliação do bem hipotecado (LTV), existindo adicionalmente políticas específicas adaptadas a cada produto hipotecário, que em ocasiões aplicam limites mais restrictivos. As políticas gerais estabelecem um relacionamento entre o custo da dívida e os rendimentos ou capacidade de reembolso do prestatário que todas as operações devem cumprir. Quanto à verificação da informação e solvência do cliente, a Entidade conta com procedimentos e ferramentas de contraste documental e auditorias internas que asseguram a fiabilidade das comprovações. Os procedimentos do Banco prevêm que a cada hipoteca originada no âmbito do mercado hipotecário deve contar com uma avaliação individual realizada por uma sociedade de avaliação independente.

No exercício 2010 o Banco não tinha emitidos diretamente valores hipotecários, já que ditas emissões foram realizadas pelas Caixas integradas no Banco em 2011 (ver Nota 2); nas contas anuais do exercício 2010 das respetivas Caixas inclui-se a informação relativa ao exercício 2010. No enquadramento do processo de segregação descrito na Nota 2.1 da Memória, os valores hipotecários foram contribuídos ao Banco no exercício 2011. Nos apartados “a” e “b” seguintes apresenta-se a informação individual em 31 de Dezembro de 2011 relativa e incluída no Registo Contabilístico Especial ao que se refere o artigo 21 do Real Decreto 716/2009, de 24 de Abril.

a) Operações ativas

A seguir apresenta-se em 31 de Dezembro de 2011 o custo nominal da totalidade dos créditos e empréstimos hipotecários, bem como determinada informação relativa à sua elegibilidade e computabilidade para efeitos do mercado hipotecário:

	Milhares de euros	
	Valor nominal	Valor actualizado (e)
1. Total empréstimos (a)	10.057.537	
2. Participações hipotecárias emitidas	-	
<i>Dos que: Empréstimos mantidos em balanço</i>	-	
3. Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	225.646	
<i>Dos que: Empréstimos mantidos em balanço</i>	225.646	
4. Empréstimos hipotecários afetos em garantia de financiamentos recebidos	-	
5. Empréstimos que respaldam a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias (1 - 2 - 3 - 4)	9.831.891	
5.1 Empréstimos não elegíveis (b)	2.483.089	
5.1.1 Cumprem os requisitos para ser elegíveis, exceto o limite do artigo 5.1 do RD 716/2009	2.013.924	
5.1.2 Resto	469.165	
5.2 Empréstimos elegíveis (c)	7.348.802	
5.2.1 Valores não computáveis (d)	918.088	
5.2.2 Valores computáveis	6.430.714	
5.2.2.1 Empréstimos que cobrem emissões de bonos hipotecários	-	
5.2.2.2 Empréstimos aptos para cobertura das emissões de cédulas hipotecárias	6.430.714	
s) a) Saldo disposto pendente de cobrança dos empréstimos e créditos garantidos por hipotecas inscritas a favor da entidade (incluídos os adquiridos mediante participações hipotecárias e certificados de transmissão de hipoteca), embora tenham-se dá de baixado do balanço, qualquer que seja a percentagem que represente o risco sobre o custo da última avaliação (<i>loan to Value</i>).		
t) b) Empréstimos com garantia hipotecária não transferidos a terceiros nem afetos a financiamentos recebidos que não cumprem os requisitos do artigo 3 do Real Decreto 716/2009 para ser elegíveis para a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias.		
u) c) Empréstimos elegíveis para a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias segundo o artigo 3 do Real Decreto 716/2009, sem deduzir os limites ao seu cômputo que estabelece o artigo 12 do Real Decreto 716/2009.		
v) d) Custo dos empréstimos elegíveis que, a tenor dos critérios afixados no artigo 12 de Real Decreto 716/2009, não são computáveis para dar cobertura à emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias.		
w) e) Valor atualizado calculado conforme ao disposto no artigo 23 de Real Decreto 716/2009.		

A seguir apresenta-se o valor nominal dos créditos e empréstimos hipotecários em 31 de Dezembro de 2011, segundo diferentes atributos:

	Milhares de euros	
	Empréstimos que respaldam a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias (a)	De los que: Préstamos elegibles (b)
TOTAL	9.831.891	7.348.802
1 ORIGEM DAS OPERAÇÕES		
1.1 Originadas pela entidade	4.249.052	3.183.957
1.2 Sub-rogadas de outras entidades	5.230.329	3.914.114
1.3 Resto	352.511	250.731
2 MOEDA		
2.1 Euro	9.831.891	7.348.802
2.2 Resto de moedas	-	.
3 SITUAÇÃO NO PAGAMENTO		
3.1 Normalidade no pagamento	8.766.655	6.872.429
3.2 Outras situações	1.065.236	476.373
4 VENCIMENTO MÉDIO RESIDUAL		
4.1 Até dez anos	2.631.644	1.507.201
4.2 Mais de dez anos e até vinte anos	2.840.056	2.384.597
4.3 Mais de vinte anos e até trinta anos	3.618.827	2.847.416
4.4 Mais de trinta anos	741.364	609.588
5 TAXAS DE JURO		
5.1 Fixa	307.760	130.264
5.2 Variável	7.192.832	5.656.222
5.3 Mista	2.331.299	1.562.316
6 TITULARES		
6.1 Pessoas coletivas e empresários em nome individual	4.759.783	2.975.738
<i>Do que: Promoções imobiliárias</i>	954.818	455.852
6.2 Resto de pessoas singulares e ISFLSH	5.072.108	4.373.064
7 TIPO DE GARANTIA		
7.1 Ativos/edifícios terminados	7.431.368	6.017.068
7.1.1 Residenciais	3.028.076	2.689.839
<i>Dos que: Moradias de proteção oficial</i>	549.265	478.726
7.1.2 Comerciais	657.690	511.974
7.1.3 Restantes	3.745.603	2.815.255
7.2 Ativos/edifícios em construção	656.759	499.040
7.2.1 Residenciais	579.088	455.025
<i>Dos que: Moradias de proteção oficial</i>	110.689	29.710
7.2.2 Comerciais	26.368	23.201
7.2.3 Restantes	51.303	20.814
7.3 Terrenos	1.743.764	832.694
7.3.1 Urbanizados	1.629.297	743.629
7.3.2 Resto	114.467	89.065

- x) a) Saldo disposto pendente de cobrança dos empréstimos com garantia hipotecária, qualquer que seja a percentagem que represente o risco sobre o custo da última avaliação (*loan to Value*).
- y) b) Empréstimos elegíveis para a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias segundo o artigo 3 do Real Decreto 716/2009, sem deduzir os limites ao seu cômputo que estabelece o artigo 12 do Real Decreto 716/2009.

A seguir apresenta-se a distribuição do valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários elegíveis para a emissão de bonos e cédulas hipotecários, em 31 de Dezembro de 2011, em função da percentagem que supõe o risco sobre o custo da última avaliação disponível para efeitos do mercado hipotecário:

Tipo de garantia	Loan to value (a) - Milhares de euros					Total
	LTV ≤ 40%	40% <LTV ≤ 60%	LTV >60%	60% <LTV ≤ 80%	LTV >80%	
Empréstimos elegíveis (b):						7.348.802
- Sobre moradias	1.233.132	1.387.854		2.340.567	23.534	4.985.087
- Sobre resto de bens	695.521	798.044	870.150			2.363.715

z) a) O LTV é a razão que resulta de dividir o risco vigente à data da informação sobre o custo da última avaliação disponível.

aa) b) Empréstimos elegíveis para a emissão de bonos e cédulas hipotecários, sem deduzir os limites ao seu cômputo que estabelece o artigo 12 do Real Decreto 716/2009

O detalhe, em 31 de Dezembro de 2011, do saldo disponível do valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários que respaldam a emissão de bonos e cédulas hipotecários é o seguinte:

	Milhares de euros
Valor nominal (a) dos empréstimos e créditos hipotecários:	2.641.692
- Potencialmente elegíveis (b)	2.335.653
- Não elegíveis	306.039
a) Valores comprometidos (limite) menos valores dispostos de todos os empréstimos com garantia hipotecária, qualquer que seja a sua percentagem de risco total sobre o custo da última avaliação (loan to value) não transferidos a terceiros nem afetos a financiamentos recebidos. O saldo disponível também inclui os valores que só se entregam aos promotores se se entregarem as moradias	
b) Empréstimos potencialmente elegíveis para a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias segundo o Real Decreto 716/2009.	

O movimento do valor nominal dos créditos e empréstimos hipotecários que respaldam a emissão de bonos e cédulas hipotecárias durante o exercício 2011 foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	Empréstimos elegíveis (a)	Empréstimos não elegíveis (b)
Saldo inicial	7.367.051	2.480.332
Baixas no período	776.230	316.577
Cancelamentos a vencimento	64.224	50.607
Cancelamentos antecipadas	233.580	108.236
Sub-rogações por outras entidades	18.111	1.829
Resto	460.315	155.905
Altas no período	757.981	319.334
Originadas pela entidade	600.784	153.336
Sub-rogações de outras entidades	11.049	-
Resto	146.148	165.998
Saldo final	7.348.802	2.483.089

a) Empréstimos elegíveis para a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias segundo o artigo 3 do Real Decreto 716/2009, sem deduzir os limites para o seu cômputo que estabelece o artigo 12 do Real Decreto 716/2009 cve: BOE-A-2011-19302

b) Empréstimos com garantia hipotecária não transferidos a terceiros nem afetos a financiamentos recebidos que não cumprem os requisitos do artigo 3 do Real Decreto 716/2009 para serem elegíveis para a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias

Durante o exercício 2011 o Banco não teve ativos de substituição afetos a emissões de cédulas hipotecárias ou afetos à emissão de bonos ou cédulas hipotecários.

b) Operações passivas

Por sua vez, a seguir apresenta-se o valor nominal agregado dos títulos hipotecários emitidos em 31 de Dezembro de 2011 atendendo ao seu prazo de vencimento residual:

	Milhares de euros		
	Valor nominal	Valor atualizado (c)	Vencimento residual médio (d)
1. Bonos hipotecários emitidos vivos	-	-	-
2. Cédulas hipotecárias emitidas (a)	2.419.906	-	-
<i>Das que: Não registadas no passivo do balanço</i>	-	-	-
2.1 Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	-	-	-
2.1.1 Vencimento residual até um ano	-	-	-
2.1.2 Vencimento residual maior de um ano e até dois anos	-	-	-
2.1.3 Vencimento residual maior de dois e até três anos	-	-	-
2.1.4 Vencimento residual maior de três e até cinco anos	-	-	-
2.1.5 Vencimento residual maior de cinco e até dez anos	-	-	-
2.1.6 Vencimento residual maior de dez anos	-	-	-
2.2 Valores representativos de dívida. Resto de emissões	30.000	-	-
2.2.1 Vencimento residual até um ano	30.000	-	-
2.2.2 Vencimento residual maior de um ano e até dois anos	-	-	-
2.2.3 Vencimento residual maior de dois e até três anos	-	-	-
2.2.4 Vencimento residual maior de três e até cinco anos	-	-	-
2.2.5 Vencimento residual maior de cinco e até dez anos	-	-	-
2.2.6 Vencimento residual maior de dez anos	-	-	-
2.3 Depósitos	2.389.906	-	-
2.3.1 Vencimento residual até um ano	282.778	-	-
2.3.2 Vencimento residual maior de um ano e até dois anos	110.000	-	-
2.3.3 Vencimento residual maior de dois e até três anos	74.854	-	-
2.3.4 Vencimento residual maior de três e até cinco anos	912.881	-	-
2.3.5 Vencimento residual maior de cinco e até dez anos	614.051	-	-
2.3.6 Vencimento residual maior de dez anos	395.342	-	-
3. Participações hipotecárias emitidas (b)	-	-	-
3.1 Emitidas mediante oferta pública	-	-	-
3.2 Resto de emissões	-	-	-
4. Certificados de transmissão de hipoteca emitidos (b)	225.646	-	431
4.1 Emitidos mediante oferta pública	-	-	-
4.2 Resto de emissões	225.646	-	431

- c) a) As cédulas hipotecárias incluem todas as emitidas pela entidade pendentes de amortização, com independência de que não figurem registadas no passivo (porque não se tenham colocado a terceiros ou sejam recompradas).
- d) b) Custo das participações hipotecárias e dos certificados de transmissão de hipoteca emitidos correspondentes exclusivamente aos empréstimos e créditos hipotecários registados no ativo (mantidos no balanço).
- e) c) Valor atualizado calculado conforme o disposto no artigo 23 de Real Decreto 716/2009 cve: BOE-A-2011-19302
- f) d) Vencimento residual médio ponderado por valores, expressado em meses arredondados com a equidistância em alta.

23. PASSIVOS POR CONTRATOS DE SEGUROS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o detalhe do saldo da epígrafe “passivos por contratos de seguros” do balanço de situação consolidado era o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Seguro direto:		
Passivos financeiros por contratos de seguro vida-poupança	873.154	780.482
Outras provisões associadas a contratos de seguros	15.717	5.966
Passivos por assimetrias contabilísticas	(27.184)	(28.712)
Outros conceitos	(9.349)	1.134
Total	852.338	758.870

O detalhe dos principais produtos que geram estes passivos por contratos de seguro em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é a seguinte:

31/12/2011	Milhares de euros					
	Modalidade	Tipo de cobertura	Tabelas	Juro técnico	Apólices	Primas
						Provisões matemáticas
	CAI Vida Previsión (1)	Poupança	GKM/F-95	2,30%	16.369	52.256
	CAI Vida Punto Joven (1)	Poupança	GKM/F-95	2,30%	6.936	14.680
	CAI Vida Infantil (1)	Poupança	GKM/F-95	2,30%	26.385	18.734
	CAI Vida Renta Vitalicia (2)	Renda	GRM/F-95	3,67%	2.636	39.728
	CAI Vida Juvenil (1)	Poupança	GKM/F-95	2,30%	6.482	4.904
	CAI Vida Coletivo com PB (3)	Misto	GKM/F-95	2,89%	3	5.012
	CAI Vida Poupo Coletivos (3)	Poupança	GKM/F-95	2,89%	6	60
	CAI Vida Proteção	Risco	GKM/F-95	0,00%	24.579	3.034
	CAI Vida Renta Colectiva com PB (S.III)	Renda	GRM/F-95	2,75%	1	739
	CAI Vida Renta Colectiva com PB (S.I)	Renda	GRM/F-95	4,00%	1	8
	CAI Vida Empréstimo	Risco	GKM/F-95	0,00%	24.679	2.259
	PPA CAI (1)	Poupança	GKM/F-95	2,30%	14.081	39.571
	CAI Vida Rentas Diferidas	Renda	GRM/F-95	2,89%	1	377
	CAI Vida Renta Com PB	Renda	GRM/F-95	4,00%	1	21
	CAI Vida Consumo	Risco	GKM/F-95	0,00%	12.641	213
	CAI Vida Renta Colectiva	Renda	PERM/F2000	4,38%	3	-
	CAI Vida Capital (4)	Poupança	GKM/F-95	2,39%	165	-
	CAI Vida Ahorro Sistémico (1)	Poupança	GKM/F-95	2,30%	24.212	77.882
	CAI Vida Pensión Vivienda	Renda	GRM/F-95	2,50%	3	-
	Hermandad	Risco	GKM/F-95	0,00%	533	34
	PPA CAPITAL 1	Poupança	GKM/F-95	1,30%	334	-
	PIAS Euribor (1)	Poupança	GKM/F-95	1,30%	866	817
	PPA CAPITAL 2	Poupança	GKM/F-95	3,05%	641	5.389
	PPA CAI 17 (5)	Poupança	GKM/F-95	2,95%	4.393	2.814
	Menos: Provisão matemática de produtos contratados com o Banco para a cobertura de compromissos por pensões				-	-
	Total				165.951	268.532
						873154

- Estes produtos constam de uma taxa de juro técnica base com extratixa revisável ao princípio da cada semestre, sendo o segundo semestre o que se mostra. Por outro lado, e unicamente para as apólices de nova produção de alguns produtos, aplica-se uma taxa de juro superior: para as contratações do segundo semestre de 2011 eram o 2,25% líquido de despesas para Juvenil e Infantil e o 3,00% para o CAI Vida Poupo Sistémico.
- Seguro de rendas vitalicias imediatas com capital falecimento que tem uma taxa de juro técnica base durante toda a duração do contrato e um extratixa garantido durante um número determinado de anos.
- Seguro Coletivo com Coberturas de Poupança/Aposentação, com Coberturas de Invalidez: Invalidez Profissional, Invalidez Absoluta e Grande Invalidez, e com Coberturas de Falecimento: Falecimento por qualquer causa, Falecimento por Acidente e Falecimento por Acidente de Circulação. A taxa de juro técnica é o publicado anualmente pela DGS e FP de acordo ao Artigo 33.1 do ROSSP, (para o ano 2011 o 2,89%). A apólice adquirirá Participação nos Benefícios tanto técnicos como financeiros.
- Seguro misto de capital diferido que garante determinados períodos de taxa de juro. Ao final do 2011 situava-se a produção num 3,50% líquido de despesas durante 5 anos e as renovações de novos períodos num 2% durante 3 anos.
- Seguro misto de capital diferido que tem uma taxa de juro técnica base durante toda a duração do contrato e um extratixa garantido durante um número determinado de anos.
- A diferença em primas com a conta de resultados radica fundamentalmente em que nesta tabela não se recolheram os produtos Unit Link nem as provisões por participação em benefícios.

31/12/2010

Modalidade	Milhares de euros					
	Tipo de cobertura	Tabelas	Juro técnico	Apólices	Primas	Provisões matemáticas
CAIVida Previsão ⁽¹⁾	Poupança	GKM/F-95	2,30%	16.700	59.611	167.491
CAIVida Ponto Jovem ⁽¹⁾	Poupança	GKM/F-95	2,30%	7.168	16.042	47.183
CAIVida Infantil ⁽¹⁾	Poupança	GKM/F-95	2,30%	25.185	20.602	69.014
CAIVida Rende Vitalícia ⁽²⁾	Renda	GRM/F-95	3,17%	1.741	8.978	52.264
CAIVida Juvenil ⁽¹⁾	Poupança	GKM/F-95	2,30%	6.748	5.521	29.902
CAIVida Coletivo com PB ⁽³⁾	Misto	GKM/F-95	2,60%	3	4.142	117.847
CAIVida Poupança Coletivos ⁽³⁾	Poupança	GKM/F-95	2,60%	8	331	6.086
CAIVida Proteção	Risco	GKM/F-95	0,00%	23.282	2.634	1
CAIVida Rende Coletivo com PB(S.III)	Renda	GKM/F-95	2,75%	1	1.388	9.245
CAIVida Rende Coletivo com PB(S.I)	Renda	GKM/F-95	4,00%	1	-	7.116
CAIVida Empréstimo	Risco	GKM/F-95	0,00%	23.537	1.995	-
PPA CAI ⁽¹⁾	Poupança	GKM/F-95	2,30%	13.061	33.189	117.359
CAIVida Consumo	Risco	GKM/F-95	0,00%	15.168	219	334
CAIVida Rende Coletivo	Renda	PERM/F2000	4,38%	3	-	254
CAIVida Capital ⁽⁴⁾	Poupança	GKM/F-95	2,67%	208	-	9.887
CAI Vida Poupo Sistemico ⁽¹⁾	Poupança	GKM/F-95	2,30%	18.257	57.118	88.278
CAI Vida Pensão Habitação	Renda	GRM/F-95	2,50%	3	-	77
Hermanidad	Risco	GKM/F-95	0,00%	536	32	-
PPA CAPITAL 1 ⁽¹⁾	Poupança	GRM/F-95	4,30%	3.212	-	28.643
PIAS Euribor ⁽¹⁾	Poupança	GRM/F-95	1,00%	1.135	1.162	7.021
PPA CAPITAL 2 ⁽¹⁾	Poupança	GKM/F-95	0,00%	-	169	-
PPA CAI 17 ⁽⁵⁾	Poupança	GKM/F-95	2,90%	4.474	22.533	22.480
Total				160.431	235.666	780.482

- 1) Estes produtos constam de uma taxa de juro técnica base com extra tipo revisável ao princípio da cada semestre, sendo o segundo semestre o que se mostra. Por outro lado e, unicamente para as apólices de nova produção aplica-se uma taxa de juro superior. Para as contratações do segundo semestre de 2010 era de 2,15% para Juvenil e Infantil, 2,5% para CAI Vida Poupo Sistemico e 2,25% para PPA CAI.
- 2) Seguro de rendas vitalícias imediatas com capital falecimento que tem uma taxa de juro técnica base durante toda a duração do contrato e uma extra taxa garantida durante um número determinado de meses.
- 3) Seguro Coletivo com Coberturas de Poupança/Aposentação, com Coberturas de Invalidez: Invalidez Profissional, Invalidez Absoluta e Grande Invalidez, e com Coberturas de Falecimento: Falecimento por qualquer causa, Falecimento por Acidente e Falecimento por Acidente de Circulação. A taxa de juro técnica é a publicada anualmente pela DGS e FP de acordo ao Artigo 33.1 do ROSSP, (para o ano 2010 o 2,60%). A apólice adquirirá Participação nos Benefícios tanto técnicos como financeiros.
- 4) Seguro de poupança misto de capital diferido que garante determinados períodos de taxa de juro. Ao final do 2009 situava-se a produção e as renovações de novos períodos em 2%
- 5) Seguro misto de capital diferido que tem uma taxa de juro técnica base durante toda a duração do contrato e um extratasa garantida durante um número determinado de anos.

24. PROVISÕES

24.1 Fundo para pensões e obrigações similares

Conforme é descrito na Nota 5.q, o Grupo tem assumidos com o pessoal determinados compromissos pós-emprego de prestação definida. A seguir detalham-se os mencionados compromissos por pensões e as retribuições em longo prazo, que se encontram registados como provisões no balanço de situação consolidado:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Pré-reformas acordo laboral	15.686	33.648
Prestações pós-emprego exteriorizadas	22.822	26.353
Prestações pós-emprego não exteriorizadas	12.366	14.731
Outras pré-reformas	-	-
Prémios de antiguidade	1.525	1.504
Total	<u>52.399</u>	<u>76.236</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 os compromissos pós-emprego com membros da Alta Direção e membros do Conselho de Administração que tiveram funções diretivas durante o exercício 2011 ascendem a 3.225 milhares de euros.

O movimento dos fundos para pensões e obrigações similares durante o exercício 2011 foi o seguinte:

	Milhares de euros
Saldo inicial	76.236
Dotações líquidas do exercício	4.593
Outros movimentos registados na demonstração de resultados	8.364
Dotação contra reservas e imposto diferidos	-
Utilizações	<u>(36.794)</u>
Saldo final	<u>52.399</u>

O detalhe dos valores reconhecidos na demonstração de resultados consolidada no exercício 2011 distribuído entre as diferentes rubricas, segundo o estipulado na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, é o seguinte:

	Milhares de euros
Dotações líquidas a fundos de pensões	4.593
Contribuições realizadas a planos de prestação definida	1.410
Contribuições realizadas a planos de contribuição definida	6.569
Juros e encargos assimilados (custo por juros)	<u>385</u>
Total	<u>12.957</u>

Acordo laboral com os empregados das Caixas

Como consequência do processo de integração e a criação do SIP, e como consequência das medidas de reorganização laboral necessárias, as Caixas participantes no mesmo e os representantes das seções sindicais dos seus respetivos sindicatos assinaram, com data 28 de Dezembro de 2010, um acordo de aceitação do Expediente de Regulação de Emprego (doravante ERE) a aplicar nas mencionadas três Caixas participantes. Dito ERE foi autorizado pela Direção-geral de Trabalho mediante a sua Resolução de data 21 de Janeiro de 2011.

O acordo definitivo de aceitação do ERE contempla, entre outras, o estabelecimento de um plano de pré-reformas cujas principais características fundamentais eram as seguintes:

- Podiam acolher-se ao mesmo os trabalhadores que em 31 de Dezembro de 2010 tivessem cumpridos 57 anos de idade, estabelecendo-se um prazo de 60 dias, a contar desde a entrada em vigor do acordo, para se acolher a dito plano.
- A data efetiva de acesso à pré-reforma será fixada por cada Caixa num prazo máximo que não excederá de 31 de Dezembro de 2012; não obstante, sob certas circunstâncias, as Caixas poderiam fixar uma data de acesso posterior que não excederá de 30 de Junho de 2013.
- Durante a situação de pré-reforma e até atingir a idade de 64 anos, o trabalhador perceberá uma indemnização pela extinção do seu contrato de trabalho que, somada à prestação por desemprego, atinja as seguintes Coberturas:
 - Um 80% da retribuição bruta fixa percebida pelo trabalhador, excluída a quota à Segurança Social da sua responsabilidade, recebida em 12 meses imediatamente anteriores ao seu pré-reforma.
 - O trabalhador não poderá receber em conceito de indemnização uma quantidade líquida que, somada à prestação por desemprego, seja inferior ao 90% nem superior ao 95% do salário líquido fixo dos 12 meses imediatamente anteriores à sua pré-reforma.
 - As Caixas continuarão realizando as contribuições ao plano de pensões do emprego para a cobertura da contingência de aposentação. No caso de trabalhadores partícipes de um sub-plano de contribuição definida, dita contribuição será igual à realizada durante o ano anterior à pré-reforma, com o limite de 8.000 euros/ano; no caso de partícipes de um sub-plano de prestação definida, consolidar-se-lhe-ão os seus direitos à data efetiva da pré-reforma e a contribuição a realizar será igual à realizada durante o ano anterior à pré-reforma, com o limite de 8.000 euros/ano.

Na altura do encerramento do exercício de 2011 o número de empregados das Caixas acolhidos ao acordo descrito era 211 pessoas (2010: 211 pessoas), das que 164 pessoas (2010: nenhuma pessoa) já causaram baixa, e 47 pessoas (2010: 211 pessoas) causarão baixa nos próximos meses, ascendido o passivo actuarial a dita data a 15.686 milhares de euros (2010: 33.648 milhares de euros).

Finalmente, neste Acordo estabelecem-se as condições retributivas que, a partir de 1 de Janeiro de 2011, serão aplicáveis para os empregados das três Caixas participantes, bem como àqueles trabalhadores que sejam incorporados ao Banco. Igualmente, estabelece a obrigação para o Banco de promover um plano de pensões de sistema de emprego de contribuição definida para aposentação para os empregados que passem a desempenhar os seus serviços no Banco. Na data de formulação destas contas anuais ainda não foi promovido o plano de pensões do Banco, pelo que segundo o estabelecido no citado acordo laboral, transitoriamente e enquanto não se formalize o novo plano de pensões, os empregados traspassados desde as Caixas para Banco se mantêm como partícipes do plano de pensões da sua Caixa de origem, com os mesmos direitos e condições que se permanecessem em ativo na mesma

Caja Inmaculada

O resumo dos saldos que figuram nesta epígrafe, por compromissos assumidos com empregados, ativos e passivos, procedentes de Caja Inmaculada é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Pre-reforma acordo laboral	3.472	11.279
Prestações pós-emprego exteriorizadas	20.686	21.598
Prestações pós-emprego não exteriorizadas	7.966	8.186
Outras pré-reformas	-	-
Prémios de antiguidade	1.525	1.504
Total	33.649	42.567

A seguir mostra-se, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o valor atual dos compromissos assumidos em matéria de retribuições pós-emprego, do coletivo de empregados procedentes de Caja Inmaculada, atendendo à forma na que esses compromissos se encontravam cobertos, bem como o valor razoável dos ativos destinados à cobertura dos mesmos e o valor atual dos compromissos não registados no balanço de situação a ditas data:

	Milhares de euros				
	Prestação definida			Contribuição definida	
	RD 1588/99			RD 1588/99	
	Exteriorizados	Internos	Resto		
31/12/2011					
Compromissos por pensões causadas	27.245	-	-	-	-
Riscos por pensões não causadas:					
- adquiridos	114	-	-	-	-
- não adquiridos	1.746	-	-	-	-
Compromissos adquiridos a cobrir	<u>27.359</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Coberturas dos compromissos a cobrir:					
- Com planos de pensões	6.962	-	-	136.212	-
- Com apólices de seguro de entidades do grupo	24.500	-	-	499	-
- Com apólices de seguro de outras entidades	-	-	-	-	-
- Com fundos de pensões internos	-	-	-	-	-
Total Coberturas	<u>31.462</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>136.711</u>	<u>-</u>
31/12/2010					
Compromissos por pensões causadas	26.755	-	-	-	-
Riscos por pensões não causadas:					
- adquiridos	1.658	-	-	-	-
- não adquiridos	2.338	-	-	-	-
Compromissos adquiridos a cobrir	<u>28.413</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Coberturas dos compromissos a cobrir:					
- Com planos de pensões	7.115	-	-	132.890	-
- Com apólices de seguro de entidades do grupo	25.744	-	-	455	-
- Com apólices de seguro de outras entidades	-	-	-	-	-
- Com fundos de pensões internos	-	-	-	-	-
Total Coberturas	<u>32.859</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>133.345</u>	<u>-</u>

Os valores recolhidos nas apartado “Coberturas dos compromissos a cobrir” com apólices de seguro de outras entidades dos quadros anteriores inclui o valor razoável das apólices de seguros contratadas com CAI Vida e Pensões S.A. de Seguros e reaseguros. para a cobertura de compromissos assumidos.

No cálculo do valor razoável das apólices de seguros mostrados nos quadros anteriores, a rentabilidade esperada dos ativos do plano calculou-se por um custo igual à rentabilidade pactuada em ditas apólices de seguros contratadas. Esta rentabilidade varia entre o 3,19% e 4,00%.

O fundo de pensões externo de prestação definida corresponde ao plano de pensões externo “CAI Emprego, Plano de Pensões”, gerido por CAI Vida, S.A. de Seguros e reaseguros. Por sua vez, os compromissos de contribuição definitiva estão cobertos através de um fundo de pensões até o máximo legal permitido, e num contrato de seguro exteriorizado pelo resto, geridos por CAI Vida e Pensões Seguros e reaseguros S.A., sociedade pertencente ao Grupo.

O resumo dos compromissos assumidos com o coletivo de empregados, ativos e passivos, procedentes de Caja Inmaculada é o seguinte:

a) Planos de contribuição definida

Em virtude do acordo subscrito com os empregados o 23 de Novembro de 2000, os compromissos por pensões da Caixa se instrumentan num sistema de contribuição definida para a contingência de aposentação, consistente num 5,5% sobre o salário dos seus empregados mais o custo de prima-a de seguro anual para as contingências de viuvez, orfandade e invalidez. A estes efeitos, para o cálculo das prestações de viuvez, orfandade e invalidez, têm-se em consideração os direitos consolidados individuais da cada empregado na contingência de aposentação, de modo que a garantia daquelas se realiza, somente pelo excesso não coberto com os direitos consolidados individuais, mediante o pagamento de uma prima anual.

b) Compromissos de prestação definida

Em 31 de Dezembro de 2011 o número de empregados em ativo procedentes de Imaculada que têm direito a uma prestação definida é 1 (2010: 2 empregados).

O valor atual dos compromissos foi determinado por atuários qualificados, quem aplicaram para quantificá-los os seguintes critérios:

- Método de cálculo: “da unidade de crédito projetada”, que contempla a cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações e avalia a cada unidade de forma separada.
- Hipótese atuariais utilizadas: insesgadas e compatíveis entre si. Concretamente, as hipóteses atuariais mais significativas que consideraram nos seus cálculos foram:

Hipótese atuariais	2011	2010
Taxa de juro técnica	3,35%	4%
Tabelas de mortalidade	GKM-F/95.	GRMF95
Taxa anual de revisão de pensões	2%	2%
I.P.C. anual cumulativo	2%	2%
Taxa anual de crescimento dos salários	3%	3%

A idade estimada de aposentação da cada empregado é a primeira à que tem direito a se aposentar.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 não existiam ativos materiais propriedade de Planos de Pensões ocupados pelo Banco, nem outros ativos financeiros emitidos pelo Banco e adquiridos pelos Planos.

O detalhe do valor razoável dos principais tipos de ativos que formavam os ativos dos Planos em 31 de Dezembro de 2011:

	Milhares de euros
Ações	-
Instrumentos de dívida	-
Imóveis	-
Apólices de seguros	31.462
Outros ativos	-
Total	<u>31.462</u>

A seguir apresenta-se o valor de determinadas magnitudes relacionadas com os compromissos pós emprego de prestação definida em 31 de Dezembro de 2011:

	Milhares de euros			
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008
Valor atual das obrigações de prestação definida (a)	27.359	28.413	29.266	31.272
Valor razoável das Coberturas	31.462	32.859	34.045	34.811
Superávit / (Déficit)	4.103	4.446	4.779	3.539
Acertos por experiência no valor dos ativos do plano	-	-	-	-
Acertos por experiência no valor atual das obrigações	-	-	-	-

O apartado “Valor razoável das Coberturas” do quadro anterior inclui o valor razoável dos ativos de Planos de Pensões, das apólices de seguros contratadas para a cobertura de compromissos assumidos com os seus empregados e os fundos de pensões internos constituídos pelo Banco em 2011 e por Caja Inmaculada em exercícios anteriores.

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor atual dos ativos afetos aos planos de prestação definida, durante o exercício 2011, é a seguinte:

	Milhares de euros
Valor razoável inicial dos ativos	32.859
(i) Rendimento esperado dos ativos afetos ao plano	1.434
(ii) Perdas e ganhos atuariais	(1.417)
(iii) Modificações por variações no tipo de câmbio	-
(iv) Contribuições efetuadas pelo empregador	376
(v) Contribuições efetuadas pelos participantes	-
(vi) Prestações pagas	(1.790)
(vii) Combinações de negócios	-
(viii) Liquidações	-
Valor razoável final dos ativos	<u>31.462</u>

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor atual das obrigações dos planos de prestação definida, durante o exercício 2011, é a seguinte:

	Milhares de euros
Valor atual inicial das obrigações	28.413
(i) Custo dos serviços do exercício corrente	(48)
(ii) Custo por interesses	(1.137)
(iii) Contribuições efetuadas por participe-los	-
(iv) Perdas e ganhos atuariais	1.921
(v) Modificações por variações no tipo de câmbio	-
(vi) Prestações pagas	(1.790)
(vii) Custo dos serviços passados	-
(viii) Combinações de negócios	-
(ix) Reduções	-
(x) Liquidações	-
Valor atual final das obrigações	<u>27.359</u>

Caja Círculo

O resumo dos saldos que figuram nesta epígrafe, por compromissos assumidos com empregados, ativos e passivos, procedentes de Caja Círculo é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Pre-reforma acordo laboral	2.723	9.001
Prestações pós-emprego exteriorizadas	2.136	4.755
Prestações pós-emprego não exteriorizadas	4.400	6.545
Outras pré-reformas	-	-
Prémios de antiguidade	-	-
Total	<u>9.259</u>	<u>20.301</u>

A seguir mostra-se, em 31 de Dezembro de 2011, o valor atual dos compromissos assumidos em matéria de retribuições pós-emprego, do coletivo de empregados procedentes de Caja Círculo, atendendo à forma na que esses compromissos se encontravam cobertos, bem como o valor razoável dos ativos destinados à cobertura dos mesmos e o valor atual dos compromissos não registados no balanço de situação a ditas data:

	Miles de euros				
	Prestação definida			Contribuição definida	
	RD 1588/99			RD 1588/99	
31/12/2011	Exteriorizados	Internos	Resto	RD 1588/99	Resto
Compromissos por pensões causadas	15.708	-	4.400	-	-
Riscos por pensões não causadas:	-	-	-	-	-
- adquiridos	23.615	-	-	-	-
- não adquiridos	4.056	-	-	-	-
Compromissos adquiridos a cobrir	<u>39.323</u>	<u>-</u>	<u>4.400</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Coberturas dos compromissos a cobrir:					
- Com planos de pensões	35.906	-	-	20.021	-
- Com apólices de seguro de entidades do grupo	-	-	-	-	-
- Com apólices de seguro de outras entidades	1.281	-	-	2.845	-
- Com fundos de pensões internos	-	-	4.400	-	-
Total Coberturas	<u>37.187</u>	<u>-</u>	<u>4.400</u>	<u>22.866</u>	<u>-</u>
31/12/2010					
Compromissos por pensões causadas	15.832	-	6.545	-	-
Riscos por pensões não causadas:	50.098	-	-	-	-
- adquiridos	42.283	-	-	-	-
- não adquiridos	7.815	-	-	-	-
Compromissos adquiridos a cobrir	<u>58.115</u>	<u>-</u>	<u>6.545</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Coberturas dos compromissos a cobrir:					
- Com planos de pensões	47.992	-	-	5.094	-
- Com apólices de seguro de entidades do grupo	-	-	-	-	-
- Com apólices de seguro de outras entidades	5.368	-	-	1.021	-
- Com fundos de pensões internos	-	-	6.545	-	-
Total Coberturas	<u>53.360</u>	<u>-</u>	<u>6.545</u>	<u>6.115</u>	<u>-</u>

Os valores recolhidos nas apartado “Coberturas dos compromissos a cobrir” com apólices de seguro de outras entidades dos quadros anteriores inclui o valor razoável das apólices de seguros contratadas com CASER, Companhia de Seguros e reaseguros, S.A. para a cobertura de compromissos assumidos.

No cálculo do valor razoável das apólices de seguros mostrados nos quadros anteriores, a rentabilidade esperada dos ativos do plano calculou-se por um custo igual à rentabilidade pactuada em ditas apólices de seguros contratadas. Esta rentabilidade varia entre o 2,50% % e o 5,98%.

Por sua vez, o fundo de pensões externo de prestação definida corresponde ao plano de pensões externo "Empregados Caja Círculo, Fundo de Pensões" gerido por Caser Pensões, Entidade Gestora de Fondo de Pensões, S.A. Por sua vez, os compromissos de contribuição definitiva estão cobertos através do mesmo Fundo. O resumo dos compromissos assumidos com o coletivo de empregados, ativos e passivos, procedentes de Caja Círculo é o seguinte:

O resumo dos compromissos assumidos com o coletivo de empregados, ativos e passivos, procedentes de Caja Círculo é o seguinte:

a) Planos de contribuição definida

Desde o 15 de Dezembro de 2000, Caja Círculo tem o compromisso de realizar contribuições anuais pelos empregados cujo rendimento na Entidade seja posterior à entrada em vigor do XIV Convénio Coletivo (em 2011: 700 euros por empregado), e pelos empregados posteriores ao XIV Convénio Coletivo a contribuição determina-se em função de um cálculo actuarial, em função do valor da provisão matemática necessária para fazer frente ao pagamento das futuras prestações de aposentação, viuvez, orfandade e invalidez dos partícipes.

b) Compromissos de prestação definida

O número de empregados em ativo procedentes de Caja Círculo que têm direito a uma prestação definida é 92 (2010: 155 pessoas) e as hipóteses utilizadas para avaliar os compromissos foram:

Hipótese atuariais	2011	2010
Taxa de juro técnica	4% (*)	4%
Tabelas de mortalidade	PERM 2000P	PERM 2000-P
Crescimento salarial	2,4% (1% prejubilados)	1,00% - 2,40%
Evolução baseies Segurança Social	1%	1%

(*) Para os passivos corresponde-se com o tipod e interesse garantido em apólice.

A idade estimada de aposentação da cada empregado é a primeira à que tem direito a se aposentar.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 não existiam ativos materiais propriedade de Planos de Pensões ocupados pelo Banco, nem outros ativos financeiros emitidos pelo Banco e adquiridos pelos Planos.

O detalhe do valor razoável dos principais tipos de ativos que formavam os ativos dos Planos em 31 de Dezembro de 2011:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Ações	7.278	5.487
Instrumentos de dívida	16.128	21.477
Imóveis	-	-
apólices de seguros	13.781	19.122
Outros ativos	-	7.274
Total	37.187	53.360

A seguir apresenta-se o valor de determinadas magnitudes relacionadas com os compromissos pós emprego de prestação definida em 31 de Dezembro de 2011:

	Milhares de euros			
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008
Valor atual das obrigações de prestação definida (a)	39.323	58.115	56.002	52.366
Valor razoável das Coberturas	37.187	53.360	55.184	48.855
Superávit / (Déficit)	(2.136)	(4.755)	(818)	(3.511)
Acertos por experiência no valor dos ativos do plano	-	-	-	-
Acertos por experiência no valor atual das obrigações	-	-	-	-

- 6) Descontadas as perdas e ganhos atuariais pendentes de reconhecimento: 2009: 3.410 milhares de euros, 2008: 5.921 milhares de euros. Em 2011 e 2010 não existem perdas atuariais pendentes de reconhecimento.

O apartado “Valor razoável das Coberturas” do quadro anterior inclui o valor razoável dos ativos de Planos de Pensões, das apólices de seguros contratadas para a cobertura de compromissos assumidos com os seus empregados e os fundos de pensões internos constituídos pelo Banco em 2011 e por Caja Círculo em exercícios anteriores.

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor atual dos ativos afetos aos planos de prestação definida, durante o exercício 2011, é a seguinte:

	Milhares de euros
Valor razoável inicial dos ativos	53.360
(i) Rendimento esperado dos ativos afetos ao plano	1.533
(ii) Perdas e ganhos atuariais	(342)
(iii) Modificações por variações no tipo de câmbio	-
(iv) Contribuições efetuadas pelo empregador	5.622
(v) Contribuições efetuadas pelos participantes	-
(vi) Prestações pagas	(1.212)
(vii) Combinações de negócios	-
(viii) Liquidações	(21.774)
Valor razoável final dos ativos	<u>37.187</u>

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor atual das obrigações dos planos de prestação definida, durante o exercício 2011, é a seguinte:

	Milhares de euros
Valor atual inicial das obrigações	(58.115)
(i) Custo dos serviços do exercício corrente	(543)
(ii) Custo por interesses	(1.687)
(iii) Contribuições efetuadas por participe-los	-
(iv) Perdas e ganhos atuariais	(462)
(v) Modificações por variações no tipo de câmbio	-
(vi) Prestações pagas	1.212
(vii) Custo dos serviços passados	(234)
(viii) Combinações de negócios	-
(ix) Reduções	20.751
(x) Liquidações	(245)
Valor atual final das obrigações	(39.323)

c) Compromissos por pré-reformas

O Conselho de Administração de Caja Círculo celebrado o 10 de Outubro de 2006 aprovou um plano de pré-reformas para o exercício 2007 com as seguintes características:

- Dirigido a empregados com idade igual ou superior a 57 anos cumpridos antes do 31 de Dezembro de 2007 e um mínimo de antiguidade de 20 anos na Entidade. A adesão ao plano de pré-reformas devia realizar-se antes do 30 de Novembro de 2006.
- Durante a situação de pré-reforma o empregado perceberá o 80% do salário real adquirido em doze meses imediatos à data de início da pré-reforma e o 70% da retribuição variável estipulada para o ano 2006.

A 31 de Dezembro de 2011 o número de empregados acolhidos ao mencionado plano de pré-reformas ascende a 30 empregados (2010: 30 empregados).

Os compromissos com o pessoal prejubilado cobrem-se mediante um fundo interno quantificando-se os valores atuais dos compromissos em bases individuais de acordo com as seguintes hipóteses:

Hipótese atuariais	2011	2010
Tabelas de sobrevivência	PERMF – 2000 P	PERMF – 2000 P
Taxa nominal de atualização,	2,4056%	2,4056%
	2% (para as prestações definidas) e 1% (para as contribuições definidas a plano de pensões)	2% (para as prestações definidas) e 1% (para as contribuições definidas a plano de pensões)
Taxa nominal de crescimento de salários	2% (para as prestações definidas) e 1% (para as contribuições definidas a plano de pensões)	2% (para as prestações definidas) e 1% (para as contribuições definidas a plano de pensões)
Taxa de crescimento de bases de cotação		
Idade de aposentação	65 anos	65 anos

De acordo com estas hipóteses o valor atual dos compromissos com pessoal prejubilado a 31 de Dezembro de 2011 ascende a 4.400 milhares de euros (2010: 6.545 milhares de euros).

Caja Badajoz

O resumo dos saldos que figuram nesta epígrafe, por compromissos assumidos com empregados, ativos e passivos, procedentes de Caja Badajoz é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Pre-reforma acordo laboral	9.491	13.368
Prestações pós-emprego exteriorizadas	-	-
Prestações pós-emprego não exteriorizadas	-	-
Outras pré-reformas	-	-
Prémios de antiguidade	-	-
Total	9.491	13.368

A seguir mostra-se, em 31 de Dezembro de 2011, o valor atual dos compromissos assumidos em matéria de retribuições pós-emprego, do coletivo de empregados procedentes de Caja Badajoz, atendendo à forma na que esses compromissos se encontravam cobertos, bem como o valor razoável dos ativos destinados à cobertura dos mesmos e o valor atual dos compromissos não registados no balanço de situação nas ditas data:

	Milhares de euros				
	Prestação definida			Contribuição definida	
	RD 1588/99			RD 1588/99	
	Exteriorizados	Internos	Resto		Resto
31/12/2011					
Compromissos por pensões causadas	23.953	-	-	-	-
Riscos por pensões não causadas:	629	-	3.025	-	-
- adquiridos	401	-	975	-	-
- não adquiridos	228	-	2.050	-	-
				-	-
Compromissos adquiridos a cobrir	<u>24.354</u>	<u>-</u>	<u>975</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Coberturas dos compromissos a cobrir:					
- Com planos de pensões	24.663	-	-	45.742	-
- Com apólices de seguro de entidades do grupo	-	-	-	-	-
- Com apólices de seguro de outras entidades	172	-	975	5.015	-
- Com fundos de pensões internos	-	-	-	-	-
Total Coberturas	<u>24.835</u>	<u>-</u>	<u>975</u>	<u>50.757</u>	<u>-</u>
31/12/2010					
Compromissos por pensões causadas	25.210	-	-	-	-
Riscos por pensões não causadas:					
- adquiridos	392	-	878	-	-
- não adquiridos	239	-	2.026	-	-
Compromissos adquiridos a cobrir	<u>25.602</u>	<u>-</u>	<u>878</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Coberturas dos compromissos a cobrir:					
- Com planos de pensões	25.786	-	-	46.609	-
- Com apólices de seguro de entidades do grupo	-	-	-	-	-
- Com apólices de seguro de outras entidades	189	-	878	8.856	-
- Com fundos de pensões internos	-	-	-	-	-
Total Coberturas	<u>25.975</u>	<u>-</u>	<u>878</u>	<u>55.465</u>	<u>-</u>

Os valores recolhidos no apartado de “Coberturas dos compromissos a cobrir - Com apólices de seguro de outras entidades” do quadro anterior incluem o valor razoável das apólices de seguros contratadas com as companhias Caser, S.A. e Eurovida para a cobertura de compromissos assumidos.

No cálculo do valor razoável das apólices de seguros mostrados no quadro anterior, a rentabilidade esperada dos ativos do plano calculou-se por um custo igual à rentabilidade pactuada em ditas apólices de seguros contratadas. Esta rentabilidade varia entre 2,29% e 4,38%.

Por sua vez, o apartado de “Cobertura dos compromissos a cobrir – Com planos de pensões” corresponde-se com o valor dos ativos afetos do plano de pensões externo “Fundo de Pensões de Empleados do Monte de Piedad y Caja General de Ahorros de Badajoz”, gerido por Caser Pensiones, Entidad Gestora de Fondos de Pensiones S.A., que cobre tanto compromissos de prestação definida como de contribuição definida.

O resumo dos compromissos assumidos com o coletivo de empregados, ativos e passivos, procedentes de Badajoz, é o seguinte:

a) Planos de contribuição definida

Em 1 de Janeiro de 2009 produziu-se a transformação do sistema de previsão social existente até dita data na Caja de Badajoz. A transformação supôs a criação de um sistema de previsão social da modalidade de contribuição definida para a prestação de aposentação do coletivo adscrito ao regime de prestação definida, mantendo-se, para as prestações de risco, falecimento e incapacidade laboral, o regime de prestação definida na definição existente na data de transformação.

No momento da transformação, reconheceram-se ao partícipe os direitos consolidados em 31 de Dezembro de 2008 e definiu-se uma contribuição anual para o Plano, para a prestação de aposentação, calculada como uma percentagem do salário pensionável, situando-se dita percentagem numa banda de 5%-8% do salário pensionável e estabeleceu-se uma contribuição mínima, equivalente à contribuição afixada pelo Convénio Coletivo de Caixas de Poupança para o coletivo de partícipes ingressados anteriormente a 28 de Maio de 1986, de 700 euros para o exercício 2008, atualizada com o IPC em exercícios posteriores.

b) Compromissos de prestação definida

Uma vez produzida a modificação do sistema de previsão social, previamente indicada, unicamente para os empregados em situação ativa em 31 de Dezembro de 2009 não aderidos ao acordo de transformação e para o coletivo de empregados em situação passiva em 1 de Janeiro de 2009, mantém-se o compromisso, em função do Convénio Coletivo, de complementar as prestações da Segurança Social nos casos de aposentação de ativos, aposentação causada, viuvez, orfandade, incapacidade permanente ou grande invalidez.

Os compromissos assumidos com o pessoal ativo sujeito ao convénio de Caixas correspondem ao compromisso assumido pela Caixa de completar a prestação de aposentação dos empregados até um custo igual à percentagem estabelecida no Convénio Coletivo das Caixas de Poupanças do salário pensionável do empregado no momento de produzir-se a sua aposentação.

Em 31 de Dezembro de 2011, o número de empregados em ativo procedentes de Caja Badajoz que têm direito a esta prestação definida é de 2.

O valor atual dos compromissos foi determinado por atuários qualificados, quem aplicaram para quantificá-los os seguintes critérios:

- Método de cálculo: “da unidade de crédito projetada”, que contempla a cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações e avalia a cada unidade de forma separada.
- Hipótese atuariais utilizadas: insesgadas e compatíveis entre si. Concretamente, as hipóteses atuariais mais significativas que se consideraram nos seus cálculos em 31 de Dezembro de 2011 foram as seguintes:

Hipótese atuariais	Exercício 2011
Taxa de juro técnica	2,67% - 2,89% (a).
Tabelas de mortalidade	PERMF 2000 P
Taxa anual de revisão de pensões	2%
Taxa anual de crescimento dos salários	3%

a) e o recolhido nas apólices de seguro contratadas para a cobertura das prestações

- A idade estimada de aposentação da cada empregado são os 65 anos.

Em 31 de Dezembro de 2011 não existiam ativos materiais propriedade de Planos de Pensões ocupados pelo Banco, nem ativos financeiros emitidos pelo Banco e adquiridos pelos Planos. O detalhe do valor razoável dos principais tipos de ativos que formavam os ativos dos Planos de pensões em 31 de Dezembro de 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros
Ações	-
Instrumentos de dívida	-
Imóveis	-
Apólices de seguros	24.835
Outros ativos	-
Total	24.835

A seguir apresenta-se o valor de determinadas magnitudes relacionadas com os compromissos pós-emprego de prestação definida em 31 de Dezembro de 2011:

	Milhares de euros			
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008
Valor atual das obrigações de prestação definida	24.354	26.480	27.258	71.434
Valor razoável das Coberturas	24.835	26.853	27.406	66.417
Superávit / (Déficit)	481	373	148	(5.017)
Acertos por experiência no valor dos ativos do plano	-	-	-	-
Acertos por experiência no valor atual das obrigações	-	-	-	-

O apartado “Valor razoável das Coberturas” do quadro anterior inclui o valor razoável dos ativos de Planos de Pensões e o valor de resgate das apólices de seguros contratadas para a cobertura de compromissos assumidos com os seus empregados.

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor atual dos ativos afetos aos planos de prestação definida, durante o exercício 2011, é a seguinte:

	Milhares de euros
Valor razoável inicial dos ativos	26.853
(i) Rendimento esperado dos ativos afetos ao plano	-
(ii) Perdas e ganhos atuariais	998
(iii) Modificações por variações na taxa de câmbio	(209)
(iv) Contribuições efetuadas pelo empregador	-
(v) Contribuições efetuadas pelos participantes	198
(vi) Prestações pagas	-
(vii) Combinações de negócios	(3.005)
(viii) Liquidações	-
Valor razoável do ativos final	24.835

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor atual das obrigações dos planos de prestação definida, durante o exercício 2011, é a seguinte:

	Milhares de euros
Valor atual inicial das obrigações	(26.480)
(i) Custo dos serviços do exercício corrente	(115)
(ii) Custo por juros	(1.071)
(iii) Contribuições efetuadas pelos partícipes	-
(iv) Perdas e ganhos atuariais	307
(v) Modificações por variações na taxa de câmbio	-
(vi) Prestações pagas	3.005
(vii) Custo dos serviços passados	-
(viii) Combinações de negócios	-
(ix) Reduções	-
(x) Liquidações	-
Valor atual final das obrigações	(24.354)

24.2 Provisões para riscos e compromissos contingentes

Esta epígrafe inclui o custo das provisões constituídas para a cobertura de riscos contingentes, entendidos como aquelas operações nas que o Grupo garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos, e de compromissos contingentes, entendidos como compromissos irrevogáveis que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.

O detalhe desta epígrafe do balanço de situação consolidado e o movimento experimentado no exercício 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros		
	Específica	Genérica	Total
Saldo inicial	8.755	3.261	12.016
Dotações imputadas a resultados			
Determinadas individualmente	4.451	-	4.451
Determinadas coletivamente	-	888	888
Recuperação de dotações com depósito a resultados	(4.816)	(2.908)	(7.724)
Outros	45	-	45
Saldo final	8.435	1.241	9.676

24.3 Outras provisõesDotações com imputação a resultados

O movimento experimentado no exercício 2011 por outras provisões é o seguinte:

	Milhares de euros
Saldo inicial	19.970
Dotações imputadas a resultados	5.974
Recuperações com depósito a resultados	(7.385)
Utilizações	(6.104)
Trespases	(1.743)
Saldo final	10.712

A conta de “Outras provisões” recolhe provisões constituídas pelo Grupo para a cobertura de despesas, quebrantos ou responsabilidades prováveis ou certas derivadas do desenvolvimento da sua atividade, pelo custo estimado dos que terá de se desprender por cancelar tais responsabilidades.

25. OBRA SOCIAL

A Obra Social das caixas de poupanças regula-se pelas normas contidas no Real Decreto 2290/1977 e na Lei 13/1985 que, entre outras questões, dispõem que as caixas de poupanças destinarão ao financiamento de obras sociais, próprias ou em colaboração, a totalidade dos benefícios que, de conformidade com as normas vigentes, não tenham de integrar as suas reservas ou fundos de previsão não imputáveis a ativos específicos.

A Obra Social tem por missão dar cumprimento à finalidade social desta entidade de crédito, com sustentação às normas legais aplicáveis, aos Estatutos da Instituição e aos Princípios, Políticas e Planos Estratégicos aprovados pelos seus Órgãos de Governo.

Em base aos princípios e políticas, a Obra Social das Caixas desenvolve uma montante atividade sócio-assistencial, docente, cultural e medioambiental, através da Obra Social própria e de diversas Obras Sociais em colaboração.

Os dados relativos à liquidação do orçamento anual dos exercícios 2011 e 2010 e da composição da obra social incluem-se, se for o caso, nas contas anuais auditadas do referido exercício da cada uma do C maltratas.

O detalhe do saldo do Fundo da Obra Social registado em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 mostra-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2011	2010
ATIVO: Aplicação Fundo de Obra Social e Cultural		
Ativos materiais, líquido(Nota 19)		
Imóveis	78.908	79.573
Mobiliário, instalações e outros	10.814	13.117
Outros	1.203	2.788
Total	90.925	95.478
Passivo: Fundo de Obra Social e Cultural		
Outros passivos		
Fundos materializados em Imobilizado:		
Imóveis	78.908	79.573
Mobiliário, instalações e outros	10.814	13.117
Outros Fundos	44.057	44.695
Outros conceitos	19.722	8.929
Menos:		
Despesas de manutenção	(19.555)	(23.129)
Total	133.946	123.185

26. RESTO DE PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 a composição do saldo desta epígrafe do balanço de situação consolidado é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Despesas adquiridas pendentes de pagamento	12.115	19.669
Outras periodificações	5.632	1.954
Outros passivos	18.450	19.243
Total	36.197	40.866

27. FUNDOS PRÓPRIOS

O Banco constituiu-se em 22 de Dezembro de 2010 com um capital de 18.030 milhares de euros, formado por 18.030.400 ações de 1 euro de valor nominal a cada uma, que foram emitidas simultaneamente e integralmente subscritas e desembolsadas pelas Caixas mediante uma contribuição dinerária no momento da emissão.

O saldo da epígrafe “Reservas – Reservas (Perdas) acumuladas” do balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2010 tem a sua origem, na sua prática totalidade, pela contrapartida do valor razoável líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes das Caixas e do resto de entidades dependentes do Grupo estimado na data da aquisição do controlo do Banco sobre estas entidades na combinação de negócios com origem no Contrato de Integração Inicial ao que se fez menção na Nota 2 anterior. Do saldo das “Reservas” contabilizadas no balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2010, 1.235.080 milhares de euros têm a sua origem neste conceito.

Conforme é indicado na Nota 2.1, o 28 de Dezembro de 2011 produz-se a segregação do negócio das Caixas a favor do Banco. Os ativos, passivos, passivos contingentes e património líquido contribuído pelas Caixas ao Banco ao 1 de Janeiro de 2011 foram os seguintes:

<u>ATIVO</u>	Milhares de euros
Caixa e depósitos em bancos centrais	282.169
Carteira de negociação	10.940
Ativos financeiros disponíveis para a venda	1.533.530
Investimentos creditícios	15.315.707
Carteira de investimento a vencimento	1.246.680
Derivados de cobertura	170.268
Ativos não correntes em venda	39.581
Contratos de seguros vinculados a pensões	25.744
Participações	282.828
Ativo material	631.715
Ativo intangível	10.552
Ativos fiscais	390.730
Resto de ativos	51.332
TOTAL ATIVO SEGREGADOS (A)	19.991.776
<u>PASSIVO</u>	
Carteira de negociação	11.823
Passivos financeiros a custo amortizado	18.438.705
Acertos a passivos financeiros por macrocobertura	60.832
Derivados de cobertura	8.490
Provisões	116.804
Passivos fiscais	118.817
Resto de passivos	40.864
TOTAL PASSIVO SEGREGADOS (B)	18.796.335
<u>PATRIMÓNIO ILÍQUIDO SEGREGADO (A – B)</u>	<u>1.195.441</u>
<u>PRÓ – MEMÓRIA</u>	
Riscos contingentes	552.917
Compromissos contingentes	1.925.115

Todos os ativos, passivos, passivos contingentes segregados que figuram no quadro anterior estavam registados pelo mesmo valor nas contas anuais consolidadas do exercício 2010, pelo que a segregação não modificou o valor patrimonial do Grupo.

Em contraprestação do património recebido, o Banco realizou uma ampliação de capital de 597.721 milhares de euros, detalhado em, de uma parte, uma emissão de novas ações nominativas de 181.970 milhares de euros, e de outra, de uma prima de emissão de 415.751 milhares de euros, segundo o seguinte detalhe:

	Milhares de euros		
	Capital	Prima de emissão	Total
Caja Imaculada	74.476	172.084	246.560
Caja Círculo	53.911	123.911	177.822
Caja Badajoz	53.583	119.756	173.339
	<u>181.970</u>	<u>415.751</u>	<u>597.721</u>

Este valor corresponde à aplicação de um fator do 0,5 sobre o custo total do património líquido segregado pelas Caixas a 31 de Julho de 2011. O fator de avaliação fixou-se atendendo ao desconto que se vinha aplicando a entidades financeiras em processos similares e conforme a princípios de avaliação geralmente aceites, e que se considera como aproximação razoável do valor do património segregado.

Depois da ampliação de capital indicada, o capital do Banco é de 200.000 milhares de euros, dividido em 200.000 milhares de ações nominativas, de 1 euro de valor nominal a cada uma, totalmente subscritas e desembolsadas.

As ações do Banco não cotam em bolsa.

A seguir apresenta-se o relacionamento de acionistas do Banco em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, junto da percentagem do capital social do Banco propriedade da cada um deles:

Entidade	Percentagens de participação	
	2011	2010
Caja Inmaculada	41,25%	44,50%
Caja Círculo	29,75%	31,00%
Caja Badajoz	29,00%	24,50%

Durante os exercícios 2011 e 2010 o Banco não realizou operações com as suas próprias ações, não mantém ações em autcarteira, não foram aceites ações do Banco em garantia nem existem ações do Banco propriedade de terceiros que estejam a ser geridas pelo mesmo.

As despesas diretamente relacionadas com a emissão de instrumentos de capital do Banco (despesas de constituição, notária, inscrição no Registo Comercial e outros), são registadas contra a epígrafe de "Reservas" de Património líquido do balanço de situação, ascendendo no exercício 2010 a 158 milhares de euros, e no exercício 2011 a 1.148 milhares de euros.

De acordo com o Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham no exercício económico benefícios, deverão destinar, no mínimo, 10% dos mesmos à constituição da reserva legal. Estas dotações deverão fazer-se até que a reserva atinja 20% do capital social. A reserva legal poderá utilizar-se para aumentar o capital social pelo custo do seu saldo que exceda 10% do capital social já aumentado. Salvo para esta finalidade, só poderá destinar à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

Entidades alheias ao Grupo eram proprietárias (diretamente ou por médio de entidades dependentes suas) de, pelo menos, 10% do património líquido das seguintes entidades dependentes do Grupo:

	% do Património propriedade de terceiros	
	2011	2010
Tintas Arzubialde, S.L.	22	22
Genética El Bardal, S.A.	25	25
Viajes Caja Círculo, S.A.	25	25
Agencia de Viajes da Caja Badajoz, S.A.	20	20

A contribuição ao resultado consolidado do exercício 2011 das entidades consolidadas é a seguinte:

	Milhares de euros
BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.	21.270
Caja Inmaculada	(408)
Caja Círculo	(318)
Caja Badajoz	(411)
CAI División de Servicios Generales, S.A.	(3.119)
CAI Inmuebles, S.A.	(7.266)
CAI Mediación de Seguros, S.A.	1.051
CAI Vida y Pensiones, Seguros e Reaseguros, S.A.	11.978
Caja Círculo Correduría de Seguros, S.A.	1.390
Cartera de Inversiones Lusitana, S.L.	(1.122)
Gedeco Zona Centro, S.L.	(3.132)
Inmobiliaria Impulso XXI, S.A.	(1.158)
Viviendas Caja Círculo, S.A.	3.336
Resto de sociedades participadas	(6.778)
Total	<u>15.313</u>

28. ACERTOS POR AVALIAÇÃO

O movimento do saldo desta epígrafe durante o exercício 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros
Saldo inicial	-
Variações de valor razoável de valores representativos de dívida	1.658
Variações de valor razoável de Instrumentos de capital	(12.619)
Variações de valor razoável de Instrumentos derivados utilizados em Coberturas de fluxos de efetivo	81
Variação do valor razoável de entidades consolidadas pelo método da participação	(4.928)
Variações de resto de acertos	(5.723)
Saldo final	<u>(21.531)</u>

O detalhe por entidades dos acertos por avaliação é o seguinte:

	<u>Milhares de euros.</u>
Sociedades do grupo:	
Banco Grupo Cajatres, S.A.	(13.265)
CAI Vida y Pensiones, Seguros y Reaseguros, S.A.	(4.476)
Outros	5
Sociedades multigrupo:	
Caja de Badajoz Vida y Pensiones, S.A.	108
Atalaya Inversiones, S.R.L.	(3.344)
Sociedades associadas:	
Araven, S.L.	143
Solavanti, S.L.	(702)
Total	<u>(21.531)</u>

28.1 Ativos financeiros disponíveis para a venda

Esta epígrafe do balanço de situação consolidado recolhe o custo líquido daquelas variações do valor razoável dos ativos classificados como disponíveis para a venda que, conforme ao disposto na Nota 5.e, devem classificar-se como parte integrante do património líquido do Grupo; variações que passam a registar na demonstração de resultados consolidados quando tem lugar a venda dos ativos nos que têm a sua origem ou quando se produz um deterioro do seu valor.

Dada a data na que se produziu a tomada de controlo por parte da Sociedade Central sobre as Caixas e os seus subgrupos (ver Nota 2) e a que o Banco não mantinha a dita data elementos suscetíveis de gerar estes acertos, em 31 de Dezembro de 2010 não existiam elementos registados nesta epígrafe do balanço de situação consolidado.

28.2 Coberturas dos fluxos de efetivo

Esta epígrafe do balanço de situação consolidado recolhe o custo líquido das variações de valor dos derivados financeiros designados como instrumentos de cobertura em Coberturas de fluxos de efetivo, na parte de ditas variações consideradas como “cobertura eficaz” (ver Nota 5.f).

Dada a data na que se produziu a tomada de controlo por parte do Banco sobre as Caixas e os seus subgrupos (ver Nota 2) e a que o Banco não mantinha a dita data elementos suscetíveis de gerar estes acertos, em 31 de Dezembro de 2010 não existiam elementos registados nesta epígrafe do balanço de situação consolidado.

28.3 Diferenças de câmbio

Esta epígrafe do balanço de situação consolidado recolhe o custo das Diferenças de câmbio com origem nas rubricas monetárias cujo valor razoável acerta-se com contrapartida no património líquido e nas que se produzem ao converter a euros os saldos nas moedas funcionais daquelas entidades consolidadas e avaliadas pelo método da participação cuja moeda funcional é diferente do euro.

Dada a data na que se produziu a tomada de controlo por parte do Banco sobre as Caixas e os seus subgrupos (ver Nota 2) e a que o Banco não mantinha a dita data elementos suscetíveis de gerar estes acertos, em 31 de Dezembro de 2010 não existiam elementos registados nesta epígrafe do balanço de situação consolidado.

28.4 Entidades avaliadas pelo método da participação

Esta epígrafe do balanço de situação consolidado recolhe o custo líquido dos acertos por avaliação, qualquer que seja a sua natureza, reconhecidos no património líquido dos estados financeiros consolidados das entidades associadas e multigrupo que se avaliam aplicando o método da participação (ver Nota 4).

Dada a data na que se produziu a tomada de controlo por parte do Banco sobre as Caixas e os seus subgrupos (ver Nota 2) e a que a Sociedade Central não mantinha a dita data elementos suscetíveis de gerar estes acertos, em 31 de Dezembro de 2010 não existiam elementos registados nesta epígrafe do balanço de situação consolidado.

29. INTERESSES MINORITÁRIOS

O detalhe, por sociedades consolidadas, do saldo dos epígrafes “Interesses minoritários” do balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, apresenta-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Tintas Arzubialde, S.L.	1.432	1.424
Interchip, S.A.	32	29
Genética El Bardal, S.A.	-	(96)
Viajes Caja Círculo, S.A.	2	1
Agencia de Viajes de Caja Badajoz, S.A.	36	46
Total	<u>1.502</u>	<u>1.404</u>

30. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Dado que o Grupo constituiu-se em 31 de Dezembro de 2010, e que o Banco não teve atividade no exercício 2010, a Demonstração de resultados consolidada do exercício 2010 não apresentava saldos. Portanto, a informação que se inclui nesta Nota da memória consolidada se refere exclusivamente a saldos em 31 de Dezembro de 2011.

30.1 Juros e rendimentos assimilados, Juros e encargos assimilados, resultados líquidos de operações financeiras e perdas líquidas por deterioro de ativos financeiros

O detalhe destes epígrafes da demonstração de resultados consolidada anexa do exercício 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros
Juros e rendimentos assimilados	
Depósitos em bancos centrais	2.762
Depósitos em entidades de crédito	4.993
Crédito à clientela	452.647
Valores representativos de dívida	145.113
Ativos duvidosos	21.110
Rendimentos de contratos de seguros vinculados a pensões e obrigações similares	40.412
Retificação de rendimentos por operações de cobertura	(92)
Outros juros	274
Total	<u>667.219</u>
Juros e encargos assimilados	
Depósitos de bancos centrais	(8.758)
Depósitos de entidades de crédito	(12.299)
Operações do mercado monetário através de entidades de contrapartida	(321)
Depósitos da clientela	(356.296)
Débitos representados por valores negociáveis	(6.655)
Passivos subordinados	(10.055)
Retificação de despesas por operações de cobertura	61.824
Custo por juros dos fundos de pensões	(385)
Outros juros	(24)
Total	<u>(332.969)</u>
	Milhares de euros
Resultados de operações financeiras (líquido)	
Carteira de negociação	1.311
Ativos financeiros disponíveis para a venda	18.436
Outros	6
Total	<u>19.753</u>
Perdas por deterioros de ativos (líquido)	
Ativos financeiros disponíveis para a venda	(13.557)
Investimentos creditícios	(45.098)
Total	<u>(58.655)</u>

30.2 Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação

A contribuição ao resultado consolidado das entidades avaliadas pelo método da participação no exercício 2011 foi a seguinte:

	Milhares de euros
H&C Iniciativas de Desarrollo Urbano, S.A.	(2.011)
Resto sociedades consolidadas por posta em equivalência	(4.291)
Total	<u>(6.302)</u>

30.3 Comissões

Os epígrafes de “comissões recebidas” e “comissões pagas” da demonstração de resultados consolidada anexa, recolhem o custo de todas as comissões a favor ou pagas ou a pagar pelo Grupo adquiridas no exercício, exceto as que fazem parte integral da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros. Os critérios seguidos para o seu registo em resultados estão detalhados na Nota 5.ou.

O detalhe das despesas e rendimentos por comissões durante o exercício 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros
<u>Comissões pagas</u>	
Comissões cedidas a outras entidades e corresponsais	(8.138)
Comissões pagas por operações com valores	(214)
Comissões em operações ativas e passivas	(142)
Outras comissões	(613)
Total	<u>(9.107)</u>
<u>Comissões cobradas</u>	
Por riscos contingentes	6.954
Comissões de disponibilidade de compromissos contingentes	990
Por câmbios de divisas e moeda estrangeira	119
Por serviços de cobranças e pagamentos	36.371
Por serviços de valores	3.682
Por comercialização de produtos financeiros não bancários	16.028
Outras comissões	10.494
Total	<u>74.638</u>

30.4 Outros produtos e encargos de exploração

O detalhe destes epígrafes da demonstração de resultados consolidada anexa de exercício 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros
Rendimentos de contratos de seguros e reaseguros emitidos	269.715
Rendimentos dos investimentos imobiliários	5.473
Vendas e rendimentos por prestação de serviços	22.111
Outros produtos	
Comissões financeiras compensadoras de custos diretos	4.549
Outros extraordinários e atípicos	16
Outros produtos recorrentes	17.756
Outros produtos não recorrentes	3.758
Total produtos de exploração	<u>323.378</u>
Despesas de contratos de seguros e reaseguros	(286.538)
Variação de existências	(5.649)
Contribuição ao fundo de garantia de depósitos	(12.117)
Restos de encargos de exploração	(9.404)
Total encargos de exploração	<u>(315.708)</u>

30.5 Despesas de pessoal

A composição do saldo desta epígrafe da demonstração de resultados consolidada anexa do exercício 2011 é a seguinte:

	Milhares de euros
Salários e gratificações ao pessoal ativo	(125.978)
Quotas da Segurança Social	(29.864)
Dotações a planos de prestação definida	(1.410)
Dotações a planos de contribuição definida	(6.595)
Indemnizações por despedimentos	(429)
Despesas de formação	(414)
Outras despesas de pessoal	(3.246)
Total	<u>(167.936)</u>

30.6 Outras despesas gerais de administração

A composição do saldo desta epígrafe da demonstração de resultados consolidada anexa do exercício 2011 é a seguinte:

	Milhares de euros
De imóveis, instalações e material	(15.157)
Informática	(16.493)
Comunicações	(9.233)
Publicidade e propaganda	(5.146)
Despesas judiciais e de advogados	(4.329)
Relatórios técnicos	(5.138)
Serviços de vigilância e traslado de fundos	(3.726)
Primas de seguros e autoseguros	(1.978)
Por órgãos de governo e controlo	(2.625)
Despesas de representação e deslocação do pessoal	(2.297)
Quotas de associações	(577)
Serviços administrativos subcontratados	(2.105)
Contribuições e impostos	
Sobre imóveis	(1.807)
Outros	(2.531)
Outras despesas	(2.596)
Total	(75.738)

30.7 Ganhos e perdas na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda

O detalhe desta epígrafe da demonstração de resultados consolidada anexa do exercício 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros
Ganhos por vendas	
Imobilizado material	518
Participações	416
Outros conceitos	17
Perdas por vendas	
Imobilizado material	
Investimentos imobiliários	(46)
Outros conceitos	(7)
	(1.291)
Total	(393)

31. SITUAÇÃO FISCAL

O saldo da epígrafe de “Ativos promotores” recolhe os valores a recuperar por impostos nos próximos doze meses (“Ativos fiscais-Correntes”) e os valores dos impostos a recuperar em exercícios futuros, incluídos os derivados de créditos por deduções ou bonificações fiscais pendentes de compensar (“Ativos fiscais-Diferidos”). O saldo da epígrafe de “passivos fiscais” inclui o custo de todos os passivos de natureza fiscal, distinguindo entre as correntes e os diferidos, exceto as provisões de impostos que se recolhem na epígrafe de “Provisões” do balanço de situação consolidado anexo.

O detalhe dos epígrafes de ativos e passivos fiscais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 respetivamente é o seguinte:

	Milhares de euros			
	2011		2010	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Correntes	57.949	12.153	38.655	5.832
Diferidos	393.700	127.300	387.891	118.190
	<u>451.649</u>	<u>139.453</u>	<u>426.546</u>	<u>124.022</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, o valor dos impostos diferidos registados contra Património Líquido, ascende a um saldo líquido devedor de 85.580 milhares de euros.

O movimento experimentado pelos epígrafes de ativos e passivos fiscais correntes e diferidos no Banco, sociedade matriz do Grupo, durante o exercício 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros			
	Ativos Fiscais		Passivos Fiscais	
	Correntes	Diferidos	Correntes	Diferidos
Saldo inicial	3.985	386.745	4.510	114.307
Altas	32.410	121.901	29.816	1.110
Baixas	10.073	115.833	23.116	2.420
Saldo final	<u>26.322</u>	<u>392.813</u>	<u>11.210</u>	<u>112.997</u>

Os Administradores do Banco consideram que a recuperação dos ativos fiscais diferidos está assegurada depois do processo de integração aprovado em 29 de Fevereiro de 2012 (ver Nota 37).

Conforme se indicou nas Notas anteriores, o Banco e o Grupo constituíram-se no mês de Dezembro de 2010, e geraram resultados durante o exercício 2010, pelo que a Demonstração de resultados consolidada não apresentava saldos, nem despesa por imposto sobre rendimento das pessoas coletivas. Os saldos registados no exercício 2010 nas contas de Ativos fiscais e Passivos fiscais, do balanço de situação consolidado, correspondem aos saldos consolidados das Caixas, e outras sociedades do grupo, incorporados durante o processo de consolidação.

A conciliação entre o benefício e a base imponible da sociedade matriz do exercício 2011 é como segue:

	Milhares de euros
Benefício do exercício, antes da provisão para o Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas	20.714
Resultados de operações interrompidas	-
Aumentos (diminuições) por diferenças permanentes:	31
Resultado contabilístico acertado	20.745
Aumentos (diminuições) por diferenças temporárias imputadas à Demonstração de Resultados	(51.483)
Base imponible	<u>(30.738)</u>

	Milhares de euros	
	Imposto Vencido	Imposto A Pagar
Taxa (30%)		
Sobre resultado contabilístico acertado	6.224	-
Sobre base imponible	-	-
Deduções		
Por dupla imposição	(2.265)	-
Outras deduções	(49)	-
Total / quota líquida	3.910	-
Rendimentos por conta	-	-
Retenções	-	(637)
Acerto Despesa por IS/ IRC exercícios anteriores	1.233	-
Despesa (Rendimento) / (Imposto a devolver)	<u>5.143</u>	<u>(637)</u>

Caja Inmaculada aplicou a dedução em conceito de perdas por deterioro dos valores representativos da participação no capital de entidades prevista no apartado 3 do artigo 12 do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004 fazendo constar a seguir as quantidades deduzidas em cada período impositivo, a diferença no exercício dos fundos próprios da entidade participada, bem como as quantidades integradas na base imponible do período e as pendentes de integrar.

	Milhares de euros			
	Quantidade deduzida	Diferença Fundos Próprios	Quantidades integradas no período	Quantidades pendentes de integrar no período
Montante total 2010	24.861	1.623	(981)	23.881

Os dados resumo de movimentos por deterioro de valores acolhida ao apartado 3 do artigo 12 da vigente lei do imposto sobre sociedades correspondentes o exercício 2011 não constam ainda por não ter sido apresentada ainda a declaração do imposto de sociedades de dito exercício. Os dados do exercício 2011 informar-se-ão nas contas anuais do exercício 2012.

Caja Badajoz realizou, no exercício 2010, uma correção de valor de 2.544 milhares de euros, reconhecida na sua demonstração de resultados pela sua participação na sociedade Imobiliária Impulso XXI, S.A., integrando esse mesmo custo na sua base imponible.

A sociedade matriz repercutiu no seu património líquido, no exercício 2011, os seguintes valores em conceito de rendimento / (despesa) por Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas, realizando cargos em património líquido por custo de 1.869 milhares de euros e abonos por custo de 332 milhares de euros.

O detalhe dos ativos e passivos fiscais diferidos da sociedade matriz em 31 de Dezembro de 2011, em função da sua origem, é o seguinte:

	Milhares de euros
<u>Ativos fiscais diferidos:</u>	
Créditos fiscais por deduções e bonificações pendentes de aplicação	4.271
Minus-valias/deterioros em sociedades dependentes, sócias ou multigrupo	1.801
Minus-valias/deterioros em ativos financeiros disponíveis para a venda	3.077
Deterioros de ativos financeiros	29.763
Dotações a fundos de pensões	6.351
Provisão por insolvências	103.289
Comissões de abertura	1.294
Eliminações de consolidação fiscal	27.762
Saneamentos de integração (*)	200.972
Outros	14.233
Total	392.813
<u>Passivos fiscais diferidos:</u>	
Reavaliação do Imobilizado material	71.638
Reavaliação integração (*)	40.708
Outros	651
Total	112.997

(*) Valores correspondentes ao efeito fiscal derivado da combinação de negócios de 2010 que se comenta na Nota 2.3

Os prazos estimados de reversão dos ativos e passivos fiscais diferidos em 31 de Dezembro de 2011 são os seguintes:

	Milhares de euros	
	Ativos	Passivos
2011		
2012	5.176	3.582
2013	5.176	3.582
2014	5.176	3.582
2015 e seguintes		
Sem determinar	377.285	102.251
	392.813	112.997

Para os efeitos de dar cumprimento à obrigação assinalada no artigo 93 do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades, aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de Março, o Banco dispõe da informação requerida em dito artigo de forma individualizada para cada um dos elementos patrimoniais adquiridos pelo Banco. Dita informação fica ao dispor da Administração tributária.

No Anexo III das presentes contas anuais apresentam-se os últimos balanços de situação encerrados de três entidades transmitentes no processo de segregação de ativos e passivos.

A seguir recolhem-se, por tipologia de ativos informação referente aos elementos adquiridos pelo Banco na segregação de ativos e passivos.

Caja Inmaculada:

Altas Imobilizado intangível Exercício de incorporação	Milhares de euros		Total
	Aplicações informáticas	Outros	
Anterior a 2006	19.644	-	19.644
2006	1.669	-	1.669
2007	2.045	-	2.045
2008	2.403	2.729	5.132
2009	2.037	-	2.037
2010	1.204	-	1.204
2011	3.187	-	3.187
Total custo	<u>32.189</u>	<u>2.729</u>	<u>34.918</u>

Altas imobilizado material Exercício de incorporação	Milhares de euros			Total
	De uso próprio	Cedido arrendamento	Investimentos imobiliários	
Anterior a 2006	226.608	5.785	18.802	251.195
2006	7.560	171	4.938	12.669
2007	12.802	81	298	13.181
2008	6.589	4	17	6.610
2009	14.390	176	880	15.446
2010	4.569	224	2.449	7.242
2011	20.098	2.034	3	22.135
Total custo	292.616	8.475	27.387	328.478
Reapreciação por SIP 2010	22.196	-	5.035	27.232

Caja Círculo

Altas Imobilizado intangível Exercício de incorporação	Milhares de euros		Total
	Aplicações informáticas	Outros	
Anterior a 2006	Resto	Resto	-
2006	6.493	-	6.493
2007	821	-	821
2008	1.529	-	1.529
2009	1.401	-	1.401
2010	486	-	486

Altas Imobilizado material Exercício de incorporação	Milhares de euros		Total
	De uso próprio	Investimentos imobiliários	
Anterior a 2006	Resto	Resto	
2006	11.704	1.157	12.861
2007	13.865	267	14.132
2008	4.559	38.361	42.920
2009	2.190	1.429	3.619
2010	17.929	30.666	48.595

Caja Badajoz

Altas Imobilizado intangível

		Milhares de euros	
Exercício de incorporação		Aplicações	Total
		Informáticas	
Anterior a 2006		23.854	23.854
2006		918	918
2007		1.009	1.009
2008		976	976
2009		1.758	1.758
2010		447	447
2011		-	-
Total custo		28.962	28.962

Altas imobilizado material e investimentos imobiliárias

		Milhares de euros		
Exercício de incorporação		De uso próprio	Cedido em	Total
			arrendamento	
Anterior a 2006		140.743	-	142.595
2006		11.444	-	11.444
2007		18.126	-	18.126
2008		7.095	-	7.095
2009		12.742	-	14.997
2010		25.491	-	29.044
2011		19.663	-	19.701
Total coste		235.304	-	243.002

O Banco, e as Caixas segregadas de acordo com o descrito na Nota 2.1, acolheram-se à dedução por reinvestimento de benefícios extraordinários recolhida no artigo 42 do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades, refletindo a seguir os dados relativos aos últimos exercícios:

Exercício	Renda acolhimento (milhares de euros)	Ano do reinvestimento
2007	2.004	2007
2008	3.539	2008
2009	21.357	2009
2010	486	2010

Como se indica na Nota 4 da memória, com data 28 de Dezembro de 2011, o Banco subscreveu 100% da ampliação de capital da sua entidade dependente Badajoz Siglo XXI, S.L. por custo de 53.997 milhares de euros. Dita ampliação foi realizada mediante uma contribuição não dinerária consistente num edifício de nova construção sito em Badajoz junto do seu mobiliário cujos valores contabilísticos ascendem a 53.357 e 640 milhares de euros, respetivamente. Esta contribuição não dinerária aderiu aos benefícios fiscais estabelecidos no Capítulo VIII do Título VII do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades. Em aplicação do disposto neste Capítulo, faz-se constar que os bens contribuídos foram incorporados ao balanço de Badajoz Siglo XXI, S.L. pelo mesmo valor pelo que estavam registados no Banco e que dita sociedade aportante não se tinha aderido a nenhum benefício fiscal relativamente aos bens objeto de contribuição que impliquem obrigações para a sociedade que os recebeu.

Na memória do exercício 2008 de Caja Inmaculada relaciona-se uma operação especial de adesão ao Regime estabelecido no Capítulo VIII do Título VII do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades.

O Banco tributa sob o regime de consolidação fiscal regulado no Capítulo VII do Título VII do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades, aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de Março, desde o início do período impositivo correspondente ao exercício 2011.

O grupo fiscal está integrado, no período impositivo correspondente ao exercício 2011, pelo Banco como dominante e como dependentes as três Caixas de Poupanças acionistas, bem como as entidades que eram dependentes de Caja Inmaculada e cujas participações se contribuíram ao Banco em dito exercício.

Igualmente, o Banco também está acolhido ao regime especial de grupo de entidades previsto na Lei 37/1992, de 28 de Dezembro, do Imposto sobre o Valor Acrescentado, junto das sociedades que, cumprindo todos os requisitos, assim o acordaram.

O Banco tem aberto a inspeção fiscal todos os impostos que lhe são de aplicação desde a data da sua constituição no exercício 2010. Igualmente, conforme se indica na Nota 2.1, o Banco é sucessor universal da totalidade de direitos, ações, obrigações, responsabilidades e encargos vinculados aos patrimónios segregados das Caixas, que incluem também os conceitos anteriores de natureza fiscal.

32. RISCOS E COMPROMISSOS CONTINGENTES, E OUTRAS OPERAÇÕES DE FORA DE BALANÇO

32.1 Passivos contingentes

Os riscos contingentes correspondem aos valores que as entidades consolidadas deverão pagar por conta de terceiros no caso de não o fazer quem originalmente se encontram obrigados ao pagamento, em resposta aos compromissos assumidos por elas no curso da sua atividade habitual.

A seguir mostra-se a sua composição em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a qual se corresponde com o risco máximo assumido pelo Grupo reativamente a ditos compromissos:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Garantias financeiros	131.879	155.679
Créditos documentarios irrevogáveis	5.117	9.255
Outros avales e cauções prestadas	331.771	379.569
Outras garantias financeiras	30.979	20.639
Total	499.746	565.142

Uma parte significativa destes valores chegará ao seu vencimento sem que se materialize nenhuma obrigação de pagamento para o Grupo, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo.

As provisões registadas para a cobertura destas garantias prestadas, as quais se calcularam aplicando critérios similares aos aplicados para o cálculo do deterioro dos ativos financeiros avaliados ao seu custo amortizado foram registados na epígrafe “Provisões – Provisões para riscos e compromissos contingentes” do balanço de situação consolidado.

32.2. Compromissos contingentes

O detalhe dos compromissos contingentes fora de balanço em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Disponíveis por terceiros		
Com disponibilidade imediata		
Entidades de crédito	43.613	74.975
Setor de Administrações Públicas	77.354	74.242
Outros setores residentes	798.016	866.654
Outros setores não residentes	5.381	16.658
Com disponibilidade condicionada		
Entidades de crédito	-	-
Setor de Administrações Públicas	12.241	9.515
Outros setores residentes	297.062	428.092
Compromissos de compra a prazo de ativos financeiros	4.390	17.488
Valores subscritos pendentes de realização	24.288	35.524
Outros compromissos contingentes	399.180	372.423
Total	<u>1.661.525</u>	<u>1.895.571</u>

32.3. Recursos de terceiros geridos pelo Grupo

O detalhe dos recursos fora de balanço comercializados e geridos pelo Grupo (ver Nota 5.ou-3) em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, indica-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Recursos comercializados e geridos pelo Grupo:		
Fundos de pensões	190.278	171.062
Produtos de seguros	993.972	890.676
Recursos comercializados e não geridos pelo Grupo:		
Sociedades e Instituições de Investimento Coletivas	616.176	616.324
Fundos de pensões	153.923	154.752
Poupança em contratos de seguro	128.415	106.724
Gestão de carteiras de clientes	104.983	104.785
Total	<u>2.187.747</u>	<u>2.044.323</u>

Os rendimentos líquidos por comissões gerados pelas atividades anteriores durante o exercício 2011 foram os seguintes:

	Milhares de euros
Comissões de comercialização de produtos não bancários	
Sociedades e Fundos de Investimento	5.020
Fundo de Pensões	5.381
Seguros	6.468
Outros	33
	<u>16.902</u>

32.4. Recursos de terceiros depositados no Grupo

O detalhe dos recursos de terceiros depositados no Grupo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, indica-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Instrumentos de capital	641.832	759.525
Valores representativos de dívida	<u>1.533.106</u>	<u>1.322.293</u>
Total	<u>2.174.938</u>	<u>2.081.818</u>

As comissões recebidas durante o exercício 2011 por serviços de valores foram as seguintes:

	Milhares de euros
Garantia e colocação de valores	644
Compra de valores	1.721
Administração e custódia	942
Outros	77
	<u>3.384</u>

32.5. Titulização de ativos

As entidades integradas no Grupo realizaram diversas operações de titulização de ativos mediante a cessão a diversos fundos de titulização de ativos de empréstimos e créditos da sua carteira, os quais, nos casos em que se transferiram significativamente as vantagens e riscos associados aos mesmos, não se encontram registadas no balanço de situação consolidado. Nos casos em que não se produziu uma transferência substancial dos riscos, estes ativos se encontram contabilizados no balanço de situação consolidado (ver Nota 5.g).

O facto de consolidar os fundos de titulação implica eliminar as operações cruzadas entre as entidades do Grupo, das quais podemos salientar: os empréstimos dos fundos de titulação, os passivos associados aos ativos não dá de baixados do balanço de situação consolidado, as melhoras creditícias concedidas aos fundos de titulação e os bonos adquiridos por alguma entidade do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o detalhe das operações titulizadas era o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Ativos titulizados:		
Investimentos creditícios		
Canceladas	-	-
Não Canceladas	288.530	321.050
Total	288.530	321.050

em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o detalhe das operações titulizadas, por tipo de ativos, era o seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Empréstimos hipotecários sobre moradias	225.646	197.390
Empréstimos a Pmes	62.884	123.660
Total	288.530	321.050

33. PARTES VINCULADAS

Além da informação apresentada na Nota 34 em relacionamento com as remunerações percebidas, a seguir apresentam-se os saldos registados no balanço de situação e Demonstração de resultados consolidados em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 que têm a sua origem em operações com partes vinculadas:

	Milhares de euros		
	Sociedades multigrupo	Entidades associadas	Outras pessoas singulares vinculadas (*)
<u>31.12.2011</u>			
ATIVO			
Créditos	227.119	836.771	1.752
Participações	75.249	27.055	-
PASSIVO			
Depósitos	120.090	11.458	2.580
OUTROS			
Passivos contingentes e compromissos	51.914	58.955	-
PERDAS E GANHOS			
Rendimentos:			
Juros e rendimentos assimilados e outros	2.076	9.501	29
Outros rendimentos	3.607	732	1
Despesas:			
Juros e encargos assimilados e outros	4.102	141	28
Outras despesas	-	2.239	-
<u>31.12.2010</u>			
ATIVO			
Créditos	-	-	-
Participações	6.657	35	-
Outros ativos			
PASSIVO			
Outros passivos	-	-	6

(*) Inclui membros do Conselho de Administração e Alta Direção, de sociedades do Grupo, e pessoas vinculadas a estes

A globalidade das operações concedidas pelas entidades do Grupo às suas partes vinculadas realizou-se em condições normais de mercado.

34. RETRIBUIÇÕES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E À ALTA DIREÇÃO

As remunerações adquiridas pelos membros do Conselho de Administração, recebidas na sua qualidade de Administradores, durante os exercícios 2011 e 2010 foram as seguintes:

	Euros	
	2011	2010
Sr. José Ignacio Mijangos Lizana	8.400	600
Sr. Francisco Manuel García Peña	21.200	800
Sr. Juan María Pemán Gavín	21.200	800
Sr. Rafael Alcázar Crevillén	12.000	-
Sr. Luis Bausela Collantes	12.880	480
Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel	18.000	800
Sr. Francisco Javier Chico Avilés	23.600	800
Sr. Manuel Muela Martín- Buitrago	34.500	800
Sr. Santiago Ruiz Díez	16.720	480
Sr. Joaquín Vázquez Ferry	36.830	800
Sr. Juan Antonio García Toledo	23.600	800
Sr. Vicente Eduardo Ruiz de Mencía.	-	-
Sr. Miguel Ruiz Martínez	-	-
Sr. Alberto Astorga González	-	-
Sr. Luis Antonio Oro Giral	-	-
	<u>228.930</u>	<u>7.160</u>

Durante o exercício 2011 os membros do Conselho de Administração do Banco, na sua qualidade de Administradores de outras sociedades do Grupo, não receberam remunerações de ditas sociedades.

Dado que o Banco se constituiu no mês de Dezembro de 2010, em 31 de Dezembro de 2010, não tinha empregados nem pessoal qualificado como Alta Direção.

Em 31 de Dezembro de 2011 existe um administrador que faz parte da Alta Direção do Banco.

Durante os exercícios 2011 e 2010 não se realizou nenhum pagamento, nem existe nenhum tipo de prestação pós-emprego, ou outras prestações em longo prazo em numerário ou em instrumentos de capital, com membros atuais ou anteriores do Conselho de Administração, que não formen parte da Alta Direção ou do modelo do Banco.

A seguir detalham-se, em 31 de Dezembro de 2011, os membros da Alta Direção do Banco, que correspondem a 10 pessoas, e 5 membros do Conselho de Administração que tiveram funções diretivas no Banco durante o exercício 2011:

Diretor Área Financeira: José Ignacio Miñambres Martínez

Diretora Área de Planeamento e Controlo: Marta Candela Samitier

Diretora Área de Risco de Crédito: Guadalupe Guerreiro Manzano

Diretor Área de Controlo Global do Risco: Juan Alberto Rovira Tolosana

Diretor Área de Negócio: Pedro J. Camarero Gallardo

Diretor Área de Organização e Tecnologia: Manuel Alcega Domínguez

Diretor Área de Recursos Humanos e Operações: Eduardo Hernández Alonso

Diretor Área de auditoria e Cumprimento: José María Portillo Melo

Diretor Área Legal: José Ignacio Rivas Riaño

Administrador Delegado: Luis Miguel Carrasco Miguel

Administrador: Luis Bausela Collantes

Administrador: Santiago Ruíz Díez

Administrador: Juan Antonio García Toledo

Administrador: Javier Chico Avilés

Administrador: Francisco Manuel García Peña

As retribuições do coletivo anterior durante o exercício 2011 ascenderam a 2.388 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2011 não existem outras retribuições por participação em ganhos e incentivos ou benefícios diferidos a pagar aos membros da Direção a partir de doze meses posteriores ao fechamento no que os empregados preste os seus serviços.

Em cumprimento com os artigos 229 e 230 da Lei de Sociedades de Capital (LSC), os administradores não comunicaram situação alguma de conflito com o interesse do Banco. Os administradores, ou pessoas atuando por conta destes, não realizaram durante o exercício operações com o Banco, ou com outras sociedades do seu Grupo, alheias ao seu tráfico ordinário ou à margem das condições de mercado.

De acordo com a informação requerida pelo artigo 229 da Lei de Sociedades de Capital, os Administradores do Banco, como as pessoas vinculadas a que se refere o artigo 231 de dita norma, manifestaram que não têm participações no capital de sociedades com o mesmo, análogo ou complementar género de atividade ao que constitui o objeto social do Banco.

Por sua vez, em cumprimento do disposto no artigo 229 da Lei de Sociedades de Capital, a seguir apresenta-se o detalhe dos cargos ou as funções que exercem os Administradores do Banco em entidades com o mesmo, análogo ou complementar tipo de atividade ao que constitui o objeto social do Banco:

Nome	Sociedade através da qual se presta a atividade	Atividade realizada	Tipo de regime de prestação da atividade	Cargos ou funções que se ostentam ou realizam na sociedade indicada
Sr. Vicente Eduardo Ruiz de Mencia.	Caja Círculo	Entidade de crédito	Exclusiva. Por conta própria	Presidente do Conselho de Administração (desde 22.10.11)
Sr. Santiago Ruiz Díez	Caja Círculo	Entidade de crédito.	Por conta alheia-Laboral	Diretor Geral (até 29.12.11)
Sr. Santiago Ruiz Díez	Caja Círculo, Operador Banca Seguros Vinculado	Comercialização de seguros	Em representação de Caja Círculo	Administrador
Sr. Santiago Ruiz Díez	Afianzamiento del Riesgo, EFC	Financeira	Em representação de Caja Círculo	Administrador
Sr. Santiago Ruiz Díez	Madrigal Participaciones, S.A.	Tenencia de participações	Em representação de Caja Círculo	Administrador
Sr. Luis Bausela Collantes	Caja Círculo	Entidade de crédito	Por conta alheia-Laboral	Diretor Geral Adjunto
Sr. Luis Bausela Collantes	Caja Círculo, Operador Banca Seguros Vinculado	Comercialização de seguros	Em representação de Caja Círculo	Administrador
Sr. Luis Bausela Collantes	Celeris Servicios Financieros, EFC	Financeira	Em representação de Caja Círculo	Administrador
Sr. Luis Bausela Collantes	ADE Gestión Sodical, SGEGR,	Gestora C.R.	Em representação de Caja Círculo	Administrador
Sr. Luis Bausela Collantes	ADE Capital Sodical, SCR	Capital Risco	Em representação de Caja Círculo	Administrador
Sr. Luis Bausela Collantes	Corretaje e Información Monetaria y de divisas S.A.	Intermediação	Em representação de Caja Círculo	Administrador
Sr. Francisco M. García Peña	Caja Badajoz	Entidade de crédito	Exclusiva. Por conta própria	Presidente Executivo
Sr. Francisco M. García Peña	Caja de Seguros Reunidos Cía. de Seguros y Reaseguros, CASER	asseguradora	Em representação de Caja Badajoz	Administrador
Sr. Francisco M. García Peña	Caja Badajoz Vida y Pensiones de Seguros	asseguradora	Em representação de Caja Badajoz	Presidente do Conselho de Administração
Sr. Francisco M. García Peña	Lico Corporación, S.A.	Leasing	Em representação de Caja Badajoz	Administrador
Sr. Francisco M. García Peña	Lico Leasing, S.A., EFC	Leasing	Em representação de Caja Badajoz	Administrador
Sr. Francisco J. Chico Avilés	Caja Badajoz	Entidade de crédito.	Por conta alheia-Laboral	Diretor Geral
Sr. Francisco J. Chico Avilés	Ahorro Corporación, S.A.	Financeira	Em representação de Caja Badajoz	Administrador
Sr. Francisco J. Chico Avilés	Caja Badajoz Vida y Pensiones de Seguros	asseguradora	Em representação de Caja Badajoz	Administrador
Sr. Miguel Ruiz Martínez	Caja Badajoz	Entidade de crédito	Por conta própria	Vice-presidente 1º do Conselho de Administração
Sr. Alberto Astorga González	Caja Badajoz	Entidade de crédito.	Por conta própria	Vice-presidente 2º do Conselho de Administração
Sr. Juan M. Pemán Gavin	Caja Inmaculada	Entidade de crédito	Por conta própria	Presidente do Conselho de Administração
Sr. Rafael Alcázar Crevillén	Caja Inmaculada	Entidade de crédito	Por conta própria	Administrador
Sr. Luis Antonio Oro Giral	Caja Inmaculada	Entidade de crédito	Por conta própria	Vice-presidente 1º do Conselho de Administração
Sr. Luis M. Carrasco Miguel	Caja Inmaculada	Entidade de crédito	Por conta alheia-laboral	Diretor Geral (até 31.12.2011)
Sr. Luis M. Carrasco Miguel	Ahorro Corporación, S.A.	Financeira	Em representação de Caja Inmaculada	Administrador
Sr. Luis M. Carrasco Miguel	Anexa Capital, S.C.R.	Sociedade de Capital Risco	Por conta própria	Presidente do Conselho de Administração
Sr. Luis M. Carrasco Miguel	CAI Seguros Generales	Asseguradora	Por conta própria	Vice-presidente
Sr. Luis M. Carrasco Miguel	CAI Vida	Asseguradora	Por conta própria	Presidente
Sr. Luis M. Carrasco Miguel	CAJA3 Bolsa	Financeira	Em representação de Banco Grupo Cajatres, S.A.	Presidente
Sr. Juan A. García Toledo	Caja Inmaculada	Entidade de crédito	Por conta alheia-laboral	Diretor Geral Adjunto (até 26.11.2011)
Sr. Joaquín Vázquez Terry	Carisa Inversiones, SICAV	I.I.C.	Por conta própria	Administrador

34.1. Composição do Conselho de Administração e Comissões Delegadas

Conselho de Administração

A composição do Conselho de Administração de Banco Grupo Cajatres, S.A., em 31 de Dezembro de 2011, é a seguinte:

- | | |
|---------------------------|-------------------------------------|
| • PRESIDENTE: | Sr. Vicente Eduardo Ruiz de Mencía. |
| • VICE-PRESIDENTE 1º: | Sr. Juan María Pemán Gavín |
| • VICE-PRESIDENTE 2º: | Sr. Francisco Manuel García Peña |
| • ADMINISTRADOR DELEGADO: | Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel |
| • SECRETÁRIO: | Sr. Juan Antonio García Toledo |
| • VOGAIS: | Sr. Rafael Alcázar Crevillén |
| | Sr. Alberto Astorga González |
| | Sr. Luis Bausela Collantes |
| | Sr. Manuel Muela Martín-Buitrago |
| | Sr. Luis Antonio Oro Giral |
| | Sr. Santiago Ruiz Díez |
| | Sr. Miguel Ruiz Martínez |
| | Sr. Joaquín Vázquez Terry |

O Conselho de Administração compõe-se de um mínimo de treze e um máximo de quinze Administradores, dos quais pelo menos dois têm a condição de independentes, que são designados pela Assembleia Geral com sustentação aos preceitos legais e estatutários que resultam de aplicação.

Adicionalmente, no seio do Conselho de Administração criou-se uma Comissão Executiva, uma Comissão de Auditoria e Cumprimento e uma Comissão de Nomeações e Retribuições, cuja estrutura, funções e regime de funcionamento são regulados no correspondente Regulamento do Conselho de Administração. Não obstante, a Comissão de Auditoria e Cumprimento, bem como a Comissão de Nomeações e Retribuições estão integradas, principalmente, por Administradores que não exercem funções executivas no Banco.

Comissão Executiva

A composição da Comissão Executiva de Banco Grupo Cajatres, S.A., em 31 de Dezembro de 2011, é a seguinte:

- | | |
|---------------|----------------------------------|
| • PRESIDENTE: | Sr. Juan María Pemán Gavín |
| • SECRETÁRIO: | Sr. Juan Antonio García Toledo |
| • VOGAIS: | Sr. Rafael Alcázar Crevillén |
| | Sr. Luis Bausela Collantes |
| | Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel |
| | Sr. Francisco Manuel García Peña |
| | Sr. Santiago Ruiz Díez |
| | Sr. Miguel Ruiz Martínez |

A Comissão Executiva está composta por um mínimo de sete e um máximo de nove membros, formando em todo o caso parte da mesma o Administrador Delegado.

A Comissão Executiva tem delegadas permanentemente todas as faculdades do Conselho, salvo as indelegáveis de conformidade com o previsto na Lei, os Estatutos Sociais e o Regulamento do Conselho de Administração.

Igualmente, a Comissão Executiva deve preparar as propostas de acordo a transladar ao Conselho de Administração para o desempenho por este das suas funções.

Comissão de Nomeações e Retribuições

A composição da Comissão de Nomeações e Retribuições de Banco Grupo Cajatres, S.A., em 31 de Dezembro de 2011, é a seguinte:

a) PRESIDENTE:	Sr. Manuel Muela Martín-Buitrago
b) SECRETÁRIO NÃO MEMBRO:	Sr. Juan Antonio García Toledo
c) VOGAIS:	Sr. Alberto Astorga González
	Sr. Juan María Pemán Gavín
	Sr. Santiago Ruiz Dez

A Comissão de Nomeações e Retribuições está formada por mais quatro Administradores o secretário.

A Comissão de Nomeações e Retribuições está integrada, principalmente, por Administradores que não exercem funções executivas na Sociedade e presidida por um Administrador independente, que é designado pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Nomeações e Retribuições exerce, entre outras, as seguintes funções:

- Formular e revisar os critérios que devem seguir para a composição do Conselho de Administração e a seleção de candidatos.
- Elevar ao Conselho de Administração as propostas de nomeações de Administradores independentes, bem como as propostas para a reeleição ou cessação de ditos Administradores pela Assembleia Geral.
- Propor ao Conselho os membros que devam fazer parte da cada uma das Comissões, bem como os cargos das mesmas.
- Propor ao Conselho de Administração a política de retribuição de Administradores e altos diretores, bem como as condições básicas dos contratos dos Administradores executivos e altos diretores.
- Revisar periodicamente os programas de retribuição, ponderando a sua adequação e os seus rendimentos.
- Velar pela transparência das retribuições e pela observancia da política retributiva estabelecida pela Sociedade.
- Examinar ou organizar, da forma que se entenda adequada, a sucessão do Presidente e, se for o caso, fazer propostas ao Conselho, para que dita sucessão se produza de forma ordenada e bem planeada.
- Informar as nomeações e cessações de altos diretores que o primeiro executivo proponha ao Conselho, bem como os dos altos diretores das principais entidades do Grupo.

Comissão de Auditoria e Cumprimento

A composição da Comissão de Auditoria e Cumprimento de Banco Grupo Cajatres, S.A., em 31 de Dezembro de 2011, é a seguinte:

d) PRESIDENTE:	Sr. Joaquín Vázquez Terry
e) SECRETÁRIO:	Sr. Juan Antonio García Toledo
f) VOGAIS:	Sr. Alberto Astorga González
	Sr. Santiago Ruiz Díez

A Comissão de Auditoria e Cumprimento está integrada por quatro Administradores designados pelo Conselho de Administração tendo apresents os conhecimentos, aptidões e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos dos mesmos.

A Comissão de Auditoria e Cumprimento está presidida por um Administrador independente.

São competência da Comissão de Auditoria e Cumprimento, entre outras, as seguintes:

- Informar, através do seu Presidente ou de quem este designe, a Assembleia Geral de acionistas sobre as questões que nela proponham os acionistas em matérias da sua competência.
- Supervisionar a eficácia do controlo interno da sociedade, da auditoria interna e dos sistemas de gestão de riscos, bem como discutir com os auditores de contas as debilidades significativas do sistema de controlo interno detetadas no desenvolvimento da auditoria.
- Supervisionar o processo de elaboração e apresentação da informação financeira regulada.
- Propor ao Conselho de Administração para a sua submissão à Assembleia Geral, a nomeação, reeleição e substituição dos auditores de contas.
- Estabelecer os oportunos relacionamentos com os auditores de contas para receber informação sobre aquelas questões que possam pôr em risco a independência destes, para o seu exame pela Comissão, e quaisquer outras relacionadas com o processo de desenvolvimento da auditoria de contas, bem como aquelas outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas de auditoria.
- Emitir anualmente, com carácter prévio à emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório no que se expressará uma opinião sobre a independência dos auditores de contas.
- Ademais, a Comissão de Auditoria e Cumprimento informará ao Conselho, com carácter prévio à adoção por este das correspondentes decisões, sobre os seguintes assuntos:
 - (a) A informação financeira que a Sociedade deva fazer pública periodicamente.
 - (b) A criação ou aquisição de participações em entidades de propósito especial ou domiciliadas em países ou territórios que tenham a consideração de paraísos fiscais, bem como quaisquer outras transações ou operações de natureza análoga que, pela sua complexidade, pudessem menoscabar a transparência do Grupo.
 - (c) As operações vinculadas, salvo que essa função de relatório prévio seja atribuída a outra Comissão das de superintendência e controlo.

35. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O negócio fundamental do Grupo é a banca universal, sem que existam outras linhas de negócio significativas que requeiram, conforme o regulamento, que a Entidade segmente e gere a sua operativa em diferentes linhas de negócio.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o critério de segmentação que aplicava a direção do Grupo era o de considerar à cada uma das Caixas que formavam o Grupo e às entidades que dependem delas como segmentos diferenciados, sendo este mesmo critério com o que se apresentava a informação por segmentos nestas contas anuais.

No exercício 2010, tanto o balanço como a conta de resultados dos áreas de negócio construíram-se por agregação dos rendimentos, despesas, ativos e passivos da cada uma das Caixas e das entidades que dependiam comercialmente delas. Os critérios de medição dos ativos e passivos foram os mesmos que se aplicaram na elaboração destas contas anuais.

A informação por segmentos que se apresenta a seguir não apresenta no exercício 2010 conta de resultados dada a data da constituição do Grupo (31 de Dezembro de 2010).

No seguinte quadro mostra-se a informação por segmentos de negócio do Grupo requerida pelo regulamento vigente, correspondente em 31 de Dezembro de 2011 e 2010:

Milhares de euros					
	Total Grupo	Caja Inmaculada	Caja Círculo	Caja Badajoz	Resto e acertos e eliminações
<i>31/12/2011</i>					
Total ativos	20.724.669	10.339.034	5.096.593	4.025.465	1.263.577
Dos que:					
Investimento crediticio	14.992.170	9.172.891	4.456.184	3.490.985	(2.127.890)
Total passivos	19.519.744	10.363.898	5.138.220	4.026.784	(9.158)
Dos que:					
Passivos financeiros a custo amortizado	18.196.412	9.671.832	4.675.028	3.723.428	126.124
Total Perdas e ganhos					
Margem de juro	334.250	105.716	51.626	64.154	112.754
<i>31/12/2010</i>					
Total ativos	20.763.126	11.641.544	4.965.844	4.176.228	(20.490)
Dos que:					
Investimento crediticio	15.211.241	8.323.101	3.650.931	3.126.570	110.639
Total passivos	19.526.796	11.092.691	4.557.223	3.897.385	(20.503)
Dos que:					
Passivos financeiros a custo amortizado	18.280.324	10.060.920	4.450.049	3.789.995	(20.640)

Em 31 de Dezembro de 2011 o Grupo desenvolve a sua atividade através de uma rede de 578 sucursais: 575 em Espanha e 3 em Portugal. (2010: 598 sucursais, 595 em Espanha e 3 em Portugal). Dado que a tipologia da clientela é similar em todo o território geográfico de atuação, o Banco considera um único segmento geográfico para toda a operativa do Grupo.

36. OUTRA INFORMAÇÃO

36.1 Compromissos de compra e venda

Em 31 de Dezembro de 2011 o Banco, sociedade matriz do grupo, tinha ativos financeiros cedidos por custo de 1.229.365 milhares de euros (2010: 436.072 milhares de euros). A classificação destas cessões em função das contrapartes que se encontram todas elas dentro da epígrafe de “Passivos financeiros a custo amortizado” é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2011	2010
Banco de Espanha (*)	990.000	200.000
Entidades de crédito	24.543	-
Administrações públicas	-	47.006
Clientes setor residente	214.822	189.066
	<u>1.229.365</u>	<u>436.072</u>

(*) Financiamento por apólice disposta

36.2. Participações no capital de entidades de crédito

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o Banco possuía uma participação de 9,6% no capital de Celeris Servicios Financieros, S.A., E.F.C. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o Banco não possuía nenhuma outra participação no capital de outras entidades de crédito, nacionais ou estrangeiras, igual ou superior ao 5% do seu capital ou os seus direitos de voto.

Não obstante o anterior, como se indicou na Nota 1, o Banco é sociedade matriz do Grupo no qual se integram, entre outras entidades, as Caixas pese a não manter participação acionarial alguma nas entidades que integram o seu perímetro de consolidação. Na Nota 27 apresenta-se o relacionamento dos acionistas do Banco em 31 de Dezembro de 2011 e 2010.

36.4. Saldos e depósitos abandonados

Em 31 de Dezembro de 2011 existiam contas abertas por clientes por custo de 58 milhares de euros (2010: 15 milhares de euros) nas que não se praticou gestão alguma pelos seus titulares, em exercício do seu direito de propriedade, nos últimos 20 anos, e que evidenciam a sua situação de abandono de acordo com o estabelecido na Lei 33/2003 do Património das Administrações Públicas.

36.5. Contratos de agência

Na altura do encerramento dos exercícios 2011 e 2010 nem em nenhum momento durante ditos exercícios, o Banco manteve em vigor “contratos de agência” na forma na que estes se contemplam no artigo 22 do Real Decreto 1245/1995, de 14 de Julho.

36.6. Impacto ambiental e direitos de emissão de gases de efeito estufa

Dadas as atividades às que se dedica fundamentalmente, o Grupo não gera um impacto significativo no ambiente. Por esta razão, nas contas anuais do Grupo do exercício 2011 não se detalha nenhuma informação relativa a esta matéria. Igualmente, o Grupo não teve direitos de emissão de gases de efeito estufa.

36.7. Serviço de atendimento ao cliente

A Lei 44/2002, de 22 de Novembro, de Medidas de Reforma do Sistema Financeiro, adotou uma série de medidas protetoras dos clientes de serviços financeiros. Assim foi estabelecida a obrigação para as entidades financeiras, de contar com um Serviço de Atendimento ao Cliente, que atendesse, e resolvesse as queixas e reclamações que os seus clientes pudessem apresentar, relacionadas com os seus interesses e direitos legalmente reconhecidos.

Em base ao regulamento vigente, o Conselho de Administração do Banco Grupo Cajatres, S.A., aprovou em data 29 de Dezembro de 2010, o Regulamento para a Defesa do Cliente, com o espírito de melhorar os relacionamentos dos clientes com Banco Grupo Cajatres, S.A., tratando de preservar a sua confiança, e oferecendo-lhes um nível de proteção adequado, que resolva as queixas e reclamações da maneira mais satisfatória possível.

Em virtude do contido na normativa precitada, e de acordo com o contido no artigo 17 da Ordem ECO/734/2004, de 11 de Março, do Ministério de Economia, estabelece-se a obrigação para os Departamentos e Serviços de Atendimento ao Cliente de Entidades Financeiras, de apresentar anualmente ao Conselho de Administração, um relatório explicativo do desenvolvimento das suas funções durante o exercício precedente. A mesma obrigação recolhe-se no artigo 26 do Regulamento para a Defesa do Cliente do Banco Grupo Cajatres, S.A.

No exercício 2011, junto do Serviço de Atendimento ao Cliente do Banco, desenvolveram as suas funções os Serviços de Atendimento ao Cliente de Caja Inmaculada, Caja Círculo e Caja Badajoz, que foram os encarregados, no 2011, da proteção e tutela dos direitos e interesses dos clientes, bem como da resolução das queixas e reclamações, relacionados com os produtos, contratos, operações e serviços prestados.

Para tal efeito, informa-se que no exercício 2011, foi realizada a abertura de 1.580 processos com a finalidade de atender os pedidos de clientes que demandavam a sua intervenção. O número de processos resolvidos durante o exercício 2011, foi de 1.543, uma vez realizado uma análise exaustiva da informação e documentação existente em cada um dos assuntos interessados pelos clientes, tendo realizado as gestões oportunas com os diferentes departamentos e escritórios da Entidade. Isso supõe um incremento do 20,15%, relativamente ao exercício anterior. Igualmente atenderam-se um considerável número de consultas, sugestões e felicitações. O prejuízo compensado que supuseram estes processos ascende a 37 milhares de euros..

Dos assuntos apresentados 37 não foi admitido a trámite, por incurrir em algumas das causas estabelecidas no artigo 19 do Regulamento para a Defesa do Cliente, e no artigo 12 da Ordem ECO 734/2004, de 11 de Março.

As resoluções adotadas o são em termos fundamentalmente de legalidade e também de equidade, baseando nas cláusulas contratuais, as normas de transparência e proteção da clientela aplicáveis, bem como as boas práticas e usos financeiros emanados da doutrina do Banco de Espanha, facilitando aos escritórios e aos clientes, as explicações e razões que em cada caso corresponda. De todas elas 33% por cento, foram resolvidos em favor do cliente atendendo total ou parcialmente as suas pretensões, e 61% por cento dos casos foram resolvidos a favor da Entidade, informando adequadamente ao cliente, e em 5% por cento, o processo finalizou sem pronúncia.

Apresentaram-se perante os organismos superiores de Atendimento ao Cliente, 55 processos, o que mal representa um 3% do total das reclamações. Destes processos, 45 deles foram apresentados perante o Serviço de Reclamações do Banco de Espanha, 6 perante a Comissão Nacional do Mercado de Valores, e 4 perante a Direção-geral de Seguros e Fundo Pensões. Destes processos, em vinte casos a resolução indica que a atuação da Entidade, foi ajustada às normas de transparência de operações, e é conforme às boas práticas e usos financeiros; três processos foram arquivados por adotarmos as pretensões dos reclamantes; em quinze processos a resolução foi contrária à Entidade, há quatro expedientes que o Serviço de Reclamações, não se pôde pronunciar sobre os factos objeto da reclamação, por entender que lhe corresponde aos tribunais de justiça, e há treze processos pendentes de resolução na altura do encerramento do exercício.

36.8. Informação sobre os adiamentos de pagamento efetuados a fornecedores (Disposição adicional terceira, “Dever de informação”, da Lei 15/2010, de 5 de Julho)

Em cumprimento do disposto na Lei 15/2010, de 5 de Julho, de modificação da Lei 3/2004, de 29 de Dezembro, pela que se estabelecem medidas de luta contra os atrasos de pagamentos nas operações comerciais, a qual foi desenvolvida pela Resolução de 29 de Dezembro de 2010 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, sobre a informação a incorporar na memória das contas anuais relativamente aos adiamentos de pagamento a fornecedores em operações comerciais indicar que:

- Dada a atividade à que se dedica fundamentalmente o Banco (atividade financeira), a informação que se apresenta nesta Nota relativa aos adiamentos de pagamentos corresponde, exclusivamente, aos atrasos de pagamentos a fornecedores por prestação de serviços e fornecimentos diversos e aos pagamentos a fornecedores comerciais realizados pelo Banco por atividades não financeiras, diferentes dos pagamentos a depositantes e detentores de valores emitidos pelo Banco ou as Caixas segregadas, os quais se realizaram, em todos os casos, em escrupuloso cumprimento dos prazos contratuais e legais estabelecidos para a cada um deles, já fossem passivos à vista ou com pagamento adiado.
- Relativamente à informação requerida pela Lei 15/2010, de 5 de Julho correspondente aos fornecedores comerciais e de serviços do Banco, e tendo em conta o disposto na disposição transitória segunda da Resolução de 29 de Dezembro de 2010 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, o Banco não tem pagamentos adiados a fornecedores pendentes de realização em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 de custo significativo que a dita data acumulassem um adiamento superior ao prazo legal de pagamento.

A informação relativa à cada uma das sociedades que integram o Grupo, inclui-se nas suas respetivas contas anuais.

36.9. Número de empregados pelo Grupo

O número de empregados do Grupo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, distribuído por categorias profissionais, era o seguinte:

	2011			2010		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Diretores e técnicos	811	332	1.143	682	163	845
Outro pessoal administrativo e comercial	828	744	1.572	1.150	927	2.077
Pessoal auxiliar	44	7	51	54	6	60
Total	1.683	1.083	2.766	1.886	1.096	2.982

36.10. Honorários de auditoria

Os honorários cobrados pelos auditores pela auditoria das contas anuais individuais e consolidadas do Banco do exercício 2011 ascenderam a 190 milhares de euros, tendo-se adquirido no Banco outros honorários por prestação de serviços diferentes aos de auditoria de contas anuais por custo de 100 milhares de euros (2010: 8 milhares de euros, não se tendo adquirido no Banco outros honorários por prestação de serviços diferentes aos de auditoria de contas anuais).

37. FACTOS POSTERIORES

Com data 4 de Fevereiro de 2012 publicou-se no B.O.E. o Real Decreto-Lei 2/2012, de 3 de Fevereiro, de saneamento do setor financeiro. Entre outras questões, nesta norma estabelecem-se diversas medidas para o saneamento dos balanços das entidades de crédito, articulando novos requisitos de provisões e capital para todos os financiamentos e ativos adjudicados ou recebidos em troca de dívidas relacionados com o setor imobiliário, tanto existentes a 31 de Dezembro de 2011 como procedentes do refinanciamento das mesmas numa data posterior.

A norma estabelece por um lado requisitos adicionais de deterioros específicos, de acordo com os parâmetros estabelecidos, para os financiamentos ao crédito imobiliário qualificados como duvidosos e subestandar e ativos adjudicados ou recebidos em troca de dívidas, e ademais uma cobertura do 7 % do saldo total vivo em 31 de Dezembro de 2011 do total dos financiamentos desta natureza que estivessem classificadas como riscos normal. Impõe-se igualmente, que os grupos consolidáveis de entidades de crédito, e as entidades de crédito não integradas num grupo consolidável, que devem cumprir com um nível mínimo de capital principal, deverão contar com um excesso adicional pelo custo que resulte dos deterioros adicionais que se calculam segundo as percentagens estabelecidas no mencionado Real Decreto-Lei.

Sobre a base das posições mantidas em 31 de Dezembro de 2011, o Banco tem realizado uma avaliação preliminar dos requisitos estabelecidos por dito Real Decreto-lei. Como resultado de dita avaliação, evidenciam-se que o custo das provisões adicionais a constituir é 802 milhões de euros.

Igualmente, estimou-se que os requisitos adicionais de capital derivados da aplicação do citado Real Decreto-lei ascenderiam a 387 milhões de euros. Como já se mencionou, estes requisitos de capital são adicionais aos estabelecidos pelo resto do regulamento em vigor aplicável a entidades de crédito que se indica na Nota 6 desta memória.

Os acertos derivados da aplicação da norma deverão levar-se a cabo durante o exercício 2012, devendo as entidades apresentar, antes de 31 de Março de 2012, ao Banco de Espanha a sua estratégia de acerto para dar cumprimento ao saneamento necessário. Não obstante o anterior, as entidades de crédito que levem a cabo processos de integração durante o exercício 2012 disporão de prazo adicional de 12 meses (desde a aprovação do processo de integração) para a execução do mencionado plano de saneamento, sempre que dito processo de integração cumpra com os requisitos que para o efeito se estabelecem no Real Decreto-lei.

Perante a situação derivada do Real Decreto-lei os Conselhos de Administração do Banco e das três Caixas acionistas aprovaram a assinatura de um protocolo de integração com Ibercaja Banco conforme se explica na alínea seguinte.

Os Conselhos de Administração de IberCaja Banco, S.A. e de Banco Grupo Cajatres, S.A. acordaram, em sessões celebradas em 29 de Fevereiro de 2012, iniciar os trâmites para acometer um processo de integração, no enquadramento das reformas legislativas que se estão a produzir para o reforço do sistema financeiro. A operação de integração realizar-se-á pelo IberCaja Banco mediante um processo de fusão por absorção, na qual os sócios de Banco Grupo Cajatres, S.A. ostentarão a propriedade de 20% do capital, na proporção na que atualmente participam no capital social do Banco.

Com data 9 de Janeiro de 2012, Fitch Ratings atribuiu ao Grupo Cajatres uma qualificação em longo prazo de BBB-, em curto prazo de F3, de apoio institucional de 3 e individual de C, com perspectiva em longo prazo negativa.

Durante o exercício 2012 e até à data de formulação destas contas anuais, o Banco utilizou facilidades de financiamento do Banco Central Europeu por custo de 1.300 milhões de euros.

Entre 1 de Janeiro de 2012 e a data de formulação destas contas anuais não se produziram outros factos relevantes, adicionais aos incluídos nesta memória, que seja necessário incluir nestas contas anuais consolidadas.

Informação adicional sobre sociedades do grupo de Banco Grupo Cajatres, S.A. em 31.12.11

Sociedade	Sede	Actividad	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Patrimonio neto (a)	Resultado Beneficio (Pérdida)	Total Activos
BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.	Zaragoza	Entidad de crédito	-	-	200.000	986.448	15.571	19.689.055
CAJA INMACULADA	Zaragoza	Entidad de crédito	-	-	-	552.892	586	600.918
CAJA CÍRCULO	Burgos	Entidad de crédito	-	-	-	402.252	23	416.782
CAJA BADAJOZ	Badajoz	Entidad de crédito	-	-	4	272.412	456	344.872
Agencia de Viajes de la Caja Badajoz, S.A.	Badajoz	Agencia de viajes	80,00%	-	60	171	(52)	308
Araprom, S.A.	Zaragoza	Actividades publicitarias	100,00%	-	60	44	7	115
Anexa Capital SCR, S.A.	Zaragoza	Sociedad de capital riesgo	100,00%	-	31.700	4.257	161	36.500
Badajoz Siglo XXI	Badajoz	Gestión y explotación inmuebles	100,00%	-	40.500	13.500	(16)	63.722
CAI División de Servicios Generales, S.A.	Zaragoza	Gestión y explotación inmuebles	100,00%	-	9.114	18.693	(19.509)	162.663
CAI Gestión Inmobiliaria, S.L.	Zaragoza	Prestación de servicios	100,00%	-	100	146	57	457
CAI Inmuebles, S.A.	Zaragoza	Holding inmobiliario	100,00%	-	48.195	26.242	(56.023)	299.741
CAI Mediación de Seguros, S.A.	Zaragoza	Correduría de seguros	100,00%	-	60	143	1.051	2.819
CAI Viajes, S.A.	Zaragoza	Agencia de viajes	100,00%	-	60	261	15	520
CAI Vida y Pensiones, Seguros y Reaseguros, S.A.	Zaragoza	Compañía de seguros	100,00%	-	22.500	18.144	12.180	1.194.230
Caja 3 Bolsa Sociedad de Valores, S.A.	Zaragoza	Sociedad de Valores	100,00%	-	5.000	1.668	(28)	8.440
Caja Círculo Correduría de Seguros, S.A.	Burgos	Entidad mediadora de Seguros y Gestora de Fondos de Pensiones	100,00%	-	60	1.023	11	6.248
Caja Inmaculada Energía e Infraestructuras, S.A.	Zaragoza	Holding infraestructuras y energías renovables	100,00%	-	1.154	9.356	93	10.671
Cartera de Inversiones Lusitana, S.L.	Badajoz	Tenedora de acciones	100,00%	-	16.814	2.446	(1.111)	18.151
Espacio Industrial Cronos, S.A.	Burgos	Promoción inmobiliaria de carácter industrial	100,00%	-	3	(14)	(12)	9.822
Gedeco Zona Centro, S.L.	Madrid	Promoción Inmobiliaria	100,00%	-	7.185	(2.432)	(2.163)	12.806
Genética El Bardal, S.A.(b)	Burgos	Desarrollo y explotación ganadera	75,00%	-	60	(903)	(315)	409
Inmobiliaria Impulso XXI, S.A.	Badajoz	Inmobiliaria y tenedora de acciones	100,00%	-	15.000	(4.908)	(2.475)	29.039
Interchip, S.A.	Logroño	Fabricación tintas para envases	100,00%	-	70	61	13	347
Método 21 S.L.	Sevilla	Inmobiliaria	100,00%	-	1.598	(9.698)	(535)	9.486
Nuevas inversiones aragonesas 2011, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	100,00%	-	3	(1)	(1.029)	37.410
Plattea Canna, S.A.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria y alquiler de locales	100,00%	-	16.147	(9.179)	(1.473)	38.154
Tecnología Informática, S.A.	Burgos	Servicios informáticos	100,00%	-	62	2	57	161
Tintas Arzubialde, S.L.	Logroño	Tenencia de acciones	77,50%	-	5.227	9	16	16.945
Viajes Caja Círculo, S.A.(b)	Burgos	Agencia de Viajes	75,00%	-	62	(48)	(12)	484
Viviendas Caja Círculo, S.A.	Burgos	Gestión inmobiliaria	100,00%	-	21.068	(8.435)	(3.111)	128.674

(a) Inclui "Patrimonio líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(b) Estados financeiros anteriores a 31.12.11

Información adicional sobre sociedades multigrupo de Banco Grupo Cajatres, S.A. al 31.12.11

Sociedade	Sede	Actividad	% de participação direto e indireto do Grupo	Valor consolidado	Milhares de euros			
					Capital	Resto de Património Líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
Arcai Inmuebles, S.A.(b)	Cádiz	Promoción inmobiliaria	50,00%	-	14.260	(1.101)	(1.143)	98.386
Atalaya Inversiones, S.R.L.	Madrid	Tenedora de acciones	25,00%	16.809	84.660	(1.460)	(15.964)	67.346
Caja de Badajoz Vida y Pensiones, S.A.	Badajoz	Sociedad aseguradora	50,00%	9.104	11.720	2.538	3.950	315.855
Fuentejalón Promociones Inmobiliarias,	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	50,00%	2.965	4.700	3.467	(822)	45.639
Montealcobendas, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	50,00%	-	7.100	(10.260)	(158)	15.750
Montis Locare, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	47,73%	12	50	25	(221)	7.109
Promotora Fuente Redonda, S.A.	Burgos	Promotora inmobiliaria	50,00%	(1.553)	2.750	61	(750)	75.620
Sevilla Gestión del Suelo, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	50,00%	-	8.200	(7.041)	(1.999)	81.571
Torrecedredo Moncayo, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	50,00%	245	4.235	(582)	(3.398)	104.926
Urbanizadora Arca Real, S.A.	Madrid	Promotora inmobiliaria	50,00%	(526)	3.128	(1.016)	(59)	35.144
				27.056				

(a) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

Informação adicional sobre sociedades associadas de Banco Grupo Cajatres, S.A. em 31.12.11 (1/3)

Sociedade	Sede	Actividad	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património Líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
ACB Sportrust Zaragoza, S.L.	Barcelona	Gestión instalaciones deportivas	20,00%	111	1.268	(618)	(94)	10.225
Accipit et Addest, S.L.	Zaragoza	Residencia ancianos	40,00%	391	100	830	49	3.706
Alqlunia Logística, S.L.	Burgos	Promotora inmobiliaria	20,00%	-	300	(2)	-	298
Anglia Real Estate, S.L.	Barcelona	Gestión hotelera	35,56%	85	15	(111)	(46)	3.222
Arapack, S.L.	Zaragoza	Industria de plásticos	29,41%	-	11	8	25	550
Araven, S.L.	Zaragoza	Comercialización de productos	50,00%	6.206	4.000	7.619	816	29.820
Asociación Técnica de Cajas de Ahorro, A.I.E.	Zaragoza	Prestación de servicios	31,00%	2.147	6.924	-	-	7.674
Business GFM 007, S.L.	Zaragoza	Promoción Inmobiliaria	25,00%	-	3.800	(996)	(301)	15.332
C y E Badajoz Servicios Sociosanitarios, S.A.	Badajoz	Gestión residencias para mayores discapacitados	33,00%	31	587	(336)	(138)	1.046
CAI Seguros Generales, Seguros y Reaseguros, S.A.	Zaragoza	Compañía de seguros	50,00%	3.131	4.550	692	1.021	10.305
Cairochdale, S.L.	Cádiz	Promoción inmobiliaria	40,00%	565	895	2.385	(156)	11.097
Campusport, S.L.	Sevilla	Gestión instalaciones deportivas	21,09%	1.430	4	4.265	215	9.064
Centro de Transportes Aduana de Burgos, S.A.(b)	Burgos	Actividad aduanera	25,45%	1.938	4.461	3.128	37	16.295
Cercucai, S.L.	Guadalajara	Promoción Inmobiliaria	44,00%	110	2.350	3.096	49	16.510
Cerrada 10 Inmuebles, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	40,00%	34	770	575	(1)	9.209
Chip Audiovisual, S.A.	Zaragoza	Producción audiovisual	25,00%	425	600	256	845	7.822
Cuatro Estaciones Inmobiliaria Siglo XXI, S.L.	Burgos	Promotora inmobiliaria	10,00%	(289)	12.000	(5.906)	(633)	14.686
Desarrollo Urbanísticos Cedra S.A.	Burgos	Promotora inmobiliaria	33,00%	(53)	3.000	(22)	(27)	20.128
Desarrollos Inmobiliarios Salamanca	Salamanca	Promotora inmobiliaria	25,00%	(289)	14.900	(66)	(7)	76.288
Desarrollos Promarbe, S.L.	Zaragoza	Promoción Inmobiliaria	26,00%	-	700	870	(165)	4.957
Desarrollos Sud-57, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	35,00%	-	2.125	(430)	(635)	40.246
Desarrollos Urbanos Orión	Burgos	Promotora inmobiliaria	34,00%	(207)	1.800	(240)	(3)	17.195
Edificios y Chalets 2000 S.A.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	44,61%	3.800	12.900	(2.449)	(1.354)	106.184
Edificios y Chalets Nueva Cataluña, S.A.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	47,25%	-	13.252	(7.097)	(2.629)	57.993
Exman Promociones Inmobiliarias XXI S.L.	Ciudad Real	Promoción inmobiliaria	30,00%	207	2.575	(356)	(1.005)	14.428
H&C Iniciativas de Desarrollo Urbano, S.A.	Madrid	Promoción inmobiliaria	41,34%	-	14.758	(9.038)	(1.939)	48.415
Habitatia Teruel, S.L.	Teruel	Promoción inmobiliaria	40,00%	-	2.079	(873)	(966)	5.235
Hefestos Mechanics, S.R.L.	Zaragoza	Servicios investigación científica y técnica	25,00%	30	120	(6)	10	125
Hotel Ordesa, S.A.	Sorla	Hostelería	24,80%	352	208	(11)	(103)	5.310

(a) Inclui "Patrimonio Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(b) Estados financeiros anteriores a 31.12.11.

(c) Sociedade cotada no mercado alternativo bursátil

(d) Sociedade sedeada fora de Espanha

Informação adicional sobre sociedades associadas de Banco Grupo Cajatres, S.A. em 31.12.11 (2/3)

Sociedade	Sede	Actividad	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
Imaginarium, S.A. (c)	Zaragoza	Comercio al por menor	27,03%	19.850	522	24.679	(3.873)	64.156
Iniciativas Pacenses, S.A.	Badajoz	Iniciativas industriales	35,08%	301	856	1.460	46	2.362
Iniciativas Patrimoniales, S.A.	Burgos	Promotora inmobiliaria	50,00%	(12)	176	(57)	106	7.237
Inmobiliaria Monte Arenal 2000, S.L.	Madrid	Promoción inmobiliaria	49,00%	1.222	5.204	1.282	(778)	9.897
Inmobiliaria Montesoto, S.L.	Madrid	Promoción inmobiliaria	40,71%	1.284	3.651	(27)	603	7.060
Immourbe, F.I.I.F (d)	Lisboa	Fondo de Inversión Inmobiliaria	44,00%	4.300	15.000	(4.301)	2.077	31.984
Inversiones inmobiliarias Andalsur	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	49,88%	-	3.588	(1.861)	(308)	13.326
Inversiones Inmomad, S.L.	Madrid	Promoción inmobiliaria	40,00%	-	11.150	(6.169)	(9.487)	48.611
Inversiones Patrimoniales, S.A.	Burgos	Promotora inmobiliaria	50,00%	11	62	(11)	81	10.877
Jupidregue Compra e Venda de Imoveis, L.D.A. (b)	Lisboa	Promoción Inmobiliaria	44,00%	-	5	(4)	-	1
Laboratorio de Simulación de la Luz, S.L.	Zaragoza	Ingeniería de simulación de luz	25,50%	100	133	27	(73)	351
Leaderman Investment Group S.L.	Madrid	Producción energética	50,00%	(13)	14.500	(5.175)	(26)	88.299
Lorenzo Desarrollos Urbanos, S.A.	Madrid	Promoción inmobiliaria	40,00%	-	3.825	131	(6.253)	62.443
Madrigal Participaciones*	Valladolid	Sociedad de Capital-Riesgo	6,78%	8.934	126.000	1.687	5.811	183.944
Mobart Circulo Participaciones, S.L.(b)	Burgos	Promotora inmobiliaria	50,00%	-	6.000	(493)	(3)	18.704
Montecristo Patrimonial S.L.	Burgos	Promotora inmobiliaria	33,32%	(327)	11.471	(1.300)	(116)	49.043
Negio Constructora, S.A.	Zaragoza	Construcción de obra civil privada	23,75%	557	1.104	1.079	452	6.563
Nuevas Energías de Castilla S.A.	Burgos	Producción energética	48,00%	5.659	12.000	22	(232)	22.386
Ocho17 Eficiencia Energética, S.L.	Zaragoza	Servicios ingeniería	21,68%	410	1.299	(949)	(1.635)	744
Orisan, S.A.	Burgos	Producción energética	20,00%	11	60	(6)	-	55
Pamadi Inversiones y Desarrollos S.A.	Badajoz	Inmobiliaria	50,00%	-	1.100	(2.806)	(26)	2.065
Plaza Estación Complutense, S.L.	Madrid	Promoción inmobiliaria	40,00%	200	600	2.614	(130)	23.540
Prames Audiovisual, S.A.	Zaragoza	Producción cinematográfica y video	20,00%	21	61	33	13	463
Prax, S.A.	Burgos	Manufacturación Productos Químicos	24,06%	313	379	1.183	(228)	4.544
Promocas 2005, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	45,00%	-	11.404	(7.532)	(4.835)	507
Promociones empresariales Área 9, S.L.	Cádiz	Promoción inmobiliaria	40,00%	2.602	8.800	(368)	(63)	8.376
Promociones Solo Casas, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	20,00%	-	694	(3.406)	(1.682)	22.391
Promo-mar Siglo XXI, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	45,63%	-	4	(1.556)	(3.279)	27.014
Promopuerto 2006, S.L. (d)	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	42,11%	-	20.145	(22.190)	(351)	24.589
Promotora Camino de la Plata	Burgos	Promotora inmobiliaria	40,00%	(189)	1.800	1.671	(167)	28.166
Promotora. Vadillo Mayor, S.A.	Burgos	Promotora inmobiliaria	50,00%	188	1.875	296	(20)	2.544

(a) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(b) Estados financeiros anteriores a 31.12.11.

(c) Sociedade cotada no mercado alternativo bursátil

(d) Sociedade sedeada fora de Espanha

Informação adicional sobre sociedades associadas de Banco Grupo Cajatres, S.A. em 31.12.11 (3/3)

Sociedade	Sede	Actividad	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
Proyectos Inmobiliarios Movera 2005, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	33,33%	-	5.250	3.085	(242)	23.523
Proyectos Santa Isabel 1, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	34,00%	-	4.535	(5.575)	(1.349)	90.496
Real Jardines Nra. Sra. Mª Aux.	Burgos	Promoción inmobiliaria	40,00%	483	1.800	(713)	121	6.217
Residencial Nueva Torredembarra, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	39,85%	-	12.327	(4.073)	(10.889)	202.966
Segóbrida del Eresma, S.A.	Burgos	Promoción inmobiliaria	25,00%	(498)	11.625	(473)	(14)	43.721
Sociedad Anónima para el Desarrollo Agrícola y Social de Aragón (a)	Zaragoza	Prestación de servicios	25,00%	1.007	7.005	(2.975)	(2)	4.433
Solavanti, S.L.	Zaragoza	Energías renovables	20,00%	8.932	26.980	17.019	660	192.879
Televisión Popular de Burgos	Burgos	Televisión	40,00%	(35)	600	(502)	(11)	110
Tempranal, S.A.	Burgos	Promoción inmobiliaria	50,00%	(698)	6.000	733	(5)	44.002
Teruel Punto de Origen, S.L.	Zaragoza	Comercialización de productos alimenticios	50,00%	-	8	143	(305)	92
Tom Sagan Sports, S.L.	Zaragoza	Comercialización material deportivo	40,00%	-	258	(553)	(358)	444
Turolense del Viento, S.L. (b)	Teruel	Energías renovables	20,00%	(11)	35	72	(160)	1.247
Urbanizadora Meco, S.A.	Madrid	Promoción inmobiliaria	50,00%	(305)	6.000	(67)	(1)	43.157
Valora Capital Inmuebles S.A.	Badajoz	Promoción inmobiliaria	30,00%	387	2.100	(26)	(785)	3.400
Vía 28, Áreas de promoción y desarrollo, S.L.	Madrid	Promoción inmobiliaria	38,52%	-	3.400	(1.197)	(2.097)	21.374
Viregua, S.L.	Logroño	Promoción inmobiliaria	30,00%	-	5.000	(4.139)	(34)	12.553
Zaralca 2006, S.L.	Madrid	Promoción inmobiliaria	40,00%	-	1.200	354	(5)	3.653
Zenit Quality, S.L.	Cádiz	Promoción inmobiliaria	40,00%	410	4.130	885	(164)	10.661
				75.249				

(a) Inclui "Patrimonio Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(b) Estados financeiros anteriores a 31.12.11.

(c) Sociedade cotada no mercado alternativo bursátil

(d) Sociedade sedeadada fora de Espanha

Informação adicional sobre sociedades do grupo de Banco Grupo Cajatres, S.A. em 31.12.10

Sociedade	Sede	Actividad	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.	Zaragoza	Entidad de crédito	-	-	18.030	-158	-	18.038
CAJA INMACULADA	Zaragoza	Entidad de crédito	-	-	-	553.495	17.384	11.033.623
CAJA CÍRCULO	Burgos	Entidad de crédito	-	-	-	489.044	10.055	4.971.688
CAJA BADAJOZ	Badajoz	Entidad de crédito	-	-	4	268.494	10.373	4.170.547
Agencia de Viajes de la Caja Badajoz, S.A.	Badajoz	Agencia de viajes	80,00%	-	60	203	(35)	350
Araprom, S.A.	Zaragoza	Actividades publicitarias	100,00%	-	60	42	3	108
CAI Administración Participadas, S.L.	Zaragoza	Prestación de servicios	100,00%	-	39	12	(12)	39
CAI Desarrollo Empresarial, S.C.R., S.A.	Zaragoza	Sociedad de capital riesgo	100,00%	-	31.700	7.172	(2.915)	36.539
CAI División de Servicios Generales, S.A.	Zaragoza	Gestión y explotación inmuebles	100,00%	-	8.714	29.092	(16.898)	161.244
CAI Gestión Inmobiliaria, S.L.	Zaragoza	Prestación de servicios	100,00%	-	100	(1)	148	540
CAI Inmuebles, S.A.	Zaragoza	Holding inmobiliario	100,00%	-	47.750	88.124	(66.017)	298.556
CAI Mediación de Seguros, S.A.	Zaragoza	Correduría de seguros	100,00%	-	60	(377)	1.220	3.177
CAI Viajes, S.A.	Zaragoza	Agencia de viajes	100,00%	-	60	186	83	644
CAI Vida y Pensiones, Seguros y Reaseguros, S.A.	Zaragoza	Compañía de seguros	100,00%	-	21.000	4.323	9.293	978.069
Caja 3 Bolsa Sociedad de Valores, S.A.	Zaragoza	Sociedad de Valores	100,00%	-	5.000	1.668		8.454
Caja Círculo Correduría de Seguros, S.A.	Burgos	Entidad mediadora de Seguros y Gestora de Fondos de Pensiones	100,00%	-	60	910	564	9.212
Caja Inmaculada Energía e Infraestructuras, S.A.	Zaragoza	Holding infraestructuras y energías renovables	100,00%	-	1.154	9.415	191	10.860
Cartera de Inversiones Lusitana, S.L.	Badajoz	Tenedora de acciones	100,00%	-	16.814	3.937	(1.510)	19.242
Espacio Industrial Cronos, S.A.	Burgos	Promoción inmobiliaria de carácter industrial	100,00%	-	3	(6)	(8)	7.232
Gedeco Zona Centro, S.L.	Madrid	Promoción Inmobiliaria	100,00%	-	7.120	(2.169)	(201)	14.910
Genética El Bardal, S.A.(b)	Burgos	Desarrollo y explotación ganadera	75,00%	-	60	(442)	-	1.079
Inmobiliaria Impulso XXI, S.A.	Badajoz	Inmobiliaria y tenedora de acciones	100,00%	-	15.000	(1.450)	(3.458)	24.217
Interchip, S.A.	Logroño	Fabricación tintas para envases	100,00%	-	70	49	10	251
Método 21 S.L.	Sevilla	Inmobiliaria	100,00%	-	1.598	(9.500)	(680)	9.362
Nuevas inversiones aragonesas 2011, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	100,00%	-	3	(1)	(1)	39.301
Parking Independencia, S.A.	Zaragoza	Explotación de parking	100,00%	-	90	50	(19)	149
Plattea Canna, S.A.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria y alquiler de locales	100,00%	-	14.447	(8.298)	(880)	42.903
Tecnología Informática, S.A.	Burgos	Servicios informáticos	100,00%	-	62	-	3	141
Tintas Arzubialde, S.L.	Logroño	Tenencia de acciones	77,50%	-	5.227	(44)	35	16.844
Viajes Caja Círculo, S.A.(b)	Burgos	Agencia de Viajes	75,00%	-	62	(51)	(14)	345.627
Viviendas Caja Círculo, S.A.	Burgos	Gestión inmobiliaria	100,00%	-	6.069	(3.087)	(5.348)	75.947

(a) Incluye "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(b) Estados financeiros anteriores a 31.12.10

Informação adicional sobre sociedades multigrupo de Banco Grupo Cajatres, S.A. em 31.12.10

Sociedade	Sede	Actividad	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
Almenara Capital, S.R.L.	Madrid	Tenencia de acciones	20,00%	6.639	31.443	821	897	33.161
Arcai Inmuebles, S.A.(b)	Cádiz	Promoción inmobiliaria	50,00%	-	14.260	3.580	(4.702)	113.275
Atalaya Inversiones, S.R.L.	Madrid	Tenedora de acciones	25,00%	29.133	104.140	7.256	5.136	123.101
Caja de Badajoz Vida y Pensiones, S.A.	Badajoz	Sociedad aseguradora	50,00%	7.021	11.720	1.091	3.695	289.825
Fuentejalón Promociones Inmobiliarias,	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	50,00%	4.092	4.700	3.267	839	49.034
Montealcobendas, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	50,00%	-	7.000	(9.348)	(812)	15.766
Montis Locare, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	47,73%	98	105	205	(99)	15.291
Promotora Fuente Redonda, S.A.	Burgos	Promotora inmobiliaria	50,00%	-	2.750	301	(240)	85.511
Sevilla Gestión del Suelo, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	50,00%	-	8.200	(5.357)	(1.684)	81.426
Torrecedredo Moncayo, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	50,00%	897	3.775	352	(2.590)	52.483
Unión Audiovisual Salduba, S.L.	Zaragoza	Servicios de radiodifusión	50,00%	430	4.300	(4.300)	(28)	1.459
Urbanizadora Arca Real, S.A.	Madrid	Promotora inmobiliaria	50,00%	-	3.128	262	(1.278)	35.009
				48.310				

(a) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

Informação adicional sobre sociedades associadas de Banco Grupo Cajatres, S.A. em 31.12.10 (1/3)

Sociedade	Sede	Actividad	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
ACB Sportrust Zaragoza, S.L.	Barcelona	Gestión instalaciones deportivas	20,00%	118	1.268	(93)	(583)	10.399
Accipit et Addest, S.L.	Zaragoza	Residencia ancianos	40,00%	310	100	783	58	3.770
Actividades Industriales Virgen del Carmen, S.L.(b)	Zaragoza	Actividades diversas	25,30%	(61)	140	(361)	(19)	198
Anglia Real Estate, S.L.	Barcelona	Gestión hotelera	35,56%	50	15	152	(28)	3.257
Alqlunia Logística, S.L.	Burgos	Promotora inmobiliaria	20,00%	-	300	(2)	-	71
Arapack, S.L.	Zaragoza	Industria de plásticos	29,41%	1	11	(37)	36	245
Araven, S.L.	Zaragoza	Comercialización de productos	50,00%	5.661	4.000	5.931	1.391	30.800
Asociación Técnica de Cajas de Ahorro, A.I.E.	Zaragoza	Prestación de servicios	31,00%	2.077	6.924	(0)	-	8.184
Atcanet, S.A.	Zaragoza	Servicios informáticos	31,00%	18	60	1	(3)	58
Business GFM 007, S.L.	Zaragoza	Promoción Inmobiliaria	25,00%	-	3.800	(577)	(419)	15.338
C y E Badajoz Servicios Sociosanitarios, S.A.	Badajoz	Gestión residencias para mayores discapacitados	33,00%	2	362	(186)	(168)	ND
CAI Seguros Generales, Seguros y Reaseguros, S.A.	Zaragoza	Compañía de seguros	50,00%	2.609	4.550	(22)	690	7.763
Cairochdale, S.L.	Cádiz	Promoción inmobiliaria	40,00%	565	895	4.766	(579)	12.859
Campusport, S.L.	Sevilla	Gestión instalaciones deportivas	21,09%	1.409	6	2.851	319	5.389
Centro de Transportes Aduana de Burgos, S.A.(b)	Burgos	Actividad aduanera	25,45%	1.934	4.461	3.180	861	18.288
Cercucai, S.L.	Guadalajara	Promoción Inmobiliaria	44,00%	-	2.240	3.075	21	15.689
Cerrada 10 Inmuebles, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	40,00%	34	770	585	(10)	7.376
Chip Audiovisual, S.A.	Zaragoza	Producción audiovisual	25,00%	301	150	248	808	4.542
Cuatro Estaciones Inmobiliaria Siglo XXI, S.L.	Burgos	Promotora inmobiliaria	10,00%	-	12.000	(3.119)	(534)	17.150
Desarrollo Inmobiliario Guma, S.A.	Madrid	Promoción inmobiliaria	30,00%	-	2.100	972	(190)	38.183
Desarrollo Urbanísticos Cedra S.A.	Burgos	Promotora inmobiliaria	33,00%	-	3.000	(20)	(3)	20.203
Desarrollos Inmobiliarios Salamanca	Salamanca	Promotora inmobiliaria	25,00%	-	14.900	(58)	-	73.500
Desarrollos Promarbe, S.L.	Zaragoza	Promoción Inmobiliaria	26,00%	-	700	872	(3)	4.887
Desarrollos Sud-57, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	35,00%	-	900	129	(255)	40.607
Desarrollos Urbanos Orión	Burgos	Promotora inmobiliaria	34,00%	-	1.800	(208)	(32)	16.880
Edificios y Chalets 2000 S.A.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	44,61%	4.400	12.900	(1.316)	(1.136)	117.609
Edificios y Chalets Nueva Cataluña, S.A.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	47,25%	-	12.868	(5.381)	(2.451)	74.689
El Soto de Vistahermosa, S.L.	Cádiz	Promoción inmobiliaria	45,05%	471	1.365	3.889	(1.630)	14.508
Exman Promociones Inmobiliarias XXI S.L.	Ciudad Real	Promoción inmobiliaria	30,00%	-	2.000	(1.186)	(565)	23.824
H&C Iniciativas de Desarrollo Urbano, S.A.	Madrid	Promoción inmobiliaria	41,34%	2.011	14.757	(6.466)	(1.948)	49.479
Habitatia Teruel, S.L.	Teruel	Promoción inmobiliaria	40,00%	-	4.150	(2.071)	(228)	6.177
Hefestos Mechanics, S.R.L.	Zaragoza	Servicios investigación científica y técnica	25,00%	27	120	1	(9)	113
Hotel Ordesa, S.A.	Soria	Hostelería	24,80%	396	208	336	1.023	7.426

(a) Inclui "Patrimonio Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(b) Estados financeiros anteriores a 31.12.10.

(c) Sociedade cotada no mercado alternativo bursátil

(d) Sociedade sedeada fora de Espanha

Informação adicional sobre sociedades associadas de Banco Grupo Cajatres, S.A. em 31.12.10 (2/3)

Sociedade	Sede	Actividad	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
Imaginarium, S.A. (c)	Zaragoza	Comercio al por menor	27,03%	20.066	522	25.343	545	66.582
Iniciativas Pacenses, S.A.	Badajoz	Iniciativas industriales	35,08%	864	856	1.401	59	2.317
Iniciativas Patrimoniales, S.A.	Burgos	Promotora inmobiliaria	50,00%	(59)	176	(100)	51	7.573
Inmobiliaria Monte Arenal 2000, S.L.	Madrid	Promoción inmobiliaria	49,00%	1.222	5.204	2.223	(1.471)	10.561
Inmobiliaria Montesoto, S.L.	Madrid	Promoción inmobiliaria	40,71%	2.198	3.651	1.603	144	16.343
Inmourbe, F.I.I.F (d)	Lisboa	Fondo de Inversión Inmobiliaria	44,00%	4.300	15.000	(4.301)	2.077	31.984
Inversiones inmobiliarias Andalsur	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	49,88%	-	3.446	(1.497)	(363)	13.220
Inversiones Inmomad, S.L.	Madrid	Promoción inmobiliaria	40,00%	-	11.150	9.214	(1.121)	64.177
Inversiones Patrimoniales, S.A.	Burgos	Promotora inmobiliaria	50,00%	(220)	62	(7)	(3)	10.180
Jupidregue Compra e Venda de Imoveis, L.D.A. (b)	Lisboa	Promoción Inmobiliaria	44,00%	-	5	(4)	-	1
Laboratorio de Simulación de la Luz, S.L.	Zaragoza	Ingeniería de simulación de luz	25,50%	110	133	126	(134)	370
Leaderman Investment Group S.L.	Madrid	Producción energética	50,00%	-	14.500	(5.084)	(1)	88.325
Lorenzo Desarrollos Urbanos, S.A.	Madrid	Promoción inmobiliaria	40,00%	-	3.575	3.622	(2.399)	67.235
Madrigal Participaciones*	Valladolid	Sociedad de Capital-Riesgo	6,78%	11.056	156.000	1.263	315	177.736
Mobart Circulo Participaciones, S.L.(b)	Burgos	Promotora inmobiliaria	50,00%	-	6.000	(496)	(3)	18.704
Montecristo Patrimonial S.L.	Burgos	Promotora inmobiliaria	33,32%	-	11.471	(213)	(1.448)	48.683
Negio Constructora, S.A.	Zaragoza	Construcción de obra civil privada	23,75%	516	1.053	527	851	5.761
Nueva Plaza 2006, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	41,37%	384	970	(0)	(63)	2.153
Nuevas Energías de Castilla S.A.	Burgos	Producción energética	48,00%	5.653	12.000	229	(295)	23.288
Ocho17 Eficiencia Energética, S.L.	Zaragoza	Servicios ingeniería	21,68%	419	1.299	697	(445)	3.685
Orisan, S.A.	Burgos	Producción energética	20,00%	10	60	(4)	(3)	54
Pamadi Inversiones y Desarrollos S.A.	Badajoz	Inmobiliaria	50,00%	-	1.100	(2.707)	(99)	2.001
Plaza Estación Complutense, S.L.	Madrid	Promoción inmobiliaria	40,00%	200	600	2.776	(127)	17.722
Prames Audivisual, S.A.	Zaragoza	Producción cinematográfica y video	20,00%	20	61	20	18	328
Prax, S.A.	Burgos	Manufacturación Productos Químicos	24,06%	369	379	1.351	-	7.724
Promocas 2005, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	45,00%	-	11.404	(675)	(4.013)	46.999
Promociones empresariales Área 9, S.L.	Cádiz	Promoción inmobiliaria	40,00%	2.562	8.700	(292)	(76)	8.339
Promociones Solo Casas, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	20,00%	-	694	(562)	(562)	25.732
Promo-mar Siglo XXI, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	45,63%	-	1.076	(3.386)	(361)	6.741
Promopuerto 2006, S.L. (d)	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	42,11%	-	5.500	(9.856)	(1.063)	30.823
Promotora Camino de la Plata	Burgos	Promotora inmobiliaria	40,00%	-	1.800	1.802	(131)	27.536
Promotora. Vadillo Mayor, S.A.	Burgos	Promotora inmobiliaria	50,00%	-	1.475	296	4	2.677

(a) Inclui "Patrimonio Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(b) Estados financeiros anteriores a 31.12.10.

(c) Sociedade cotada no mercado alternativo bursátil

(d) Sociedade sedeadada fora de Espanha

Informação adicional sobre sociedades associadas de Banco Grupo Cajatres, S.A. em 31.12.10 (3/3)

Sociedade	Sede	Actividad	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
Proyectos Inmobiliarios Movera 2005, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	33,33%	-	5.250	3.676	(432)	23.459
Proyectos Santa Isabel 1, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	34,00%	-	4.535	(2.606)	(1.710)	94.091
Real Jardines Nra. Sra. Mª Aux.	Burgos	Promoción inmobiliaria	40,00%	432	1.800	(824)	111	6.377
Residencial Nueva Torredembarra, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	39,85%	-	12.327	(1.385)	(3.837)	206.563
Segóbrida del Eresma, S.A.	Burgos	Promoción inmobiliaria	25,00%	-	11.000	(191)	(354)	41.769
Sociedad Anónima para el Desarrollo Agrícola y Social de Aragón (a)	Zaragoza	Prestación de servicios	25,00%	1.185	600	4.164	(24)	5.142
Solavanti, S.L.	Zaragoza	Energías renovables	20,00%	9.981	26.980	19.848	3.114	203.770
Televisión Popular de Burgos	Burgos	Televisión	40,00%	(2)	600	(435)	(4)	202
Tempranal, S.A.	Burgos	Promoción inmobiliaria	50,00%	-	6.000	737	(4)	50.333
Teruel Punto de Origen, S.L.	Zaragoza	Comercialización de productos alimenticios	50,00%	-	8	(5)	(16)	325
Tom Sagan Sports, S.L.	Zaragoza	Comercialización material deportivo	40,00%	-	258	(553)	(33)	733
Turolense del Viento, S.L. (b)	Teruel	Energías renovables	20,00%	22	34.900	(34.718)	(72)	1.417
Urbanizadora Mecó, S.A.	Madrid	Promoción inmobiliaria	50,00%	-	6.000	(67)	-	42.548
Valdemudejar, S.L.	Zaragoza	Promoción inmobiliaria	25,00%	-	5.330	(4.823)	(497)	10
Valora Capital Inmuebles S.A.	Badajoz	Promoción inmobiliaria	30,00%	595	2.100	214	(329)	8.071
Vía 28, Áreas de promoción y desarrollo, S.L.	Madrid	Promoción inmobiliaria	38,52%	-	3.400	1.779	(466)	23.815
Viregua, S.L.	Logroño	Promoción inmobiliaria	30,00%	-	5.000	(785)	(19)	15.717
Zaralca 2006, S.L.	Madrid	Promoción inmobiliaria	40,00%	2	1.200	453	(2)	3.655
Zenit Quality, S.L.	Cádiz	Promoción inmobiliaria	40,00%	976	4.080	1.132	(335)	10.965
				<u>85.194</u>				

(a) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(b) Estados financeiros anteriores a 31.12.10.

(c) Sociedade cotada nomercado alternativo bursátil

(d) Sociedade sedeada fora de Espanha

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES**Demonstração de resultados consolidada pró-forma****correspondente ao exercício anual terminado em 31 Dezembro de 2010 (ver Notas 3.3 e 4)**

	Millhares de euros
Juros e rendimentos assimilados	661.145
Juros e encargos assimilados	(276.996)
Remuneração de capital reembolsável à ordem	-
MARGEM DE JUROS	384.149
Rendimento de instrumentos de capital	5.241
Resultado de entidades avaliadas pelo método da participação	(1.966)
Comissões recebidas	86.222
Comissões pagas	(8.567)
Resultados de operações financeiras (líquido)	64.280
Carteira de negociação	1.563
Outros instrumentos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	(5)
Instrumentos financeiro não avaliados a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	62.273
Outros	449
Diferenças de câmbio (líquido)	691
Outros produtos de exploração	275.437
Rendimentos de contratos de seguros e reaseguros emitidos	238.314
Vendas e rendimentos por prestações de serviços não financeiros	16.536
Resto de produtos de exploração	20.587
Outros encargos de exploração	(279.876)
Despesas de contratos de seguros e reaseguros	(254.743)
Variação de existências	(1.101)
Restos de encargos de exploração	(24.032)
MARGEM BRUTA	525.611
Despesas de administração	(249.535)
Despesas de pessoal	(177.666)
Outras despesas gerais de administração	(71.869)
Amortização	(25.987)
Dotações a provisões (líquido)	(28.008)
Perdas por deterioro de ativos (líquido)	(145.686)
Investimentos creditícios	(146.124)
Outros instrumentos financeiros não avaliados a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	438
RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	76.395
Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido)	(1.009)
Fundo de maneio e outro Ativo intangível	-
Outros ativos	(1.009)
Ganhos / (Perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda	316
Diferença negativa de consolidação	-
Ganhos / (Perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas	(41.831)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	33.871
Imposto sobre benefícios	(5.506)
Dotação obrigatória a obras e fundos sociais	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	28.365
Resultado de operações interrompidas (líquido)	-
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	28.365
Resultado atribuído à entidade dominante	28.361
Resultado atribuído a interesses minoritários	4

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.**Balço de situação (resumido) em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**ATIVO

	Milhares de euros	
	2011	2010
Caixa e depósitos em bancos centrais	248.052	-
Carteira de negociação	11.271	-
Outros ativos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.445.568	-
Investimentos creditícios	15.224.915	11.346
Carteira de investimento a vencimento	32.831	-
Acertos a ativos financeiros por macro-coberturas	-	-
Derivados de cobertura	211.335	-
Ativos não correntes em venda	88.296	-
Participações	332.144	6.692
Contratos de seguros vinculados a pensões	24.500	-
Ativo material	583.626	-
Ativo intangível	13.617	-
Ativos fiscais	419.135	-
Resto de ativos	53.765	-
TOTAL ATIVO	19.689.055	18.038

PASSIVO

Carteira de negociação	14.018	-
Outros passivos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	18.181.939	160
Acertos a passivos financeiros por macro-coberturas	50.267	-
Derivados de cobertura	14.976	-
Passivos associados com ativos não correntes em venda	-	-
Provisões	72.566	-
Passivos fiscais	124.207	-
Fundo da obra social	-	-
Resto de passivos	29.063	6
Capital reembolsável à ordem	-	-
TOTAL PASSIVO	18.487.036	166

PATRIMONIO LÍQUIDO

Fundos próprios	1.215.284	17.872
Acertos por avaliação	(13.265)	-
TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO	1.202.019	17.872
TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO E PASSIVO	19.689.055	18.038

PRO-MEMÓRIA

Riscos contingentes	488.131	-
Compromissos contingentes	1.683.961	-

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.**Demonstração de resultados (resumida) correspondente ao exercício 2011 e 2010**

	Milhares de euros	
	2011	2010
Juros e rendimentos assimilados	658.814	-
Juros e encargos assimilados Estado total de câmbios	(341.984)	-
Remuneração de capital reembolsável à ordem	-	-
MARGEM DE JUROS	316.830	
Rendimento de instrumentos de capital	9.324	-
Comissões recebidas	73.178	-
Comissões pagas	(6.240)	-
Resultados de operações financeiras (líquido)	19.714	-
Diferenças de câmbio (líquido)	551	-
Outros produtos de exploração	32.852	-
Outros encargos de exploração	(17.646)	-
MARGEM BRUTA	428.563	
Despesas de administração	(231.041)	-
Amortização	(23.291)	-
Dotações a provisões (líquido)	(949)	-
Perdas por deterioro de ativos (líquido)	(97.649)	-
RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	75.633	-
Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido)	(42.320)	-
Ganhos / (Perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda	622	-
Ganhos / (Perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas	(13.221)	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	20.714	-
Imposto sobre benefícios	(5.143)	-
Dotação obrigatória a obras e fundos sociais	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	15.571	-
Resultado de operações interrompidas (líquido)	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.571	-

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.**Estado de câmbios no património líquido (resumido) correspondente ao exercício 2011 e 2010****I. Estado de rendimentos e despesas reconhecido (resumido)**

	Milhares de euros	
	2011	2010
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.571	-
B) OUTROS RENDIMENTOS E DESPESAS RECONHECIDAS	(15.666)	-
Ativos financeiros disponíveis para a venda	(10.889)	-
Coberturas dos fluxos de efetivo	116	-
Coberturas de investimentos líquidas em negócios no estrangeiro		-
Diferenças de câmbio		-
Ativos não correntes em venda		-
Ganhos / (Perdas) atuariais em planos de pensões	(1.253)	-
Entidades avaliadas pelo método da participação	-	-
Resto de rendimentos e despesas reconhecidas	(9.817)	(158)
Imposto sobre benefícios	6.177	-
TOTAL RENDIMENTOS / DESPESAS RECONHECIDAS (A+B)	(95)	(158)

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.

Estado de câmbios no património líquido (resumido) correspondente ao exercício 2011 e 2010

II.1 Estado total de câmbios no património líquido

	Milhares de euros										
	Fundos próprios							Acertos por avaliação	Total Fundos próprios	Ajustes por valoración	Total patrimonio neto
	Capital / Fundo de dotação	Prima de emissão	Reservas	Outros instrumentos de capital	Menos: Valores próprios	Resultados do exercício	Menos: dividendos e retribuições				
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acerto por câmbio de critérios de contabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acerto por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial acertado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total receitas e despesas reconhecidos	-	-	(158)	-	-	-	-	(158)	-	(158)	(158)
Outras variações do património líquido	18.030	-	-	-	-	-	-	18.030	-	18.030	18.030
Saldo em 31/12/2010	18.030	-	(158)	-	-	-	-	17.872	-	17.872	17.872
Acerto pro câmbios de critério de contabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acerto por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial acertado	18.030	-	(158)	-	-	-	-	17.872	-	17.872	17.872
Total receitas e despesas reconhecidos	-	(1.253)	(1.148)	-	-	15.571	-	13.170	(13.265)	(95)	(95)
Outras variações do património líquido	181.970	1.002.272	-	-	-	-	-	1.184.242	-	1.184.242	1.184.242
Saldo final em 31/12/2011	200.000	1.001.019	(1.306)	-	-	15.571	-	1.215.284	(13.265)	1.202.019	1.202.019

ANEXO III

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.

Estado de fluxos de efetivo (resumido) correspondente ao exercício 2011 e 2010

	Milhares de euros	
	2011	2010
A) FLUXOS DE EFETIVO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		
1. Resultado do exercício	15.571	-
2. Acertos para obter os fluxos de efetivo das atividades de exploração:	178.987	-
3. (Aumento) / Diminuição líquido dos ativos de exploração	264.707	-
4. Aumento / (Diminuição) líquido dos passivos de exploração	(313.077)	-
5. Cobranças / (Pagamentos) por imposto sobre benefícios	(683)	-
	<u>145.505</u>	<u>-</u>
B) FLUXOS DE EFETIVO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
6. Pagamentos:	(259.635)	(6.692)
7. Cobranças:	97.905	-
	<u>(161.730)</u>	<u>(6.692)</u>
C) FLUXOS DE EFETIVO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
8. Pagamentos:	(29.230)	-
9. Cobranças:	282.169	18.030
	<u>252.939</u>	<u>18.030</u>
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DOS TAXAS DE CÂMBIO	<u>-</u>	<u>-</u>
E) AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DO EFETIVO E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	<u>236.714</u>	<u>11.338</u>
F) EFETIVO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	<u>11.338</u>	<u>-</u>
G) EFETIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO (E+F)	<u>248.052</u>	<u>11.338</u>
Pró-memória:		
COMPONENTES DO EFETIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO		-
Caixa	83.665	-
Saldos equivalentes ao efetivo em bancos centrais	164.387	-
Outros ativos financeiros	-	11.338
Menos: Descobertos bancários reintegráveis à vista	-	-
TOTAL EFETIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	<u>248.052</u>	<u>11.338</u>

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.

Relatório de gestão consolidado

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Relatório de gestão consolidado correspondente ao exercício 2011

Meio económico

A economia mundial desacelerou em 2011, principalmente pelo acerto das economias desenvolvidas, que viram como durante o segundo semestre se intensificava a crise de dívida soberana disparando a volatilidade dos mercados financeiros. Uma das causas mais importantes desta desaceleração foi o débil crescimento da zona euro, que voltou a registar uma nova queda no quarto trimestre, sobretudo pela evolução das economias resgatadas (Grécia, Irlanda e Portugal) arrastando o resto de economias periféricas, provocando um maior deterioro da confiança dos empresários e consumidores. Entre as economias desenvolvidas, a brecha entre EEUU e Europa alarga-se, já que no primeiro a recuperação parece assentar graças ao dinamismo da procura interna, o que se faz patente tanto na evolução do PIB (no quarto trimestre avançou 2,8% anualizado) como do mercado laboral, com uma taxa de desemprego em mínimos desde 2009; por outra parte, na Europa, o retrocesso da atividade era protagonizada pelas economias periféricas, como Itália, Espanha ou Portugal, e inclusive outras economias como Alemanha foram parcialmente afetadas pela sua elevada dependência externa. Por outra parte, a pior situação do meio internacional influiu no crescimento das economias emergentes, que passaram de crescer 7,3% em 2010 a 6,2% em 2011.

As perspetivas de crescimento pioraram e intensificaram-se os riscos de uma nova queda da atividade. A sua evolução dependerá da marcha da crise financeira e soberana, sobretudo na Grécia e do seu possível contágio ao resto de economias, além dos efeitos que possa ter a consolidação fiscal e o resto de reformas económicas propostas para os países periféricos.

Segundo o FMI, a economia mundial crescerá 3,3% em 2012, após avançar 3,8% em 2011. Este menor crescimento previsto explica-se, de novo, pela desaceleração das economias avançadas, onde se prevê que a zona euro entre em recessão (-0,5%) com divergências entre a periferia e o centro, que contrastará com o crescimento em EEUU (1,8%) e nas economias emergentes (5,4%) embora o seu avanço poderia ver-se sesgado à baixa pelo meio externo dependendo dos seus vínculos comerciais e financeiros com a zona euro.

O entorno atual está caracterizado por sistemas financeiros frágeis, níveis elevados de déficits e dívida pública e taxas de juro próximas a zero. Faz-se questão da necessidade de coordenar as medidas entre os países da zona euro que ajude a restabelecer a confiança centrando-se em três frentes: a resolução da crise de dívida soberana, as reformas para promover um crescimento mais equilibrado e a governança da zona euro.

Em Espanha, ao longo de 2011 a economia foi-se debilitando à medida que piorava a crise da dívida soberana e as tensões nos mercados financeiros que implicou uma crescente falta de confiança dos agentes e ao endurecimento das condições de financiamento. Depois de avançar na primeira metade do ano, no terceiro trimestre a economia estagnou, para cair no quarto pela quebra da procura interna. É de salientar por uma parte o descenso do consumo dos lares e o investimento em equipamento, que reflete menor atividade industrial e, por outra, a contração da despesa pública. Assim, no conjunto do ano o crescimento do PIB foi de 0,7%, depois de dois anos de quedas. A fortaleza da procura externa compensou parte da queda da procura interna, graças ao dinamismo das exportações, junto de uma débil evolução das importações.

A inflação manteve-se acima de 3% na maior parte do ano pelo efeito do incremento dos preços das matérias primas e acabou o exercício em 2,4% começando uma tendência decrescente que continuou nos primeiros meses do 2012.

O déficit público atingiu 8,5% longe do objetivo de 6% que se tinha proposto pela menor contenção da despesa unida a uns rendimentos inferiores aos previstos.

Perante esta conjuntura económica, o mercado laboral sofreu um significativo empioramento ao longo do ano, com uma destruição a mais de 600.000 empregos, atingindo uma taxa de desemprego de 22,85%, ultrapassando os 5 milhões de desempregados a Dezembro de 2011.

A evolução do crescimento económico dependerá do grau de cumprimento dos objetivos de consolidação fiscal e demais medidas adicionais. Segundo as projeções elaboradas pelo Ministério de Economia, que pressupõe o cumprimento dos objetivos de déficit (passa de 8,5% do PIB em 2011 a 5,3% em 2012), no próximo exercício o PIB sofrerá uma queda de 1,5%, como resultado de uma significativa contração da procura nacional devido ao acerto no setor privado e público.

Meio financeiro

Espanha foi um dos países mais afetados pelas tensões financeiras derivadas da crise de dívida soberana, refletindo-se na rentabilidade da dívida a 10 anos que chegou a se situar em níveis próximos a 7%. As primas de risco também atingiram valores máximos e nos mercados bursáteis, o IBEX mostrou uma elevada volatilidade e concluiu o ano com umas perdas acumuladas de 13%. Perante esta conjuntura as entidades de crédito enfrentaram-se a dificuldades para captar fundos nos mercados de renda fixa e no interbancario. O Euribor a 12 meses finalizou o ano com uma média de 2%.

Por outra parte, perante o risco de pressões inflacionistas, o BCE decidiu subir a taxa de juro de referência em Abril e Julho até 1,5%, mas o débil crescimento instou o Organismo a realizar sendas baixadas em Novembro e Dezembro deixando-os de novo em 1%.

A evolução do crédito ao setor privado é um claro reflexo do desfavorável meio económico, já que a frágil procura e as dificuldades de acesso ao financiamento fizeram com que o crédito a empresas e famílias caísse 4,1%, enquanto os depósitos continuaram com a tendência decrescente, diminuindo 2,3% e os fundos de investimento e pensões registavam também descensos. Os saldos duvidosos do setor privado no conjunto de entidades de crédito incrementaram-se 27% e a sua taxa de duvidosos atingiu 7,6%.

Perante este cenário, e sob o endurecimento dos requisitos de solvência e as novas exigências da Reforma Financeira que obriga a realizar mais saneamentos, as entidades de crédito registaram um descenso nos seus benefícios e nos seus principais indicadores de gestão. Ademais, o setor financeiro ainda se encontra imerso num processo de reestruturação, que obrigará as entidades, sobretudo as caixas de poupanças, a continuar com processos de integração com o objetivo de sanear o setor e otimizar a sua capacidade, que até ao final de ano supôs uma redução de 15% em empregados e escritórios desde o seu máximo dimensionamento.

Neste contexto de baixa atividade e maiores dotações, o conjunto do sistema reduziu significativamente os seus benefícios, onde algumas entidades registaram perdas significativas, enquanto o volume de ativos se incrementou levemente num 5%.

O Grupo Caja3

O 28 de Dezembro de 2011 Caja de Badajoz, Caja Círculo Católico de Burgos e Caja Inmaculada culminaram a sua integração financeira no Banco Grupo Cajatres S.A. com a segregação de todos os ativos e passivos das Caixas com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio e de obter recursos para continuar e fortalecer o desenvolvimento da Obra Social e Cultural. Este processo começou em 28 de Julho de 2010 quando as Caixas subscreveram um contrato de integração para constituir um grupo consolidável de entidades de crédito, articulado em torno de um sistema institucional de proteção.

Cada uma das três entidades do Grupo conserva a sua natureza jurídica, Obra Social e marca nos seus territórios naturais de atuação, o que lhes permite seguir cumprindo os seus objetivos fundacionais e manter vigente o grande legado que geraram ao longo do seu dilatada existência.

O Banco é cabeceira de um grupo económico e consolidável de entidades de crédito com um volume de ativos superior aos 20.000 milhões de euros. Conta em 31 de Dezembro de 2011 com um perímetro de consolidação no que se incluem 117 sociedades, entre entidades dependentes, associadas e multigrupo, que se dedicam a atividades diversas, entre as que se encontram as de seguros, gestão de ativos, prestação de financiamento, serviços, promoção e gestão de ativos imobiliários, etc.

Balanço

A 31 de Dezembro, o ativo consolidado do grupo manteve-se praticamente estável relativamente a 2010, com um custo de 20.725 M€.

A atividade creditícia é um reflexo da perda de atividade no conjunto do setor; no caso do crédito à clientela o saldo reduziu-se 2% até 14.023 M€, uma queda inferior à registada no sector que foi de 4%. A rácio de créditos duvidosos aumentou pelo incremento dos atrasos de pagamentos no setor de promoção e construção, enquanto no resto do setor privado se manteve estável relativamente ao ano anterior, e em níveis baixos, especialmente no crédito para a aquisição de primeira habitação. Assim a taxa de atrasos de pagamentos situou-se em 9,94%, enquanto a cobertura foi de 65%.

Por outra parte, de acordo com o ocorrido no setor pela necessidade de desalavancagem dos lares e a atraente rentabilidade de outros produtos de investimento, o saldo de depósitos da clientela diminuiu um 4% relativamente ao ano 2010 até atingir 15.402 M€, em grande parte devido à queda dos depósitos a prazo. Neste mesmo contexto de câmbio nas preferências dos clientes, o custo dos saldos de desintermediação aumentou 7%, em boa parte dirigido para os produtos de previsão.

O grupo mantém uma cómoda posição de liquidez e uma baixa dependência dos mercados grossistas, com um coeficiente de 4,21%, muito inferior ao limite de 20% estabelecido no RD-L 2/2011. Os depósitos representam 110% dos créditos, o que indica uma posição muito equilibrada.

Os fundos próprios atingiram um saldo de 1.225 M€, o que supõe 5,9% do total do ativo de Caja3.

Resultados

O resultado consolidado atribuído ao Grupo Caja3 atingiu em 2011 um custo de 15,3 M€.

A margem de juros gerada no exercício situou-se em 334 M€, com uma diminuição de 13% relativamente ao ano anterior, devido ao aumento dos ativos não rentáveis, bem como pelo encarecimento do financiamento por grosso e dos prazos fixos.

Os resultados por operações financeiras, diferenças de câmbio, dividendos e resultados das empresas participadas de Caja3 contribuíram 19 M€. Os resultados por operações financeiras e os rendimentos líquidos por comissões diminuíram devido a operações atípicas em 2010. A margem bruta ascendeu a 427 M€, 19% menos que no ano passado.

Por outra parte, o grupo continuou com a política de otimização de custos refletido na redução das despesas de exploração 2%, obrigado sobretudo à diminuição de despesas de pessoal. A razão de eficiência situou-se em 63%. O resultado de exploração, uma vez incorporadas as provisões correspondentes, aumentou 27% até 97 M€.

Incluídas as provisões pelo deterioro do resto de ativos e de adjudicados, bem como os resultados extraordinários, o resultado antes de impostos apresenta um valor de 23,4 M€.

O benefício atribuído à sociedade dominante, Caja3, situa-se em 15,3 M€, dos que a proposta de partilha de excedentes contempla destinar 7,8 M€ como dividendos a retribuir às caixas matrizes para a sua contribuição à Obra Social. O resto, 7,5 M€, acumular-se-á nas reservas da Instituição.

Recursos próprios e solvência

O Grupo Caixa 3 conta com uma sólida posição de solvência. O seu core capital é de 9,02%, com um custo de 1.149 M€, sem ter recebido nenhum tipo de capital externo de carácter público ou privado. O capital principal situou-se em 9,18%.

Fitch Ratings atribuiu ao Grupo Caja3 uma qualificação em longo prazo de “BBB-”, o que indica uma “qualidade creditícia boa, com uma expectativa de risco de crédito baixa”, com uma perspetiva em longo prazo negativa.

A agência destacava como fortalezas de Caja3 a sua cómoda situação de liquidez, uma boa rede de retalho com implantada imagem de marca nos seus territórios de origem, a solidez e estabilidade da sua base de depósitos e os seus níveis de capital. Esta qualificação situa-se em linha com as que concedem as agências de qualificação a Espanha e a todo o seu setor financeiro, num meio de deterioro de previsões de crescimento económico a nível global.

Meios técnicos e humanos

No final do exercício o Grupo Caja3, como entidade creditícia, integrava 2.665 empregados, 578 escritórios (em 33 províncias espanholas e Portugal), 689 caixas, 551.321 cartões e 5.456 terminais ponto de venda.

Gestão de riscos

Em cumprimento da Circular 3/2008 de Banco de Espanha, segundo a qual, o modelo organizativo do Banco deve integrar o controlo dos diferentes riscos sob uma única área de gestão de riscos, existe a Direção de Controlo Global do Risco com as funções de: integrar o controlo dos diferentes riscos sob uma única área de gestão, vigiar o correto cumprimento do regulamento sobre o controlo de riscos e identificar as mudanças que se possam produzir, supervisionar a revisão periódica das políticas, procedimentos e manuais de risco do Banco, melhorar a eficiência na gestão de recursos próprios, colaborar na elaboração de informação periódica para a direção sobre a evolução dos recursos próprios, requisitos de capital e coeficientes de solvência, o seguimento mensal dos limites, a aprovação do planeamento de capital e a proposta ao Conselho de Administração do relatório de Autoavaliação de Capital para a sua aprovação.

O pilar sobre o que se desenvolve a gestão do risco no Banco Grupo Caja3 é precisamente o do compromisso da Alta Direção com esta gestão e que vem a traspor na entidade a *Circular 4/2004, do Banco de Espanha, de 22 de Dezembro a Entidades de crédito sobre normas de informação financeira pública e reservada e modelos de estados financeiros*, cujo *anexo IX* impõe que essas políticas, métodos e procedimentos sejam aprovados pelo Conselho de Administração, em linha com o Código Ético dos Conselhos de Administração “*Código Olivencia*”, de 26 de Fevereiro de 1998, que recomenda que entre as faculdades indelegáveis do Conselho se assuma a identificação dos principais riscos da sociedade e a implantação e seguimento dos sistemas de controlo interno e de informação adequados.

Sob esta premissa o Banco tem estabelecido políticas, métodos e procedimentos que utiliza na análise, concessão, documentação, seguimento e controlo das suas operações de risco. Como já se comentou dentro do catálogo de funções assumidas pelo Conselho de Administração (artículo 30.3.a. dos Estatutos), este órgão tem a máxima responsabilidade na matéria, sendo o responsável em última instância da aprovação das políticas gerais de assunção de riscos. O Conselho de Administração realiza um esforço contínuo para a adequação das políticas gerais de riscos às exigências do mercado e à situação da cada momento. O Conselho de Administração aprova o Relatório de Autoavaliação de Capital (planeamento de capital) e realiza a superintendência dos limites estabelecidos nos diferentes riscos do Pilar 1 e 2 de Basileia II.

Conforme as melhores práticas do setor e em cumprimento do regulamento aplicável, Banco Grupo Caja3 tem estabelecidas políticas, métodos e procedimentos que utiliza na análise, concessão, documentação, seguimento e controlo das suas operações de risco. Ditas políticas, métodos e procedimentos foram aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo órgão diretivo com faculdades atribuídas para isso e estão adequadamente justificados e documentados.

Nas Contas Anuais e no Relatório de Governo Corporativo oferece-se um maior detalhe da gestão de riscos do Banco Grupo Cajates.

Perspetivas de negócio

Caja3 é um grupo financeiro sólido e diversificado e conta com uma posição preferente na cada uma das zonas de atuação, Badajoz, Burgos e Aragón. A integração permite criar um grupo mais forte, equilibrado e eficiente, atingindo significativas economias de escala e aproveitando as melhores práticas de gestão financeira e comercial.

A conjuntura económica continuará a ser difícil em 2012, com baixo crescimento da atividade, crescente concorrência e um processo geral de reestruturação no setor financeiro nacional. O Grupo aposta num crescimento seletivo, rentável, diversificado, controlando os riscos, centrando a sua atividade no cliente, com uma atenção preferente e próxima, em qualidade e amplitude de serviço, e aproveitando as vantagens organizativas da integração, assumindo o seu compromisso social e territorial.

Perante o constante deterioro da conjuntura económica, o Conselho de Administração entendeu que a melhor orientação estratégica perante as mudanças que se estão a produzir no setor era a integração com outro grupo financeiro.

Factos posteriores ao encerramento

Em Fevereiro de 2012 aprovou-se o Real Decreto-lei 2/2012 que introduz novos requisitos de provisões e capital às entidades de crédito com o objetivo de conseguir um maior saneamento dos balanços afetados pelo deterioro dos seus ativos imobiliários. Na Caja3 sobre a base das posições mantidas em 31 de Dezembro de 2011, o Banco levou a cabo uma avaliação inicial dos requisitos estabelecidos por dito Real Decreto-lei. Como resultado de dita avaliação, se evidenciam que o custo das provisões adicionais a constituir são 802 milhões de euros. Igualmente, estimou-se que os requisitos adicionais de capital derivados da aplicação do citado Real Decreto-lei ascenderiam a 387 milhões de euros.

Em 29 de Fevereiro de 2012 os Conselhos de Administração de Banco Grupo Caja3, de Ibercaja Banco, e das quatro Caixas acionistas (Caja Inmaculada, Caja Círculo de Burgos, Caja Badajoz e Ibercaja) aprovaram o início de um processo de fusão que culminará com a integração das entidades nos próximos meses. Este acordo é fruto das negociações abertas para dar resposta às novas medidas para a reestruturação do setor financeiro e permite a integração dos dois bancos, para criar uma entidade mais sólida e competitiva.

O novo grupo contará com um ativo de 65.000 milhões e um volume de negócio de 104.000 milhões. Em termos de fundos próprios situa-se no 9º posto do ranking nacional. Destaca a sua elevada solvência, com um capital principal superior a 10%, acima de 8% exigido pela regulação, e terá uma posição de liquidez das mais cómodas do sistema. A sede social e os serviços centrais do grupo localizar-se-ão em Zaragoza e terá sedes de negócio em Burgos e Badajoz.

FORMULAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Os membros do Conselho de Administração de Banco Grupo Cajatres, S.A., na sessão celebrada no dia 28 de Março de 2012, formulam as contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado em 31 de Dezembro de 2011. Igualmente, os membros do Conselho de Administração declaram que, até onde chega o seu conhecimento, ditas contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício 2011, foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade aplicáveis, oferecem a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados do Grupo Banco Grupo Cajatres, S.A., e que o Relatório de Gestão inclui uma análise fiel da evolução e os resultados empresariais e da posição do Grupo Banco Grupo Cajatres, S.A., junto da descrição dos principais riscos e incertezas a que se enfrentam.

Sr. Vicente Ruiz de Mencía. Presidente	Sr. Juan María Pemán Gavín Vice-presidente 1º
Sr. Francisco Manuel García Peña Vice-presidente 2º	Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel Administrador Delegado
Sr. Luis Bausela Collantes Vogal	Sr. Rafael Alcázar Crevillén Vogal
Sr. Alberto Astorga González Vogal	Sr. Manuel Muela Martín-Buitrago Vogal
Sr. Santiago Ruiz Díez Vogal	Sr. Joaquín Vázquez Terry Vogal
Sr. Miguel Ruiz Martínez Vogal	Sr. Luis Antonio Oro Giral Vogal
Sr. Juan Antonio García Toledo Secretário	